EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

PARTICIPAÇÃO AMPLA COM LOTES EXCLUSIVOS À ME E EPP

PROCESSO ELETRÔNICO nº: 202600047002880

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos destinados à manutenção preventiva, corretiva e preditiva.

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 19/10/2026 às 09:00 h - Horário de Brasília

LOCAL: Sistema Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 925400

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.291.730/0001-14, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, telefone: (62) 3228-2696, CEP – 74.674-015, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, instituídos pela **Portaria nº 729/2025**, torna público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026,** processo eletrônico nº **202600047002880**, sob critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, licitação que será regida pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações correlatas e a IN 73/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico, acessado por meio do site https://www.gov.br/compras/pt-br.

I - Início de acolhimento de propostas:
06/10/2026 às 08h00min – Horário de Brasília;

II – Limite de acolhimento de propostas:
19/10/2026 às 08h59min – Horário de Brasília;

III – Data e hora do Pregão:
19/10/2026 às 09h00min – Horário de Brasília.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Agente de Contratação em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa para o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos destinados à manutenção preventiva, corretiva e preditiva e às pequenas adequações das instalações físicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sobretudo no Termo de Referência.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante no Anexo II do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. Os documentos da licitação deverão ser interpretados de forma complementar. Em caso de discordância existente entre as especificações e quantidades deste objeto descritas no Edital e as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.4. Acompanham este Edital os seguintes anexos:

Anexo I: Estudo Técnico Preliminar.
Anexo II: Mapa de Riscos.
Anexo III: Termo de Referência.
Anexo IV: Orçamento Estimativo.
Anexo V: Minuta de Contrato.
Anexo VI: Modelo de Proposta de Preços.
Anexo VII: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação.
Anexo VIII: Modelo de Declaração de não empregar menor.
Anexo IX: Modelo de Declaração de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno porte-EPP e de não celebração de contratos com a administração que extrapolem o limite de enquadramento.
Anexo X: Modelo de Declaração que não possui parentesco.
Anexo XI: Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental.
Anexo XII: Declaração de Proposta Integral, englobados os direitos trabalhistas.
Anexo XIII: Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social e aprendiz.
Anexo XIV: Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

2.2. O Agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e divulgará as respostas, que vincularão os participantes e a Administração, no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e na plataforma em que será realizada a licitação.

2.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, no e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

2.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

2.5. Acolhida a impugnação, será oportunamente definida e publicada nova data para a realização do certame.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item 3.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.3. **Não** poderão participar deste Pregão:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.3.4. entidades empresariais cujo sócio, ou, no caso de sociedades anônimas, cujo diretor seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, de Conselheiros, Auditores, e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e ainda, com os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual;

3.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.7. entidades empresariais que estejam sob falência, em processo de dissolução total ou liquidação;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.9.1. o impedimento de que trata o item 3.3.9 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.3.12. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados; e

3.3.13. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.12 e 3.3.13 acima poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.4.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. Empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico somente poderão apresentar uma única proposta de preços, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

3.5.1. Caso seja constatada a ocorrência de conluio, simulação ou qualquer prática que vise frustrar ou fraudar o caráter competitivo do certame entre as empresas mencionadas no item anterior, as propostas envolvidas serão desclassificadas, sem prejuízo da aplicação das sanções legais.

3.6. Cada licitante poderá apresentar apenas uma única proposta para cada lote.

3.6.1. Para fins deste item 3.6, a matriz e suas filiais são consideradas uma única pessoa jurídica, sendo vedada a participação simultânea de ambas, ou de mais de uma filial, no mesmo lote, sob pena de desclassificação.

3.6.2. Caso um licitante participe com mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas por este Tribunal, sujeitando o licitante às penalidades da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.7. O portal do governo federal, denominado "Compras.gov.br" (https://www.gov.br/compras/pt-br), será o provedor do Sistema Eletrônico em que será processado este Pregão.

3.8. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato o agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3.9.1. As vedações de que trata o item acima estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1. A disputa deste certame é aberta a quaisquer empresas que preencham as condições previstas no presente Edital e no Termo de Referência (Anexo III).

4.2. Os lotes de valor igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são reservados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo no mercado empresas aptas ao fornecimento, conforme tabela abaixo:

Lote	Nº de itens
Lote 1	7
Lote 2	12
Lote 3	22
Lote 4	24
Lote 5	3
Lote 6	34
Lote 7	62
Lote 8	31
Lote 9	1
Lote 10	12
Lote 11	13
Lote 12	2
Lote 13	5

Lote 14	59
Lote 15	2
Lote 17	55

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.4. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Estadual nº 17.928/2012 e pela Lei Complementar Estadual n° 117/2015 deverão declarar, previamente, em campo próprio do sistema eletrônico, a sua condição de ME ou EPP. Essa declaração é necessária para o processamento do tratamento diferenciado no procedimento licitatório.

4.4.1. Na sessão pública do Pregão Eletrônico, a identificação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte somente será disponibilizada após o encerramento da fase de lances.

4.4.2. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não terá direito ao critério de desempate previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

4.4.3. A obtenção do benefício a que se referem os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.4.3.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação do limite supra.

4.4.3.2. O Agente de Contratação deverá realizar consulta ao Portal da Transparência estadual a fim de aferir os valores de contratos celebrados, pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação.

4.5. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, a pessoa jurídica:

4.5.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.5.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.5.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.5.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida Lei;

4.5.5. cujo sócio ou titular de fato ou de direito seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/ 2006;

4.5.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.5.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.5.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.5.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.5.10. constituída sob a forma de sociedade por ações;

4.5.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade;

4.5.12. que tenha filial, sucursal, agência ou representação no exterior.

4.6. A declaração falsa relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas em Lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.2.1. inexiste fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração pública;

5.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição;

5.2.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

5.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. A falsidade em qualquer das declarações de que trata este item sujeitará o licitante às sanções mencionadas neste Edital.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

5.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta após a fase de envio de lances.

5.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

5.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedada a apresentação de valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.11. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 5.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da

perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.14. Não será exigida garantia de proposta.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e o total do lote;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4.1. Quando cabível, as empresas licitantes isentas do ICMS deverão apresentar suas propostas de preços considerando a isenção de ICMS prevista na legislação tributária estadual vigente para vendas e prestações de serviços destinadas a órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo III), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os

materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência (Anexo III)

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.3.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor total GLOBAL do LOTE.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (cem) reais.**

7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.9. O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.9.1. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o subitem anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa ABERTO.

7.10.1. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.10.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.10.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.10.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. Uma vez encerrada a etapa de lances na forma do subitem 7.11, será efetivada a verificação automática do porte empresarial junto à Receita Federal, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.18. Se for identificada a situação de empate ficto nos lotes não exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.18.1. Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.18.2. Ocorrendo o empate nos termos do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

7.18.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.18.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances ou a contar da convocação do Agente de Contratação, sob pena de preclusão.

7.18.2.3. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma hipótese e em ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.18.2.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado entre elas sorteio para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.2.5. Na hipótese da não-contratação preferencial com a ME ou EPP na situação de empate identificada nos termos dos subitens acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.18.3. Os critérios de desempate deste item somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.19. Em caso de empate real entre duas ou mais propostas, que no modo aberto só poderá ocorrer entre propostas iniciais iguais, sem envio de lances após o início da fase competitiva, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (Lei n. 14.133/2021, art. 60):

7.19.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.19.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.19.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.19.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20. Em igualdade de condições, se não houver o desempate do subitem acima, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.20.2. empresas brasileiras;

7.20.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.21. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública e aplicados os critérios de desempate, inclusive na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas.

7.22.1. A negociação poderá ocorrer quando a proposta da primeira colocada, após a fase de disputa, permanecer acima do valor estimado ou quando o Agente de Contratação considerar que a fase competitiva não foi suficiente para obtenção da melhor proposta.

7.22.2. Caso o primeiro colocado seja desclassificado, ainda que após a negociação, o Agente de Contratação poderá negociar com os demais licitantes, observada a ordem de classificação inicialmente estabelecida e, quando aplicável, os critérios de desempate.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23. Em seguida, o Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.

7.23.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta classificada em primeiro lugar quanto à sua adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação.

7.24.1. As propostas deverão observar os itens 4.1, 4.2, 4.3 e 8.5 do Termo de Referência.

7.24.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de prestação ou de acondicionamento de bens, ou qualquer outro motivo.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.3 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

8.1.4. CADIN - Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (https://www.go.gov.br/spr/economia/emitir-declaracao-do-cadin-estadual);

8.1.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto neste Edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 29 a 35 da IN SEGES nº 73/2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo III);

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

8.6.6. tenha valor unitário e global superior ao estimado.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, são indícios de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8. A inexequibilidade só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da aquisição ou da área especializada no objeto.

8.12. Conforme exigência do Termo de Referência, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra quando exigida pelo TCE-GO, nos termos do art. 41, II, da Lei nº 14.133/2021, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. Será emitida mensagem por meio do sistema exigindo a apresentação das amostras, as quais deverão ser entregues no Serviço de Infraestrutura Predial no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para verificação da conformidade técnica.

8.12.2. A análise da documentação e das amostras será realizada pelo Serviço de Infraestrutura Predial, mediante parecer técnico fundamentado, que integrará os autos do certame e será disponibilizado aos licitantes, assegurados o contraditório e o direito de manifestação na forma do edital.

8.12.3. Acarretará a desclassificação da proposta no lote correspondente: a não apresentação da documentação ou da amostra nos prazos fixados; a apresentação de documentação

incompleta, ilegível ou que não permita a aferição objetiva dos parâmetros exigidos; e a reprovação técnica do material ofertado.

8.12.4. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Edital e no Termo de Referência.

8.13. A aceitação da documentação ou da amostra não elide a verificação da conformidade por ocasião do recebimento, nem convalida o fornecimento de material diverso do ofertado e aceito.

8.14. Se a proposta não for aceitável, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda ao Edital.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e/ou neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, apenas do licitante cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento.

9.2. O licitante vencedor convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da convocação dos anexos pelo Agente de Contratação no sistema, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados exclusivamente pelo próprio sistema eletrônico compras.gov.br.

9.2.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que esteja válido e que contemple todos os requisitos de habilitação exigidos neste certame.

9.2.2. Nos termos do subitem anterior, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo Certificado de Regularidade de Registro Cadastral do fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou pelo Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR).

9.2.3. Os licitantes que não estiverem com os documentos válidos nos sistemas indicados no subitem anterior, deverão apresentar todos os documentos de habilitação e qualificação relacionados no Termo de Referência e/ou neste Edital.

9.2.4. Eventuais informações/certidões vencidas ou ausentes no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento de habilitação ou qualificação atualizado.

9.2.5. Sem prejuízo do disposto no subitem 9.2.2, a habilitação poderá ser verificada pelo Agente de Contratação por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.2.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo

proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.2.7. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.2.8. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

9.2.9 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.2.10. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.3. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.5. Quanto aos **documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista**, deverá ser observado o disposto nos itens 8.3.1 ao 8.3.3 do Termo de Referência – Anexo III do Edital.

9.6. Quanto aos **documentos de habilitação econômico-financeira**, deverá ser observado o disposto nos itens 8.3.4 ao 8.3.7 do Termo de Referência – Anexo III do Edital.

9.6.1. Verificado erro de cálculo dos índices financeiros caberá ao Agente de Contratação promover diligência para correção.

9.7. Quanto **aos documentos de qualificação técnica**, deverá ser observado o disposto nos itens 8.4.1 e 8.4.2 do Termo de Referência – Anexo III do Edital.

9.8. Os licitantes deverão apresentar juntamente com a habilitação, as seguintes declarações:

9.8.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do **Anexo VII** deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante.

9.8.2. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor (es) de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, conforme modelo constante do **Anexo VIII** deste Edital.

9.8.3. Declaração, sob as penas da lei, a ser apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte de que se enquadra nas condições do Estatuto Nacional da

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme modelo constante do **Anexo IX** deste Edital.

9.8.4. Declaração, para todos os fins de direito e sob as penas da lei que não possui em seus quadros de empregados e em seu corpo societário/acionário cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Conselheiros, Auditores, e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e ainda, com os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual, conforme modelo do **Anexo X** deste Edital.

9.8.5. Declaração, sob as penas da lei, de sustentabilidade ambiental, conforme modelo constante do **Anexo XI** deste Edital, que poderá ser apresentada e assinada na etapa contratual pelo adjudicatário.

9.8.6. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo constante do **Anexo XII** deste Edital.

9.8.7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para menor aprendiz, pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, conforme modelo constante do **Anexo XIII** deste Edital.

9.8.8. Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018, conforme modelo constante do **Anexo XIV** deste Edital.

9.9. De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.9.1. A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

9.9.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.9.3. Na hipótese do item 9.9, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para

efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.10. Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

9.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.12. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.13. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.14. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.15. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.16. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133/2021, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.17.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.18. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

9.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 42, da Lei Complementar nº 123/2006).

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos; e

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, com as motivações, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.5.1. Quando houver recurso contra ato do Agente de Contratação e ele mantiver sua decisão, deverá esta ser submetida à autoridade competente para decidir acerca do ato do Agente de Contratação.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: portal.tce.go.gov.br.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursal, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que observará o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, e poderá:

11.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

11.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. A adjudicação do objeto à licitante vencedora e a homologação do resultado da licitação são atos sequenciais, de responsabilidade do Conselheiro Presidente do TCE-GO.

11.3. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato, no prazo estabelecido neste Edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

12. DO CONTRATO

12.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, assinar o termo de contrato.

12.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

12.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do termo de contrato, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a um sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 3 (três) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 3 (três) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

12.2. Os representantes legais deverão requerer seu login e senha para assinatura eletrônica do termo de contrato por meio do SINI (Sistema Integrado de Informações), no sítio do Tribunal de Contas do Estado (https://portal.tce.go.gov.br).

12.3. Os encargos das partes e as normas relativas ao recebimento, liquidação, pagamento, alteração e rescisão contratual constam do Termo de Referência (Anexo III) encartado neste Edital e no termo de contrato.

12.4. Por ocasião da assinatura do termo de contrato, será verificado no SICAF e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência contratual.

12.5. Na assinatura do contrato serão verificados o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de Goiás (CADIN ESTADUAL), em atenção ao art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 19.754/2017.

12.5.1. A existência de registro no CADIN constitui fator impeditivo para a contratação.

12.6. O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta de preços da empresa adjudicatária, farão parte integrante do contrato a ser firmado, independentemente de transcrição.

12.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

12.8. Na hipótese de o adjudicatário da licitação não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas no Edital de licitação, recusar-se a assinar o termo de contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação.

12.9. No caso da convocação de licitante remanescente, será verificada a conformidade da proposta, o atendimento dos requisitos de habilitação e os eventuais documentos complementares e, após realizada a negociação, a contratação será celebrada nas condições propostas pelo adjudicatário da licitação.

12.9.1. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nas condições propostas pelo licitante vencedor, observados o orçamento estimado, o valor máximo aceitável e a sua eventual atualização nos termos do Edital de licitação, a Administração poderá:

12.9.1.1. convocar os licitantes remanescentes à negociação, na ordem de classificação, para a obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do vencedor; e

12.9.1.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, quando for frustrada a negociação de melhor condição.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO REAJUSTAMENTO

13.1. O prazo de vigência da contratação e a possibilidade de sua prorrogação estão estabelecidos no item 1.7 do Termo de Referência, que faz parte integrante do presente Edital.

13.2. Os preços contratados decorrentes desta licitação serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período, os preços poderão ser reajustados em conformidade com o item 9.8 do Termo de Referência, que faz parte integrante do presente Edital.

14. DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

14.1. A gestão e a fiscalização do contrato competirão, respectivamente, aos servidores Suellen Carina Lopes de Queiroz (Diretora de Administração) e Pedro Henrique Mota Emiliano (Chefe do Serviço de Infraestrutura Predial) designados no nos termos do art. 13, inciso I da Portaria nº 729/2025 do TCE-GO, e deverão observar os itens 6.2 e 6.3 do Termo de Referência, que faz parte integrante do presente Edital.

15. DA ENTREGA DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

15.1. A entrega do objeto contratado deverá ser realizada em conformidade com o disposto no item 5 do Termo de Referência, que faz parte integrante do presente Edital.

15.2. O pagamento pelo objeto contratado será realizado em conformidade com o disposto no item 7 do Termo de Referência, que faz parte integrante do presente Edital.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Os licitantes serão responsabilizados administrativamente pelas seguintes infrações:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações deste Edital.

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.6. fraudar a licitação;

16.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

16.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

16.2. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás poderá, após regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar;

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial, podendo ser descontada dos pagamentos devidos à CONTRATADA, se for o caso, ou, ainda, quando estes não ocorrerem ou não forem suficientes, o saldo será inscrito na Dívida Ativa do Estado e cobrado judicialmente.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no

âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.6. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

16.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.10. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, ou será cobrada judicialmente.

16.12. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.13. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades, nos termos do art. 90, §5°, da Lei n° 14.133/2021.

16.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, na Resolução Administrativa nº 12/2025, e, subsidiariamente, na Lei Estadual nº 13.800/2001.

16.15. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.16. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.17. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

lesivos na Lei nº 12.846/2013, a qual dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante a execução do objeto do contrato, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira e obrigando-se ao integral cumprimento das disposições do Código de Ética e da Política de Integridade do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no que lhe for aplicável.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão cumprir integralmente as obrigações estabelecidas nos itens 5.7 e 5.8 do Termo de Referência (Anexo III) e nas cláusulas Terceira e Quarta do contrato, que fazem parte integrante do presente Edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Esta licitação poderá ser revogada por interesse do contratante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que o licitante tenha direito a qualquer indenização.

19.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

19.3. Ao Agente de Contratação ou à Autoridade Competente, é facultada, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar desde a realização da sessão pública.

19.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

19.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.

19.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo TCE-GO.

19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expedientes normais.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

19.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

19.10. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

19.11. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, observados os direitos dos participantes, sem comprometimento da finalidade e da segurança da contratação.

19.12. O objeto do contrato oriundo da presente licitação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, conforme previsto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

> 19.12.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

19.13. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.14. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

19.15. O Edital e seus Anexos, estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de poderem ser visualizados nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br e www.tce.go.gov.br.

19.16. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência, a participação no presente certame pressupõe a aceitação de que os dados pessoais fornecidos pelos licitantes no decorrer do procedimento licitatório serão de conhecimento público, podendo ser divulgados no Portal do TCE-GO.

19.17. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3228-2696 (Tribunal de Contas do Estado de Goiás – Serviço de Licitações) por e-mail (licitacoes@tce.go.gov.br), para o qual também deverão ser enviadas eventuais impugnações ou pedidos de esclarecimentos, nos prazos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

19.18. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - Goiás, para dirimir eventuais pendências oriundas do presente pregão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, 02 de outubro de 2026.

MILENA GEBRIM BRAGA NUNES
ELABORAÇÃO DO EDITAL

NILSON ELIAS DE CARVALHO JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LUIS CARLOS DE GOUVEIA COELHO
EQUIPE DE APOIO

LIDIA LABORÃO MEIRELLES
EQUIPE DE APOIO

PAULO HENRIQUE BORGES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

CINTHYA HAYASHIDA DE C. ZORTEA
EQUIPE DE APOIO

FERNANDO NAVES DO CARMO MARINHO
EQUIPE DE APOIO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202600047002880

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1°, inciso I, da Lei n. 14.133/2021):

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade técnica da contratação para aquisição de materiais e equipamentos destinados à manutenção preventiva, corretiva, preditiva e às pequenas adequações das instalações físicas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO, em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O Serviço de Infraestrutura Predial é responsável pela conservação, operação e manutenção dos sistemas prediais que compõem a sede administrativa do Tribunal, abrangendo instalações elétricas, eletrônicas, civis, sistemas de comunicação visual, equipamentos especiais, plataformas elevatórias e demais elementos indispensáveis ao adequado funcionamento da edificação.

1.3. A manutenção contínua desses sistemas exige a disponibilidade permanente de materiais e equipamentos compatíveis com as especificações técnicas das instalações existentes, permitindo atendimento imediato às demandas decorrentes de manutenções preventivas programadas, intervenções corretivas emergenciais, adequações de ambientes, ampliações e substituições de componentes deteriorados pelo uso ou pelo decurso do tempo.

1.4. O levantamento realizado pelo Serviço de Infraestrutura Predial identificou que parcela significativa do estoque atualmente disponível se encontra reduzida ou insuficiente para atender às demandas previstas para o próximo exercício, circunstância que poderá comprometer a continuidade das atividades de manutenção, aumentar o tempo de resposta às ocorrências e ocasionar indisponibilidade parcial de sistemas essenciais ao funcionamento da Instituição.

1.5. Considerando a metodologia de classificação ABC aplicada à estimativa orçamentária da contratação, verificou-se que aproximadamente noventa por cento do valor total da futura aquisição concentra-se em um conjunto reduzido de grupos de materiais, os quais representam os insumos estratégicos necessários à manutenção da infraestrutura predial do Tribunal. Dentre esses grupos destacam-se:

1.6. Materiais Elétricos

1.6.1. Constituem o grupo de maior relevância da contratação, abrangendo componentes destinados à manutenção, ampliação e modernização das instalações elétricas de baixa tensão, indispensáveis à alimentação dos sistemas prediais, equipamentos administrativos, sistemas de climatização, iluminação, informática, segurança institucional e demais cargas elétricas existentes no complexo administrativo. Tais materiais serão empregados principalmente para viabilizar a instalação de mais carregadores veiculares de alta potência para os veículos da frota do TCE-GO.

1.6.2. A disponibilidade desses materiais assegura a rápida recomposição de circuitos elétricos, reduz riscos de interrupção das atividades institucionais e contribui para a preservação das condições de segurança previstas nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e na legislação de segurança do trabalho.

1.7. Cabos Elétricos

1.7.1. Os cabos elétricos representam parcela expressiva do investimento previsto em razão da necessidade de substituição gradual de trechos deteriorados, adequação de circuitos existentes e implantação de novos pontos de alimentação elétrica destinados às constantes adaptações dos ambientes administrativos. Tais materiais serão empregados principalmente para viabilizar a instalação de mais carregadores veiculares de alta potência para os veículos da frota do TCE-GO.

1.7.2. A aquisição desses materiais permitirá manter a padronização das instalações elétricas do Tribunal, reduzir perdas elétricas, aumentar a confiabilidade operacional dos sistemas e garantir maior vida útil às instalações.

1.8. Materiais de Comunicação Visual

1.8.1. A comunicação visual institucional compreende placas de identificação, sinalizações permanentes, elementos informativos e demais dispositivos destinados à orientação de servidores, visitantes e usuários das instalações.

1.8.2. Além do aspecto funcional, esses materiais atendem às normas de acessibilidade, segurança contra incêndio, rotas de fuga, identificação de ambientes e padronização visual das edificações, constituindo importante instrumento de organização administrativa e segurança patrimonial.

1.9. Plataforma Elevatória

1.9.1. Está prevista a aquisição de outra plataforma elevatória leve para manutenção mais célere e execução de trabalhos em altura e possuem elevada relevância operacional por estarem diretamente relacionados à acessibilidade das edificações e ao atendimento das normas técnicas aplicáveis às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

1.9.2. A disponibilidade de peças e componentes para manutenção desses equipamentos reduz o tempo de indisponibilidade e assegura a continuidade do pleno acesso às dependências do Tribunal.

1.10. Materiais para Construção Civil

1.10.1. Compreendem materiais destinados à execução de pequenos reparos, adequações de ambientes, recomposição de elementos construtivos, manutenção de revestimentos, estruturas leves e demais intervenções rotineiras realizadas pela equipe de manutenção predial.

1.10.2. A manutenção permanente dessas estruturas evita a evolução de patologias construtivas, reduz custos futuros de recuperação e preserva o patrimônio público.

1.11. Equipamentos Especiais

1.11.1. Este grupo contempla equipamentos empregados em atividades técnicas especializadas de manutenção, inspeção, diagnóstico e apoio operacional, possibilitando maior precisão nas intervenções executadas pela equipe técnica.

1.11.2. A utilização desses equipamentos contribui para redução de retrabalhos, aumento da produtividade, melhoria da qualidade das manutenções e maior vida útil dos sistemas prediais.

1.12. Materiais Eletrônicos

1.12.1. Correspondem aos componentes empregados na manutenção de sistemas eletrônicos existentes na edificação, incluindo equipamentos auxiliares de automação, monitoramento, controle e infraestrutura tecnológica de apoio.

1.12.2. A aquisição desses materiais assegura maior confiabilidade operacional aos sistemas eletrônicos existentes e reduz riscos de paralisações decorrentes da indisponibilidade de componentes de reposição.

1.12.3. A adoção de estoque estratégico para esses grupos de materiais mostra-se técnica e economicamente recomendável, uma vez que reduz o tempo necessário para atendimento das solicitações de manutenção, evita contratações emergenciais, proporciona ganhos de escala nas aquisições públicas e assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

1.12.4. Além disso, a manutenção preventiva realizada com materiais adequados contribui significativamente para aumentar a vida útil das edificações, reduzir custos decorrentes de intervenções corretivas de maior complexidade, preservar os investimentos públicos realizados e garantir condições adequadas de funcionamento dos ambientes administrativos.

1.12.5. Dessa forma, verifica-se que a presente contratação atende diretamente ao interesse público, mostrando-se indispensável para assegurar a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, bem como para preservar a funcionalidade, segurança, eficiência e disponibilidade de sua infraestrutura predial.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, §1°, inciso II, da Lei n. 14.133/2021):

2.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - 2026, conforme tabela abaixo:

Item	Unidade Demandante	Tipo da Contratação	Grupo de Despesa	Valor Estimado (R$)	Planejamento para (data)
68	Serviço de Infraestrutura Predial	Nova	Custeio	1.117.500,00	01/07/2026

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1°, inciso III, da Lei n. 14.133/2021):

3.1. Somente serão admitidas propostas que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos essenciais:

3.1.1. Apresentação de especificação técnica pormenorizada do objeto, com identificação expressa da marca, do modelo e de todas as características relevantes que assegurem sua plena compatibilidade com as necessidades da Administração; e

3.1.2. Demonstração da existência de rede de assistência técnica autorizada, acompanhada da indicação clara do prazo de garantia ofertado.

3.1.3. Essas exigências constituem salvaguardas indispensáveis para preservar a qualidade, a segurança e a funcionalidade dos bens a serem contratados, bem como para assegurar a estrita conformidade com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis, em consonância com os princípios da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

3.1.4. A contratada será responsável por fornecer itens novos, em conformidade com as especificações técnicas, que possuam boa qualidade técnica e estética, além de atender a todas as normas técnicas brasileiras pertinentes.

3.2. A contratação deverá atender aos seguintes critérios gerais:

a. aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;

b. adoção de princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando ao atendimento das exigências contidas na legislação federal e em consonância com os princípios de responsabilidade socioambiental que norteiam a atuação do TCE-GO;

c. compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;

d. comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, aos animais, ao meio ambiente e ao patrimônio;

e. aderência às normas técnicas em geral, em especial as relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho;

f. compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores;

g. combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;

h. adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixem a Unidade Requisitante dependente da Contratada;

i. garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

3.3. A contratação deverá atender aos seguintes critérios e práticas de sustentabilidade:

3.3.1. Com foco na sustentabilidade, a contratada deverá fornecer bens que promovam o uso racional de produtos químicos, insumos e água potável, bem como garantam a economia de energia elétrica.

3.3.2. Em atenção ao art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes da ISO 14.001 adotadas por este Serviço, deverão ser observados critérios de sustentabilidade na execução do objeto.

3.3.3. As embalagens, os invólucros e os resíduos gerados na entrega dos materiais serão retirados e destinados pela CONTRATADA de forma ambientalmente adequada, sem ônus adicional para o Tribunal.

3.3.4. Para os produtos sujeitos a sistema de logística reversa nos termos do art. 33 da Lei nº 12.305/2010 — notadamente lâmpadas, pilhas, baterias e produtos eletroeletrônicos e seus componentes —, a CONTRATADA deverá informar, quando solicitada, os pontos de recebimento e as condições de devolução disponibilizados pelo fabricante ou importador.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE (art. 18, §1°, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021):

4.1. A presente estimativa foi elaborada com base em histórico de consumo de materiais utilizados nas atividades de manutenção predial, na previsão de demandas futuras e nas intervenções programadas pela unidade de infraestrutura deste Tribunal. Tal metodologia assegura que os quantitativos definidos atendam adequadamente às necessidades de manutenção, ampliação e conservação das instalações físicas, sem gerar excessos que possam implicar ociosidade de estoque ou desperdício de recursos públicos, em estrita observância aos princípios da eficiência e da economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

4.2. Os quantitativos estimados foram determinados com base em levantamento técnico realizado pelo setor responsável, levando em consideração:

a) histórico de consumo de materiais similares nos exercícios anteriores;
b) planos de manutenção preventiva e corretiva em execução;
c) cronogramas de obras e intervenções planejadas;
d) margens técnicas de segurança necessárias à pronta reposição de insumos críticos; e
e) recomendações de fornecedores e especificações técnicas compatíveis com as normas aplicáveis.

4.3. A memória de cálculo dos quantitativos, exigida pelo art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, está sintetizada no Quadro 1, que indica, por lote, o critério de dimensionamento adotado. Os quantitativos individualizados de cada um dos 345 itens constam do Anexo II do Termo de Referência e da planilha eletrônica lista_4_Manutenção_02-2026.xlsx (aba “Lista”).

Quadro 1 — Memória de cálculo: critério de dimensionamento por lote

LOTE	CATEGORIA	Nº DE ITENS	CRITÉRIO DE DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS
1	Automação	7	Reposição e complementação de componentes dos sistemas de automação e monitoramento predial, em quantidades unitárias por sistema atendido.
2	Comunicação visual	12	Reposição de materiais de sinalização e comunicação visual, com base no consumo dos exercícios anteriores.
3	Construção civil	22	Consumo histórico em reparos e pequenas adequações e levantamento das intervenções programadas, inclusive a adequação de pisos para os novos carregadores veiculares.
4	Eletrônica	24	Reposição de componentes e insumos de bancada, conforme o consumo histórico da manutenção eletrônica.
5	Equipamentos Especiais	3	Aquisição unitária de instrumentos de medição e diagnóstico (1 unidade de cada equipamento) para uso da equipe técnica.

LOTE	CATEGORIA	Nº DE ITENS	CRITÉRIO DE DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS
6	Ferramentas	34	Reposição e complementação do ferramental das equipes de manutenção, conforme levantamento das ferramentas faltantes ou desgastadas.
7	Hidro-sanitário	62	Consumo histórico das manutenções hidrossanitárias e levantamento dos pontos de medição necessários ao monitoramento do consumo de água potável e à detecção de vazamentos.
8	Jardinagem e Irrigação	31	Levantamento em campo dos componentes do sistema de irrigação existente a repor e consumo histórico de insumos de jardinagem.
9	Plataformas Elevatórias	1	Aquisição de 1 (uma) unidade, para execução de trabalhos em altura nas manutenções prediais.
10	Vidros	12	Levantamento das peças da pele de vidro a substituir e dos insumos de colagem e fixação correspondentes.
11	Cabos	13	Levantamento da infraestrutura elétrica de alimentação dos novos carregadores veiculares e da adequação de quadros elétricos, acrescido de reserva técnica para manutenção.
12	Cabos 2	2	Idem ao Lote 11.
13	Construção Civil - Tabelas	5	Quantitativos das intervenções civis programadas (itens precificados por tabela SINAPI).
14	Bombas, Controle de acesso, Eletro-mecânica, Manutenção geral, Refrigeração e Segurança	59	Consumo histórico e planos de manutenção preventiva dos respectivos sistemas, com margem técnica para reposição de insumos críticos.
15	Carregadores veiculares	2	Número de pontos de recarga de veículos elétricos a instalar na sede do Tribunal (4 carregadores duplos) e respectiva medição de energia.
16	Luminárias LED	1	200 (duzentas) unidades, conforme levantamento dos pontos de iluminação do auditório e de parte do Plenário a modernizar.
17	Elétrica e Eletro-mecânica	55	Consumo histórico das manutenções elétricas e levantamento das intervenções programadas, inclusive a adequação de quadros elétricos.
TOTAL	17 lotes	345	—

4.4. O histórico de demanda considerado provém dos registros do sistema de checklists de manutenção predial do Serviço de Infraestrutura Predial, que contabiliza 2.794 intervenções, das quais 1.371 em 2025 e 1.408 em 2026 (até 11 de agosto), com destaque, em 2025, para quadros elétricos (304), sanitários (212), fancoletes (148), alarme de incêndio (121) e ventilação (94). Esses registros, os levantamentos das intervenções programadas e a planilha de quantitativos constituem os documentos de suporte da presente estimativa e permanecem arquivados no Serviço de Infraestrutura Predial, disponíveis para consulta.

4.5. Assim, chegou-se a um quantitativo de **345 (trezentos e quarenta e cinco) itens** distribuídos em **17 (dezessete) lotes**.

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO (art. 18, §1°, inciso V, da Lei n. 14.133/2021):

5.1. A solução considerada mais adequada consiste na aquisição parcelada, por lotes, de materiais e equipamentos destinados à manutenção preventiva, corretiva e às adequações das instalações prediais do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

5.2. A contratação contemplará diversos grupos de materiais, com destaque para aqueles classificados como Curva A, que concentram a maior parcela do valor estimado da contratação e apresentam elevada relevância operacional, especialmente:

- materiais elétricos;
- cabos elétricos;
- materiais de comunicação visual;
- componentes para plataformas elevatórias;
- materiais de construção civil;
- equipamentos especiais;
- materiais eletrônicos.

5.3. A solução permitirá a formação de estoque estratégico, garantindo:

- pronta resposta às demandas emergenciais;
- maior eficiência operacional;
- redução do tempo de manutenção;
- preservação da infraestrutura física;
- continuidade das atividades administrativas;
- redução de custos decorrentes de falhas e intervenções corretivas de maior porte.

5.4. Após análise das alternativas existentes, constatou-se que a aquisição direta dos materiais e equipamentos listados constitui a solução mais adequada para atender às demandas deste Tribunal, uma vez que:

a) **Compatibilidade técnica e padronização –** Os itens selecionados seguem as especificações técnicas já consolidadas na infraestrutura predial do órgão, garantindo perfeita compatibilidade com os sistemas instalados (elétricos, hidráulicos, de climatização e iluminação), evitando adaptações onerosas, retrabalho e riscos à integridade dos equipamentos existentes.

b) **Eficiência operacional e disponibilidade imediata** – A manutenção de estoque próprio de materiais padronizados permite pronta resposta às requisições emergenciais de manutenção, eliminando dependência de prazos de fornecimento e assegurando a continuidade das atividades institucionais, em consonância com o princípio da eficiência.

c) **Custo-benefício comprovado –** A pesquisa de mercado realizada demonstra que os itens contemplam padrões de qualidade reconhecidos, ampla oferta no comércio especializado e preços compatíveis com as médias de mercado, atendendo ao princípio da economicidade e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração (art. 11 da Lei nº 14.133/2021).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1°, inciso VI, da Lei n. 14.133/2021):

6.1. O valor total estimado da presente contratação é de R$ 839.719,71 (oitocentos e trinta e nove mil e setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos), conforme planilha orçamentária anexada aos autos da contratação, e que teve por referência a consulta na tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal — Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e em dados de sítios eletrônicos especializados e de

domínio amplo, com registro da data e da hora de acesso, coletados entre 24 de junho e 31 de julho de 2026.

6.2. A distribuição dos lotes e seus respectivos valores encontram-se dispostos na tabela abaixo:

LOTE	CATEGORIA	Nº DE ITENS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Automação	7	R$ 20.793,84
2	Comunicação visual	12	R$ 22.316,72
3	Construção civil	22	R$ 57.922,21
4	Eletrônica	24	R$ 19.258,45
5	Equipamentos Especiais	3	R$ 52.960,38
6	Ferramentas	34	R$ 37.515,35
7	Hidro-sanitário	62	R$ 75.355,48
8	Jardinagem e Irrigação	31	R$ 31.149,97
9	Plataformas Elevatórias	1	R$ 59.918,62
10	Vidros	12	R$ 45.511,96
11	Cabos	13	R$ 59.398,92
12	Cabos 2	2	R$ 65.280,00
13	Construção Civil - Tabelas	5	R$ 18.283,90
14	Bombas, Controle de acesso, Eletro-mecânica, Manutenção geral, Refrigeração e Segurança	59	R$ 28.826,80
15	Carregadores veiculares	2	R$ 77.203,02
16	Luminárias LED	1	R$ 117.582,00
17	Elétrica e Eletro-mecânica	55	R$ 50.442,09
TOTAL	**17 lotes**	**345**	**R$ 839.719,71**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1°, inciso VII, da Lei n. 14.133/2021):

7.1. A solução já foi suficientemente descrita nos tópicos anteriores, não sendo necessário, nessa etapa, qualquer descrição complementar.

7.2. A execução do objeto contratado pode ser considerada por escopo, já que não são serviços ou fornecimentos contínuos.

7.3 Os bens deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a demanda.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO ou NÃO PARCELAMENTO (art. 18, §1°, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021):

8.1. A prática de dividir a aquisição em itens e grupos distintos durante o processo licitatório é uma estratégia fundamentada na otimização do procedimento, alinhada aos preceitos da Lei n. 14.133/2021. Essa abordagem visa a maximizar vantagens econômicas e a eficiência na contratação.

8.2. No presente caso, após minuciosa análise, verificou-se que a melhor abordagem para a presente aquisição seria o parcelamento do objeto, de modo que a adjudicação será por lote, visando a ampliação da concorrência, fomentando a participação de microempresas ou empresas de pequeno porte, sem perda da economia de escala ou eficiência à Administração. Cada lote foi cuidadosamente estruturado para agrupar itens de natureza similar, facilitando tanto a participação dos fornecedores quanto a futura gestão contratual.

8.3. Os Lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17, de valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 123/2006, pois se compõem de materiais de ampla comercialização, para os quais foi verificado que há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências que serão estabelecidas no instrumento convocatório.

8.4. Os Lotes 5 (Equipamentos Especiais) e 9 (Plataformas Elevatórias), embora de valor inferior a R$ 80.000,00, serão disputados em ampla participação, com fundamento no art. 49, inciso II, da Lei Complementar n. 123/2006, por serem integralmente compostos por equipamentos de linha específica, com número reduzido de revendedores ativos no país, para os quais não se constatou o mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente.

8.5. O Lote 16 (Luminárias LED), de valor estimado de R$ 117.582,00, será disputado em ampla participação, sem cota reservada. A cota de até 25% prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar n. 123/2006 é afastada com fundamento no art. 49, inciso III, da mesma lei, por representar prejuízo ao conjunto do objeto: o lote possui item único (200 luminárias de mesmo modelo, destinadas aos mesmos ambientes), e sua divisão entre fornecedores distintos comprometeria a uniformidade fotométrica e estética da instalação, a padronização dos componentes de reposição e a unicidade da garantia técnica do fabricante, conforme detalhado no item 8.2 do Termo de Referência.

8.6. Nos Lotes 6, 8, 14 e 17, os itens de linha específica precificados com menos de três preços representam parcela minoritária do valor de cada lote (35,8%, 27,9%, 12,9% e 12,3%, respectivamente) e podem ser regularmente fornecidos por microempresas e empresas de pequeno porte do ramo, razão pela qual se mantém a destinação exclusiva desses lotes.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1°, inciso IX, da Lei n. 14.133/2021):

9.1. A presente contratação pretende a aquisição de materiais que atendam, além da necessidade administrativa e dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.
A fiscalização e gestão contratual estão definidas conforme termos do Art. 13º, I, da Portaria nº 729/2025-GPRES.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, §1°, inciso X, da Lei n. 14.133/2021):

10.1. Não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato decorrente da presente demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS (art. 18, §1°, inciso XI, da Lei n. 14.133/2021):

11.1. Não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18, §1°, inciso XII, da Lei n. 14.133/2021):

12.1. Foram identificados os possíveis impactos ambientais relacionados a esta contratação, a seguir descritos, com as respectivas medidas mitigadoras:

a) Geração excessiva de resíduos: visando mitigar a geração de resíduos proveniente da entrega dos materiais, tais como embalagens, a contratada deverá promover a correta destinação dos resíduos, bem como a priorização da reutilização e reciclagem dos materiais descartados, além da previsão da logística reversa.

b) Destinação incorreta de materiais: para os produtos sujeitos a sistema de logística reversa, notadamente lâmpadas, pilhas, baterias e produtos eletroeletrônicos e seus componentes, a CONTRATADA deverá informar, quando solicitada, os pontos de recebimento e as condições de devolução disponibilizados pelo fabricante ou importador.

13. ADEQUAÇÃO DO OBJETO À NECESSIDADE (art. 18, §1°, inciso XIII, da Lei n. 14.133/2021):

13.1. Objeto pretendido se adequa à necessidade do TCE-GO, visto que possibilitará a preservação da edificação e instalações, proporcionando o atendimento aos requisitos de manutenção predial e normas técnicas vigentes.

14. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

14.1. Nos termos do art. 14, inciso X, da Portaria nº 729/2025-GPRES, a Equipe de Planejamento responsável pela contratação é constituída pelos servidores:

a) Integrante requisitante e técnico: Pedro Henrique Mota Emiliano — Chefe do Serviço de Infraestrutura Predial;
b) Integrante técnico: Gilney da Costa Vaz — Assessor Técnico de Engenharia; e
c) Integrante administrativo: Suellen Carina Lopes de Queiroz — Diretora de Administração.

Serviço de Infraestrutura Predial do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 1º de outubro de 2026.

PEDRO HENRIQUE MOTA EMILIANO
SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL

SUELLEN CARINA LOPES DE QUEIROZ
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202600047002880

ANEXO II

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo	
Objeto	Fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos destinados à manutenção preventiva, corretiva e preditiva e às pequenas adequações das instalações físicas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em 17 (dezessete) lotes e 345 itens.
Unidade demandante	Serviço de Infraestrutura Predial — SERVINF
Forma de seleção	Pregão, na forma eletrônica, pelo critério de julgamento de menor preço por lote
Valor global estimado	R$ 839.719,71, com data-base de 31 de julho de 2026

A identificação dos riscos apresentados neste documento considerou apenas aqueles que possuem relevância prática e potencial impacto sobre o objeto da contratação. Em observância às boas práticas de gestão de riscos e ao princípio da materialidade, foram registrados exclusivamente os riscos plausíveis, com possibilidade real de ocorrência e que exigem medidas preventivas e/ou de contingência. A inclusão de riscos irrelevantes ou hipotéticos foi evitada, de modo a garantir clareza, objetividade e foco na efetiva gestão da contratação.

A criticidade de cada risco resulta da combinação entre probabilidade e impacto, conforme os parâmetros adotados pelo Tribunal: probabilidade baixa (evento improvável, histórico inexistente), média (pode ocorrer, histórico pontual) e alta (alta chance de ocorrer, histórico frequente); impacto baixo (sem prejuízo relevante), médio (atraso ou custo adicional) e alto (compromete o objetivo ou causa prejuízo significativo).

FASE 1 — PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	Impugnação ou questionamento do edital em razão da indicação de marcas e modelos de referência nas planilhas orçamentárias.		
Categoria:	Legal		
Probabilidade:	( ) Baixa	**(X) Média**	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	**(X) Médio**	( ) Alto
Criticidade:	( ) Baixa	**(X) Média**	( ) Alta
Dano(s):	Suspensão do certame para resposta à impugnação, atraso no cronograma da contratação e, em caso de acolhimento, necessidade de ajuste das especificações e de republicação do edital.		
Ação(ões) Preventiva(s):	Manter nos autos a justificativa técnica da indicação de marca e modelo de referência, fundamentada no art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, com a demonstração dos parâmetros essenciais do item 4.2.3 do Termo de Referência; explicitar a admissibilidade de marca ou modelo diverso comprovadamente equivalente ou superior (item 4.2.2), afastando a alegação de direcionamento.		
Responsável:	Serviço de Infraestrutura Predial		
Prazo:	Até a publicação do edital		
Ação(ões) de Contingência:	Prestar informação técnica fundamentada ao Pregoeiro no prazo do edital; acolhida a impugnação, ajustar a especificação do item questionado e submeter a republicação à autoridade competente.		
Responsável:	Serviço de Infraestrutura Predial / Serviço de Contratações		

Risco 02:	Lote deserto ou fracassado, por ausência de propostas ou por inabilitação de todos os licitantes.		
Categoria:	Operacional		
Probabilidade:	( ) Baixa	**(X) Média**	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	**(X) Alto**
Criticidade:	( ) Baixa	( ) Média	**(X) Alta**
Dano(s):	Não formação do estoque de materiais, atraso nas manutenções e nas adequações vinculadas (carregadores veiculares, modernização da iluminação e manutenção da pele de vidro) e necessidade de repetição do certame ou de contratação direta.		
Ação(ões) Preventiva(s):	Parcelamento do objeto em 17 lotes agrupados por afinidade técnica e de mercado fornecedor; reserva dos lotes de valor igual ou inferior a R$ 80.000,00 às microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006); dispensa de qualificação técnica e de garantias de proposta e contratual, ampliando a competitividade; ampla divulgação do instrumento convocatório.		
Responsável:	Serviço de Infraestrutura Predial / Serviço de Contratações		
Prazo:	Até a publicação do edital		
Ação(ões) de Contingência:	Repetir o certame quanto aos lotes desertos ou fracassados, com atualização da pesquisa de preços e, se necessário, reagrupamento de itens; subsidiariamente, avaliar a contratação direta nas hipóteses do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.		
Responsável:	Serviço de Infraestrutura Predial / Diretoria de Administração		

Risco 03:	Defasagem dos preços estimados entre a data-base do orçamento (31/07/2026) e a sessão pública, em especial nos itens importados ou sujeitos a variação cambial (Lotes 5, 15 e 16 e item 6.34).		
Categoria:	Financeiro		
Probabilidade:	( ) Baixa	**(X) Média**	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	**(X) Médio**	( ) Alto
Criticidade:	( ) Baixa	**(X) Média**	( ) Alta
Dano(s):	Apresentação de propostas acima do valor máximo aceitável, com desclassificação e fracasso do lote, ou necessidade de reestimativa e de novo trâmite de aprovação.		
Ação(ões) Preventiva(s):	Instruir o processo de modo a reduzir o intervalo entre a data-base do orçamento e a fase externa; atualizar a pesquisa de preços dos itens de maior materialidade caso decorridos mais de 90 (noventa) dias da data-base até a publicação do edital.		
Responsável:	Serviço de Infraestrutura Predial		
Prazo:	Antes da publicação do edital		
Ação(ões) de Contingência:	Refazer a pesquisa de preços dos itens afetados e submeter a revisão do orçamento estimativo à autoridade competente, com a consequente republicação do edital quanto aos lotes atingidos.		
Responsável:	Serviço de Infraestrutura Predial / Diretoria de Administração		

Risco 04:	Ofertas com indicação genérica de marca e modelo ou com produto não equivalente ao de referência, ensejando desclassificações sucessivas.		
Categoria:	Técnico		
Probabilidade:	( ) Baixa	( ) Média	**(X) Alta**
Impacto:	( ) Baixo	**(X) Médio**	( ) Alto
Criticidade:	( ) Baixa	( ) Média	**(X) Alta**
Dano(s):	Alongamento da fase de julgamento, sucessivas convocações de licitantes remanescentes e risco de esgotamento das propostas com fracasso do lote.		
Ação(ões) Preventiva(s):	Exigir na proposta a identificação de fabricante, marca e modelo para cada item, vedada a remissão genérica (item 8.5.1); exigir prova de qualidade em até 3 (três) dias úteis quando o item divergir da referência (item 8.5.3); prever a possibilidade de amostra (item 8.5.4); analisar a documentação mediante parecer técnico fundamentado (item 8.5.5).		
Responsável:	Serviço de Infraestrutura Predial		
Prazo:	Durante a fase de julgamento		
Ação(ões) de Contingência:	Desclassificar apenas o lote em que verificada a desconformidade e convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, mantida a análise técnica nos mesmos parâmetros.		
Responsável:	Serviço de Infraestrutura Predial / Serviço de Contratações		

Risco 05:	Aceitação de proposta inexequível, com posterior inexecução do fornecimento.		
Categoria:	Financeiro		
Probabilidade:	**(X) Baixa**	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	**(X) Alto**
Criticidade:	( ) Baixa	**(X) Média**	( ) Alta
Dano(s):	Interrupção do fornecimento, necessidade de nova contratação, perda de tempestividade das manutenções e prejuízo ao Erário.		
Ação(ões) Preventiva(s):	Realizar diligência de exequibilidade nas propostas com deságio excessivo, pela metodologia da curva ABC, exigindo comprovação dos itens da faixa A (item 9.4 do Termo de Referência); verificar a idoneidade das cotações apresentadas; condicionar o pagamento ao recebimento definitivo (item 7.3).		
Responsável:	Serviço de Infraestrutura Predial / Serviço de Contratações		
Prazo:	Durante a fase de julgamento		
Ação(ões) de Contingência:	Desclassificar a proposta não comprovada e convocar o licitante remanescente; verificada a inexecução após a contratação, aplicar as sanções cabíveis e promover a extinção contratual.		
Responsável:	Diretoria de Administração		

Risco 06:	Indisponibilidade orçamentária ou financeira para a emissão da Nota de Empenho.		
Categoria:	Financeiro		
Probabilidade:	**(X) Baixa**	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	**(X) Alto**
Criticidade:	( ) Baixa	**(X) Média**	( ) Alta
Dano(s):	Impossibilidade de emissão das Ordens de Fornecimento, perda da validade das propostas e necessidade de repetição do certame.		
Ação(ões) Preventiva(s):	Contratação prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, item 68 — Material para manutenção, reparos e conservação de bens imóveis; submeter a verificação da compatibilidade orçamentária e financeira à Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças antes da publicação do edital (item 10.3 do Termo de Referência).		
Responsável:	Diretoria de Administração / Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças		
Prazo:	Antes da publicação do edital		
Ação(ões) de Contingência:	Escalonar a emissão das Ordens de Fornecimento conforme a liberação orçamentária, priorizando os lotes vinculados às intervenções em curso.		
Responsável:	Diretoria de Administração		

FASE 2 — GESTÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco 07:	Atraso na entrega dos materiais além do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da Ordem de Fornecimento.		
Categoria:	Operacional		
Probabilidade:	( ) Baixa	**(X) Média**	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	**(X) Médio**	( ) Alto
Criticidade:	( ) Baixa	**(X) Média**	( ) Alta
Dano(s):	Paralisação de manutenções preventivas e corretivas, atraso na instalação dos carregadores veiculares e na modernização da iluminação e comprometimento do cronograma do Serviço.		
Ação(ões) Preventiva(s):	Fixação contratual do prazo de entrega e das penalidades (itens 5.2 e 7.2); emissão das Ordens de Fornecimento com antecedência compatível com a programação das intervenções; acompanhamento formal dos prazos pela Fiscalização, com registro das ocorrências.		
Responsável:	Serviço de Infraestrutura Predial		
Prazo:	A cada Ordem de Fornecimento emitida		
Ação(ões) de Contingência:	Notificar formalmente a CONTRATADA, promover a retenção ou glosa proporcional do pagamento e instaurar procedimento sancionatório; persistindo o descumprimento, propor a extinção contratual e a convocação do licitante remanescente.		
Responsável:	Serviço de Infraestrutura Predial / Diretoria de Administração		

Risco 08:	Entrega de material divergente da marca e do modelo aceitos, com qualidade ou desempenho inferiores e incompatibilidade com os sistemas já instalados.		
Categoria:	Técnico		
Probabilidade:	( ) Baixa	**(X) Média**	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	**(X) Alto**
Criticidade:	( ) Baixa	( ) Média	**(X) Alta**
Dano(s):	Comprometimento da confiabilidade das instalações prediais, perda da garantia de equipamentos existentes, retrabalho, falhas operacionais e prejuízo ao Erário.		
Ação(ões) Preventiva(s):	Conferência quantitativa e qualitativa no recebimento, com verificação de embalagem original, identificação de fabricante, marca, modelo, validade e certificações (itens 4.1, 4.3 e 5.4.2); exigência de validade remanescente mínima de 80% para itens perecíveis; recebimento definitivo apenas após atestada a conformidade.		
Responsável:	Serviço de Infraestrutura Predial		
Prazo:	No recebimento de cada entrega		
Ação(ões) de Contingência:	Rejeitar o material, no todo ou em parte, exigindo a substituição em até 10 (dez) dias corridos, sem ônus para o Tribunal (item 5.5.1), com glosa do pagamento e aplicação das sanções cabíveis.		
Responsável:	Serviço de Infraestrutura Predial		

Risco 09:	Descontinuidade da linha de fabricação ou indisponibilidade do item no mercado durante a vigência contratual.		
Categoria:	Operacional		
Probabilidade:	( ) Baixa	**(X) Média**	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	**(X) Médio**	( ) Alto
Criticidade:	( ) Baixa	**(X) Média**	( ) Alta
Dano(s):	Impossibilidade de atendimento da Ordem de Fornecimento, com necessidade de nova pesquisa e de contratação específica para o item, e atraso na manutenção correspondente.		
Ação(ões) Preventiva(s):	Vedação contratual ao fornecimento de itens de linha descontinuada (item 4.1.1); exigência de comunicação formal e de comprovação documental do fabricante na hipótese de descontinuidade superveniente.		
Responsável:	Serviço de Infraestrutura Predial		
Prazo:	Durante toda a vigência contratual		
Ação(ões) de Contingência:	Analisar tecnicamente a substituição por item de especificação equivalente ou superior, sem acréscimo de preço, formalizada nos autos; não sendo viável, suprimir o item nos limites legais e avaliar contratação específica.		
Responsável:	Serviço de Infraestrutura Predial / Diretoria de Administração		

Risco 10:	Consumo efetivo divergente dos quantitativos estimados nas planilhas orçamentárias.		
Categoria:	Planejamento		
Probabilidade:	( ) Baixa	**(X) Média**	( ) Alta
Impacto:	**(X) Baixo**	( ) Médio	( ) Alto
Criticidade:	**(X) Baixa**	( ) Média	( ) Alta
Dano(s):	Saldo contratual não requisitado ao final da vigência ou insuficiência de quantitativo para atender às requisições de manutenção.		
Ação(ões) Preventiva(s):	Definição dos quantitativos a partir do histórico de consumo e das intervenções programadas; previsão expressa do caráter estimativo dos quantitativos (itens 3.3 e 5.1.3); controle periódico do saldo contratual pelo Gestor do contrato.		
Responsável:	Serviço de Infraestrutura Predial / Diretoria de Administração		
Prazo:	Acompanhamento mensal		
Ação(ões) de Contingência:	Redirecionar as requisições dentro do saldo disponível ou promover acréscimo quantitativo nos limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica.		
Responsável:	Diretoria de Administração		

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nos termos do art. 14, inciso X, da Portaria nº 729/2025-GPRES, a Equipe de Planejamento responsável pela contratação é constituída pelos servidores:

a) Integrante requisitante e técnico: Pedro Henrique Mota Emiliano — Chefe do Serviço de Infraestrutura Predial;

b) Integrante técnico: Gilney da Costa Vaz — Assessor Técnico de Engenharia; e

c) Integrante administrativo: Suellen Carina Lopes de Queiroz — Diretora de Administração.

Serviço de Infraestrutura Predial do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 31 de julho de 2026.

GILNEY DA COSTA VAZ
Assessor Técnico de Engenharia

PEDRO HENRIQUE MOTA EMILIANO
Chefe do Serviço de Infraestrutura Predial

MÁRCIO LEMOS PINTO COELHO JUNIOR
Diretor de Administração em Substituição

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202600047002880

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E ÀS PEQUENAS ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

1. DO OBJETO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'A', DA LEI Nº 14.133/2021)

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos destinados à manutenção preventiva, corretiva e preditiva e às pequenas adequações das instalações físicas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme quantitativos, especificações técnicas e marcas e modelos de referência constantes das planilhas orçamentárias anexas.

1.2. Os materiais serão entregues na sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na **Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO**.

1.3. O objeto foi parcelado em **17 (dezessete) lotes**, visando à ampliação da competitividade, sem perda de economia de escala ou de eficiência para a Administração, na forma da fundamentação constante do item 2 deste Termo de Referência.

1.4. O fornecimento poderá ocorrer de forma fracionada, conforme a demanda do Tribunal, mediante **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida formalmente pela CONTRATANTE.

1.5. A contratação tem por objeto **exclusivamente o fornecimento de bens**, não abrangendo a prestação de serviços, a execução de obras ou a alocação de mão de obra nas dependências do Tribunal, não se caracterizando como serviço contínuo nem envolvendo dedicação exclusiva de mão de obra.

1.6. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços (SRP). Considerado o disposto no art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ainda que a previsão de entregas parceladas guarde correspondência com hipótese em que o SRP poderia ser adotado (art. 19 da Instrução Normativa nº 001/2024-SEAD e art. 3º do Decreto federal nº 11.462/2023), sua utilização é facultativa e não se mostra a mais adequada ao caso concreto, pelas seguintes razões: (i) os quantitativos não são indeterminados, pois decorrem do levantamento técnico de consumo e das intervenções já programadas para o período de vigência, descrito no item 4 do Estudo Técnico Preliminar, com despesa prevista no Plano de Contratações Anual e adequação orçamentária declarada para a integralidade do valor estimado; (ii) trata-se de demanda única, de um só órgão, sem previsão de contratações sucessivas do mesmo objeto, de participação de outros órgãos ou de adesões; (iii) o fracionamento das entregas atende exclusivamente à logística de armazenamento e ao cronograma das intervenções, e não a incerteza quanto à necessidade dos materiais; e (iv) o contrato, com obrigação de fornecimento durante 12 (doze) meses e sanções pelo inadimplemento, confere maior segurança ao abastecimento do que a ata de registro de preços, que gera mera expectativa

de contratação e exigiria a formalização de novo instrumento a cada pedido. A faculdade de a Administração não requisitar a integralidade dos quantitativos (item 3.3) constitui salvaguarda contra variações residuais de consumo e não altera a natureza determinada da demanda.

1.7. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nas hipóteses legalmente previstas, em especial a do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, para conclusão de fornecimento pendente e para acompanhamento da garantia técnica.

1.8. O presente Termo de Referência está alinhado ao respectivo Estudo Técnico Preliminar, que integra os autos do processo administrativo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B', DA LEI Nº 14.133/2021)

2.1. A contratação tem por finalidade garantir a formação e a reposição do estoque de materiais necessários à manutenção e às pequenas adequações das instalações físicas do Tribunal, em conformidade com as normas técnicas vigentes, evitando falhas de operação, resguardando o Erário e assegurando o atendimento tempestivo das requisições de manutenção predial.

2.2. O fornecimento atende aos Procedimentos Operacionais das normas ISO 9.001 e ISO 14.001 estabelecidos para o Serviço de Infraestrutura Predial.

2.3. A ausência de estoque próprio de materiais implicaria a interrupção ou o retardamento das intervenções de manutenção, a degradação progressiva das instalações prediais, o comprometimento das condições de segurança e de conforto dos ambientes de trabalho e a necessidade de contratações emergenciais fracionadas, menos vantajosas para a Administração.

2.4. O parcelamento do objeto em 17 (dezessete) lotes observa o disposto no art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, e foi definido pelo agrupamento de itens de mesma natureza técnica e de mercado fornecedor comum, de modo a ampliar a disputa, permitir a participação de empresas especializadas em cada segmento e preservar a economia de escala dentro de cada lote, sem prejuízo da padronização e da compatibilidade técnica exigidas.

2.5. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 do TCE-GO, no **item 68 – Material para manutenção, reparos e conservação de bens imóveis**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C', DA LEI Nº 14.133/2021)

3.1. A solução consiste na aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos de manutenção predial, agrupados em 17 (dezessete) lotes, para formação de estoque destinado ao atendimento das requisições de manutenção preventiva, corretiva e preditiva e das pequenas adequações das instalações físicas do Tribunal.

3.2. A solução, considerado todo o seu ciclo de vida, compreende: a fabricação ou aquisição dos materiais pela CONTRATADA; o transporte e a entrega na sede administrativa; a conferência quantitativa e qualitativa pela Fiscalização; o armazenamento pelo Tribunal; a garantia técnica dos produtos durante o período de cobertura; a substituição dos itens que

apresentarem vício ou defeito; e a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos, na forma do item 4.4 deste Termo de Referência.

3.3. Os quantitativos constantes das planilhas orçamentárias correspondem à estimativa de consumo do Tribunal para o período de vigência contratual. O fornecimento ocorrerá de forma fracionada, mediante Ordem de Fornecimento, e a CONTRATADA fará jus ao pagamento exclusivamente dos materiais efetivamente solicitados e entregues, não lhe assistindo direito a indenização em razão de eventual saldo não requisitado.

3.4. Os materiais objeto desta contratação enquadram-se como **bens comuns**, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência e nas planilhas orçamentárias, mediante especificações usuais de mercado, o que viabiliza a seleção do fornecedor por pregão, na forma eletrônica, pelo critério de julgamento de menor preço por lote.

3.5. Não será adotado o Sistema de Registro de Preços, conforme justificado no item 1.6.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'D', DA LEI Nº 14.133/2021)

4.1. DOS MATERIAIS

4.1.1. Todos os materiais deverão ser **novos e de primeiro uso**, sendo vedado o fornecimento de itens usados, recondicionados, remanufaturados, remontados, recuperados ou provenientes de linhas descontinuadas pelo fabricante.

4.1.2. Os materiais deverão ser entregues em **embalagem original do fabricante**, íntegra e lacrada, própria para transporte e armazenamento, com identificação legível do fabricante, da marca, do modelo, do lote e, quando aplicável, da data de fabricação e do prazo de validade.

4.1.3. Para os itens com prazo de validade determinado — tais como selantes, adesivos, silicones, tintas, resinas, pilhas e baterias —, o material entregue deverá apresentar, na data do recebimento, prazo de validade remanescente **não inferior a 80% (oitenta por cento)** do prazo total de validade concedido pelo fabricante.

4.1.4. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas, aos quantitativos e às marcas e modelos de referência constantes das planilhas orçamentárias anexas.

4.1.5. Não serão aceitos materiais avariados, trincados, riscados, oxidados, amassados, com embalagem violada, com falhas de acabamento ou que apresentem qualquer desconformidade com o padrão técnico exigido.

4.2. DA CONFORMIDADE TÉCNICA E DAS MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA

4.2.1. As marcas e os modelos indicados nas planilhas orçamentárias constituem **referência técnica obrigatória** e foram definidos nos termos do **art. 41, inciso I, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021**, com a finalidade de estabelecer parâmetros mínimos de garantia técnica do fabricante, eficiência energética, compatibilidade técnica com os sistemas e equipamentos já instalados no TCE-GO, disponibilidade de documentação técnica e demais características elétricas e mecânicas.

4.2.2. Será admitida a oferta de marca ou modelo diverso do indicado como referência **exclusivamente quando comprovadamente equivalente ou superior** em todos os parâmetros exigidos. A equivalência **não se presume** e deverá ser demonstrada documentalmente pelo licitante, na forma e nos prazos estabelecidos no item 8.5 deste Termo de Referência.

4.2.3. Consideram-se parâmetros essenciais, não passíveis de flexibilização, os seguintes fatores, que serão analisados de forma **global e cumulativa**:

a) compatibilidade física, dimensional e funcional com os sistemas, equipamentos, componentes e infraestrutura já instalados no Tribunal;

b) preservação da garantia e das recomendações técnicas dos fabricantes dos equipamentos e sistemas já instalados;

c) características e confiabilidade elétricas e mecânicas;

d) eficiência energética;

e) dimensões físicas e condições de instalação;

f) conformidade com as normas técnicas e as certificações aplicáveis; e

g) prazo e abrangência da garantia técnica oferecida pelo fabricante.

4.2.4. O TCE-GO desclassificará a proposta que ofertar material cuja marca e modelo não sejam integralmente compatíveis com os parâmetros acima ou que apresente qualidade, desempenho ou durabilidade inferiores aos do modelo de referência, ainda que o item atenda isoladamente a alguma das características exigidas, observado o procedimento do item 8.5.

4.2.5. Será igualmente desclassificada a proposta que indicar marca ou modelo de forma genérica, imprecisa ou incompleta, que deixar de identificar o fabricante do item ofertado, ou que se limitar a consignar expressões como 'similar', 'equivalente', 'compatível', 'conforme edital' ou equivalentes, sem a identificação precisa do produto efetivamente ofertado.

4.2.6. A desclassificação por incompatibilidade técnica **restringe-se ao lote** em que verificada a desconformidade.

4.3. DA NORMALIZAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

4.3.1. Os materiais deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, e às normas dos órgãos reguladores competentes.

4.3.2. Os itens sujeitos a certificação compulsória deverão ostentar o selo de identificação da conformidade do **INMETRO**, e os produtos abrangidos pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem deverão apresentar **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE**, com o nível de eficiência exigido na planilha orçamentária.

4.3.4. A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir a apresentação de certificados, laudos, relatórios de ensaio ou declarações do fabricante que comprovem o atendimento às normas e certificações aplicáveis.

4.4. DA SUSTENTABILIDADE E DA LOGÍSTICA REVERSA

4.4.1. Em atenção ao art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes da ISO 14.001 adotadas por este Serviço, deverão ser observados critérios de sustentabilidade na execução do objeto.

4.4.2. As embalagens, os invólucros e os resíduos gerados na entrega dos materiais serão retirados e destinados pela CONTRATADA de forma ambientalmente adequada, sem ônus adicional para o Tribunal.

4.4.3. Para os produtos sujeitos a sistema de logística reversa nos termos do art. 33 da Lei nº 12.305/2010 — notadamente lâmpadas, pilhas, baterias e produtos eletroeletrônicos e seus componentes —, a CONTRATADA deverá informar, quando solicitada, os pontos de recebimento e as condições de devolução disponibilizados pelo fabricante ou importador.

4.5. DAS VEDAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES

4.5.1. Os materiais objeto desta contratação são de **qualidade comum, não superior à necessária** ao cumprimento das finalidades a que se destinam, não se enquadrando como bens de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

4.5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto, ainda que parcial, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de fornecimento de bens de ampla comercialização, cuja execução não demanda especialização que justifique a divisão da responsabilidade contratual.

4.5.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'E', DA LEI Nº 14.133/2021)

5.1. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1.1. O fornecimento será realizado de forma fracionada, mediante **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pela CONTRATANTE e remetida à CONTRATADA por meio eletrônico, contendo a discriminação dos itens, os quantitativos e o prazo de entrega.

5.1.2. As Ordens de Fornecimento serão emitidas pelo Serviço de Infraestrutura Predial, com anuência da Diretoria de Administração, e poderão ser expedidas **até 30 (trinta) dias corridos antes do término da vigência contratual**, de modo a assegurar prazo hábil para a entrega e o recebimento dos materiais.

5.1.3. Os quantitativos indicados nas planilhas orçamentárias são estimativos e não obrigam a Administração à aquisição da totalidade dos itens, observado o disposto no item 3.3.

5.2. DOS PRAZOS DE ENTREGA

5.2.1. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o prazo máximo para entrega dos materiais será de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**.

5.2.2. Será admitida a entrega parcelada dos itens de uma mesma Ordem de Fornecimento, mediante prévia anuência da Fiscalização, desde que observado o prazo final previsto no item 5.2.1.

5.2.3. Eventual prorrogação de prazo deverá ser formalmente requerida pela CONTRATADA antes do respectivo vencimento, com justificativa técnica, ficando sujeita à avaliação da Fiscalização e à autorização da Administração.

5.3. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.3.1. Os materiais deverão ser entregues na sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em dias úteis e em horário comercial, mediante agendamento prévio junto ao Serviço de Infraestrutura Predial.

5.3.2. Correm por conta exclusiva da CONTRATADA todas as despesas de embalagem, transporte, frete, seguro, tributos, carga, descarga e movimentação interna dos materiais até o local de armazenamento indicado pela Fiscalização, bem como quaisquer outros custos necessários à entrega.

5.3.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens entregues em conformidade com a descrição, a unidade, o quantitativo, a marca e o modelo constantes da Ordem de Fornecimento e das planilhas orçamentárias, de modo a permitir a conferência direta pela Fiscalização.

5.3.4. A CONTRATADA deverá preservar a integridade das instalações do Tribunal durante a entrega, respondendo por eventuais danos causados a pisos, paredes, esquadrias, mobiliário e demais elementos prediais.

5.4. DO RECEBIMENTO

5.4.1. O objeto será recebido nos termos do art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na seguinte forma:

a) **provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, no ato da entrega, com verificação posterior da conformidade dos materiais com as exigências contratuais; e

b) **definitivamente**, em até **10 (dez) dias corridos** contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

5.4.2. O recebimento definitivo será precedido de conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, compreendendo a verificação da quantidade entregue, da integridade das embalagens, da identificação do fabricante, da marca e do modelo, do prazo de validade, das certificações aplicáveis e da compatibilidade com as especificações e com os modelos de referência.

5.4.3. O objeto poderá ser **rejeitado, no todo ou em parte**, quando estiver em desacordo com este Termo de Referência, com a proposta ou com as especificações técnicas constantes dos autos, hipótese em que o recebimento definitivo ficará suspenso quanto aos itens rejeitados.

5.4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e contratual da CONTRATADA pela qualidade, durabilidade e conformidade dos materiais, nem afasta a obrigação de substituição em razão de vícios ou defeitos ocultos identificados posteriormente.

5.5. DA CORREÇÃO DE INCONFORMIDADES

5.5.1. Constatada divergência de especificação, desconformidade com a marca ou o modelo ofertado, avaria, vício ou defeito, a CONTRATADA deverá promover a **substituição do material no prazo de até 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, sem ônus adicional para o Tribunal.

5.5.2. Correm por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas de retirada, transporte e devolução dos materiais rejeitados, bem como as de entrega dos materiais substitutos.

5.5.3. À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pela Fiscalização.

5.5.4. O descumprimento do prazo de substituição sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no contrato e na legislação aplicável, sem prejuízo da glosa prevista no item 7.2.

5.6. DA GARANTIA TÉCNICA

5.6.1. Os materiais fornecidos deverão possuir **garantia técnica mínima de 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, ou pelo prazo de garantia concedido pelo fabricante, **prevalecendo o que for maior**.

5.6.2. A garantia abrange vícios de fabricação, defeitos de funcionamento, desempenho inferior ao especificado e desconformidade com as características técnicas exigidas.

5.6.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a substituir ou reparar, sem ônus para o Tribunal e no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da notificação, os materiais que apresentarem as ocorrências descritas no item 5.6.2.

5.6.4. A CONTRATADA deverá entregar, juntamente com os materiais, os termos de garantia, manuais e demais documentos técnicos fornecidos pelo fabricante, quando aplicável.

5.7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.7.1. Fornecer os materiais novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas, com as marcas e modelos ofertados e aceitos e com as normas técnicas brasileiras pertinentes.

5.7.2. Entregar os materiais no prazo, no local e nas condições estabelecidos neste Termo de Referência e na respectiva Ordem de Fornecimento.

5.7.3. Assegurar a garantia técnica dos produtos, na forma do item 5.6, e entregar a documentação técnica correspondente.

5.7.4. Substituir, às suas expensas e no prazo fixado, os materiais rejeitados, avariados ou que apresentem vícios ou defeitos.

5.7.5. Responsabilizar-se pelos danos ou desvios causados ao Tribunal ou a terceiros em razão do fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas, efetuando o ressarcimento correspondente após a notificação da Administração, sob pena de glosa de valores a que tenha direito.

5.7.6. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato.

5.7.7. Atender às determinações regulares emitidas pelo Gestor e pelo Fiscal do contrato, prestando os esclarecimentos e as informações solicitados.

5.7.8. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.7.9. Promover a retirada e a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos gerados na entrega.

5.7.10. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto que se fizerem necessários, na forma prevista no art. 125 da Lei Federal n.14.133/2021.

5.7.11. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto a ser fornecido.

5.8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.8.1. Fornecer todas as informações, esclarecimentos e condições necessários à plena execução do contrato.

5.8.2. Emitir as Ordens de Fornecimento e permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências necessárias à entrega, observadas as normas internas de segurança.

5.8.3. Estabelecer os controles necessários ao acompanhamento, à fiscalização e à aferição da qualidade dos materiais recebidos.

5.8.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais imperfeições, desconformidades ou pendências, fixando prazo para correção.

5.8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contratadas.

5.8.6. Efetuar o pagamento devido após o regular recebimento e ateste do objeto, observadas as condições contratuais e a legislação aplicável.

5.8.7. Não se responsabilizar por despesas realizadas pela CONTRATADA sem prévia autorização formal da Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'F', DA LEI Nº 14.133/2021)

6.1. A gestão e a fiscalização do contrato competirão, respectivamente, aos servidores **Suellen Carina Lopes de Queiroz** (Diretora de Administração), como Gestora, e **Pedro Henrique Mota Emiliano** (Chefe do Serviço de Infraestrutura Predial), como Fiscal, nos termos do art. 13, inciso I, da Portaria nº 729/2025-GPRES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

6.2. Compete ao Gestor do contrato:

a) acompanhar a execução administrativa do ajuste;

b) controlar prazos, vigência, saldo contratual e cumprimento das obrigações assumidas;

c) verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA;

d) coordenar a comunicação formal com a CONTRATADA; e

e) encaminhar à autoridade competente as ocorrências que demandem decisão superior, inclusive quanto a sanções, alterações contratuais, reajuste, prorrogação ou extinção.

6.3. Compete ao Fiscal do contrato:

a) acompanhar tecnicamente o fornecimento e a execução das Ordens de Fornecimento;

b) assegurar-se da boa qualidade dos materiais recebidos, verificando sua conformidade com as especificações e com as marcas e modelos de referência;

c) realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues;

d) registrar as ocorrências, falhas, atrasos e desconformidades verificadas;

e) exigir a substituição dos materiais rejeitados e acompanhar o cumprimento dos prazos de correção;

f) realizar o recebimento provisório e subsidiar o recebimento definitivo do objeto;

g) atestar a Nota Fiscal/Fatura, verificada a conformidade do objeto recebido; e

h) emitir manifestação nos atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de sanções e às alterações contratuais.

6.4. As comunicações entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a CONTRATADA serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitido o uso de mensagem eletrônica, devendo ser registradas nos autos do processo.

6.5. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade integral da CONTRATADA pelos danos causados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou a terceiros, resultantes de imperfeições técnicas, vícios ou defeitos ocultos dos materiais que os desqualifiquem para o uso normal e rotineiro, não implicando corresponsabilidade do TCE-GO ou de seus agentes e prepostos.

6.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor ou do Fiscal serão encaminhadas ao Secretário Administrativo do TCE-GO, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

6.7. Além do acompanhamento e da fiscalização da entrega do objeto, o fiscal poderá, ainda, recusar o recebimento em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato (art. 120 da Lei n. 14.133/2021).

6.9. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da contratação deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus para o TCE-GO.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'G', DA LEI Nº 14.133/2021)

7.1. Considerando tratar-se de fornecimento de bens, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem prestação continuada, **não será adotado Instrumento de Medição de Resultado — IMR**. A aferição da conformidade do objeto será realizada por conferência quantitativa e qualitativa, relatório de fiscalização e termos de recebimento provisório e definitivo, na forma do item 5.4.

7.2. Será admitida a **retenção ou a glosa proporcional** do pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA entregou quantitativo inferior ao solicitado, forneceu material em desconformidade com as especificações ou com a marca e o modelo ofertados, ou não sanou, no prazo fixado, as inconformidades apontadas pela Fiscalização.

7.3. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** contados do ateste da Nota Fiscal/Fatura pelo Fiscal do contrato, referente aos materiais efetivamente entregues e definitivamente recebidos em cada Ordem de Fornecimento.

7.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA na Nota Fiscal/Fatura, não se admitindo o pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

7.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, pendência documental ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido à CONTRATADA e o prazo de pagamento somente terá início após a regularização da situação ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando ônus para a CONTRATANTE.

7.6. Por ocasião do pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade perante a Receita Federal/INSS, a Dívida Ativa da União, as Fazendas Estadual e Municipal, o FGTS e a Justiça do Trabalho, podendo a comprovação ser realizada mediante consulta eletrônica pela Administração.

7.7. Não serão efetuados pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação das obrigações, penalidade imposta à CONTRATADA ou inadimplência total ou parcial referente à contratação.

7.8. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias e previdenciárias cabíveis, conforme a legislação vigente.

7.9. No caso de atraso de pagamento imputável exclusivamente à Administração, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de **6% ao ano** (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, calculados pela fórmula **EM = I x N x VP**, em que: **EM** = encargos moratórios devidos; **N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; **I** = índice de compensação financeira, correspondente a **0,00016438**; e **VP** = valor da prestação em atraso.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'H', DA LEI Nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado mediante licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de bens comuns.

8.2. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.2.1. Os Lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17, de valor estimado igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são **reservados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, por se comporem de materiais de ampla comercialização, havendo no mercado local e regional empresas assim enquadradas aptas ao fornecimento.

8.2.2. Os **Lotes 5 (Equipamentos Especiais) e 9 (Plataformas Elevatórias)**, embora de valor estimado inferior a R$ 80.000,00, serão disputados em **ampla participação**, com fundamento no art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006. Esses lotes são integralmente compostos por equipamentos de linha específica (instrumentos de medição eletrônica e plataforma elevatória), para os quais a pesquisa de preços identificou número reduzido de revendedores ativos no país (Quadro III do Orçamento Estimativo), não se tendo constatado o mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e capazes

de cumprir as exigências do instrumento convocatório. A destinação exclusiva, nessas condições, traria risco concreto de fracasso dos lotes ou de contratação desvantajosa para a Administração.

8.2.3. O **Lote 16 (Luminárias LED)**, de valor estimado de R$ 117.582,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais), superior ao limite do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, será disputado em **ampla participação, sem cota reservada**. A cota de até 25% (vinte e cinco por cento) prevista no art. 48, inciso III, é afastada com fundamento no art. 49, inciso III, da mesma Lei Complementar, por representar prejuízo ao conjunto do objeto: o lote é composto por item único — 200 (duzentas) luminárias de mesmo modelo, destinadas à modernização da iluminação dos mesmos ambientes (auditório e parte do Plenário) —, e a sua divisão em cota principal e cota reservada possibilitaria a adjudicação a fornecedores distintos, com marcas e modelos diversos, o que comprometeria a uniformidade fotométrica, de temperatura de cor e estética da instalação, a padronização dos componentes de reposição e a unicidade da garantia técnica de 5 (cinco) anos do fabricante, além de reduzir a economia de escala da aquisição.

8.2.4. Nos Lotes 5, 9 e 16, fica assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, inclusive o direito de preferência na hipótese de empate ficto.

8.2.5. Os Lotes 6, 8, 14 e 17 contêm itens de linha específica precificados com menos de 3 (três) preços (Quadro III do Orçamento Estimativo), que representam, respectivamente, 35,8%, 27,9%, 12,9% e 12,3% do valor estimado de cada lote. Avaliada a repercussão dessa circunstância sobre a competitividade, mantém-se a destinação exclusiva desses lotes: tais itens constituem parcela minoritária de cada lote e são distribuídos por revendedores que atendem o varejo especializado, podendo ser regularmente adquiridos e fornecidos por microempresas e empresas de pequeno porte do ramo; a limitação verificada refere-se ao número de ofertas publicadas em sítios eletrônicos na data da pesquisa, e não ao universo de empresas aptas ao fornecimento.

8.3. DA HABILITAÇÃO

8.3.1. Para fins de **habilitação jurídica** (art. 66 da Lei nº 14.133/2021), será exigido, cujos documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

e) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.1. É vedada a participação de empresário cujo ato constitutivo, estatuto ou contrato social não contemple objeto compatível com o deste Pregão.

8.3.2. Para fins de **regularidade fiscal, social e trabalhista** (art. 68 da Lei nº 14.133/2021), deverão ser apresentados ou consultados:

a) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) regularidade perante as Fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) regularidade perante a Justiça do Trabalho; e

f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.3.3. Para fins de **qualificação econômico-financeira** (art. 69 da Lei nº 14.133/2021), deverão ser apresentados, observado o disposto nos itens 8.3.8 a 8.3.11:

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; e

b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.3.4. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

8.3.5. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício poderão ser atualizados por índices oficiais.

8.3.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir as demonstrações contábeis pelo balanço de abertura.

8.3.7. A boa situação econômico-financeira do licitante será aferida objetivamente pelos índices de **Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)**, que deverão ser **superiores a 1 (um)**, calculados a partir do balanço patrimonial do último exercício social, pelas fórmulas: LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante); SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante); e LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante.

8.3.8. O licitante que apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar **patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento)** do valor estimado do(s) lote(s) para o(s) qual(is) apresentar proposta, nos termos do art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.3.9. Caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos referidos na alínea 'a' do item 8.3.4 limitar-se-ão ao último exercício social, na forma do art. 69, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

8.3.10. As exigências de qualificação econômico-financeira justificam-se (art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021) pela necessidade de assegurar que a contratada disponha de capacidade financeira para adquirir e entregar os materiais com recursos próprios, uma vez que o pagamento ocorre somente após o recebimento definitivo, sem antecipação, e que não se exige garantia contratual. Os índices LG, SG e LC superiores a 1 (um) são os usualmente adotados nas contratações públicas para aferir a capacidade de o licitante honrar suas obrigações de curto e de longo prazo, em observância ao art. 69, caput e § 5º, da Lei nº 14.133/2021, e a alternativa de comprovação de patrimônio líquido mínimo preserva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a quem se destina a maior parte dos lotes.

8.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1. **Não será exigida qualificação técnica** para a participação no certame, por tratar-se de fornecimento de bens de ampla comercialização, com especificações usuais de mercado, cuja entrega não demanda capacitação técnica específica. A medida amplia a competitividade e observa a vedação de exigências desnecessárias e restritivas prevista no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

8.4.2. A ausência de exigência de qualificação técnica **não afasta** o dever de a CONTRATADA fornecer materiais integralmente conformes às especificações e aos modelos de referência, cuja verificação será realizada na forma do item 8.5 e por ocasião do recebimento.

8.5. DA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS MATERIAIS OFERTADOS

8.5.1. A proposta deverá indicar, **para cada item**, o fabricante, a marca e o modelo do material ofertado, sendo vedada a indicação genérica ou por remissão ao edital, na forma do item 4.2.5.

8.5.2. Encerrada a fase de lances, o licitante provisoriamente classificado em cada lote será convocado a apresentar, no prazo fixado pelo Pregoeiro, **não inferior a 2**

(duas) horas, a proposta adequada ao último lance, com a identificação completa dos itens ofertados.

8.5.3. Sempre que o item ofertado divergir da marca ou do modelo de referência, o licitante deverá apresentar, no prazo de até **3 (três) dias úteis** contados da convocação, **prova de qualidade do produto**, nos termos do art. 42 da Lei nº 14.133/2021, por meio de catálogo, ficha técnica, manual, laudo de ensaio, certificado de conformidade ou declaração do fabricante, em língua portuguesa, que demonstre objetivamente o atendimento de **todos** os parâmetros do item 4.2.3.

8.5.4. O TCE-GO poderá, ainda, **exigir a apresentação de amostra** do material ofertado, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a ser entregue no Serviço de Infraestrutura Predial no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da convocação, para verificação da conformidade técnica.

8.5.5. A análise da documentação e das amostras será realizada pelo Serviço de Infraestrutura Predial, mediante parecer técnico fundamentado, que integrará os autos do certame e será disponibilizado aos licitantes, assegurados o contraditório e o direito de manifestação na forma do edital.

8.5.6. **Acarretará a desclassificação da proposta no lote correspondente**: a não apresentação da documentação ou da amostra nos prazos fixados; a apresentação de documentação incompleta, ilegível ou que não permita a aferição objetiva dos parâmetros exigidos; e a reprovação técnica do material ofertado.

8.5.7. A aceitação da documentação ou da amostra **não elide** a verificação da conformidade por ocasião do recebimento, nem convalida o fornecimento de material diverso do ofertado e aceito.

8.6. DO CONSÓRCIO, DA SUBCONTRATAÇÃO E DAS GARANTIAS

8.6.1. **Não será admitida a participação de empresas em consórcio**, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza comum do objeto e o parcelamento em lotes de valores compatíveis com a capacidade de empresas de pequeno e médio porte, o que já assegura a ampla competitividade do certame, sendo desnecessária a reunião de esforços empresariais.

8.6.2. **Não será admitida a subcontratação** do objeto, na forma do item 4.5.2.

8.6.3. **Não será exigida garantia de proposta**, prevista no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o parcelamento do objeto em lotes de valor reduzido, a natureza comum dos bens e a ausência de riscos relevantes que justifiquem a restrição adicional à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6.4. **Não será exigida garantia contratual**, prevista nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o pagamento é realizado somente após o recebimento definitivo dos materiais, o que já resguarda a Administração quanto ao risco de inadimplemento, sem prejuízo da garantia técnica dos produtos prevista no item 5.6.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'I', DA LEI Nº 14.133/2021)

9.1. O valor global estimado da contratação é de **R$ 839.719,71 (oitocentos e trinta e nove mil e setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos)**, com **data-base de 31 de julho de 2026**, conforme planilhas orçamentárias constantes dos Anexos I e II deste Termo de Referência, elaboradas com base em pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Os valores unitários constantes das planilhas orçamentárias representam os **valores máximos aceitáveis** para cada item. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem quaisquer valores unitários superiores aos estabelecidos na planilha estimativa, ainda que o valor global do lote esteja dentro do limite estimado. A análise de conformidade dos preços unitários será realizada previamente à verificação do valor global e constitui **condição eliminatória** para a aceitabilidade da proposta.

9.3. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

9.3.1. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

9.4. O TCE-GO realizará diligências para aferir a exequibilidade das propostas e exigir dos licitantes que ela seja demonstrada (art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021), caso apresentem deságio excessivo. Será adotada a metodologia da classificação/curva ABC, e a licitante será convocada a comprovar a exequibilidade dos itens da faixa A, que correspondem a cerca de 80% do valor total dos respectivos lotes.

9.5. Serão aceitas como válidas as comprovações por meio de notas fiscais de fornecimento ou de compra de empresas parceiras, distribuidoras ou fabricantes, cotações, sítios eletrônicos e outros instrumentos efetivos. As cotações de empresas terceiras serão objeto de verificação, visando à prevenção de fraudes e de concorrência desleal.

9.6. As licitantes serão responsabilizadas pelas infrações de apresentar declaração ou documentação falsa, prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, sujeitando-se às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

9.7. Os insumos foram cotados individualmente e representam o valor real de aquisição na data-base do orçamento, podendo sofrer variação de mercado ao longo da vigência contratual, razão pela qual se recomenda a análise criteriosa dos custos diretos durante a fase competitiva do certame.

9.8. DO REAJUSTE

9.8.1. Os preços serão **fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses**, contados da data-base do orçamento estimativo, qual seja, **31 de julho de 2026**, nos termos do art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

9.8.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data-base, os preços poderão ser reajustados mediante a aplicação da variação acumulada do **Índice Nacional**

de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, apurado pelo IBGE nos 12 (doze) meses anteriores, ou de outro índice que venha a substituí-lo.

9.8.3. O reajuste dependerá de requerimento formal da CONTRATADA, será formalizado por apostilamento e alcançará exclusivamente as **Ordens de Fornecimento emitidas após a data do implemento do direito**, não se aplicando retroativamente aos fornecimentos já realizados.

9.8.4. A preclusão do direito ao reajuste não se presume; contudo, o pedido formulado após o encerramento da vigência contratual não produzirá efeitos financeiros.

9.8.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.8.6. O reajuste previsto neste item não se confunde com a **revisão contratual** destinada ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, cabível na hipótese de álea econômica extraordinária e extracontratual, na forma do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental pela CONTRATADA.

9.8.7. Quando o índice de reajuste do período for negativo (deflação), ao gestor do contrato incumbirá a iniciativa para promover o reajuste em favor da Administração.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'J', DA LEI Nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas, para o presente exercício, na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2026.0201.01.032.4200.4215.03.15000100.90.0000	3.3.90.30.15	R$ 201,20
2026.0201.01.032.4200.4215.03.15000100.90.0000	3.3.90.30.16	R$ 762,00
2026.0201.01.032.4200.4215.03.15000100.90.0000	3.3.90.30.20	R$ 1.878,55
2026.0201.01.032.4200.4215.03.15000100.90.0000	3.3.90.30.21	R$ 5.514,42
2026.0201.01.032.4200.4215.03.15000100.90.0000	3.3.90.30.22	R$ 16.915,05
2026.0201.01.032.4200.4215.03.15000100.90.0000	3.3.90.30.33	R$ 514.944,44
2026.0201.01.032.4200.4215.03.15000100.90.0000	3.3.90.30.34	R$ 10.297,78
2026.0201.01.032.4200.4215.03.15000100.90.0000	3.3.90.30.40	R$ 3.093,45
2026.0201.01.032.4200.4215.03.15000100.90.0000	3.3.90.30.52	R$ 5.472,01
2026.0201.01.032.4200.4215.03.15000100.90.0000	3.3.90.30.53	R$ 1.496,40
	Subtotal (I)	**R$ 560.575,30**
2026.0201.01.032.4200.4215.04.25000100.90.0000	4.4.90.52.04	R$ 106.284,32
2026.0201.01.032.4200.4215.04.25000100.90.0000	4.4.90.52.13	R$ 69.877,04
2026.0201.01.032.4200.4215.04.25000100.90.0000	4.4.90.52.17	R$ 3.990,00
2026.0201.01.032.4200.4215.04.25000100.90.0000	4.4.90.52.20	R$ 13.709,72
2026.0201.01.032.4200.4215.04.25000100.90.0000	4.4.90.52.22	R$ 85.283,33
	Subtotal (II)	**R$ 279.144,41**
	TOTAL GERAL (I + II)	**R$ 839.719,71**

Fonte: Informação nº 562/2026 – DI-COF, de 13 de agosto de 2026 (classificação orçamentária da despesa).

10.2. Para o exercício seguinte, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Independentemente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação das condições estipuladas no presente Termo de Referência e a submissão às normas nele contidas.

11.2. O presente Termo de Referência vincula a CONTRATADA, que deverá cumprir integralmente as condições nele estabelecidas, bem como aquelas constantes da proposta aceita pela Administração e dos demais documentos integrantes dos autos.

11.3. Os casos omissos e as dúvidas surgidas durante a instrução, a formalização ou a execução contratual serão resolvidos pela Administração, mediante decisão motivada da autoridade competente, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, da legislação aplicável, do contrato e deste Termo de Referência.

11.4. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Goiânia-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.5. São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes anexos:

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (VALOR GLOBAL POR LOTE)

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE COMPOSIÇÃO DOS LOTES

Serviço de Infraestrutura Predial do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 1º de outubro de 2026.

PEDRO HENRIQUE MOTA EMILIANO
Chefe do Serviço de Infraestrutura Predial

SUELLEN CARINA LOPES DE QUEIROZ
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (VALOR GLOBAL POR LOTE)

Lote	Nº de itens	Subtotal	% do total
Lote 1	7	R$ 20.793,84	2,5%
Lote 2	12	R$ 22.316,72	2,7%
Lote 3	22	R$ 57.922,21	6,9%
Lote 4	24	R$ 19.258,45	2,3%
Lote 5	3	R$ 52.960,38	6,3%
Lote 6	34	R$ 37.515,35	4,5%
Lote 7	62	R$ 75.355,48	9,0%
Lote 8	31	R$ 31.149,97	3,7%
Lote 9	1	R$ 59.918,62	7,1%
Lote 10	12	R$ 45.511,96	5,4%
Lote 11	13	R$ 59.398,92	7,1%
Lote 12	2	R$ 65.280,00	7,8%
Lote 13	5	R$ 18.283,90	2,2%
Lote 14	59	R$ 28.826,80	3,4%
Lote 15	2	R$ 77.203,02	9,2%
Lote 16	1	R$ 117.582,00	14,0%
Lote 17	55	R$ 50.442,09	6,0%
TOTAL GERAL	**345**	**R$ 839.719,71**	**100,0%**

ANEXO 2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE COMPOSIÇÃO DOS LOTES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Custo total
LOTE 1 — Automação (7 itens)					
1.1	Controlador Lógico Programável (CLP) WEG, modelo PLC200, unidade central compacta pronta para instalação. E/S digitais nativas: 8 entradas PNP (isolação 500V, até 4 contadores rápidos de 150kHz) e 4 saídas push-pull (24V/28,8V máx, todas rápidas até 300kHz, PWM 0-100%, 100mA/saída, suporta até 2 motores de passo). Comunicação nativa embarcada: 1 porta Ethernet 10/100Mbps com Modbus TCP, EtherNet/IP, MQTT, SNTP e página web de diagnóstico; 1 porta RS485 com Modbus RTU (até 256kbps, até 246 servidores); 1 porta USB-C para programação/monitoração e atualização de firmware. Expansível em barramento local para até 8 módulos, alcançando até 192 pontos DI, 192 DO, 56 entradas analógicas, 16 saídas analógicas, 56 entradas termopar, 32 entradas PT100/PT1000, 16 células de carga e 36 relés. Ref. WEG PLC200 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 2.637,38	R$ 2.637,38

1.2	Controlador Lógico Programável (CLP) completo WEG, modelo PLC500, unidade central de médio porte pronta para instalação (não é módulo avulso ou processador isolado). Processador dual-core ARM Cortex-A7 a 1GHz com coprocessador de tempo real ARM Cortex-M4 (aprox. 200-240MHz); memória 1GB RAM / 4GB Flash. E/S digitais nativas: 8 entradas PNP (4 rápidas até 150kHz) e 8 saídas digitais tipo transistor (16 pontos nativos no total). Comunicação nativa embarcada (sem cartão adicional): 2 portas Ethernet Gigabit (10/100/1000Mbps); 1 porta USB Host + 1 porta USB para programação (OTG); 1 entrada para cartão micro SD. Protocolos suportados: CANopen, Modbus RTU, Modbus TCP, EtherNet/IP, EtherCAT, Profinet e MQTT. Programável via plataforma CODESYS. Ref. WEG PLC500 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 8.588,50	R$ 8.588,50
1.3	Controladora CNC (standalone motion controller) DDCS, modelo V4.1, unidade completa pronta para instalação. Suporta de 3 a 4 eixos (XYZA), com interpolação linear entre 2 e 4 eixos e interpolação circular entre quaisquer 2 eixos. Frequência máxima de saída de pulso interpolado de 500kHz por eixo, controle de motores de passo e servo via pulso/direção. Interface: tela TFT colorida de 7 polegadas, resolução 1024x600 (72 PPI), 17 teclas de operação físicas. Conectividade nativa: porta USB (leitura de G-code via pendrive) e porta Ethernet (transferência de arquivo e monitoração entre computador e controladora). E/S: 18 entradas digitais isoladas fotoelétricas e 3 saídas digitais isoladas fotoelétricas. Ref. DDCS Expert V4.1 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 3.990,00	R$ 3.990,00
1.4	Fonte de alimentação chaveada para trilho DIN, entrada monofásica 100–240V CA, saída 24V CC, corrente nominal 3A (72W). Variação: 24Vcc 3A (Schneider ABL8). Ref. Schneider ABL8REM24030 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 831,96	R$ 831,96

1.5	Fonte de alimentação industrial 24Vcc, para trilho DIN, corrente nominal mínima de 5A, com proteção contra sobrecorrente e curto-circuito. Variação: 24Vcc 5A (Delta DRL 240W). Ref. Delta DRL-24V240W1AA ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 620,00	R$ 620,00
1.6	Contator elétrico trifásico, 220/380V CA, com 1 contato auxiliar NA e 1 NF, corrente nominal conforme variante. Variação: 115A (I AC-3). Ref. Schneider TeSys LC1D ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 2.442,00	R$ 2.442,00
1.7	Contator elétrico trifásico, 220/380V CA, com 1 contato auxiliar NA e 1 NF, corrente nominal conforme variante. Variação: 80A (I AC-3). Ref. Schneider TeSys LC1D ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 842,00	R$ 1.684,00
Subtotal — Lote 1					**R$ 20.793,84**
LOTE 2 — Comunicação visual (12 itens)					
2.1	Banner com impressão digital em alta resolução em lona brilhante 440g/m², com bastão, ponteiras e cordão para fixação. Ref. Lona brilhante 440 gr ou de melhor qualidade.	m²	25	R$ 65,71	R$ 1.642,75
2.2	Placa de comunicação visual em alumínio com impressão personalizada para sinalização de Segurança do Trabalho, modelos sob demanda ou de melhor qualidade.	m²	5	R$ 43,26	R$ 216,30
2.3	Placa de sinalização elétrica padrão ENEL-GO, dizeres 'Alta Tensão', em alumínio. Variação: Alta Tensão — alumínio ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 58,40	R$ 292,00
2.4	Placa de trânsito refletiva prismática GTP Tipo I, sinalização de travessia de pedestres (A-32b), corpo em aço #18, dimensões 50x50cm. Variação: A-32b (travessia de pedestres) · aço #18 ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 103,40	R$ 206,80

2.5	Placa de trânsito para sinalização de pedestres A-32b 50x50cm ACM 3mm, material refletivo em grau engenharia prismático GTP Tipo 1. Variação: A-32b (travessia de pedestres) · ACM 3mm ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 113,90	R$ 227,80
2.6	Placa de trânsito refletiva prismática GTP Tipo I, tipo "Altura Máxima Permitida de 2m", padrão R-15, corpo em aço #18, diâmetro estimado de 50cm. Variação: R-15 (altura máxima 2 m) · aço #18 ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 103,40	R$ 206,80
2.7	Poste cilíndrico de aço galvanizado DN 50 (2 polegadas), altura 3,5 metros, para fixação de placas de trânsito, conforme NBR 14723 ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 427,50	R$ 855,00
2.8	Ancoragem: Kit lacre de segurança vermelho, com numeração, pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades ou de melhor qualidade.	un	3	R$ 38,34	R$ 115,02
2.9	Fita zebrada para demarcação de área, cores amarelo e preto, largura de 70mm, rolo com 200 metros. Embalagem com 200 unidades ou de melhor qualidade.	rl	15	R$ 13,55	R$ 203,25
2.10	Chapa de ACM (alumínio composto) branca brilhante, espessura total 3 mm, para uso externo, largura de 1,2 m a 1,5 m. Variação: branca brilhante 3mm ou de melhor qualidade.	un	10	R$ 350,60	R$ 3.506,00
2.11	Protetor de canto de coluna em EVA com faixas zebradas preto/amarelo e adesivo fixador, seção 10x10cm, altura 80cm ou de melhor qualidade.	un	100	R$ 32,95	R$ 3.295,00
2.12	Totem em ACM de espessura mínima de 3mm, com kit de instalação em metalon (vedado MDF), face dupla, retangular com 5 faces, arte personalizada com adesivos resistentes ao tempo sem alto relevo no ato do pedido. Preço por metro quadrado estimado a partir da área superficial do totem/ACM ou de melhor qualidade.	m²	6	R$ 1.925,00	R$ 11.550,00
Subtotal — Lote 2					**R$ 22.316,72**

LOTE 3 — Construção civil (22 itens)					
3.1	Prisma, bate-rodas, segregador para estacionamento, dimensões 49x17x7,5cm, com refletivo, com 2 pinos para fixação, cor amarela, cola inclusa ou de melhor qualidade.	un	150	R$ 128,04	R$ 19.206,00
3.2	Balde metálico para concreto de 10 litros. Ref. Vonder 3315010000 ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 21,78	R$ 43,56
3.3	Barra roscada de aço zincado 3/8", comprimento 1 metro, passo de rosca conforme NBR 9527 ou de melhor qualidade.	un	30	R$ 8,31	R$ 249,30
3.4	Bloco de esponja para filtro de reboco, dimensões 6 x 13 x 21,5 cm, densidade 13 kg/m³ ou de melhor qualidade.	un	50	R$ 9,95	R$ 497,50
3.5	Barra de aço galvanizado, roscada de 3/8", com 3 metros. Embalagem com 3 unidades ou de melhor qualidade.	br	25	R$ 21,46	R$ 536,50
3.6	Bucha tipo fly para fixação em gesso acartonado (drywall), bitola 8mm. Pacote com 50 unidades. Embalagem com 50 unidades. Variação: 8 mm ou de melhor qualidade.	pc	15	R$ 37,49	R$ 562,35
3.7	Bucha de nylon S-6 para fixação em alvenaria (tijolo/concreto). Pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades. Variação: 6 mm ou de melhor qualidade.	pc	15	R$ 24,74	R$ 371,10
3.8	Bucha de nylon S-10 para fixação em alvenaria (tijolo/concreto). Pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades. Variação: 10 mm ou de melhor qualidade.	pc	15	R$ 73,63	R$ 1.104,45
3.9	Bucha de nylon S-12 para fixação em alvenaria (tijolo/concreto). Pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades. Variação: 12 mm ou de melhor qualidade.	pc	100	R$ 142,90	R$ 14.290,00

3.10	Chumbador tipo Parabolt (expansão controlada por torque), aço zincado branco, com parafuso, porca e arruela, Ø 1/2" x 3" (75 mm), furo na base Ø 19 mm (3/4") — linha Âncora CBA. Fornecido por unidade. Ref. Âncora CBA ou de melhor qualidade.	un	50	R$ 9,90	R$ 495,00
3.11	Chumbador tipo Parabolt (expansão controlada por torque), aço zincado branco, com parafuso, porca e arruela, Ø 3/8" x 2.1/2" (63 mm), furo na base Ø 14 mm (9/16") — linha Âncora CBA. Fornecido por unidade. Ref. Âncora CBA ou de melhor qualidade.	un	50	R$ 8,28	R$ 414,00
3.12	Chumbador tipo Parabolt (expansão controlada por torque), aço zincado branco, com parafuso, porca e arruela, Ø 1/4" x 2", furo na base Ø 10 mm (3/8") — linha Âncora CBA. Fornecido por unidade. Ref. Âncora CBA ou de melhor qualidade.	un	50	R$ 5,88	R$ 294,00
3.13	Conjunto de resina epóxi e endurecedor. Variação: 234g (Araldite). Ref. Araldite Profissional ou de melhor qualidade.	un	15	R$ 183,90	R$ 2.758,50
3.14	Adesivo estrutural bicomponente de resina epoxi e endurecedor. Variação: 1,8kg (Araldite). Ref. Araldite profissional 1,8kg ou de melhor qualidade.	un	4	R$ 946,47	R$ 3.785,88
3.15	Canaleta de concreto aparente com acabamento, dimensões de 9 cm de largura, 19 cm de altura e 39 cm de comprimento. Utilizada para vedação e estruturação, com rendimento de 2,5 unidades por metro linear. Fabricada conforme a norma ABNT NBR 6136, composta por cimento especial, pó de pedra, areia e aditivos ou de melhor qualidade.	un	100	R$ 9,92	R$ 992,00
3.16	Cunha niveladora de pisos. Pacote com 50 peças. Embalagem com 50 unidades. Ref. Cortag 60694 ou de melhor qualidade.	pc	5	R$ 41,83	R$ 209,15
3.17	Esponja de pedreiro (bucha de espuma) para acabamento de reboco, dimensões 22,0 x 13,0 cm. Ref. Vonder 12068341 ou de melhor qualidade.	un	10	R$ 8,67	R$ 86,70

3.18	Asfalto frio (massa betuminosa para impermeabilização). Variação: saco 20kg. Ref. Otto Baumgart ou Vedacit Frio Asfalto ou de melhor qualidade.	un	3	R$ 389,99	R$ 1.169,97
3.19	Escora metálica regulável com altura de 2,2 m a 4 m, utilizada para suporte e escoramento de lajes. com capacidade de carga fechada de pelo menos 800kg ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 330,00	R$ 1.980,00
3.20	Bucha expansiva para parafuso, material plástico, destinada à montagem em gesso drywall, incluindo 30 unidades por kit. Ref. Pen Tech Profissional ou de melhor qualidade.	kit	15	R$ 28,99	R$ 434,85
3.21	Esquadro em alumínio de 90° de 30cm. Variação: alumínio 30cm. Ref. Tramontina 43171012 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 61,40	R$ 61,40
3.22	Chapa metálica dobrada sob medida, perfil tipo telhado trapezoidal personalizado, com no mínimo 10 dobras para atingir o perfil trapezoidal customizado (fabricação sob encomenda em serralheria, não é chapa de catálogo padrão de fábrica — dimensões e perfil conforme projeto específico). Preço de referência por metro quadrado ou de melhor qualidade.	m²	50	R$ 167,60	R$ 8.380,00
Subtotal — Lote 3					**R$ 57.922,21**
LOTE 4 — Eletrônica (24 itens)					
4.1	Módulo conversor analógico-digital ADS1115, 16 bits, 4 canais, interface I2C, tensão 2,0–5,5V ou de melhor qualidade.	un	4	R$ 29,26	R$ 117,04
4.2	Módulo sensor de luminosidade BH1750, interface I2C, faixa 1–65535 lx, tensão 3,3–5V, para Arduino/ESP ou de melhor qualidade.	un	4	R$ 39,67	R$ 158,68
4.3	Módulo sensor de corrente DC INA219, interface I2C, faixa ±3,2A, resolução 0,8mA, tensão 3,3–5V. Ref. INA219 I2C ou de melhor qualidade.	un	4	R$ 29,90	R$ 119,60

4.4	Módulo sensor de luminosidade TSL2561, interface I2C, faixa 0,1–40.000 lx, resposta espectral dupla, tensão 3,3–5V. Ref. TSL2561 ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 53,70	R$ 268,50
4.5	Módulo sensor de luminosidade TEMT6000, fototransistor NPN, resposta espectral visível, tensão 3,3–5V. Ref. TEMT6000 ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 23,85	R$ 119,25
4.6	Módulo sensor de temperatura e umidade SHT31, interface I2C, precisão ±0,3°C / ±2% UR, tensão 2,4–5,5V ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 68,06	R$ 340,30
4.7	Bateria chumbo-ácido selada VRLA 12V, tecnologia AGM, primeira linha, norma NBR 14631. Variação: 9Ah. Ref. Moura 12MVA-9 ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 176,23	R$ 881,15
4.8	Bateria chumbo-ácido selada VRLA 12V, tecnologia AGM, primeira linha, norma NBR 14631. Variação: 7Ah. Ref. Moura 12MVA-7 ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 114,90	R$ 574,50
4.9	Conversor serial RS-485 para Ethernet TCP/IP, protocolo Modbus RTU/TCP, suporta até 4 conexões simultâneas, alimentação 5–36V CC, fixação em trilho DIN. Ref. USR-410s ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 630,05	R$ 630,05
4.10	Tubo isolante termo-retrátil para cabos, pacote com 328 peças e 8 medidas distintas. Embalagem com 328 unidades ou de melhor qualidade.	pc	2	R$ 24,07	R$ 48,14
4.11	Câmera termográfica sem fio com resolução térmica de 160 × 120 pixels (19.200 pixels), faixa de medição de -20°C a 400°C, precisão de ±3°C ou ±5%, distância mínima de medição de 1 metro e máxima de 2 metros, compatível com dispositivos iOS e Android via Bluetooth, alimentação por bateria recarregável com autonomia de aproximadamente 1 hora e 30 minutos, dimensões de 37,5 mm × 35 mm × 149 mm e peso de 153 g. Variação: 160×120 · FLIR One Edge Pro. Ref. FLIR One Edge Pro ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 5.331,17	R$ 5.331,17

4.12	Ferro de solda com potência de 85W, tensão de 220V, comprimento de 280mm e peso de 270g. Possui empunhadura de material antichama PBT, tubo ventilado que prolonga a vida útil da resistência, ponta de cobre com revestimento de ferro e estanho, e cabo plástico de 1 metro. Acompanha suporte para ferro. Ref. Hikari Power 100 21K019 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 163,16	R$ 163,16
4.13	Pasta térmica de silicone de alto peso molecular, cor branca opaca, indicada para dissipadores de calor em processadores e outros componentes eletrônicos. Condutividade térmica de 0,4 W/m·K, exsudação de 0,4%, ponto de gota inexistente, solubilidade em água de 0,04 g/100 mL. Faixa de temperatura operacional de -40°C a 200°C. Embalagem de bisnaga com 10 g. Ref. Implastec 10g ou de melhor qualidade.	un	3	R$ 15,27	R$ 45,81
4.14	Ferro de solda com temperatura ajustável USB, com fonte USB de 100W protocolos PD e QC, com ponta removível, 100-450 °C, tela de 0,96 polegadas, pontas de solda HS02A-I/JS/K/KU/B/C2 e HS02B-I/IS/K. Ref. Fnirsi HS-02 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 632,72	R$ 632,72
4.15	Testador de componentes eletrônicos, medidor de diodo, resistor e capacitor com função LCR, LCD colorido, design inteligente anti-queima, medição independente de diodo Zener, capacitores descarregados descarregam-se automaticamente ao serem inseridos. Ref. Fnirsi LCR-P1 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 300,13	R$ 300,13
4.16	Sonda de temperatura RTD PT100, 3 fios, faixa –50 a +200 °C, cabo de 1 a 2 metros com proteção de silicone ou teflon, conforme IEC 60751. Variação: sonda a cabo 1-2m ou de melhor qualidade.	un	30	R$ 121,96	R$ 3.658,80
4.17	Fonte chaveada, tensão nominal de saída 24 VDC, potência 120W, corrente 10A, entrada bivolt ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 137,80	R$ 689,00

4.18	Pilha alcalina AAA, pacote com 16 unidades, com garantia de 10 anos de armazenamento sem uso pela fabricante. Embalagem com 16 unidades. Ref. Duracell ou de melhor qualidade.	pc	10	R$ 79,90	R$ 799,00
4.19	Pilha alcalina AA, pacote com 16 unidades, com garantia de 10 anos de armazenamento sem uso pela fabricante. Embalagem com 16 unidades. Ref. Duracell ou de melhor qualidade.	un	10	R$ 88,90	R$ 889,00
4.20	Pilha alcalina tipo botão LR41 (AG3), 1,5V, cartela com 4 unidades, garantia de 10 anos. Ref. Duracell ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 18,81	R$ 94,05
4.21	Pilha de lítio tipo botão CR2032, 3V, com garantia de 10 anos de armazenamento sem uso. Ref. Duracell ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 30,10	R$ 150,50
4.22	Módulo ESP32-CAM com câmera OV2640 2MP, antena 3D integrada, WiFi 802.11 b/g/n, Bluetooth 4.2. Variação: com câmera OV2640 (CAM). Ref. WJ Esp32 cam ou de melhor qualidade.	un	10	R$ 124,85	R$ 1.248,50
4.23	Módulo sensor digital de temperatura e umidade AHT10, alta precisão, interface I2C, substitui DHT11/SHT20/AM2302/HTU21D, faixa de operação -40°C a +85°C, precisão ±0,3°C / ±2%RH. Ref. AHT10 ou de melhor qualidade.	un	20	R$ 12,50	R$ 250,00
4.24	Módulo conversor MAX6675 com sensor termopar tipo K, interface SPI, faixa de medição 0°C a +1024°C, resolução 0,25°C, compensação de junta fria, inclui termopar tipo K. Ref. MAX6675 ou de melhor qualidade.	un	20	R$ 87,47	R$ 1.749,40
Subtotal — Lote 4					**R$ 19.258,45**
LOTE 5 — Equipamentos Especiais (3 itens)					

5.1	Analisador de espectro portátil com faixa de frequência de 9 kHz a 1,5 GHz e gerador de função integrado (tracking generator). Possui display LCD colorido de 8 polegadas (800 x 480 pixels), teclado numérico para operação intuitiva e interfaces de comunicação remota, incluindo LAN, USB e GPIB (opcional). Oferece nível de ruído de média exibido (DANL) de até -161 dBm, ruído de fase de até -98 dBc/Hz a 10 kHz de desvio, incerteza de medição de nível inferior a 0,8 dB e largura de banda de resolução mínima de 10 Hz. Inclui pré-amplificador padrão e funções de demodulação AM/PM. Possui gerador de rastreamento de 1,5 GHz. Ref. Rigol DSA815-TG ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 23.310,38	R$ 23.310,38
5.2	Osciloscópio digital com largura de banda de 800 MHz, 4 canais analógicos e resolução vertical de 12 bits. Taxa de amostragem em tempo real de até 4 GSa/s para um canal. Profundidade de memória de 100 Mpts, expansível para 500 Mpts. Taxa de captura de formas de onda de até 1.000.000 wfms/s. Possui tela sensível ao toque de 7 polegadas com resolução de 1024×600 pixels. Interfaces: USB Host, USB Device, LAN (Ethernet) e HDMI. Possui 4 canais analógicos e até 16 canais digitais (opcionais) com sonda lógica PLA2216. Decodificação de protocolos seriais: RS232/UART, I²C, SPI, CAN, LIN, com opções adicionais para CAN-FD, FlexRay, I2S e MIL-STD-1553B. Gerador de formas de onda arbitrárias integrado de 2 canais com largura de banda de 100 MHz. Ref. Rigol MHO984 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 23.750,00	R$ 23.750,00

5.3	Ponta de prova analógica com 16 canais para osciloscópios. Canais de entrada 16. Faixa de limite +/- 15 V. Precisão do limite +/- (100 mV + 3% da configuração do limite). Tensão máxima de entrada +/- 40 V (pico). Faixa dinâmica de entrada máxima +/- 10 V + configuração de limite. Balanço mínimo de tensão 500 mVpp. Largura mínima de pulso detectável 5 ns. Impedância de entrada Cerca de 101 kOhms. Ref. Rigol PLA2216 16CH ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00
Subtotal — Lote 5					**R$ 52.960,38**
LOTE 6 — Ferramentas (34 itens)					
6.1	Compressor/calibrador de pneus portátil, pressão máxima 8,3 bar (121 psi), com manômetro digital, cabo de alimentação 3m e bateria. Variação: bateria 12V. Ref. Makita Mp100dz ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 849,00	R$ 849,00
6.2	Alicate bomba d'água (tipo Groove-Joint) 10" ou 12", aço cromo-vanádio, abertura ajustável, cabo com revestimento antiderrapante. Variação: bomba d'água (Groove-Joint) 10/12". Ref. Tramontina Pro ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 106,40	R$ 106,40
6.3	Broca escareador angular 4 em 1, aço rápido HSS, encaixe hexagonal 1/4", compatível com parafusadeiras. Variação: 10mm. Ref. Genérico (kit 4 peças HSS c/ escareador ajustável, haste hex 1/4" — sem marca/modelo Makita confirmado) ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 83,66	R$ 418,30
6.4	Mesa de trabalho multifuncional de aço ou plástico, sem partes de MDF, com grampo integrado, régua de medição e múltiplos encaixes para acessórios, peso suportado mínimo 130kg. Ref. TOUGHBUILT TB-WB700 ou Sawhorse Caterpillar ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 920,11	R$ 920,11

6.5	Arco para segueta 300mm, regulagem para lâminas 300mm, tensionamento por borboleta, compatível com lâminas bi-metal HSS 32 dentes. Ref. Starrett ou de melhor qualidade.	un	50	R$ 88,40	R$ 4.420,00
6.6	Adaptador para martelete SDS-Plus para mandril de aperto rápido 1/2" (13mm), conversão de encaixe SDS em bucha cilíndrica ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 47,21	R$ 47,21
6.7	Alicate universal de 8 polegadas (200mm), aço cromo-vanádio, cabo isolado 1.000V, conforme ABNT NBR 5134. Variação: universal 8" (1000V). Ref. Tramontina Pro 44000108 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 69,44	R$ 69,44
6.8	Alicate amperímetro digital True RMS, com sonda de corrente rígida para medições de até 400 A CA, com certificados de segurança: IEC 61010-1, Grau de poluição 2 | IEC 61010-2-032: CAT III 1000 V / CAT IV 600 V | IEC 61010-2-033: CAT III 1000 V / CAT IV 600 V; de acordo com as normas de segurança. Variação: 400A · Fluke 325. Ref. Fluke 325 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 1.326,99	R$ 1.326,99
6.9	Broca de metal duro (vídia) para concreto, pisos, azulejos e alvenaria, encaixe cilíndrico, conforme ABNT NBR 5982. Variação: 6mm. Ref. Irwin ou de melhor qualidade.	un	50	R$ 9,90	R$ 495,00
6.10	Alicate de corte rente para eletrônica, aço cromo-vanádio, corte nivelado (flush cut). Variação: 115mm. Ref. Piergiacomi TRE03NB ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 96,94	R$ 193,88
6.11	Alicate desencapador automático de fios 8 polegadas, para cabos AWG 10 a 22, cabo ergonômico antiderrapante. Variação: desencapador automático 8". Ref. Tramontina Pro 44051/108 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 310,53	R$ 310,53
6.12	Broca de metal duro (vídia) para concreto, pisos, azulejos e alvenaria, encaixe cilíndrico, conforme ABNT NBR 5982. Variação: 8mm. Ref. Irwin ou de melhor qualidade.	un	50	R$ 13,90	R$ 695,00

6.13	Carrinho de mão, bacia quadrada, chapa #18. Ref. Tramontina ou de melhor qualidade.	un	4	R$ 534,90	R$ 2.139,60
6.14	Kit de ferramentas para soldagem com 6 peças. Embalagem com 6 unidades. Ref. Hikari HK-151 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 70,53	R$ 70,53
6.15	Multímetro digital de bolso para medição de tensão, continuidade, resistência, capacitância com CAT. III em 600V. Variação: Fluke 107. Ref. Fluke 107 ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 479,90	R$ 959,80
6.16	Carretel organizador para passa-fios elétricos, plástico ABS, para cabos de até 5mm, capacidade mín. 30m. Ref. Soprano ou Rei da Sonda ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 254,60	R$ 509,20
6.17	Disco diamantado segmentado para corte de pisos e pedras, furo de 20 mm. Variação: 110mm · a úmido · mármore/granito. Ref. Disma 12.68.000.200 ou de melhor qualidade.	un	8	R$ 49,89	R$ 399,12
6.18	Espátula para gesso de 12 polegadas. Variação: 12" · gesso. Ref. Stanley 28038S ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 64,52	R$ 322,60
6.19	Tacômetro digital com medição por contato e foto, projetado para medir rotações por minuto (RPM) e velocidade de superfície em esteiras. Possui display LCD de 5 dígitos com capacidade para 100.000 contagens. no modo foto, mede RPM de 2,5 a 99.999, com distância de detecção de 50 a 500 mm. no modo contato, mede RPM de 0,5 a 19.999. Mede velocidade de superfície de 0,05 a 1.999 m/min. Taxa de amostragem de 0,5 segundo para leituras acima de 120 RPM. Memória para valores máximos, mínimos e última leitura. Alimentado por pilhas AA. Ref. Minipa MDT-2238C ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 469,90	R$ 469,90
6.20	Kit com carretel de linha nylon 30 m mais giz marcador. Ref. Irwin IWHT48442RC ou de melhor qualidade.	un	3	R$ 62,98	R$ 188,94

6.21	Chave catraca reversível com encaixe quadrado de 1/2 polegada, fabricada em aço cromo vanádio com acabamento cromado. Possui cabo anatômico emborrachado para maior aderência e conforto. Mecanismo de reversão rápida para facilitar o uso em espaços restritos. Comprimento total de 25 cm. Ref. Sparta TW134 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 45,16	R$ 45,16
6.22	Kit de ponteiras com 10 peças 65mm bits com pontas duplas Philips. Embalagem com 10 unidades. Ref. Makita D-34366 ou de melhor qualidade.	un	3	R$ 68,90	R$ 206,70
6.23	Trena de fita de fibra de vidro 60 metros, largura da fita 13mm, com estojo plástico, para topografia e medições em campo. Variação: fibra de vidro 60m. Ref. Stanley 34-794S ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 150,85	R$ 150,85
6.24	Serra de corte rápido, tipo policorte, com disco de 14 polegadas, potência de 2300 watts, tensão de 220 volts, estrutura metálica, base estável para cortes precisos. Ref. Dewalt D28730-B2 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 2.056,89	R$ 2.056,89
6.25	Rodo profissional para aplicação de insulfilm, com cabo de 9 cm de comprimento, ideal para instalação de películas automotivas, proporcionando acabamento de qualidade e facilitando a aplicação sem bolhas. Ref. ZEM Blue Max ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 87,56	R$ 175,12

6.26	Kit contendo quatro serras copo diamantadas com diâmetros de 25 mm, 40 mm, 50 mm e 100 mm, projetadas para corte de materiais como alvenaria, cerâmica, porcelanato, granito, mármore, telhas, tijolos e outros materiais similares. As serras possuem haste com encaixe rápido SDS Plus e pino guia para martelete, facilitando a realização de furos de grandes diâmetros em tempo reduzido. As especificações técnicas incluem altura do corpo de 44 mm, altura da camada diamantada de 7,0 mm, espessura da camada diamantada de 3,5 mm, diâmetro do encaixe da haste de 9,5 mm e comprimento total da haste de 170 mm. A aplicação é indicada para alvenaria, azulejo, blocos, cerâmica, granito, mármore, piso, pedra, porcelanato, refratários, parede, revestimento, entre outros materiais ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 322,00	R$ 644,00
6.27	Torques armador caneta manual de 12 polegadas (aproximadamente 30 cm) utilizada na construção civil para cortar e torcer arames em amarrações de ferragens. Fabricada em aço carbono forjado, com acabamento fosfatizado ou pintado, possui cabo ergonômico para melhor empunhadura e controle. Lâminas tratadas termicamente para corte afiado e preciso. Ref. Corneta 5638512 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 107,05	R$ 107,05
6.28	Parafusadeira elétrica de impacto sem fio, bateria 20V, velocidade de rotação entre 0 e 3250 rpm, torque máximo de 205 N.m, inclui 2 baterias de 2 Ah e carregador bivolt, iluminação LED para melhor visibilidade. Variação: 20V · parafusadeira de impacto (DeWalt DCF887). Ref. Dewalt DCF887 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 2.699,55	R$ 2.699,55
6.29	Alicate amperímetro digital True RMS, categoria de segurança CAT III, 600V, 600A, 10MHz, detecção de tensão sem contato, com capacidade de medição de corrente alternada e contínua, com display digital. Variação: 600A · Minipa ET-3155. Ref. Minipa ET-3155 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 466,53	R$ 466,53

6.30	Disco de corte abrasivo 115mm (4.1/2"), furo de 22,23mm, reforçado com fibra de vidro, rotação máxima 13.300 rpm, conforme ABNT NBR ISO 603. Variação: 1,6mm · aço/inox. Ref. Starrett DAC115-24 ou de melhor qualidade.	un	12	R$ 8,99	R$ 107,88
6.31	Bits magnéticos para parafusadeira, ponteira tipo Philips PH2, em aço, com 10 unidades. Ref. Renna ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 59,77	R$ 59,77
6.32	Trena de aço emborrachada 5 metros x 19mm, fita de aço com revestimento, trava automática, gancho duplo fixo. Variação: aço 5m. Ref. Vonder Plus ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 26,16	R$ 130,80
6.33	Extrator hidráulico de 3 garras, fabricado em aço carbono, com capacidade de carga de 10 toneladas. Possui abertura mínima das garras de 30 mm e máxima de 450 mm. Inclui pistão hidráulico principal, alavanca de acionamento, três garras extratoras, conjunto de parafusos e peças para montagem das garras, maleta para transporte e armazenamento, e conjunto de o-rings reserva. Ref. Brave Bull 10TON ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 2.309,00	R$ 2.309,00
6.34	Câmera de inspeção de tubulações com cabo de 100m, monitor 9", caixa protetora IP68 45mm, lente 110°, gravação em cartão SD, iluminação LED, com bobina e maleta ABS ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 13.444,50	R$ 13.444,50
Subtotal — Lote 6					**R$ 37.515,35**
LOTE 7 — Hidro-sanitário (62 itens)					
7.1	Válvula seletora multivias completa para filtro de piscina Jacuzzi 22TP. Ref. Jazuzzi ou de melhor qualidade.	un	3	R$ 850,00	R$ 2.550,00
7.2	Fita veda rosca 18mm, rolo com 50 metros. Embalagem com 50 unidades. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	rl	45	R$ 13,99	R$ 629,55

7.3	Hidrômetro multijato Elster M170, com sensor de pulsos incluso. Variação: 32 mm (1") · QN5 (5 m³/h). Ref. Elster/Honeywell M170 QN5 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 558,76	R$ 558,76
7.4	Mangueira de gás GLP em aço inox trançado 3/8" bico x bico, comprimento 1,5 m. Ref. JP Flexível ou de melhor qualidade.	un	15	R$ 120,89	R$ 1.813,35
7.5	Mictório para ambientes públicos, com válvula aparente, sifão integrado, NBR 16731-1, anti-vandalismo, garantia de 10 anos pela fabricante. Ref. Deca M.715.17 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 1.729,43	R$ 1.729,43
7.6	Medidor de volume de água potável com turbina de eixo horizontal, DN 100mm (4"), para instalação na posição vertical e inclinado com corpo em ferro fundido e pintura eletrostática na cor azul, vazão sobrecarga vazão permanente Q3 100 m3/h, vazão de transição Q2 2 m3/h e vazão mínima Q1 1,25 m3/h, eixo em aço inox, componentes internos em plástico de engenharia, com pressão admissível de 10 bar, classe magnética 2, pré-equipado para telemetria, instrumento com modelo aprovado na portaria do INMETRO 155/22. Ref. Woltmann Horizontal WP-100 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 3.846,76	R$ 3.846,76
7.7	Kit engate rápido para mangueira com rosca interna de 1/2 polegada e bico para torneira com rosca externa de 3/4 polegada, fabricado em plástico de alta resistência, facilitando a conexão e desconexão rápida de mangueiras de jardim. Ref. Tramontina Engate Rápido 1/2 + Bico Torneira 3/4 ou de melhor qualidade.	un	50	R$ 19,86	R$ 993,00
7.8	Luva de correr PVC marrom soldável, para água fria, DN 110 mm, conforme NBR 5648. Variação: 110 mm (4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 159,79	R$ 958,74
7.9	Grelha para ralo em aço inox ou alumínio, 10 x 10 cm, sem fecho. Variação: 10x10 cm · inox/alumínio ou de melhor qualidade.	un	29	R$ 32,20	R$ 933,80
7.10	Bolsa preta para ligação bacia sanitária ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 7,39	R$ 36,95

7.11	Bucha de redução PVC soldável, curta. Variação: 110 mm (4") x 85 mm (3"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 106,41	R$ 638,46
7.12	Bucha de redução PVC soldável, curta. Variação: 85 mm (3") x 75 mm (2.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 23,35	R$ 140,10
7.13	Bucha de redução PVC soldável, longa. Variação: 110 mm (4") x 60 mm (2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 87,90	R$ 527,40
7.14	Bucha de redução PVC soldável, longa. Variação: 40 mm (1.1/4") x 25 mm (3/4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 7,19	R$ 43,14
7.15	Tubo PVC soldável marrom, barra de 6 metros, para água potável fria, DN 25mm, conforme NBR 5648. Embalagem com 6 unidades. Variação: 25mm (3/4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	br	8	R$ 25,43	R$ 203,44
7.16	Tubo PVC soldável marrom, barra de 6 metros, para água potável fria, DN 32mm, conforme NBR 5648. Embalagem com 6 unidades. Variação: 32mm (1"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	br	12	R$ 79,40	R$ 952,80
7.17	Tubo PVC soldável marrom, barra de 6 metros, para água potável fria, DN 110mm, conforme NBR 5648. Embalagem com 6 unidades. Variação: 110mm (4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	br	3	R$ 854,11	R$ 2.562,33
7.18	Tubo PVC soldável marrom, barra de 6 metros, para água potável fria, DN 85mm, conforme NBR 5648. Embalagem com 6 unidades. Variação: 85mm (3"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	br	8	R$ 634,00	R$ 5.072,00
7.19	Tubo PVC soldável marrom, barra de 6 metros, para água potável fria, DN 50mm, conforme NBR 5648. Embalagem com 6 unidades. Variação: 50mm (1.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	br	12	R$ 165,56	R$ 1.986,72
7.20	Registro de esfera PVC soldável VS, água potável, DN 25mm, conforme NBR 5626 (Tigre). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 30,46	R$ 182,76

7.21	Registro de esfera em PVC com união soldável, compatível com tubulações de PVC soldável (NBR 5648). Variação: 40 mm (1.1/4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 49,90	R$ 99,80
7.22	Registro de esfera em PVC com união soldável, compatível com tubulações de PVC soldável (NBR 5648). Variação: 60 mm (2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 99,13	R$ 198,26
7.23	Registro de esfera em PVC com união soldável, compatível com tubulações de PVC soldável (NBR 5648). Variação: 85 mm (3"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	4	R$ 736,00	R$ 2.944,00
7.24	Registro de esfera em PVC soldável 110mm, tipo VS compacto com união dupla (duas porcas). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 833,91	R$ 1.667,82
7.25	Luva de união PVC soldável para água potável, DN 50 mm, conforme NBR 5648. Variação: 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 57,73	R$ 115,46
7.26	Luva simples de PVC soldável 60mm, para água fria, conforme NBR 5648. Variação: 60 mm (2") · Normal. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 55,90	R$ 111,80
7.27	Bucha de redução longa PVC rígido soldável, DN 50mm x 40mm, para água potável, conforme NBR 5648. Variação: água DN50x40. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 5,60	R$ 11,20
7.28	Bucha de redução PVC soldável longa, água fria, 60 mm x 32 mm, marrom, NBR 5648. Variação: 60 mm (2") x 32 mm (1"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 16,90	R$ 101,40
7.29	Bucha de redução PVC soldável, longa. Variação: 85 mm (3") x 60 mm (2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 40,25	R$ 241,50
7.30	Bucha de redução PVC soldável, longa. Variação: 60 mm (2") x 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 24,16	R$ 144,96

7.31	Bucha de redução PVC soldável, curta. Variação: 32 mm (1") x 25 mm (3/4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 1,22	R$ 7,32
7.32	Bucha de redução PVC soldável curta, água fria, 40 mm x 32 mm, marrom, NBR 5648. Variação: 40 mm (1.1/4") x 32 mm (1"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 6,50	R$ 39,00
7.33	Bucha de redução PVC soldável, curta. Variação: 60 mm (2") x 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 8,99	R$ 53,94
7.34	Bucha de redução PVC soldável curta, água fria, 75 mm x 60 mm, marrom, NBR 5648. Variação: 75 mm (2.1/2") x 60 mm (2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 36,72	R$ 220,32
7.35	Tê 90° PVC rígido soldável, DN 25mm, para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 25 mm (3/4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	8	R$ 1,99	R$ 15,92
7.36	Tê 90° PVC rígido soldável, DN 32mm, para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 32 mm (1"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	8	R$ 4,15	R$ 33,20
7.37	Tê 90° PVC rígido soldável, DN 50mm, para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	8	R$ 15,01	R$ 120,08
7.38	Tê 90° PVC soldável. Variação: 85 mm (3"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	4	R$ 152,70	R$ 610,80
7.39	Cap PVC para esgoto e águas pluviais, série normal, DN 40 mm, NBR 5688. Variação: 40 mm (1.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 4,29	R$ 8,58
7.40	Cap PVC para esgoto e águas pluviais, série normal, DN 50 mm, NBR 5688. Variação: 50 mm (2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 8,97	R$ 17,94
7.41	Tubo PVC rígido, barra de 6 metros, para esgoto predial e águas pluviais, série normal, DN 100mm, conforme NBR 5688. Embalagem com 6 unidades. Variação: 100mm (4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	br	2	R$ 99,00	R$ 198,00

7.42	Tubo PVC rígido, barra de 6 metros, para esgoto predial e águas pluviais, série normal, DN 150mm, conforme NBR 5688. Embalagem com 6 unidades. Variação: 150mm (6") · normal. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	br	2	R$ 227,90	R$ 455,80
7.43	Joelho 90° PVC soldável. Variação: 85 mm (3"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 154,07	R$ 924,42
7.44	Hidrômetro multijato Elster M170, com sensor de pulsos incluso. Variação: 32 mm (1") · QN10 (10 m³/h). Ref. Elster M170 QN10 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 755,07	R$ 755,07
7.45	Acabamento para registro de pressão, cromado, compatível com registros 1/2", 3/4" e 1" BSP. Ref. Deca 4900.C35.PQ ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 56,84	R$ 56,84
7.46	Luva de união PVC soldável para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 40 mm (1.1/4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 50,65	R$ 303,90
7.47	Luva de união PVC soldável para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 32 mm (1"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 23,95	R$ 143,70
7.48	Luva de união PVC soldável para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 60 mm (2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 140,32	R$ 841,92
7.49	Luva de união PVC rígido soldável, para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 110 mm (4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 807,85	R$ 1.615,70
7.50	Luva de união PVC soldável para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 75 mm (2.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	4	R$ 267,52	R$ 1.070,08
7.51	Luva de união PVC soldável para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 85mm (3"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 363,21	R$ 1.816,05
7.52	Válvula metálica de retenção, corpo em latão, para redes hidráulicas prediais. Variação: 40 mm (1.1/2") · vert/horiz. Ref. Docol ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 150,47	R$ 300,94

7.53	Torneira de esfera para jardim 1/4 de volta, alavanca, metálica, garantia técnica de pelo menos 10 anos pela fabricante, deve suportar pressões de pelo menos 40mca. Variação: esfera 1/4 volta (Lorenzetti). Ref. Lorenzetti 7896451829153 ou de melhor qualidade.	un	30	R$ 86,42	R$ 2.592,60
7.54	Luva de correr PVC marrom soldável, para água fria, DN 75 mm, conforme NBR 5648. Variação: 75 mm (2.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 100,99	R$ 605,94
7.55	Luva de correr PVC marrom soldável, para água fria, DN 60 mm, conforme NBR 5648. Variação: 60 mm (2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 55,18	R$ 55,18
7.56	Tubo PVC soldável marrom, barra de 6 metros, para água potável fria, DN 40mm, conforme NBR 5648. Embalagem com 6 unidades. Variação: 40mm (1.1/4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	br	8	R$ 145,13	R$ 1.161,04
7.57	Hidrômetro ultrassônico digital estático, com registro em cristal líquido e corpo em latão, para medição e registro de consumo de água em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/22. Comunicação em pulso e M-Bus. Bateria com vida útil superior a 15 anos. Não mede ar, insensível a sedimentação e partículas em suspensão, dispensa seções calmantes, montagem em qualquer posição e adequado para instalação ao ar livre. Possui detecção de vazamento e alarmes de vazão reversa, não uso, falha de medição ultrassônica/temperatura, baixa temperatura, ar na tubulação e bateria descarregada, além de datalogger com mais de 1.000 leituras internas. Medidor blindado e resinado antifraude. DN 25mm (1"), vazão nominal Q3 = 6,3 m³/h, conforme NBR ISO 4064. Acompanha conexões de instalação (2 tubetes, 2 porcas e 2 guarnições de borracha). Variação: 25mm (1") · 6,3 m3/h. Ref. Diehl Metering Hydrus MBUS ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 1.967,68	R$ 3.935,36

7.58	Hidrômetro ultrassônico digital estático, com registro em cristal líquido e corpo em latão, para medição e registro de consumo de água em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/22. Comunicação em pulso e M-Bus. Bateria com vida útil superior a 15 anos. Não mede ar, insensível a sedimentação e partículas em suspensão, dispensa seções calmantes, montagem em qualquer posição e adequado para instalação ao ar livre. Possui detecção de vazamento e alarmes de vazão reversa, não uso, falha de medição ultrassônica/temperatura, baixa temperatura, ar na tubulação e bateria descarregada, além de datalogger com mais de 1.000 leituras internas. Medidor blindado e resinado antifraude. DN 25mm (1"), vazão nominal Q3 = 10 m³/h, conforme NBR ISO 4064. Acompanha conexões de instalação (2 tubetes, 2 porcas e 2 guarnições de borracha). Variação: 25mm (1") · 10 m3/h. Ref. Diehl Metering Hydrus MBUS ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 1.967,68	R$ 3.935,36
7.59	Hidrômetro ultrassônico digital estático, com registro em cristal líquido e corpo em latão, para medição e registro de consumo de água em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/22. Comunicação em pulso e M-Bus. Bateria com vida útil superior a 15 anos. Não mede ar, insensível a sedimentação e partículas em suspensão, dispensa seções calmantes, montagem em qualquer posição e adequado para instalação ao ar livre. Possui detecção de vazamento e alarmes de vazão reversa, não uso, falha de medição ultrassônica/temperatura, baixa temperatura, ar na tubulação e bateria descarregada, além de datalogger com mais de 1.000 leituras internas. Medidor blindado e resinado antifraude. DN 40mm (1.1/2"), vazão nominal Q3 = 16 m³/h, conforme NBR ISO 4064. Acompanha conexões de instalação (2 tubetes, 2 porcas e 2 guarnições de borracha). Variação: 40mm (1.1/2") · 16 m3/h. Ref. Diehl Metering Hydrus MBUS ou de melhor qualidade.	un	3	R$ 2.064,58	R$ 6.193,74

7.60	Hidrômetro digital ultrassônico de dois canais, DN50mm, vazão máxima Qmax = 50 m³/h (relação de faixa de medição R=200), conforme normas ISO4064:2014 e GB/T778:2018. Corpo do tubo de medição em aço inoxidável, sensor em PEEK, capa protetora em nylon reforçado com fibra de vidro. Interface de comunicação RS485. Alimentação por bateria de lítio 3,6V 8Ah e/ou fonte externa 8-24VDC, consumo padrão de 30µA, autonomia superior a 10 anos. Display de duas linhas com totalizador de 9 dígitos, fluxo instantâneo de 6 dígitos e teclado touch, com memória de 31 dias e 32 meses de histórico de fluxo acumulado. Pressão de operação 1,6 MPa, temperatura do fluido de 0,1 a 60°C, grau de proteção IP68, classe de compatibilidade eletromagnética E2, classe de segurança ambiental mecânica climática C, precisão de 2,0%. Garantia de fábrica de 1 ano. IMPORTANTE — não confundir com a linha Diehl Metering Hydrus (comunicação pulso/M-Bus, corpo em latão): este é fabricante e modelo distintos. Variação: 50mm · 50 m3/h. Ref. ECR T3-1 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 5.013,00	R$ 5.013,00
7.61	Kit medidor de vazão ultrassônico para tubulações, digital, com interface RS485, Ø 15 a 100mm. Garantia técnica de 1 ano com efetiva validade no Brasil. Ref. Instruvale ou de melhor qualidade.	un	3	R$ 3.255,47	R$ 9.766,41
7.62	Luva de correr PVC marrom soldável, para água fria, DN 85 mm, conforme NBR 5648. Variação: 85mm (3") ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 81,94	R$ 491,64
Subtotal — Lote 7					**R$ 75.355,48**
LOTE 8 — Jardinagem e Irrigação (31 itens)					
8.1	Bocal para aspersor escamoteável para irrigação Hunter, corpo plástico, conexão 1/2". Ref. Hunter LCS-515 ou de melhor qualidade.	un	50	R$ 23,49	R$ 1.174,50
8.2	Bocal ajustável para aspersor escamoteável Hunter, linha Pro Spray. Variação: RCS. Ref. Hunter RCS ou de melhor qualidade.	un	50	R$ 11,05	R$ 552,50

8.3	Controlador de irrigação para 48 estações, 220V, compatível com Hunter Dual S, Dual 1 e Dual 2. Ref. Hunter iCore ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 7.533,83	R$ 7.533,83
8.4	Módulo de expansão para controladora de irrigação Hunter iCore. Ref. Hunter ICM-600 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 2.589,50	R$ 2.589,50
8.5	Tubo PVC soldável para irrigação, ponta e bolsa (PBL), barra de 6 m, conforme NBR 14312. Embalagem com 6 unidades. Variação: 35 mm · PN40. Ref. Tigre Irriga LF 15202009 ou de melhor qualidade.	br	50	R$ 42,86	R$ 2.143,00
8.6	Tubo PVC soldável para irrigação, ponta e bolsa (PBL), barra de 6 m, conforme NBR 14312. Embalagem com 6 unidades. Variação: 50 mm · PN80. Ref. Tigre Irriga LF 15181974 ou de melhor qualidade.	br	20	R$ 45,50	R$ 910,00
8.7	Tubo PVC soldável para irrigação, ponta e bolsa (PBL), barra de 6 m, conforme NBR 14312. Embalagem com 6 unidades. Variação: 75 mm · PN80. Ref. Tigre Irriga LF 15202025 ou de melhor qualidade.	br	20	R$ 144,32	R$ 2.886,40
8.8	Temporizador digital com LCD para irrigação, controle automático de liga/desliga, programável, compatível com sistemas de irrigação. Ref. Vonder ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 199,00	R$ 995,00
8.9	Cabo decoder para irrigação, laranja AWG 14/2, isolamento em PE ou de melhor qualidade.	m	50	R$ 22,90	R$ 1.145,00
8.10	Solenoide 24 V CA para válvula de irrigação automatizada, corpo plástico. Ref. Hunter ou de melhor qualidade.	un	4	R$ 120,00	R$ 480,00
8.11	Cap PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF 34731969 ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 4,14	R$ 24,84
8.12	Cap PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 75 mm (2.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF 34732019 ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 15,32	R$ 91,92

8.13	Adaptador bolsa soldável x rosca macho (BS x RM) curto para irrigação, PN80. Variação: 35 mm x 1.1/2". Ref. Tigre Irriga LF 34054509 ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 2,80	R$ 16,80
8.14	Adaptador bolsa soldável x rosca macho (BS x RM) curto para irrigação, PN80. Variação: 75 mm x 3". Ref. Tigre Irriga LF 34801754 ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 18,51	R$ 111,06
8.15	Luva simples PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 35 mm. Ref. Tigre Irriga LF 34334005 ou de melhor qualidade.	un	25	R$ 3,20	R$ 80,00
8.16	Luva simples PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF 34805504 ou de melhor qualidade.	un	25	R$ 8,48	R$ 212,00
8.17	Luva simples PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 75 mm (2.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF 34805750 ou de melhor qualidade.	un	25	R$ 10,77	R$ 269,25
8.18	Luva de redução PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 50 mm (1.1/2") x 35 mm. Ref. Tigre Irriga LF ou de melhor qualidade.	un	20	R$ 5,13	R$ 102,60
8.19	Luva de redução PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 75 mm (2.1/2") x 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF ou de melhor qualidade.	un	20	R$ 7,53	R$ 150,60
8.20	Tê BSA soldável para irrigação, PN80. Variação: 50 mm. Ref. Tigre Irriga LF 34808503 ou de melhor qualidade.	un	15	R$ 11,62	R$ 174,30
8.21	Tê BSA soldável para irrigação, PN80. Variação: 75 mm. Ref. Tigre Irriga LF 34808759 ou de melhor qualidade.	un	15	R$ 32,47	R$ 487,05
8.22	Tê de redução BSA soldável para irrigação, PN80. Variação: 75 mm x 50 mm. Ref. Tigre Irriga LF 34808228 ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 27,90	R$ 139,50
8.23	Válvula solenoide 24 V CA para irrigação automatizada, corpo plástico. Variação: 32 mm (1") ou de melhor qualidade.	un	4	R$ 259,00	R$ 1.036,00
8.24	Aspersor/bocal Hunter para irrigação, ou de melhor qualidade. Variação: Rotor PGJ ou de melhor qualidade.	un	25	R$ 92,15	R$ 2.303,75

8.25	Solução limpadora para conexões e tubos PVC de irrigação, frasco de 1 litro ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 63,89	R$ 319,45
8.26	Luva de correr PVC soldável para irrigação, PN80/PN125. Variação: 75 mm (2.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF ou de melhor qualidade.	un	10	R$ 66,69	R$ 666,90
8.27	Lança/haste de extensão para pulverizador costal, tubo de alumínio, comprimento 1,20m (1,28m com bico), rosca 11/16", bico cônico ajustável, compatível com pulverizadores costais 16L e 20L. Ref. Guarany K4280.00.00 ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 317,38	R$ 634,76
8.28	Pulverizador costal motorizado de alta pressão, motor a gasolina Honda GX-25T 4 tempos 25cc, tanque 20 litros, pressão máxima 360 psi (24,8 bar), vazão 6 L/min, lança em aço inoxidável 853mm, mangueira 1600mm, 2 bicos cônicos cerâmicos Jacto, peso 10,5kg (vazio), cinta Deluxe. Ref. Jacto PJM-20 ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 446,27	R$ 892,54
8.29	Luva de união PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 75mm (2.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF ou de melhor qualidade.	un	10	R$ 128,13	R$ 1.281,30
8.30	Luva de união PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF ou de melhor qualidade.	un	10	R$ 172,40	R$ 1.724,00
8.31	Luva de correr PVC soldável para irrigação, PN80/PN125. Variação: 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF 34336032 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 21,62	R$ 21,62
Subtotal — Lote 8					**R$ 31.149,97**
LOTE 9 — Plataformas Elevatórias (1 item)					

9.1	Mini plataforma elevatória mastro, modelo LFTSKY12, bateria recarregável, altura de trabalho 12m (altura nominal 10m), capacidade de carga 130kg, peso 480kg, dimensões 1,99x0,80x1,34m, conforme NR12/NR18/NR35, com carregador, bateria, manual e ART inclusos. Ref. Liftbras LFTSKY12 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 59.918,62	R$ 59.918,62
Subtotal — Lote 9					**R$ 59.918,62**
LOTE 10 — Vidros (12 itens)					
10.1	Vidro laminado incolor 8mm (composição: vidro incolor 4mm + PVB incolor + vidro incolor 4mm), conforme NBR 7199. Variação: 8mm · incolor. Ref. Código SINAPI 34385.	m²	10	R$ 330,81	R$ 3.308,10
10.2	Vidro laminado refletivo 8mm (composição: Silver 32 On Clear 4mm + PVB verde + incolor 4mm), conforme NBR 7199. Variação: 8mm · verde refletivo. Ref. Código SINAPI 34385.	m²	5	R$ 330,81	R$ 1.654,05
10.3	Vidro laminado refletivo verde 10mm (composição: Silver 32 On Clear 4mm + PVB verde + vidro incolor 6mm), conforme NBR 7199. Variação: 10mm · verde refletivo. Ref. Código SINAPI 34386.	m²	5	R$ 400,18	R$ 2.000,90
10.4	Vidro laminado fumê 8mm (composição: vidro laminado cinza 4mm + PVB incolor + vidro laminado fumê 4mm). Variação: 8mm · fumê. Ref. Código SINAPI 34385.	m²	5	R$ 330,81	R$ 1.654,05
10.5	Primer para preparação de superfície em aplicação de fitas VHB, frasco com 236ml. Ref. 3M P8215 ou de melhor qualidade.	un	4	R$ 267,66	R$ 1.070,64

10.6	Fita adesiva dupla face com 20 metros de comprimento e 1,0 mm de espessura, composta por adesivo acrílico transparente em ambos os lados, indicada para fixação permanente de objetos em superfícies internas, substituindo pregos, rebites e parafusos. Apresenta alta resistência a solventes, compensa dilatações térmicas e atenua vibrações, proporcionando uma ligação permanente com aparência transparente. Embalagem com 20 unidades. Variação: 19mm. Ref. 3M VHB 4910 ou de melhor qualidade.	rl	1	R$ 129,89	R$ 129,89
10.7	Película fume de controle solar, termo seletiva, rejeição mínima de 99% de radiação ultravioleta, transmissão máxima de 11% da radiação infravermelha incidente, garantia mínima de 10 anos do fabricante. Ref. Window Films Premium ou de melhor qualidade.	m²	50	R$ 72,00	R$ 3.600,00
10.8	Primer de silano para fita adesiva VHB 4972, colagem estrutural de vidros, frasco com 200ml. Ref. 3M Primer Silano ou de melhor qualidade.	fr	4	R$ 343,47	R$ 1.373,88
10.9	Vidro laminado refletivo verde suave 8mm (composição: Silver 32 On Clear 4mm + PVB incolor + vidro verde 4mm), conforme NBR 7199. Variação: 8mm · verde suave refletivo. Ref. Código SINAPI 34385.	m²	20	R$ 330,81	R$ 6.616,20
10.10	Vidro laminado cinza 8mm (composição: cinza 4mm + PVB incolor + incolor 4mm). Variação: 8mm · cinza. Ref. Código SINAPI 34385.	m²	25	R$ 330,81	R$ 8.270,25
10.11	Vidro temperado cor preta para tampo de mesa, espessura 8mm, formato com curvas e perfurações e cortes personalizados, conforme NBR 7199. Variação: com curva · preta. Ref. Código SINAPI 34385.	m²	20	R$ 330,81	R$ 6.616,20
10.12	Fita adesiva dupla face com 33 metros de comprimento e 1,0 mm de espessura e 25mm de largura, composta por adesivo acrílico CINZA, indicada para USO PROFISSIONAL para colagem de vidros de forma estrutural. Vedado o fornecimento do modelo transparente para mera fixação de utensílios. Ref. 3M VHB 4972 Estrutural ou de melhor qualidade.	rl	15	R$ 614,52	R$ 9.217,80

Subtotal — Lote 10					**R$ 45.511,96**
LOTE 11 — Cabos (13 itens)					
11.1	Eletroduto de PEAD 3", cor preta, rolo com 100 metros. Embalagem com 100 unidades. Ref. Kanaduto SW ou de melhor qualidade.	rl	2	R$ 1.197,96	R$ 2.395,92
11.2	Cabo de cobre nu 16 mm². Ref. Código SINAPI 857.	m	200	R$ 27,39	R$ 5.478,00
11.3	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/a, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750 V, seção nominal 1,0 mm². Ref. Código SINAPI 39252.	m	700	R$ 1,82	R$ 1.274,00
11.4	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/a, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750 V, seção nominal 0,5 mm². Ref. Código SINAPI 39251.	m	700	R$ 1,01	R$ 707,00
11.5	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/a, antichama BWF-B, cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 1,5 mm². Ref. Código SINAPI 993.	m	700	R$ 2,96	R$ 2.072,00
11.6	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/a, antichama BWF-B, cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 2,5 mm². Ref. Código SINAPI 1022.	m	500	R$ 4,13	R$ 2.065,00
11.7	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/a, antichama BWF-B, cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 4 mm². Ref. Código SINAPI 1021.	m	500	R$ 6,33	R$ 3.165,00
11.8	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR, cobertura em PVC-ST2, antichama BWF-B, 0,6/1 KV, 3 condutores de 2,5 mm². Ref. Código SINAPI 39258.	m	200	R$ 13,19	R$ 2.638,00

11.9	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR, cobertura em PVC-ST2, antichama BWF-B, 0,6/1 KV, 3 condutores de 1,5 mm². Ref. Código SINAPI 39257.	m	200	R$ 8,75	R$ 1.750,00
11.10	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR, cobertura em PVC-ST2, antichama BWF-B, 0,6/1 KV, 3 condutores de 4 mm². Ref. Código SINAPI 39259.	m	200	R$ 20,31	R$ 4.062,00
11.11	Cabo flexível, PVC (70° c), 450/750 V, 2,5 mm². Ref. Código GOINFRA 070563.	m	1.200	R$ 6,83	R$ 8.196,00
11.12	Cabo flexível, PVC (70° c), 450/750 V, 4 mm². Ref. Código GOINFRA 070564.	m	1.200	R$ 8,43	R$ 10.116,00
11.13	Cabo flexível, PVC (70° c), 450/750 V, 6 mm². Ref. Código GOINFRA 070565.	m	1.200	R$ 12,90	R$ 15.480,00
Subtotal — Lote 11					**R$ 59.398,92**
LOTE 12 — Cabos 2 (2 itens)					
12.1	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/a, antichama BWF-B, cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 50 mm². Ref. Código SINAPI 1018.	m	500	R$ 77,89	R$ 38.945,00
12.2	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/a, antichama BWF-B, cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 35 mm². Ref. Código SINAPI 1019.	m	500	R$ 52,67	R$ 26.335,00
Subtotal — Lote 12					**R$ 65.280,00**
LOTE 13 — Construção Civil - Tabelas (5 itens)					
13.1	Cimento portland composto cp II-32. Ref. Código SINAPI 1379.	kg	750	R$ 1,01	R$ 757,50

13.2	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinho/paver/holandês/paralelepipedo, *20 x 10* cm, e = 8 cm, resistência de 35 MPA, colorido. Ref. Código SINAPI 36154.	m²	35	R$ 136,38	R$ 4.773,30
13.3	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinho/paver/holandês/paralelepipedo, *20 x 10* cm, e = 8 cm, resistência de 35 MPA, cor natural. Ref. Código SINAPI 36170.	m²	90	R$ 103,09	R$ 9.278,10
13.4	Bloco cerâmico / tijolo vazado para alvenaria de vedação, 8 furos na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (l x a x C). Ref. Código SINAPI 7271.	un	1.000	R$ 1,56	R$ 1.560,00
13.5	Argamassa colante tipo AC III e. Ref. Código SINAPI 37596.	kg	500	R$ 3,83	R$ 1.915,00
Subtotal — Lote 13					**R$ 18.283,90**
LOTE 14 — Bombas, Controle de acesso, Eletro-mecânica, Manutenção geral, Refrigeração e Se (59 itens)					
14.1	Absorvente de derramamento em turfa natural, embalagem de 3 kg. Ref. Overfix ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 58,74	R$ 293,70
14.2	Abraçadeira de nylon (enforca-gato) para organização e fixação de cabos, 2,5 x 150 mm. Pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades ou de melhor qualidade.	pc	25	R$ 16,50	R$ 412,50

14.3	Cone barril refletivo, altura de 110cm, corpo em PVC e base de borracha, faixa refletiva na cor branca, peso estimado em 8kg ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 365,00	R$ 730,00
14.4	Conector reto (unidut) de pressão cônico em alumínio para eletroduto 1" (25 mm), sem rosca, fixação por parafuso, liga com alta resistência mecânica e à corrosão, para ligação de eletroduto rígido a caixas, quadros e conduletes. Variação: 25 mm (1"). Ref. Tramontina 56126/023 ou de melhor qualidade.	un	25	R$ 5,88	R$ 147,00
14.5	Conector reto (unidut) de pressão cônico em alumínio para eletroduto 3/4" (20 mm), sem rosca, fixação por parafuso, liga com alta resistência mecânica e à corrosão, para ligação de eletroduto rígido a caixas, quadros e conduletes. Variação: 20 mm (3/4"). Ref. Tramontina 56126/022 ou de melhor qualidade.	un	25	R$ 6,40	R$ 160,00
14.6	Bolsa coletora de água para limpeza de ar condicionado tipo cassete ou fancolete (18.000 a 60.000 BTU/h), com mangueira de dreno e alças de sustentação ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 387,00	R$ 774,00
14.7	Bucha de nylon S-8 para fixação em alvenaria (tijolo/concreto). Pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades. Variação: 8 mm ou de melhor qualidade.	pc	15	R$ 43,46	R$ 651,90
14.8	Clipe (grampo) para cabo de aço 3/8" em aço inoxidável ABNT 316, para fixação e emenda de cabos de içamento ou de melhor qualidade.	un	100	R$ 28,10	R$ 2.810,00
14.9	Cola epóxi 23gr, máxima fixação em 10 minutos. Ref. Araldite Hobby ou de melhor qualidade.	un	25	R$ 26,77	R$ 669,25

14.10	Colete refletivo de segurança, amarelo fluorescente, tecido poliéster, faixas refletivas de alta visibilidade Classe 2, com escrita personalizada 'MANUTENÇÃO' nas costas, tamanho conforme o pedido, conforme ABNT NBR 15292 ou de melhor qualidade.	un	15	R$ 38,33	R$ 574,95
14.11	Desengripante e lubrificante spray multi-uso, 300ml. Ref. WD-40 ou de melhor qualidade.	un	50	R$ 48,90	R$ 2.445,00
14.12	Papel fotográfico A4 de 215 g/m, para impressora jato de tinta pacote com 20 folhas. Embalagem com 20 unidades. Ref. Spiral Premium ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 43,09	R$ 86,18
14.13	Saco de ráfia 65 x 85 cm, pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 170,04	R$ 170,04
14.14	Máscara respiratória semifacial para proteção contra gases e vapores, com dois cartuchos filtrantes, com CA vigente, conforme ABNT NBR 13697. Variação: semifacial (2 cartuchos). Ref. Alltec CA 33596 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 34,90	R$ 34,90
14.15	Protetor de parafusos para telhas metálicas, material resistente à corrosão, indicado para vedação e proteção contra infiltrações, ideal para uso em coberturas metálicas ou de melhor qualidade.	un	3	R$ 89,50	R$ 268,50
14.16	Limpa superfícies em geral, formulação em spray, com ação desinfetante, disponível em diferentes cores e fragrâncias. Galão de 5L por unidade. Ref. Fort Air F050 ou de melhor qualidade.	un	10	R$ 76,20	R$ 762,00
14.17	Avental de proteção para soldador em material resistente, modelo longo. Possui mangas longas e ajuste no punho. Variação: longo c/ mangas. Ref. TR EQUI PROT ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 115,05	R$ 115,05

14.18	Válvula atuadora termoelétrica ON/OFF, normalmente fechada (NC), 220-240V AC, cabo de 2 metros, para controle de zona de água gelada. Ref. IMI EMO-T TA ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 410,60	R$ 410,60
14.19	Rolamento rígido de esferas com diâmetro interno de 25 mm, diâmetro externo de 52 mm e largura de 15 mm. Possui blindagem metálica (ZZ) em ambos os lados, protegendo contra poeira e umidade. Fabricado em aço cromo SAE 52100, adequado para suportar cargas radiais e axiais em ambas as direções. Indicado para aplicações em motores elétricos, ferramentas elétricas, betoneiras e outros equipamentos industriais. Variação: 6205-ZZ. Ref. GBR 6205 ZZ C3 ou de melhor qualidade.	un	12	R$ 29,99	R$ 359,88
14.20	Kit composto por quatro rodízios giratórios com rodas de poliuretano de 4 polegadas (10,2 cm) de diâmetro e 3,8 cm de espessura, suportando carga total de até 300 kg. Cada rodízio possui rolamento de esferas e garfo em aço, proporcionando durabilidade e movimentação silenciosa. As rodas são moldadas em poliuretano, adequadas para pisos metálicos, asfálticos, cerâmicos, concretos lisos, epóxi ou madeira. Embalagem com 4 unidades. Ref. Brin 7 RD300 ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 163,63	R$ 327,26
14.21	Cinto de segurança tipo paraquedista confeccionado em fita de poliéster de 45 mm de largura, com 4 pontos de ancoragem: dorsal, frontal e laterais. Possui 5 fivelas de ajuste duplo em aço para regulagem na cintura, pernas e suspensórios. Inclui talabarte em fita de 3 metros de comprimento, gancho duplo europeu removível, bolsa de amortecimento e almofada de proteção para a cintura. Cor laranja/azul. Certificado conforme as normas NBR 15835/2010 e NBR 15836/2010. Variação: poliéster 45mm. Ref. ELEVADO CINTOS CA 50.903 ou de melhor qualidade.	un	3	R$ 151,90	R$ 455,70

14.22	Cilindro para fechadura, comprimento de 60 mm, acabamento em prata escovado, específico para fechaduras embutidas, compatível com aberturas de 30 mm a 38 mm de grossura. Ref. La Fonte ou de melhor qualidade.	un	10	R$ 195,00	R$ 1.950,00
14.23	Sugador de solda elétrico, potência 30W, função de sucção embutida, 220V, ponta de 6mm ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 134,49	R$ 268,98
14.24	Soprador de ar quente portátil, potência de 550 W, tipo pistola de ar quente com display digital LCD, alimentação conectável, tensão nominal de 220 V, 20 velocidades de ar ajustáveis, temperatura máxima de 450°C, base de alumínio. Ref. SAG-55 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 691,04	R$ 691,04
14.25	Estação de soldagem com ponto de fusão, potência de 200W e temperaturas ajustáveis, acompanhada de suporte, temperatura com controle PID até 450°C, LCD Colorido, tensão nominal de 220V. Ref. Fnirsi DWS-200 F210+F245 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 1.208,23	R$ 1.208,23
14.26	Eletroduto de aço carbono galvanizado a fogo, rosca cônica, conforme ABNT NBR 5597. Embalagem com 3 unidades. Variação: 25 mm (1") ou de melhor qualidade.	br	25	R$ 23,02	R$ 575,50
14.27	Eletroduto rígido roscável de PVC, antichama, barra de 3 m, conforme NBR 6150. Embalagem com 3 unidades. Variação: 25 mm (1"). Ref. Tigre 14021906 ou de melhor qualidade.	br	15	R$ 27,95	R$ 419,25
14.28	Eletroduto rígido roscável de PVC, antichama, barra de 3 m, conforme NBR 6150. Embalagem com 3 unidades. Variação: 20 mm (3/4"). Ref. Tigre 14021884 ou de melhor qualidade.	br	20	R$ 17,99	R$ 359,80
14.29	Eletroduto de aço carbono galvanizado a fogo, rosca cônica, conforme ABNT NBR 5597. Embalagem com 3 unidades. Variação: 20 mm (3/4") ou de melhor qualidade.	br	1	R$ 57,20	R$ 57,20

14.30	Duto (eletroduto) corrugado helicoidal flexível em PEAD (polietileno de alta densidade), cor preta, para proteção de cabos subterrâneos de energia e telecomunicações, seção circular impermeável, classe de resistência à compressão diametral CRC 680N, fornecido em rolo com extremidades tamponadas, fio-guia interno e fita de aviso, conforme NBR 15715 (e NBR 13897/13898). Diâmetro nominal referido ao Ø interno. Embalagem com 50 unidades. Variação: Ø100mm. Ref. Kanaflex KanaLex ou de melhor qualidade.	m	1	R$ 11,25	R$ 11,25
14.31	Eletroduto de aço carbono galvanizado a fogo, rosca cônica, conforme ABNT NBR 5597. Embalagem com 3 unidades. Variação: 16 mm (1/2") ou de melhor qualidade.	br	1	R$ 59,44	R$ 59,44
14.32	Eletroduto de aço carbono galvanizado a fogo, rosca cônica, conforme ABNT NBR 5597. Embalagem com 3 unidades. Variação: 3" ou de melhor qualidade.	br	6	R$ 214,14	R$ 1.284,84
14.33	Conjunto impermeável para motociclista, composto de jaqueta e calça em PVC, com faixas refletivas, CA 38294 (jaqueta) e CA 38295 (calça), conforme NR-6. Ref. CA 38.294 e 38.295 ou de melhor qualidade.	un	10	R$ 117,00	R$ 1.170,00
14.34	Espaçador de junta de piso de 1,0mm, 1,5mm, 2,0mm, 3,0mm e 4,0mm. Pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades ou de melhor qualidade.	pc	1	R$ 10,20	R$ 10,20
14.35	Abraçadeira de nylon (enforca-gato) para organização e fixação de cabos, 7,6 x 300 mm. Pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades ou de melhor qualidade.	pc	10	R$ 47,16	R$ 471,60
14.36	Cabo de aço galvanizado com camada de zinco para cadeira suspensa e balancim 8mm, com alma de fibra ou de melhor qualidade.	m	7	R$ 16,90	R$ 118,30
14.37	Curva de PVC 90°, cor preta, para eletroduto circular de 3/4". Variação: 20 mm (3/4"). Ref. Tigre 33051883 ou de melhor qualidade.	un	26	R$ 8,65	R$ 224,90
14.38	Removedor de adesivos e grudes em spray, embalagem de 100ml. Ref. Tekbond TiraKola ou de melhor qualidade.	un	10	R$ 32,90	R$ 329,00

14.39	Manta emborrachada anti-chamas, para pisos e bancadas de trabalho. Variação: 2mm ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 73,19	R$ 439,14
14.40	Cone de sinalização refletivo flexível, altura 75cm, corpo em PVC na cor laranja com faixa cinza refletiva ou de melhor qualidade.	un	4	R$ 77,99	R$ 311,96
14.41	Gancho curto em aço galvanizado/zincado para perfilado. Variação: 38 x 38 mm ou de melhor qualidade.	un	4	R$ 2,93	R$ 11,72
14.42	Cinturão de segurança tipo paraquedista e abdominal, fitas em poliéster, com CA vigente, conforme ABNT NBR 16709 e NR-35. Variação: tamanho 2. Ref. Carbografite, CA 34613 ou de melhor qualidade.	un	3	R$ 207,91	R$ 623,73
14.43	Capacete de segurança com aba frontal (Tipo II), com suspensão de catraca, conforme ABNT NBR 8221. Variação: aba frontal Tipo II (CA 29637). Ref. CA 29637 ou de melhor qualidade.	un	3	R$ 78,00	R$ 234,00
14.44	Mosquetão de Aço Oval com trava em rosca 25 KN. Variação: aço oval · 25 kN · rosca. Ref. Altiseg ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 66,50	R$ 66,50
14.45	Máscara respiratória descartável sem válvula, pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades. Variação: PFF1 ou de melhor qualidade.	pc	1	R$ 153,00	R$ 153,00
14.46	Máscara respiratória descartável sem válvula, pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades. Variação: PFF2 ou de melhor qualidade.	pc	1	R$ 156,59	R$ 156,59
14.47	Assento de suspensão para trabalho em altura, com encosto e apoio de coxas, carga de trabalho mínima de 100 kgf, com CA vigente, conforme NR-35. Ref. MG Cinto MG1888 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 385,85	R$ 385,85
14.48	Abraçadeira tipo D, em aço galvanizado. Variação: 1" ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 1,86	R$ 9,30
14.49	Protetor solar FPS 60, embalagem bombona de 2 litros, com registro ANVISA e laudo de eficácia. Variação: FPS 60, bombona 2 L ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 254,09	R$ 254,09

14.50	Gancho de fixação em aço carbono galvanizado, tipo mola, diâmetro M6, resistente à corrosão, jogo com 10 unidades. Embalagem com 10 unidades. Ref. Jogo ou de melhor qualidade.	un	4	R$ 42,89	R$ 171,56
14.51	Gancho metálico para varal / suporte de tijolo oco, tamanho 8, comprimento de 5,9cm, em aço inoxidável, pacote com 10 unidades. Embalagem com 10 unidades. Ref. Geral ou de melhor qualidade.	pc	7	R$ 67,28	R$ 470,96
14.52	Maleta portátil para primeiros socorros, material plástico, contendo 15 itens como algodão, curativos, esparadrapo, gaze, tesoura, fita microporosa, luva cirúrgica, água oxigenada, e soro fisiológico. Dimensões: largura 15 cm, comprimento 25 cm, profundidade 12 cm. Ref. FreiPlas ou de melhor qualidade.	kit	2	R$ 173,05	R$ 346,10
14.53	Banqueta dobrável com estrutura em plástico ABS e assento em plástico polipropileno, suportando até 150 kg. Dimensões montada: 35,5 cm de comprimento, 28,5 cm de largura e 22 cm de altura; fechada: 35,5 cm de comprimento, 45 cm de largura e 3,5 cm de altura. Peso de 1,16 kg, com alça para transporte. Ref. Vonder 35.40.022.006 ou de melhor qualidade.	un	3	R$ 49,32	R$ 147,96
14.54	Kit de segurança para trabalho em altura composto por cinturão tipo paraquedista com 5 pontos de ancoragem e talabarte duplo com absorvedor de energia, com CA vigente, conforme NR-35. Ref. MG Cintos ou Safe Cintos ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 427,95	R$ 427,95
14.55	Luva de algodão pigmentada, tamanho único, conforme NR-6. Ref. CA 30521 ou de melhor qualidade.	par	100	R$ 3,44	R$ 344,00
14.56	EPI: Cinta/faixa ergonômica postural para proteção lombar, com suspensórios ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 78,97	R$ 78,97

14.57	Bomba de limpeza para ar condicionado, pressão de 110 psi, bivolt, com duas rodas e alça, capacidade de 16L. Ref. Rhondomaq ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 955,52	R$ 1.911,04
14.58	Abraçadeira tipo D, em aço galvanizado. Variação: 3/4" ou de melhor qualidade.	un	50	R$ 1,84	R$ 92,00
14.59	Rolamento rígido de esferas com diâmetro interno de 20 mm, diâmetro externo de 47 mm e largura de 14 mm. Possui blindagem metálica (ZZ) em ambos os lados, protegendo contra poeira e umidade, e folga interna C3 (maior que a padrão), indicada para operação sob dilatação térmica ou ajuste com interferência. Fabricado em aço cromo SAE 52100, adequado para suportar cargas radiais e axiais em ambas as direções. Indicado para aplicações em motores elétricos, ferramentas elétricas, betoneiras e outros equipamentos industriais. Variação: 6204-ZZ C3. Ref. NSK 6204-ZZ C3 ou de melhor qualidade.	un	12	R$ 26,87	R$ 322,44
Subtotal — Lote 14					**R$ 28.826,80**
LOTE 15 — Carregadores veiculares (2 itens)					
15.1	Carregador para dois veículos elétricos simultaneamente, trifásico 220/380V, com potência mínima de 22kW, com RFID e IHM, conectividade Ethernet, WiFi e Bluetooth, grau de proteção mínimo IP54, com garantia da fábrica de pelo menos dois anos, software de gestão de usuários e consumo incluso com licença vitalícia. Ref. WEG WEMOB Parking ou de melhor qualidade.	un	4	R$ 17.469,26	R$ 69.877,04

15.2	Multimedidor trifásico até 440V para trilho DIN (tensão True RMS, harmônicas, Modbus RTU, corrente, potência ativa, potência reativa, demanda e fator de potência), corrente direta até 5A, uso com TCs até 1000A, com porta de comunicação RS-485/Modbus RTU. Ref. Schneider PM3250 ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 3.662,99	R$ 7.325,98
Subtotal — Lote 15					**R$ 77.203,02**
LOTE 16 — Luminárias LED (1 item)					
16.1	Luminária de LED High Bay Industrial, grau de proteção IP66, garantia técnica da fabricante efetivamente válida no Brasil por 5 anos, potência nominal de pelo menos 100W, pintura do corpo/borda na cor branca, lente de 110° para ambientes com alturas menores, vida útil de pelo menos 100.000h. Variação: 100W · Conexled CLI-H100F. Ref. CONEXLED CLI-H100F ou de melhor qualidade.	un	200	R$ 587,91	R$ 117.582,00
Subtotal — Lote 16					**R$ 117.582,00**
LOTE 17 — Elétrica e Eletro-mecânica (55 itens)					
17.1	Quadro de comando de sobrepor, grau de proteção IP66. Variação: 1200×800×400mm. Ref. Legrand 506119 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 1.568,50	R$ 1.568,50
17.2	Abraçadeira tipo U (ômega), em aço galvanizado. Variação: 1/2" ou de melhor qualidade.	un	75	R$ 0,81	R$ 60,75

17.3	Luminária hermética cinza, para uso externo, grau de proteção IP65 e IK06, para lâmpadas TL5, difusor em policarbonato, para duas lâmpadas, compatível com LED Tube T5, comprimento aproximado de 1,2m, com presilhas de fixação. Ref. Philips TCW0632XTLD ou de melhor qualidade.	un	30	R$ 135,44	R$ 4.063,20
17.4	Plugue 2P+T, 10A/250V, padrão NBR 14136, corpo em policarbonato, cor branca, para cabo até 3x2,5mm². Variação: Macho 10A, saída lateral 90° ou de melhor qualidade.	un	85	R$ 10,90	R$ 926,50
17.5	Eletroduto corrugado blindado 1", cor preta, rolo com 30 metros. Embalagem com 30 unidades. Ref. Ekoflex (conduíte metálico flexível revestido em PVC preto) ou de melhor qualidade.	rl	4	R$ 577,25	R$ 2.309,00
17.6	Luminária refletor retangular de LED, com potência de 100W, cor branca fria, fluxo luminoso de no mínimo 9000lm, bivolt, cor cinza, grau de proteção IP66. Variação: 100W · retangular. Ref. RV-MT100-65K ou de melhor qualidade.	un	30	R$ 159,90	R$ 4.797,00
17.7	Bloco de barramento de distribuição tetrapolar 125A para trilho DIN. Ref. Cemar ou de melhor qualidade.	un	3	R$ 191,24	R$ 573,72
17.8	Conector de torção para chuveiro para cabos de 4,0mm² a 6,0mm², pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades ou de melhor qualidade.	pc	1	R$ 138,83	R$ 138,83
17.9	Conector de emenda por mola (push-in), fio rígido ou flexível de 0,14 a 4,00 mm², sem ferramenta, tensão nominal 400 V, corrente 32 A, conforme IEC 60998. Variação: 5 polos. Ref. Wago ou de melhor qualidade.	un	25	R$ 3,08	R$ 77,00
17.10	Conector de emenda para cabos de 0,14 a 4,00mm², transparente, sem ferramenta. Variação: 3 polos. Ref. Wago ou de melhor qualidade.	un	25	R$ 3,39	R$ 84,75
17.11	Desengrapante dielétrico: limpador de contatos elétricos spray, 300ml. Ref. Orbi ou de melhor qualidade.	un	35	R$ 29,90	R$ 1.046,50

17.12	Quadro de distribuição elétrica para canteiro de obras, composto por disjuntor tripolar de 32A e tomadas de 32A, montado em caixa metálica com grau de proteção IP65, chave de seccionamento de emergência, disjuntor geral e pelo menos 12 disjuntores, 10 tomadas steck e 6 tomadas tradicionais 2P+T de 20A, adequado para uso externo e resistente a intempéries. Ref. Robomet DJ.106 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 2.664,79	R$ 2.664,79
17.13	Quadro elétrico para converter uma tomada Steck 2P+T para 08 tomadas 2P+T 20A tradicionais, tensão nominal de 220V, corrente de 20A, com tampa, cabo de 30cm ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 218,00	R$ 436,00
17.14	Placa 2 postos separados 4x2", sem parafusos aparentes, tomadas com bordas circulares, conforme padrão existente, linha Legrand Nereya. Variação: branco fosco · 663220. Ref. Legrand Pial Nereya 6632 20 ou de melhor qualidade.	un	150	R$ 16,99	R$ 2.548,50
17.15	Chuveiro elétrico de parede, tensão de 220V, resistência Loren Ultra, três níveis de temperatura, espalhador de grandes dimensões, compatível com aquecedores solares, pressão de funcionamento de 10 a 400 kPa (1 a 40 mca), grau de proteção IP24, sistema de aterramento, mangueira com ducha manual, suportes incluídos. Variação: 5500W. Ref. Lorenzetti Maxi Ducha ou de melhor qualidade.	un	6	R$ 81,80	R$ 490,80
17.16	Lâmpada LED tubular T8 18W, 120cm, base G13, temperatura de cor 4000K (branco neutro) ou 6500K (branco frio), tensão 220V, fluxo luminoso mínimo de 2000lm, compatível com reator eletrônico ou driver integrado. Ref. Philips ou de melhor qualidade.	un	120	R$ 37,67	R$ 4.520,40
17.17	Tampão de PVC para condulete, cor cinza, pacote com 10 unidades. Embalagem com 10 unidades. Variação: 3/4" ou de melhor qualidade.	pc	4	R$ 8,90	R$ 35,60

17.18	Lâmpada de LED bulbo 7W (substitui 40W), 560lm, base E27, 220V, temperatura de cor 6500K (branco frio), vida útil mínima de 15.000h, garantia de 5 anos, certificação INMETRO. Ref. Philips ou de melhor qualidade.	un	9	R$ 8,90	R$ 80,10
17.19	Chuveiro elétrico acabamento branco, tubo de ligação 30 cm, com resistência blindada, 220V. Variação: 4600W. Ref. Lorenzetti Maxi Ducha ou de melhor qualidade.	un	7	R$ 111,85	R$ 782,95
17.20	Módulo tomada 2P+T, borne a parafuso. Variação: 10A. Ref. Legrand Nereya 6630 50 ou de melhor qualidade.	un	9	R$ 16,98	R$ 152,82
17.21	Clip adesivo para fixação de cabos, plástico PA, incolor. Variação: RA18. Ref. Hellermann Tyton RA18 ou de melhor qualidade.	un	400	R$ 4,21	R$ 1.684,00
17.22	Terminal de compressão a frio, tipo olhal, em cobre estanhado, para cabo de cobre, conforme NBR 7270. Variação: 35mm² ou de melhor qualidade.	un	20	R$ 10,60	R$ 212,00
17.23	Fita LED RGB colorida 10 metros, com controle remoto e fonte de alimentação bivolt inclusa, para uso decorativo interno. Ref. Moron Led ou de melhor qualidade.	kit	4	R$ 134,85	R$ 539,40
17.24	Placa 2 postos separados 4x2", sem parafusos aparentes, tomadas com bordas circulares, conforme padrão existente, linha Legrand Nereya. Variação: sugar gloss · 6632 95. Ref. Legrand 663220 ou de melhor qualidade.	un	100	R$ 23,92	R$ 2.392,00
17.25	Fita isolante elétrica anti-chama de uso profissional, comprimento de 20 metros. Embalagem com 20 unidades. Variação: 19mm. Ref. 3M Scotch ou de melhor qualidade.	rl	50	R$ 29,09	R$ 1.454,50
17.26	Mini-disjuntor tripolar, curva C, corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Variação: 20A · C. Ref. ABB SH203 T-C20 ou de melhor qualidade.	un	10	R$ 70,90	R$ 709,00

17.27	Mini-disjuntor tripolar, curva C, corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Variação: 25A · C. Ref. ABB SH203 T-C25 ou de melhor qualidade.	un	10	R$ 63,11	R$ 631,10
17.28	Mini-disjuntor tripolar, curva C, corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Variação: 32A · C. Ref. ABB SH203 T-C32 ou de melhor qualidade.	un	10	R$ 56,05	R$ 560,50
17.29	Fita de autofusão de 19mm, comprimento de 5 metros. Embalagem com 5 unidades. Ref. 3M ou de melhor qualidade.	rl	25	R$ 30,80	R$ 770,00
17.30	Tomada industrial com acoplamento e plugue, 16A, 2 polos + terra. Ref. Tramontina 16A 2P+T ou de melhor qualidade.	un	10	R$ 54,00	R$ 540,00
17.31	Adaptador de tomada 10/250V, 2P+T, capacidade de pelo menos 10A. Variação: padrão antigo → novo ou de melhor qualidade.	un	100	R$ 8,63	R$ 863,00
17.32	Extensão elétrica 2P+T, 10A, padrão brasileiro, cabo PP 2,5mm², 3 tomadas, 10 metros. Variação: 10 m · 3. Ref. Force Line ou de melhor qualidade.	un	60	R$ 47,20	R$ 2.832,00
17.33	Disjuntor caixa moldada (MCCB) trifásico, linha ABB Tmax XT1 160, disparador termomagnético TMD, 3 polos. Capacidade de interrupção 25 kA (XT1C) ou 36 kA (XT1N). Variação: 63A · 25 kA (XT1C) / 36 kA (XT1N). Ref. ABB Tmax XT1 160 3P TMD 63 — XT1C 25 kA (1SDA067395R1) / XT1N 36 kA (1SDA067414R1) ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 1.403,22	R$ 2.806,44
17.34	Disjuntor caixa moldada (MCCB) trifásico, linha ABB Tmax XT1 160, disparador termomagnético TMD, 3 polos. Capacidade de interrupção 25 kA (XT1C) ou 36 kA (XT1N). Variação: 80A · 25 kA (XT1C) / 36 kA (XT1N). Ref. ABB Tmax XT1 160 3P TMD 80 — XT1C 25 kA (1SDA067396R1) / XT1N 36 kA (1SDA067415R1) ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 1.023,00	R$ 2.046,00

17.35	Disjuntor caixa moldada (MCCB) trifásico, linha ABB Tmax XT1 160, disparador termomagnético TMD, 3 polos. Capacidade de interrupção 25 kA (XT1C) ou 36 kA (XT1N). Variação: 50A · 25 kA (XT1C) / 36 kA (XT1N). Ref. ABB Tmax XT1 160 3P TMD 50 — XT1C 25 kA (1SDA067394R1) / XT1N 36 kA (1SDA067413R1) ou de melhor qualidade.	un	2	R$ 771,85	R$ 1.543,70
17.36	Abraçadeira tipo D, em aço galvanizado. Variação: 1/2" ou de melhor qualidade.	un	50	R$ 4,51	R$ 225,50
17.37	Abraçadeira tipo D, em aço galvanizado. Variação: 1.1/2" ou de melhor qualidade.	un	10	R$ 3,19	R$ 31,90
17.38	Abraçadeira tipo D, em aço galvanizado. Variação: 2" ou de melhor qualidade.	un	10	R$ 3,90	R$ 39,00
17.39	Abraçadeira tipo gota, em aço galvanizado, para fixação de tubulação. Variação: 1/2" ou de melhor qualidade.	un	50	R$ 1,64	R$ 82,00
17.40	Abraçadeira tipo gota, em aço galvanizado, para fixação de tubulação. Variação: 3/4" ou de melhor qualidade.	un	50	R$ 13,85	R$ 692,50
17.41	Abraçadeira tipo gota, em aço galvanizado, para fixação de tubulação. Variação: 1" ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 1,65	R$ 8,25
17.42	Abraçadeira tipo gota, em aço galvanizado, para fixação de tubulação. Variação: 1.1/2" ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 2,23	R$ 11,15
17.43	Abraçadeira tipo gota, em aço galvanizado, para fixação de tubulação. Variação: 2" ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 2,35	R$ 11,75
17.44	Abraçadeira tipo U (ômega), em aço galvanizado. Variação: 3/4" ou de melhor qualidade.	un	50	R$ 2,24	R$ 112,00
17.45	Abraçadeira tipo U (ômega), em aço galvanizado. Variação: 1" ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 1,40	R$ 7,00

17.46	Abraçadeira tipo U (ômega), em aço galvanizado. Variação: 1.1/2" ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 2,24	R$ 11,20
17.47	Abraçadeira tipo U (ômega), em aço galvanizado. Variação: 2" ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 2,09	R$ 10,45
17.48	Abraçadeira tipo H, em aço galvanizado, para vergalhão. Variação: 1" ou de melhor qualidade.	un	5	R$ 15,69	R$ 78,45
17.49	Quadro de comando de sobrepor em chapa de aço, com porta e fechamento com chave, grau de proteção IP54 mínimo. Variação: 400×400×250mm. Ref. Legrand 902309 ou de melhor qualidade.	un	1	R$ 365,11	R$ 365,11
17.50	Terminal de compressão a frio, tipo olhal, em cobre estanhado, para cabo de cobre, conforme NBR 7270. Variação: 25mm² ou de melhor qualidade.	un	12	R$ 3,50	R$ 42,00
17.51	Terminal de compressão a frio, tipo olhal, em cobre estanhado, para cabo de cobre, conforme NBR 7270. Variação: 50mm² ou de melhor qualidade.	un	12	R$ 6,89	R$ 82,68
17.52	Terminal de compressão a frio, tipo olhal, em cobre estanhado, para cabo de cobre, conforme NBR 7270. Variação: 70mm² ou de melhor qualidade.	un	20	R$ 8,46	R$ 169,20
17.53	Terminal de compressão a frio, tipo olhal, em cobre estanhado, para cabo de cobre, conforme NBR 7270. Variação: 95mm² ou de melhor qualidade.	un	20	R$ 7,78	R$ 155,60
17.54	Terminal de compressão a frio, tipo olhal, em cobre estanhado, para cabo de cobre, conforme NBR 7270. Variação: 185mm² ou de melhor qualidade.	un	20	R$ 26,10	R$ 522,00
17.55	Saída lateral para eletroduto circular 3/4" em perfilado de aço galvanizado. Variação: perfilado · 3/4" ou de melhor qualidade.	un	100	R$ 8,43	R$ 843,00
Subtotal — Lote 17					**R$ 50.442,09**
TOTAL GERAL					**R$ 839.719,71**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202600047002880

ANEXO IV

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Objeto	**Fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos destinados à manutenção preventiva, corretiva e preditiva e às pequenas adequações das instalações físicas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás**
Forma de seleção	Pregão, na forma eletrônica, pelo critério de julgamento de menor preço por lote
Composição	17 (dezessete) lotes e 345 itens
Data-base do orçamento	31 de julho de 2026
Valor global estimado	**R$ 839.719,71 (oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos)**

1. O valor da contratação foi estimado com base nos valores praticados pelo mercado e as quantidades a serem adquiridas, observadas a potencial economia de escala, as peculiaridades do local de execução do objeto, o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021 e, supletivamente, no Decreto estadual nº 9.900/2021.

1.1. O orçamento estimativo foi elaborado item a item, a partir de 1.494 preços coletados entre 24 de junho e 31 de julho de 2026, e está consolidado, por lote, no Quadro II a seguir. Os valores unitários nele consignados constituem os valores máximos aceitáveis para cada item, na forma do item 9.2 do Termo de Referência.

QUADRO I — RESUMO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO POR LOTE

LOTE	CATEGORIA	Nº DE ITENS	PREÇOS COLETADOS	PARÂMETROS DE PESQUISA UTILIZADOS	METODOLOGIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Automação	7	29	Sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo	Mediana	R$ 20.793,84
2	Comunicação visual	12	67	Sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo	Mediana	R$ 22.316,72
3	Construção civil	22	114	Sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo	Mediana	R$ 57.922,21
4	Eletrônica	24	126	Sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo	Mediana	R$ 19.258,45
5	Equipamentos Especiais	3	4	Sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo	Mediana	R$ 52.960,38
6	Ferramentas	34	148	Sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo	Mediana	R$ 37.515,35
7	Hidro-sanitário	62	264	Sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo	Mediana	R$ 75.355,48
8	Jardinagem e Irrigação	31	164	Sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo	Mediana	R$ 31.149,97
9	Plataformas Elevatórias	1	2	Sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo	Mediana	R$ 59.918,62

LOTE	CATEGORIA	Nº DE ITENS	PREÇOS COLETADOS	PARÂMETROS DE PESQUISA UTILIZADOS	METODOLOGIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
10	Vidros	12	27	Tabela de referência SINAPI (5 itens) e sítios eletrônicos (7 itens)	Mediana	R$ 45.511,96
11	Cabos	13	3	Tabela de referência SINAPI (12 itens) e sítios eletrônicos (1 item)	Mediana	R$ 59.398,92
12	Cabos 2	2	—	Tabela de referência SINAPI	Preço de tabela	R$ 65.280,00
13	Construção Civil - Tabelas	5	—	Tabela de referência SINAPI	Preço de tabela	R$ 18.283,90
14	Bombas, Controle de acesso, Eletro-mecânica, Manutenção geral, Refrigeração e Segurança	59	282	Sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo	Mediana	R$ 28.826,80
15	Carregadores veiculares	2	14	Sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo	Mediana	R$ 77.203,02
16	Luminárias LED	1	4	Sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo	Mediana	R$ 117.582,00
17	Elétrica e Eletro-mecânica	55	246	Sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo	Mediana	R$ 50.442,09
TOTAL	**17 lotes**	**345**	**1.494**			**R$ 839.719,71**

1.2. A composição analítica do orçamento — descrição, unidade, quantidade, preço unitário e custo total de cada um dos 345 itens, com a identificação individualizada de cada preço coletado, do respectivo arquivo comprobatório e da data de coleta — consta do Quadro II deste Anexo, da

planilha eletrônica *lista_4_Manutenção_02-2026.xlsx* (abas “Lista” e “Cotações”) e dos 1.494 documentos comprobatórios em formato PDF, arquivados na forma do item 4 adiante.

2. Foram utilizados, de forma combinada, os seguintes parâmetros:

a) tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal — Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) —, nos moldes do art. 6º, inciso IV, do Decreto estadual nº 9.900/2021 e do inciso III, do §1º, do art. 23, da Lei nº 14.133/2021, empregada na precificação de 24 (vinte e quatro) itens de cabos de cobre, vidros laminados e materiais de construção civil, integrantes dos Lotes 10 a 13; e

b) utilização de dados de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, com registro da data e da hora de acesso, coletados entre 24 de junho e 31 de julho de 2026 e, portanto, com prazo não superior a 1 (um) ano anterior à data prevista para a divulgação do instrumento convocatório, nos moldes do art. 6º, inciso IV, do Decreto estadual nº 9.900/2021 e do inciso III, do §1º, do art. 23, da Lei nº 14.133/2021, de que resultaram 1.494 preços aplicáveis a 321 itens.

2.1. O conjunto de preços foi formado por documentos obtidos de duas ou mais fontes de pesquisa elencadas no Decreto estadual nº 9.900/2021, atendendo ao conceito de *cesta de preços* definido no inciso IV, do art. 3º, do referido Decreto.

2.2. Os demais parâmetros não foram adotados pelas razões a seguir, sem prejuízo da suficiência e da fidedignidade do conjunto de preços obtido:

a) pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas (art. 6º, inciso I, e art. 11, do Decreto estadual nº 9.900/2021) e pesquisa no Portal de Compras Governamentais de Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas (art. 6º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.900/2021 e inciso I, do §1º, do art. 23, da Lei nº 14.133/2021): as consultas realizadas não retornaram registros aderentes para a maior parte dos itens, que correspondem a materiais de manutenção predial com marca e modelo de referência definidos por compatibilidade técnica com os sistemas e equipamentos já instalados no Tribunal, na forma do item 4.2 do Termo de Referência; os registros localizados referiam-se a produtos de especificação diversa, cuja utilização comprometeria a fidedignidade do preço de referência;

b) pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos (art. 6º, inciso III, do Decreto estadual nº 9.900/2021): não se encontra disponível ao Serviço demandante ferramenta contratada dessa natureza;

c) contratações similares feitas pela Administração Pública (art. 6º, inciso V, do Decreto estadual nº 9.900/2021 e inciso II, do §1º, do art. 23, da Lei nº 14.133/2021): as contratações localizadas não apresentaram correspondência de especificação, de marca e modelo de referência e de unidade de fornecimento com os itens ora orçados; e

d) realização de pesquisa direta com fornecedores (inciso IV, do §1º, do art. 23, da Lei nº 14.133/2021): a heterogeneidade e a pulverização dos 345 itens, majoritariamente de baixo valor unitário, exigiriam a solicitação formal de cotação a três fornecedores por item, providência desproporcional em relação ao benefício esperado e sem ganho de fidedignidade frente aos preços públicos de ampla divulgação efetivamente coletados.

3. Dentre as metodologias dispostas no art. 9°, do Decreto Estadual n° 9.900/2021, naquilo que é cabível, a estimativa de custos levou em consideração a MEDIANA dos preços coletados para cada item, calculada sobre conjunto de 3 (três) ou mais preços sempre que disponíveis, pois se trata da medida menos sensível a valores extremos, o que se mostra especialmente adequado à dispersão observada nos preços de varejo eletrônico e preserva o orçamento tanto da elevação artificial provocada por ofertas isoladas quanto da redução decorrente de preços promocionais ou de produtos de especificação inferior.

3.1. Foram desconsiderados, na formação do conjunto de preços de cada item, os valores inexequíveis, os inconsistentes — assim entendidos os relativos a produto diverso do especificado, a unidade de fornecimento distinta ou a kits e conjuntos não equivalentes — e os excessivamente elevados.

3.2. Para os 24 (vinte e quatro) itens precificados por tabela oficial de referência (SINAPI), o preço unitário corresponde ao valor da própria tabela, não havendo conjunto de preços a submeter a tratamento estatístico.

3.3. Excepcionalmente, alguns itens foram precificados com menos de 3 (três) preços, hipótese admitida pelo Decreto estadual nº 9.900/2021 mediante justificativa do agente responsável e aprovação pela autoridade competente. Trata-se de itens de mercado fornecedor restrito — equipamentos de linha específica, com número reduzido de revendedores ativos no país — e de itens de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços registrado no Quadro II. Os preços adotados foram conferidos quanto à compatibilidade com os praticados no mercado e os itens em questão representam parcela reduzida do valor global estimado.

3.4. Avaliou-se a repercussão dos itens de mercado fornecedor restrito sobre a competitividade dos lotes em que se inserem (Quadro III). Os Lotes 5 (Equipamentos Especiais) e 9 (Plataformas Elevatórias) são integralmente compostos por itens dessa natureza, razão pela qual deixam de ser destinados exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte e passam à ampla participação, com fundamento no art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006. Nos Lotes 6, 8, 14 e 17, tais itens representam 35,8%, 27,9%, 12,9% e 12,3% do valor estimado do respectivo lote, parcela minoritária que não compromete a disputa entre microempresas e empresas de pequeno porte do ramo, mantendo-se a destinação exclusiva, conforme item 8.2 do Termo de Referência. Os demais itens do Quadro III são de pequena expressividade econômica e de ampla comercialização.

4. Os 1.494 documentos comprobatórios da pesquisa de preços — capturas, em formato PDF, das páginas consultadas, com registro da data e da hora de acesso — não puderam ser anexados ao sistema SINI em razão do tamanho dos arquivos, cujo conjunto ultrapassa 1 GB (um gigabyte) de dados, mesmo compactado, excedendo o limite admitido para juntada. Os documentos encontram-se salvos, na íntegra, no diretório de rede do Tribunal L:\SERV-MANUTENCAO\LICITAÇÕES\2026\202600047002880 - Materias 02-2026\Cotações, organizados com a mesma nomenclatura de pastas e arquivos indicada no Quadro II, de modo a permitir a conferência individualizada de cada preço adotado, e permanecem à disposição das unidades do Tribunal, dos órgãos de controle e dos interessados.

4.1. A planilha eletrônica lista_4_Manutenção_02-2026.xlsx (aba “Cotações”) registra, para cada preço, além do arquivo correspondente, o endereço eletrônico (URL) da fonte e a data da coleta, o que permite a reprodução da consulta. Os itens precificados por tabela SINAPI têm por comprovante a própria tabela de referência.

QUADRO II — MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PESQUISA DE PREÇOS

Para cada item constam a descrição, a unidade, a quantidade, o preço unitário adotado e o custo total, seguidos da relação dos documentos de pesquisa que integram os autos, com o respectivo arquivo, a data da coleta e o preço unitário nele consignado.

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Controlador Lógico Programável (CLP) WEG, modelo PLC200, unidade central compacta pronta para instalação. E/S digitais nativas: 8 entradas PNP (isolação 500V, até 4 contadores rápidos de 150kHz) e 4 saídas push-pull (24V/28,8V máx, todas rápidas até 300kHz, PWM 0-100%, 100mA/saída, suporta até 2 motores de passo). Comunicação nativa embarcada: 1 porta Ethernet 10/100Mbps com Modbus TCP, EtherNet/IP, MQTT, SNTP e página web de diagnóstico; 1 porta RS485 com Modbus RTU (até 256kbps, até 246 servidores); 1 porta USB-C para programação/monitoração e atualização de firmware. Expansível em barramento local para até 8 módulos, alcançando até 192 pontos DI, 192 DO, 56 entradas analógicas, 16 saídas analógicas, 56 entradas termopar, 32 entradas PT100/PT1000, 16 células de carga e 36 relés. Ref. WEG PLC200 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 2.637,38**	**R$ 2.637,38**
	01_001_Controlador_Lógico_Programável_(CLP)_WEG,_modelo_P/18593_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 2.616,25	
	01_001_Controlador_Lógico_Programável_(CLP)_WEG,_modelo_P/18594_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 2.637,38	
	01_001_Controlador_Lógico_Programável_(CLP)_WEG,_modelo_P/18595_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 2.655,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.2	Controlador Lógico Programável (CLP) completo WEG, modelo PLC500, unidade central de médio porte pronta para instalação (não é módulo avulso ou processador isolado). Processador dual-core ARM Cortex-A7 a 1GHz com coprocessador de tempo real ARM Cortex-M4 (aprox. 200-240MHz); memória 1GB RAM / 4GB Flash. E/S digitais nativas: 8 entradas PNP (4 rápidas até 150kHz) e 8 saídas digitais tipo transistor (16 pontos nativos no total). Comunicação nativa embarcada (sem cartão adicional): 2 portas Ethernet Gigabit (10/100/1000Mbps); 1 porta USB Host + 1 porta USB para programação (OTG); 1 entrada para cartão micro SD. Protocolos suportados: CANopen, Modbus RTU, Modbus TCP, EtherNet/IP, EtherCAT, Profinet e MQTT. Programável via plataforma CODESYS. Ref. WEG PLC500 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 8.588,50**	**R$ 8.588,50**
	01_002_Controlador_Lógico_Programável_(CLP)_completo_WEG,/16102_cotacao_16102.pdf	28/07/2026			R$ 8.577,00	
	01_002_Controlador_Lógico_Programável_(CLP)_completo_WEG,/18358_cotacao_18358.pdf	29/07/2026			R$ 8.600,00	
	01_002_Controlador_Lógico_Programável_(CLP)_completo_WEG,/18361_cotacao_18361.pdf	29/07/2026			R$ 7.824,00	
1.3	Controladora CNC (standalone motion controller) DDCS, modelo V4.1, unidade completa pronta para instalação. Suporta de 3 a 4 eixos (XYZA), com interpolação linear entre 2 e 4 eixos e interpolação circular entre quaisquer 2 eixos. Frequência máxima de saída de pulso interpolado de 500kHz por eixo, controle de motores de passo e servo via pulso/direção. Interface: tela TFT colorida de 7 polegadas, resolução 1024x600 (72 PPI), 17 teclas de operação físicas. Conectividade nativa: porta USB (leitura de G-code via pendrive) e porta Ethernet (transferência de arquivo e monitoração entre computador e controladora). E/S: 18 entradas digitais isoladas fotoelétricas e 3 saídas digitais isoladas fotoelétricas. Ref. DDCS Expert V4.1 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 3.990,00**	**R$ 3.990,00**
	01_003_Controladora_CNC_(standalone_motion_controller)_DD/17037_cotacao_17037.pdf	28/07/2026			R$ 2.990,90	
	01_003_Controladora_CNC_(standalone_motion_controller)_DD/18359_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 3.990,00	
	01_003_Controladora_CNC_(standalone_motion_controller)_DD/18360_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 4.200,00	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.4	Fonte de alimentação chaveada para trilho DIN, entrada monofásica 100–240V CA, saída 24V CC, corrente nominal 3A (72W). Variação: 24Vcc 3A (Schneider ABL8). Ref. Schneider ABL8REM24030 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 831,96**	**R$ 831,96**
	01_004_Fonte_de_alimentação_chaveada_para_trilho_DIN,_ent/2533_id638_https___www_eletroflash_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 815,18	
	01_004_Fonte_de_alimentação_chaveada_para_trilho_DIN,_ent/9009_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 1.000,00	
	01_004_Fonte_de_alimentação_chaveada_para_trilho_DIN,_ent/9010_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 962,99	
	01_004_Fonte_de_alimentação_chaveada_para_trilho_DIN,_ent/9011_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 848,75	
	01_004_Fonte_de_alimentação_chaveada_para_trilho_DIN,_ent/9012_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 738,84	
	01_004_Fonte_de_alimentação_chaveada_para_trilho_DIN,_ent/9013_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 700,00	
1.5	Fonte de alimentação industrial 24Vcc, para trilho DIN, corrente nominal mínima de 5A, com proteção contra sobrecorrente e curto-circuito. Variação: 24Vcc 5A (Delta DRL 240W). Ref. Delta DRL-24V240W1AA ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 620,00**	**R$ 620,00**
	01_005_Fonte_de_alimentação_industrial_24Vcc,_para_trilho/1777_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 272,85	
	01_005_Fonte_de_alimentação_industrial_24Vcc,_para_trilho/10524_cotacao.url.pdf	19/07/2026			R$ 756,28	
	01_005_Fonte_de_alimentação_industrial_24Vcc,_para_trilho/10525_cotacao.url.pdf	19/07/2026			R$ 662,00	
	01_005_Fonte_de_alimentação_industrial_24Vcc,_para_trilho/10526_cotacao.url.pdf	19/07/2026			R$ 534,00	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01_005_Fonte_de_alimentação_industrial_24Vcc,_para_trilho/10527_cotacao.url.pdf	19/07/2026			R$ 620,00	
1.6	Contator elétrico trifásico, 220/380V CA, com 1 contato auxiliar NA e 1 NF, corrente nominal conforme variante. Variação: 115A (I AC-3). Ref. Schneider TeSys LC1D ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 2.442,00**	**R$ 2.442,00**
	01_006_Contator_elétrico_trifásico,_220_380V_CA,_com_1_co/1216_id2152_https___www_cooperasolucoes_co.pdf	25/06/2026			R$ 2.608,87	
	01_006_Contator_elétrico_trifásico,_220_380V_CA,_com_1_co/1217_id2152_https___produto_mercadolivre_c.pdf	25/06/2026			R$ 3.150,00	
	01_006_Contator_elétrico_trifásico,_220_380V_CA,_com_1_co/12640_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 2.348,27	
	01_006_Contator_elétrico_trifásico,_220_380V_CA,_com_1_co/12641_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 2.108,99	
	01_006_Contator_elétrico_trifásico,_220_380V_CA,_com_1_co/12642_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 2.442,00	
1.7	Contator elétrico trifásico, 220/380V CA, com 1 contato auxiliar NA e 1 NF, corrente nominal conforme variante. Variação: 80A (I AC-3). Ref. Schneider TeSys LC1D ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 842,00**	**R$ 1.684,00**
	01_007_Contator_elétrico_trifásico,_220_380V_CA,_com_1_co/1218_id3598_https___www_cpautomacao_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 840,00	
	01_007_Contator_elétrico_trifásico,_220_380V_CA,_com_1_co/1219_id3598_https___www_dimensional_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 840,00	
	01_007_Contator_elétrico_trifásico,_220_380V_CA,_com_1_co/17944_cotacao_17944.pdf	29/07/2026			R$ 844,00	
	01_007_Contator_elétrico_trifásico,_220_380V_CA,_com_1_co/17946_cotacao_17946.pdf	29/07/2026			R$ 2.276,67	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Banner com impressão digital em alta resolução em lona brilhante 440g/m², com bastão, ponteiras e cordão para fixação. Ref. Lona brilhante 440 gr ou de melhor qualidade.		m²	25	**R$ 65,71**	**R$ 1.642,75**
	02_001_Banner_com_impressão_digital_em_alta_resolução_em/2549_id2145_https___produto_mercadolivre_c.pdf	25/06/2026			R$ 65,71	
	02_001_Banner_com_impressão_digital_em_alta_resolução_em/2550_id2145_https___nacionalgrafica_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 65,71	
	02_001_Banner_com_impressão_digital_em_alta_resolução_em/2551_id2145_https___imprimaaqui_com_br_.pdf	25/06/2026			R$ 65,71	
	02_001_Banner_com_impressão_digital_em_alta_resolução_em/12613_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 78,65	
	02_001_Banner_com_impressão_digital_em_alta_resolução_em/12614_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 62,11	
	02_001_Banner_com_impressão_digital_em_alta_resolução_em/12616_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 60,00	
2.2	Placa de comunicação visual em alumínio com impressão personalizada para sinalização de Segurança do Trabalho, modelos sob demanda ou de melhor qualidade.		m²	5	**R$ 43,26**	**R$ 216,30**
	02_002_Placa_de_comunicação_visual_em_alumínio_com_impres/1162_id4412_https___www_mercadolivre_com_b.pdf	25/06/2026			R$ 50,00	
	02_002_Placa_de_comunicação_visual_em_alumínio_com_impres/8238_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 39,90	
	02_002_Placa_de_comunicação_visual_em_alumínio_com_impres/8239_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 40,13	
	02_002_Placa_de_comunicação_visual_em_alumínio_com_impres/8240_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 43,26	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	02_002_Placa_de_comunicação_visual_em_alumínio_com_impres/8241_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 47,30	
2.3	Placa de sinalização elétrica padrão ENEL-GO, dizeres 'Alta Tensão', em alumínio. Variação: Alta Tensão — alumínio ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 58,40**	**R$ 292,00**
	02_003_Placa_de_sinalização_elétrica_padrão_ENEL-GO,_dize/18365_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 27,99	
	02_003_Placa_de_sinalização_elétrica_padrão_ENEL-GO,_dize/18366_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 58,40	
	02_003_Placa_de_sinalização_elétrica_padrão_ENEL-GO,_dize/18367_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 58,40	
2.4	Placa de trânsito refletiva prismática GTP Tipo I, sinalização de travessia de pedestres (A-32b), corpo em aço #18, dimensões 50x50cm. Variação: A-32b (travessia de pedestres) · aço #18 ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 103,40**	**R$ 206,80**
	02_004_Placa_de_trânsito_refletiva_prismática_GTP_Tipo_I,/3684_id674_https___www_sinalcenter_com_br.pdf	26/06/2026			R$ 103,40	
	02_004_Placa_de_trânsito_refletiva_prismática_GTP_Tipo_I,/3685_id674_https___www_lojaviaria_com_br_.pdf	26/06/2026			R$ 103,40	
	02_004_Placa_de_trânsito_refletiva_prismática_GTP_Tipo_I,/9096_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 100,11	
	02_004_Placa_de_trânsito_refletiva_prismática_GTP_Tipo_I,/9097_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 109,89	
	02_004_Placa_de_trânsito_refletiva_prismática_GTP_Tipo_I,/9098_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 84,58	
	02_004_Placa_de_trânsito_refletiva_prismática_GTP_Tipo_I,/9099_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 125,21	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	02_004_Placa_de_trânsito_refletiva_prismática_GTP_Tipo_I,/9100_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 128,16	
2.5	Placa de trânsito para sinalização de pedestres A-32b 50x50cm ACM 3mm, material refletivo em grau engenharia prismático GTP Tipo 1. Variação: A-32b (travessia de pedestres) · ACM 3mm ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 113,90**	**R$ 227,80**
	02_005_Placa_de_trânsito_para_sinalização_de_pedestres_A-/3692_id1639_https___www_lojaviaria_com_br_.pdf	26/06/2026			R$ 111,87	
	02_005_Placa_de_trânsito_para_sinalização_de_pedestres_A-/3693_id1639_https___www_sinalcenter_com_br.pdf	26/06/2026			R$ 111,87	
	02_005_Placa_de_trânsito_para_sinalização_de_pedestres_A-/8054_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 113,90	
	02_005_Placa_de_trânsito_para_sinalização_de_pedestres_A-/8055_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 113,90	
	02_005_Placa_de_trânsito_para_sinalização_de_pedestres_A-/8056_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 113,90	
	02_005_Placa_de_trânsito_para_sinalização_de_pedestres_A-/8057_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 108,78	
	02_005_Placa_de_trânsito_para_sinalização_de_pedestres_A-/8058_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 139,00	
2.6	Placa de trânsito refletiva prismática GTP Tipo I, tipo "Altura Máxima Permitida de 2m", padrão R-15, corpo em aço #18, diâmetro estimado de 50cm. Variação: R-15 (altura máxima 2 m) · aço #18 ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 103,40**	**R$ 206,80**
	02_006_Placa_de_trânsito_refletiva_prismática_GTP_Tipo_I,/3686_id673_https___www_sinalcenter_com_br.pdf	26/06/2026			R$ 103,40	
	02_006_Placa_de_trânsito_refletiva_prismática_GTP_Tipo_I,/3687_id673_https___www_lojaviaria_com_br_.pdf	26/06/2026			R$ 103,40	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	02_006_Placa_de_trânsito_refletiva_prismática_GTP_Tipo_I,/3688_id673_https___www_totalplacas_com_br.pdf	26/06/2026			R$ 103,40	
	02_006_Placa_de_trânsito_refletiva_prismática_GTP_Tipo_I,/9091_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 100,11	
	02_006_Placa_de_trânsito_refletiva_prismática_GTP_Tipo_I,/9092_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 119,00	
	02_006_Placa_de_trânsito_refletiva_prismática_GTP_Tipo_I,/9093_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 125,21	
	02_006_Placa_de_trânsito_refletiva_prismática_GTP_Tipo_I,/9095_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 128,70	
2.7	Poste cilíndrico de aço galvanizado DN 50 (2 polegadas), altura 3,5 metros, para fixação de placas de trânsito, conforme NBR 14723 ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 427,50**	**R$ 855,00**
	02_007_Poste_cilíndrico_de_aço_galvanizado_DN_50_(2_poleg/3774_id1640_https___www_lojaviaria_com_br_.pdf	26/06/2026			R$ 450,00	
	02_007_Poste_cilíndrico_de_aço_galvanizado_DN_50_(2_poleg/3775_id1640_https___www_isinaliza_com_post.pdf	26/06/2026			R$ 427,50	
	02_007_Poste_cilíndrico_de_aço_galvanizado_DN_50_(2_poleg/3776_id1640_https___loja_virtualviaria_com.pdf	26/06/2026			R$ 427,50	
	02_007_Poste_cilíndrico_de_aço_galvanizado_DN_50_(2_poleg/7360_cotacao_7360.pdf	14/07/2026			R$ 427,50	
	02_007_Poste_cilíndrico_de_aço_galvanizado_DN_50_(2_poleg/15951_cotacao_15951.pdf	27/07/2026			R$ 427,50	
2.8	Ancoragem: Kit lacre de segurança vermelho, com numeração, pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades ou de melhor qualidade.		un	3	**R$ 38,34**	**R$ 115,02**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	02_008_Ancoragem_Kit_lacre_de_segurança_vermelho,_com_num/118_id699_https___www_kalunga_com_br_pro.pdf	24/06/2026			R$ 24,20	
	02_008_Ancoragem_Kit_lacre_de_segurança_vermelho,_com_num/7974_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 38,70	
	02_008_Ancoragem_Kit_lacre_de_segurança_vermelho,_com_num/7975_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 37,99	
	02_008_Ancoragem_Kit_lacre_de_segurança_vermelho,_com_num/7976_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 37,52	
	02_008_Ancoragem_Kit_lacre_de_segurança_vermelho,_com_num/7977_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 62,70	
	02_008_Ancoragem_Kit_lacre_de_segurança_vermelho,_com_num/7978_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 45,00	
2.9	Fita zebrada para demarcação de área, cores amarelo e preto, largura de 70mm, rolo com 200 metros. Embalagem com 200 unidades ou de melhor qualidade.		rl	15	**R$ 13,55**	**R$ 203,25**
	02_009_Fita_zebrada_para_demarcação_de_área,_cores_amarel/2497_id86_https___www_anhangueraferramen.pdf	25/06/2026			R$ 12,60	
	02_009_Fita_zebrada_para_demarcação_de_área,_cores_amarel/6699_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 14,09	
	02_009_Fita_zebrada_para_demarcação_de_área,_cores_amarel/7093_cotacao_7093.pdf	13/07/2026			R$ 13,55	
2.10	Chapa de ACM (alumínio composto) branca brilhante, espessura total 3 mm, para uso externo, largura de 1,2 m a 1,5 m. Variação: branca brilhante 3mm ou de melhor qualidade.		un	10	**R$ 350,60**	**R$ 3.506,00**
	02_010_Chapa_de_ACM_(alumínio_composto)_branca_brilhante,/971_id3389_https___www_lojadopoli_com_acm.pdf	25/06/2026			R$ 472,00	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	02_010_Chapa_de_ACM_(alumínio_composto)_branca_brilhante,/15747_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 241,50	
	02_010_Chapa_de_ACM_(alumínio_composto)_branca_brilhante,/15748_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 239,00	
	02_010_Chapa_de_ACM_(alumínio_composto)_branca_brilhante,/15749_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 350,60	
	02_010_Chapa_de_ACM_(alumínio_composto)_branca_brilhante,/15751_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 409,00	
2.11	Protetor de canto de coluna em EVA com faixas zebradas preto/amarelo e adesivo fixador, seção 10x10cm, altura 80cm ou de melhor qualidade.		un	100	**R$ 32,95**	**R$ 3.295,00**
	02_011_Protetor_de_canto_de_coluna_em_EVA_com_faixas_zebr/3811_id677_https___www_isinaliza_com__can.pdf	26/06/2026			R$ 32,90	
	02_011_Protetor_de_canto_de_coluna_em_EVA_com_faixas_zebr/3812_id677_https___www_safeparksinalizaca.pdf	26/06/2026			R$ 32,90	
	02_011_Protetor_de_canto_de_coluna_em_EVA_com_faixas_zebr/9110_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 33,00	
	02_011_Protetor_de_canto_de_coluna_em_EVA_com_faixas_zebr/9111_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 31,90	
	02_011_Protetor_de_canto_de_coluna_em_EVA_com_faixas_zebr/9112_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 31,49	
	02_011_Protetor_de_canto_de_coluna_em_EVA_com_faixas_zebr/9113_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 35,00	
	02_011_Protetor_de_canto_de_coluna_em_EVA_com_faixas_zebr/9114_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 35,11	
	02_011_Protetor_de_canto_de_coluna_em_EVA_com_faixas_zebr/15998_cotacao_15998.pdf	27/07/2026			R$ 32,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	02_011_Protetor_de_canto_de_coluna_em_EVA_com_faixas_zebr/15999_cotacao_15999.pdf	27/07/2026			R$ 35,00	
2.12	Totem em ACM de espessura mínima de 3mm, com kit de instalação em metalon (vedado MDF), face dupla, retangular com 5 faces, arte personalizada com adesivos resistentes ao tempo sem alto relevo no ato do pedido. Preço por metro quadrado estimado a partir da área superficial do totem/ACM ou de melhor qualidade.		m²	6	**R$ 1.925,00**	**R$ 11.550,00**
	02_012_Totem_em_ACM_de_espessura_mínima_de_3mm,_com_kit_d/13256_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 1.950,00	
	02_012_Totem_em_ACM_de_espessura_mínima_de_3mm,_com_kit_d/13257_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 1.592,00	
	02_012_Totem_em_ACM_de_espessura_mínima_de_3mm,_com_kit_d/13270_cotacao_13270.pdf	23/07/2026			R$ 1.900,00	
	02_012_Totem_em_ACM_de_espessura_mínima_de_3mm,_com_kit_d/16062_cotacao_16062.pdf	27/07/2026			R$ 1.950,00	
3.1	Prisma, bate-rodas, segregador para estacionamento, dimensões 49x17x7,5cm, com refletivo, com 2 pinos para fixação, cor amarela, cola inclusa ou de melhor qualidade.		un	150	**R$ 128,04**	**R$ 19.206,00**
	03_001_Prisma,_bate-rodas,_segregador_para_estacionamento/8849_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 121,18	
	03_001_Prisma,_bate-rodas,_segregador_para_estacionamento/8850_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 116,18	
	03_001_Prisma,_bate-rodas,_segregador_para_estacionamento/8851_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 128,04	
	03_001_Prisma,_bate-rodas,_segregador_para_estacionamento/8852_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 128,90	
	03_001_Prisma,_bate-rodas,_segregador_para_estacionamento/8853_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 129,18	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.2	Balde metálico para concreto de 10 litros. Ref. Vonder 3315010000 ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 21,78**	**R$ 43,56**
	03_002_Balde_metálico_para_concreto_de_10_litros/221_id2608_https___www_ultramaquinas_com_.pdf	24/06/2026			R$ 20,31	
	03_002_Balde_metálico_para_concreto_de_10_litros/223_id2608_https___www_anhangueraferramen.pdf	24/06/2026			R$ 20,31	
	03_002_Balde_metálico_para_concreto_de_10_litros/5198_cotacao_auto_2608_20260630.pdf	01/07/2026			R$ 21,78	
	03_002_Balde_metálico_para_concreto_de_10_litros/7322_cotacao_7322.pdf	14/07/2026			R$ 21,24	
	03_002_Balde_metálico_para_concreto_de_10_litros/13741_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 31,90	
	03_002_Balde_metálico_para_concreto_de_10_litros/13742_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 21,26	
	03_002_Balde_metálico_para_concreto_de_10_litros/13743_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 30,00	
	03_002_Balde_metálico_para_concreto_de_10_litros/13744_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 28,30	
	03_002_Balde_metálico_para_concreto_de_10_litros/13745_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 28,90	
3.3	Barra roscada de aço zincado 3/8", comprimento 1 metro, passo de rosca conforme NBR 9527 ou de melhor qualidade.		un	30	**R$ 8,31**	**R$ 249,30**
	03_003_Barra_roscada_de_aço_zincado_3_8_,_comprimento_1_m/247_id819_https___www_cofermeta_com_br_f.pdf	24/06/2026			R$ 8,31	
	03_003_Barra_roscada_de_aço_zincado_3_8_,_comprimento_1_m/248_id819_https___www_chatuba_com_br_bar.pdf	24/06/2026			R$ 8,31	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	03_003_Barra_roscada_de_aço_zincado_3_8_,_comprimento_1_m/363_bd_id819_www_ccpvirtual_com_br_0.pdf	25/06/2026			R$ 8,31	
	03_003_Barra_roscada_de_aço_zincado_3_8_,_comprimento_1_m/372_bd_id819_www_ccpvirtual_com_br_1.pdf	25/06/2026			R$ 8,31	
	03_003_Barra_roscada_de_aço_zincado_3_8_,_comprimento_1_m/7323_cotacao_7323.pdf	14/07/2026			R$ 8,31	
	03_003_Barra_roscada_de_aço_zincado_3_8_,_comprimento_1_m/9398_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 8,31	
	03_003_Barra_roscada_de_aço_zincado_3_8_,_comprimento_1_m/9399_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 8,38	
	03_003_Barra_roscada_de_aço_zincado_3_8_,_comprimento_1_m/9400_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 7,85	
	03_003_Barra_roscada_de_aço_zincado_3_8_,_comprimento_1_m/9401_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 8,79	
	03_003_Barra_roscada_de_aço_zincado_3_8_,_comprimento_1_m/9402_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 7,11	
3.4	Bloco de esponja para filtro de reboco, dimensões 6 x 13 x 21,5 cm, densidade 13 kg/m³ ou de melhor qualidade.		un	50	**R$ 9,95**	**R$ 497,50**
	03_004_Bloco_de_esponja_para_filtro_de_reboco,_dimensões/9166_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 11,31	
	03_004_Bloco_de_esponja_para_filtro_de_reboco,_dimensões/9167_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 13,70	
	03_004_Bloco_de_esponja_para_filtro_de_reboco,_dimensões/9168_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 9,95	
	03_004_Bloco_de_esponja_para_filtro_de_reboco,_dimensões/9169_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 9,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	03_004_Bloco_de_esponja_para_filtro_de_reboco,_dimensões/9170_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 9,50	
3.5	Barra de aço galvanizado, roscada de 3/8", com 3 metros. Embalagem com 3 unidades ou de melhor qualidade.		br	25	**R$ 21,46**	**R$ 536,50**
	03_005_Barra_de_aço_galvanizado,_roscada_de_3_8_,_com_3_m/240_id4352_https___www_eletrosul_com_br_e.pdf	24/06/2026			R$ 21,46	
	03_005_Barra_de_aço_galvanizado,_roscada_de_3_8_,_com_3_m/241_id4352_https___www_ferpam_com_br_barr.pdf	24/06/2026			R$ 21,46	
	03_005_Barra_de_aço_galvanizado,_roscada_de_3_8_,_com_3_m/5205_cotacao_auto_4352_20260630.pdf	01/07/2026			R$ 21,41	
3.6	Bucha tipo fly para fixação em gesso acartonado (drywall), bitola 8mm. Pacote com 50 unidades. Embalagem com 50 unidades. Variação: 8 mm ou de melhor qualidade.		pc	15	**R$ 37,49**	**R$ 562,35**
	03_006_Bucha_tipo_fly_para_fixação_em_gesso_acartonado_(d/18622_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 23,99	
	03_006_Bucha_tipo_fly_para_fixação_em_gesso_acartonado_(d/18623_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 37,49	
	03_006_Bucha_tipo_fly_para_fixação_em_gesso_acartonado_(d/18624_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 37,78	
3.7	Bucha de nylon S-6 para fixação em alvenaria (tijolo/concreto). Pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades. Variação: 6 mm ou de melhor qualidade.		pc	15	**R$ 24,74**	**R$ 371,10**
	03_007_Bucha_de_nylon_S-6_para_fixação_em_alvenaria_(tijo/18614_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 14,90	
	03_007_Bucha_de_nylon_S-6_para_fixação_em_alvenaria_(tijo/18615_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 24,74	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	03_007_Bucha_de_nylon_S-6_para_fixação_em_alvenaria_(tijo/18616_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 50,34	
3.8	Bucha de nylon S-10 para fixação em alvenaria (tijolo/concreto). Pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades. Variação: 10 mm ou de melhor qualidade.		pc	15	**R$ 73,63**	**R$ 1.104,45**
	03_008_Bucha_de_nylon_S-10_para_fixação_em_alvenaria_(tij/614_id4134_https___www_jofepar_com_br_buc.pdf	25/06/2026			R$ 25,00	
	03_008_Bucha_de_nylon_S-10_para_fixação_em_alvenaria_(tij/615_id4134_https___www_leroymerlin_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 74,36	
	03_008_Bucha_de_nylon_S-10_para_fixação_em_alvenaria_(tij/616_id4134_https___www_leomadeiras_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 92,90	
	03_008_Bucha_de_nylon_S-10_para_fixação_em_alvenaria_(tij/15941_cotacao_15941.pdf	27/07/2026			R$ 72,90	
3.9	Bucha de nylon S-12 para fixação em alvenaria (tijolo/concreto). Pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades. Variação: 12 mm ou de melhor qualidade.		pc	100	**R$ 142,90**	**R$ 14.290,00**
	03_009_Bucha_de_nylon_S-12_para_fixação_em_alvenaria_(tij/18618_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 78,90	
	03_009_Bucha_de_nylon_S-12_para_fixação_em_alvenaria_(tij/18619_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 142,90	
	03_009_Bucha_de_nylon_S-12_para_fixação_em_alvenaria_(tij/18620_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 194,90	
3.10	Chumbador tipo Parabolt (expansão controlada por torque), aço zincado branco, com parafuso, porca e arruela, Ø 1/2" x 3" (75 mm), furo na base Ø 19 mm (3/4") — linha Âncora CBA. Fornecido por unidade. Ref. Âncora CBA ou de melhor qualidade.		un	50	**R$ 9,90**	**R$ 495,00**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	03_010_Chumbador_tipo_Parabolt_(expansão_controlada_por_t/5824_screenshot.pdf	09/07/2026			R$ 15,00	
	03_010_Chumbador_tipo_Parabolt_(expansão_controlada_por_t/5896_print.pdf	09/07/2026			R$ 15,00	
	03_010_Chumbador_tipo_Parabolt_(expansão_controlada_por_t/7347_cotacao_7347.pdf	14/07/2026			R$ 9,90	
	03_010_Chumbador_tipo_Parabolt_(expansão_controlada_por_t/7519_cotacao_7519.pdf	14/07/2026			R$ 9,90	
	03_010_Chumbador_tipo_Parabolt_(expansão_controlada_por_t/9403_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 7,73	
	03_010_Chumbador_tipo_Parabolt_(expansão_controlada_por_t/9404_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 11,90	
	03_010_Chumbador_tipo_Parabolt_(expansão_controlada_por_t/15944_cotacao_15944.pdf	27/07/2026			R$ 6,05	
3.11	Chumbador tipo Parabolt (expansão controlada por torque), aço zincado branco, com parafuso, porca e arruela, Ø 3/8" x 2.1/2" (63 mm), furo na base Ø 14 mm (9/16") — linha Âncora CBA. Fornecido por unidade. Ref. Âncora CBA ou de melhor qualidade.		un	50	**R$ 8,28**	**R$ 414,00**
	03_011_Chumbador_tipo_Parabolt_(expansão_controlada_por_t/1018_id490_https___www_ccpvirtual_com_br_.pdf	25/06/2026			R$ 8,28	
	03_011_Chumbador_tipo_Parabolt_(expansão_controlada_por_t/1019_id490_https___jprime_com_br_loja_chu.pdf	25/06/2026			R$ 8,28	
	03_011_Chumbador_tipo_Parabolt_(expansão_controlada_por_t/7374_cotacao_7374.pdf	14/07/2026			R$ 3,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.12	Chumbador tipo Parabolt (expansão controlada por torque), aço zincado branco, com parafuso, porca e arruela, Ø 1/4" x 2", furo na base Ø 10 mm (3/8") — linha Âncora CBA. Fornecido por unidade. Ref. Âncora CBA ou de melhor qualidade.		un	50	**R$ 5,88**	**R$ 294,00**
	03_012_Chumbador_tipo_Parabolt_(expansão_controlada_por_t/1016_id489_https___www_leroymerlin_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 5,88	
	03_012_Chumbador_tipo_Parabolt_(expansão_controlada_por_t/1017_id489_https___www_ccpvirtual_com_br_.pdf	25/06/2026			R$ 5,88	
	03_012_Chumbador_tipo_Parabolt_(expansão_controlada_por_t/8754_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 5,30	
	03_012_Chumbador_tipo_Parabolt_(expansão_controlada_por_t/8756_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 9,99	
3.13	Conjunto de resina epóxi e endurecedor. Variação: 234g (Araldite). Ref. Araldite Profissional ou de melhor qualidade.		un	15	**R$ 183,90**	**R$ 2.758,50**
	03_013_Conjunto_de_resina_epóxi_e_endurecedor/1204_id549_https___www_mercadolivre_com_b.pdf	25/06/2026			R$ 183,90	
	03_013_Conjunto_de_resina_epóxi_e_endurecedor/1205_id549_https___www_lojadomecanico_com.pdf	25/06/2026			R$ 183,90	
	03_013_Conjunto_de_resina_epóxi_e_endurecedor/5889_print.pdf	09/07/2026			R$ 205,10	
	03_013_Conjunto_de_resina_epóxi_e_endurecedor/7316_cotacao_7316.pdf	14/07/2026			R$ 193,59	
	03_013_Conjunto_de_resina_epóxi_e_endurecedor/7317_cotacao_7317.pdf	14/07/2026			R$ 159,90	
	03_013_Conjunto_de_resina_epóxi_e_endurecedor/8860_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 134,83	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.14	Adesivo estrutural bicomponente de resina epoxi e endurecedor. Variação: 1,8kg (Araldite). Ref. Araldite profissional 1,8kg ou de melhor qualidade.		un	4	**R$ 946,47**	**R$ 3.785,88**
	03_014_Adesivo_estrutural_bicomponente_de_resina_epoxi_e/76_id4041_https___www_fatiferramentas_co.pdf	24/06/2026			R$ 942,44	
	03_014_Adesivo_estrutural_bicomponente_de_resina_epoxi_e/5149_cotacao_auto_4041_20260630.pdf	30/06/2026			R$ 942,44	
	03_014_Adesivo_estrutural_bicomponente_de_resina_epoxi_e/18601_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 769,41	
	03_014_Adesivo_estrutural_bicomponente_de_resina_epoxi_e/18602_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 1.179,83	
	03_014_Adesivo_estrutural_bicomponente_de_resina_epoxi_e/18603_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 950,50	
3.15	Canaleta de concreto aparente com acabamento, dimensões de 9 cm de largura, 19 cm de altura e 39 cm de comprimento. Utilizada para vedação e estruturação, com rendimento de 2,5 unidades por metro linear. Fabricada conforme a norma ABNT NBR 6136, composta por cimento especial, pó de pedra, areia e aditivos ou de melhor qualidade.		un	100	**R$ 9,92**	**R$ 992,00**
	03_015_Canaleta_de_concreto_aparente_com_acabamento,_dime/18368_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 5,02	
	03_015_Canaleta_de_concreto_aparente_com_acabamento,_dime/18369_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 9,92	
	03_015_Canaleta_de_concreto_aparente_com_acabamento,_dime/18370_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 12,31	
3.16	Cunha niveladora de pisos. Pacote com 50 peças. Embalagem com 50 unidades. Ref. Cortag 60694 ou de melhor qualidade.		pc	5	**R$ 41,83**	**R$ 209,15**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	03_016_Cunha_niveladora_de_pisos._Pacote_com_50_peças/2992_id4507_https___www_lojadomecanico_com.pdf	25/06/2026			R$ 28,78	
	03_016_Cunha_niveladora_de_pisos._Pacote_com_50_peças/2993_id4507_https___www_telhanorte_com_br_.pdf	25/06/2026			R$ 42,32	
	03_016_Cunha_niveladora_de_pisos._Pacote_com_50_peças/2994_id4507_https___www_cortagpro_com_br_p.pdf	25/06/2026			R$ 38,76	
	03_016_Cunha_niveladora_de_pisos._Pacote_com_50_peças/7188_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 46,48	
	03_016_Cunha_niveladora_de_pisos._Pacote_com_50_peças/7190_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 44,50	
	03_016_Cunha_niveladora_de_pisos._Pacote_com_50_peças/7191_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 44,50	
	03_016_Cunha_niveladora_de_pisos._Pacote_com_50_peças/7192_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 41,34	
	03_016_Cunha_niveladora_de_pisos._Pacote_com_50_peças/16030_cotacao_16030.pdf	27/07/2026			R$ 31,00	
	03_016_Cunha_niveladora_de_pisos._Pacote_com_50_peças/16031_cotacao_16031.pdf	27/07/2026			R$ 49,90	
	03_016_Cunha_niveladora_de_pisos._Pacote_com_50_peças/16032_cotacao_16032.pdf	27/07/2026			R$ 38,76	
3.17	Esponja de pedreiro (bucha de espuma) para acabamento de reboco, dimensões 22,0 x 13,0 cm. Ref. Vonder 12068341 ou de melhor qualidade.		un	10	**R$ 8,67**	**R$ 86,70**
	03_017_Esponja_de_pedreiro_(bucha_de_espuma)_para_acabame/689_id1393_https___www_lojadomecanico_com.pdf	25/06/2026			R$ 8,67	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	03_017_Esponja_de_pedreiro_(bucha_de_espuma)_para_acabame/690_id1393_https___www_leroymerlin_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 8,67	
	03_017_Esponja_de_pedreiro_(bucha_de_espuma)_para_acabame/7320_cotacao_7320.pdf	14/07/2026			R$ 8,67	
	03_017_Esponja_de_pedreiro_(bucha_de_espuma)_para_acabame/7523_cotacao_7523.pdf	14/07/2026			R$ 12,57	
	03_017_Esponja_de_pedreiro_(bucha_de_espuma)_para_acabame/15935_cotacao_15935.pdf	27/07/2026			R$ 12,57	
3.18	Asfalto frio (massa betuminosa para impermeabilização). Variação: saco 20kg. Ref. Otto Baumgart ou Vedacit Frio Asfalto ou de melhor qualidade.		un	3	**R$ 389,99**	**R$ 1.169,97**
	03_018_Asfalto_frio_(massa_betuminosa_para_impermeabiliza/193_id2175_https___www_normatel_com_br_pr.pdf	24/06/2026			R$ 389,99	
	03_018_Asfalto_frio_(massa_betuminosa_para_impermeabiliza/194_id2175_https___www_telhanorte_com_br_.pdf	24/06/2026			R$ 389,99	
	03_018_Asfalto_frio_(massa_betuminosa_para_impermeabiliza/7326_cotacao_7326.pdf	14/07/2026			R$ 389,99	
	03_018_Asfalto_frio_(massa_betuminosa_para_impermeabiliza/12720_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 450,00	
	03_018_Asfalto_frio_(massa_betuminosa_para_impermeabiliza/12721_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 299,99	
3.19	Escora metálica regulável com altura de 2,2 m a 4 m, utilizada para suporte e escoramento de lajes. com capacidade de carga fechada de pelo menos 800kg ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 330,00**	**R$ 1.980,00**
	03_019_Escora_metálica_regulável_com_altura_de_2,2_m_a_4/15990_cotacao_15990.pdf	27/07/2026			R$ 261,00	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	03_019_Escora_metálica_regulável_com_altura_de_2,2_m_a_4/15991_cotacao_15991.pdf	27/07/2026			R$ 261,90	
	03_019_Escora_metálica_regulável_com_altura_de_2,2_m_a_4/18597_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 281,21	
	03_019_Escora_metálica_regulável_com_altura_de_2,2_m_a_4/18598_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 526,10	
	03_019_Escora_metálica_regulável_com_altura_de_2,2_m_a_4/18599_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 330,00	
3.20	Bucha expansiva para parafuso, material plástico, destinada à montagem em gesso drywall, incluindo 30 unidades por kit. Ref. Pen Tech Profissional ou de melhor qualidade.		kit	15	**R$ 28,99**	**R$ 434,85**
	03_020_Bucha_expansiva_para_parafuso,_material_plástico,/18371_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 28,99	
	03_020_Bucha_expansiva_para_parafuso,_material_plástico,/18372_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 20,99	
	03_020_Bucha_expansiva_para_parafuso,_material_plástico,/18373_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 24,15	
3.21	Esquadro em alumínio de 90° de 30cm. Variação: alumínio 30cm. Ref. Tramontina 43171012 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 61,40**	**R$ 61,40**
	03_021_Esquadro_em_alumínio_de_90°_de_30cm/2252_id2626_https___www_lojadomecanico_com.pdf	25/06/2026			R$ 61,90	
	03_021_Esquadro_em_alumínio_de_90°_de_30cm/2253_id2626_https___www_tramontina_com_br_.pdf	25/06/2026			R$ 61,90	
	03_021_Esquadro_em_alumínio_de_90°_de_30cm/5754_cotacao_auto_2626_20260707.pdf	07/07/2026			R$ 65,90	
	03_021_Esquadro_em_alumínio_de_90°_de_30cm/13802_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 49,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	03_021_Esquadro_em_alumínio_de_90°_de_30cm/13803_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 76,75	
	03_021_Esquadro_em_alumínio_de_90°_de_30cm/13804_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 56,76	
	03_021_Esquadro_em_alumínio_de_90°_de_30cm/13805_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 42,65	
	03_021_Esquadro_em_alumínio_de_90°_de_30cm/13806_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 51,21	
	03_021_Esquadro_em_alumínio_de_90°_de_30cm/15936_cotacao_15936.pdf	27/07/2026			R$ 60,90	
	03_021_Esquadro_em_alumínio_de_90°_de_30cm/15937_cotacao_15937.pdf	27/07/2026			R$ 82,04	
3.22	Chapa metálica dobrada sob medida, perfil tipo telhado trapezoidal personalizado, com no mínimo 10 dobras para atingir o perfil trapezoidal customizado (fabricação sob encomenda em serralheria, não é chapa de catálogo padrão de fábrica — dimensões e perfil conforme projeto específico). Preço de referência por metro quadrado ou de melhor qualidade.		m²	50	**R$ 167,60**	**R$ 8.380,00**
	03_022_Chapa_metálica_dobrada_sob_medida,_perfil_tipo_tel/18384_cotacao_18384.pdf	29/07/2026			R$ 332,70	
	03_022_Chapa_metálica_dobrada_sob_medida,_perfil_tipo_tel/18385_cotacao_18385.pdf	29/07/2026			R$ 100,91	
	03_022_Chapa_metálica_dobrada_sob_medida,_perfil_tipo_tel/18390_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 167,60	
4.1	Módulo conversor analógico-digital ADS1115, 16 bits, 4 canais, interface I2C, tensão 2,0–5,5V ou de melhor qualidade.		un	4	**R$ 29,26**	**R$ 117,04**
	04_001_Módulo_conversor_analógico-digital_ADS1115,_16_bit/3477_id862_https___www_usinainfo_com_br_c.pdf	25/06/2026			R$ 16,75	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	04_001_Módulo_conversor_analógico-digital_ADS1115,_16_bit/5675_cotacao_auto_862_20260706.pdf	06/07/2026			R$ 29,43	
	04_001_Módulo_conversor_analógico-digital_ADS1115,_16_bit/9473_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 29,26	
	04_001_Módulo_conversor_analógico-digital_ADS1115,_16_bit/9474_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 30,18	
	04_001_Módulo_conversor_analógico-digital_ADS1115,_16_bit/9475_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 26,41	
	04_001_Módulo_conversor_analógico-digital_ADS1115,_16_bit/9476_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 30,99	
	04_001_Módulo_conversor_analógico-digital_ADS1115,_16_bit/9477_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 23,91	
4.2	Módulo sensor de luminosidade BH1750, interface I2C, faixa 1–65535 lx, tensão 3,3–5V, para Arduino/ESP ou de melhor qualidade.		un	4	**R$ 39,67**	**R$ 158,68**
	04_002_Módulo_sensor_de_luminosidade_BH1750,_interface_I2/2006_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 32,00	
	04_002_Módulo_sensor_de_luminosidade_BH1750,_interface_I2/3493_id866_https___www_piscaled_com_br_mo.pdf	25/06/2026			R$ 12,00	
	04_002_Módulo_sensor_de_luminosidade_BH1750,_interface_I2/19169_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 47,34	
4.3	Módulo sensor de corrente DC INA219, interface I2C, faixa ±3,2A, resolução 0,8mA, tensão 3,3–5V. Ref. INA219 I2C ou de melhor qualidade.		un	4	**R$ 29,90**	**R$ 119,60**
	04_003_Módulo_sensor_de_corrente_DC_INA219,_interface_I2C/2054_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 33,25	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	04_003_Módulo_sensor_de_corrente_DC_INA219,_interface_I2C/4177_id2511_https___curtocircuito_com_br_s.pdf	26/06/2026			R$ 29,90	
	04_003_Módulo_sensor_de_corrente_DC_INA219,_interface_I2C/4178_id2511_https___www_usinainfo_com_br_s.pdf	26/06/2026			R$ 13,11	
	04_003_Módulo_sensor_de_corrente_DC_INA219,_interface_I2C/7394_cotacao_7394.pdf	14/07/2026			R$ 29,90	
	04_003_Módulo_sensor_de_corrente_DC_INA219,_interface_I2C/7396_cotacao_7396.pdf	14/07/2026			R$ 15,33	
	04_003_Módulo_sensor_de_corrente_DC_INA219,_interface_I2C/13378_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 30,00	
	04_003_Módulo_sensor_de_corrente_DC_INA219,_interface_I2C/13379_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 29,27	
	04_003_Módulo_sensor_de_corrente_DC_INA219,_interface_I2C/13380_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 28,90	
	04_003_Módulo_sensor_de_corrente_DC_INA219,_interface_I2C/13381_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 31,50	
	04_003_Módulo_sensor_de_corrente_DC_INA219,_interface_I2C/13382_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 31,82	
4.4	Módulo sensor de luminosidade TSL2561, interface I2C, faixa 0,1–40.000 lx, resposta espectral dupla, tensão 3,3–5V. Ref. TSL2561 ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 53,70**	**R$ 268,50**
	04_004_Módulo_sensor_de_luminosidade_TSL2561,_interface_I/4183_id2516_https___curtocircuito_com_br_s.pdf	26/06/2026			R$ 54,90	
	04_004_Módulo_sensor_de_luminosidade_TSL2561,_interface_I/4184_id2516_https___www_amazon_com_br_Medi.pdf	26/06/2026			R$ 54,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	04_004_Módulo_sensor_de_luminosidade_TSL2561,_interface_I/5679_cotacao_auto_2516_20260706.pdf	06/07/2026			R$ 54,29	
	04_004_Módulo_sensor_de_luminosidade_TSL2561,_interface_I/7397_cotacao_7397.pdf	14/07/2026			R$ 49,90	
	04_004_Módulo_sensor_de_luminosidade_TSL2561,_interface_I/13393_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 53,10	
	04_004_Módulo_sensor_de_luminosidade_TSL2561,_interface_I/13394_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 47,90	
	04_004_Módulo_sensor_de_luminosidade_TSL2561,_interface_I/13396_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 47,09	
	04_004_Módulo_sensor_de_luminosidade_TSL2561,_interface_I/13397_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 65,49	
4.5	Módulo sensor de luminosidade TEMT6000, fototransistor NPN, resposta espectral visível, tensão 3,3–5V. Ref. TEMT6000 ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 23,85**	**R$ 119,25**
	04_005_Módulo_sensor_de_luminosidade_TEMT6000,_fototransi/2023_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 23,50	
	04_005_Módulo_sensor_de_luminosidade_TEMT6000,_fototransi/4175_id2514_https___curtocircuito_com_br_s.pdf	26/06/2026			R$ 11,90	
	04_005_Módulo_sensor_de_luminosidade_TEMT6000,_fototransi/4176_id2514_https___www_usinainfo_com_br_s.pdf	26/06/2026			R$ 20,87	
	04_005_Módulo_sensor_de_luminosidade_TEMT6000,_fototransi/8127_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 26,00	
	04_005_Módulo_sensor_de_luminosidade_TEMT6000,_fototransi/8128_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 27,90	
	04_005_Módulo_sensor_de_luminosidade_TEMT6000,_fototransi/8129_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 25,36	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	04_005_Módulo_sensor_de_luminosidade_TEMT6000,_fototransi/8130_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 23,90	
	04_005_Módulo_sensor_de_luminosidade_TEMT6000,_fototransi/8131_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 23,80	
4.6	Módulo sensor de temperatura e umidade SHT31, interface I2C, precisão ±0,3°C / ±2% UR, tensão 2,4–5,5V ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 68,06**	**R$ 340,30**
	04_006_Módulo_sensor_de_temperatura_e_umidade_SHT31,_inte/3734_id3865_https___www_saravati_com_br_mo.pdf	26/06/2026			R$ 41,90	
	04_006_Módulo_sensor_de_temperatura_e_umidade_SHT31,_inte/3736_id3865_https___www_baudaeletronica_co.pdf	26/06/2026			R$ 41,90	
	04_006_Módulo_sensor_de_temperatura_e_umidade_SHT31,_inte/8232_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 79,08	
	04_006_Módulo_sensor_de_temperatura_e_umidade_SHT31,_inte/8233_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 67,90	
	04_006_Módulo_sensor_de_temperatura_e_umidade_SHT31,_inte/8234_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 137,25	
	04_006_Módulo_sensor_de_temperatura_e_umidade_SHT31,_inte/8235_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 99,40	
	04_006_Módulo_sensor_de_temperatura_e_umidade_SHT31,_inte/8236_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 68,06	
4.7	Bateria chumbo-ácido selada VRLA 12V, tecnologia AGM, primeira linha, norma NBR 14631. Variação: 9Ah. Ref. Moura 12MVA-9 ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 176,23**	**R$ 881,15**
	04_007_Bateria_chumbo-ácido_selada_VRLA_12V,_tecnologia_A/356_id4336_https___www_energyshop_com_br_.pdf	25/06/2026			R$ 199,00	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	04_007_Bateria_chumbo-ácido_selada_VRLA_12V,_tecnologia_A/5815_screenshot.pdf	09/07/2026			R$ 176,23	
	04_007_Bateria_chumbo-ácido_selada_VRLA_12V,_tecnologia_A/5997_print.pdf	10/07/2026			R$ 176,23	
4.8	Bateria chumbo-ácido selada VRLA 12V, tecnologia AGM, primeira linha, norma NBR 14631. Variação: 7Ah. Ref. Moura 12MVA-7 ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 114,90**	**R$ 574,50**
	04_008_Bateria_chumbo-ácido_selada_VRLA_12V,_tecnologia_A/344_id4335_https___www_bateriaautomotiva_.pdf	25/06/2026			R$ 114,90	
	04_008_Bateria_chumbo-ácido_selada_VRLA_12V,_tecnologia_A/345_id4335_https___www_energyshop_com_br_.pdf	25/06/2026			R$ 114,90	
	04_008_Bateria_chumbo-ácido_selada_VRLA_12V,_tecnologia_A/346_id4335_https___alarmecenter_com_produ.pdf	25/06/2026			R$ 114,90	
	04_008_Bateria_chumbo-ácido_selada_VRLA_12V,_tecnologia_A/5223_cotacao_auto_4335_20260701.pdf	01/07/2026			R$ 132,30	
	04_008_Bateria_chumbo-ácido_selada_VRLA_12V,_tecnologia_A/7392_cotacao_7392.pdf	14/07/2026			R$ 114,90	
4.9	Conversor serial RS-485 para Ethernet TCP/IP, protocolo Modbus RTU/TCP, suporta até 4 conexões simultâneas, alimentação 5–36V CC, fixação em trilho DIN. Ref. USR-410s ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 630,05**	**R$ 630,05**
	04_009_Conversor_serial_RS-485_para_Ethernet_TCP_IP,_prot/1256_id2502_https___www_usinainfo_com_br_c.pdf	25/06/2026			R$ 648,28	
	04_009_Conversor_serial_RS-485_para_Ethernet_TCP_IP,_prot/1257_id2502_https___loja_teknimas_com_br_c.pdf	25/06/2026			R$ 648,28	
	04_009_Conversor_serial_RS-485_para_Ethernet_TCP_IP,_prot/5558_cotacao_auto_2502_20260704.pdf	04/07/2026			R$ 560,49	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	04_009_Conversor_serial_RS-485_para_Ethernet_TCP_IP,_prot/7441_cotacao_7441.pdf	14/07/2026			R$ 648,28	
	04_009_Conversor_serial_RS-485_para_Ethernet_TCP_IP,_prot/13343_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 630,05	
	04_009_Conversor_serial_RS-485_para_Ethernet_TCP_IP,_prot/13344_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 679,55	
	04_009_Conversor_serial_RS-485_para_Ethernet_TCP_IP,_prot/13345_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 570,51	
	04_009_Conversor_serial_RS-485_para_Ethernet_TCP_IP,_prot/13346_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 512,99	
4.10	Tubo isolante termo-retrátil para cabos, pacote com 328 peças e 8 medidas distintas. Embalagem com 328 unidades ou de melhor qualidade.		pc	2	**R$ 24,07**	**R$ 48,14**
	04_010_Tubo_isolante_termo-retrátil_para_cabos,_pacote_co/7511_cotacao_7511.pdf	14/07/2026			R$ 14,60	
	04_010_Tubo_isolante_termo-retrátil_para_cabos,_pacote_co/15996_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 24,90	
	04_010_Tubo_isolante_termo-retrátil_para_cabos,_pacote_co/15997_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 24,07	
4.11	Câmera termográfica sem fio com resolução térmica de 160 × 120 pixels (19.200 pixels), faixa de medição de -20°C a 400°C, precisão de ±3°C ou ±5%, distância mínima de medição de 1 metro e máxima de 2 metros, compatível com dispositivos iOS e Android via Bluetooth, alimentação por bateria recarregável com autonomia de aproximadamente 1 hora e 30 minutos, dimensões de 37,5 mm × 35 mm × 149 mm e peso de 153 g. Variação: 160×120 · FLIR One Edge Pro. Ref. FLIR One Edge Pro ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 5.331,17**	**R$ 5.331,17**
	04_011_Câmera_termográfica_sem_fio_com_resolução_térmica/7115_cotacao_7115.pdf	13/07/2026			R$ 5.423,44	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	04_011_Câmera_termográfica_sem_fio_com_resolução_térmica/7573_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 4.299,90	
	04_011_Câmera_termográfica_sem_fio_com_resolução_térmica/7574_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 5.238,90	
	04_011_Câmera_termográfica_sem_fio_com_resolução_térmica/7575_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 7.099,99	
4.12	Ferro de solda com potência de 85W, tensão de 220V, comprimento de 280mm e peso de 270g. Possui empunhadura de material antichama PBT, tubo ventilado que prolonga a vida útil da resistência, ponta de cobre com revestimento de ferro e estanho, e cabo plástico de 1 metro. Acompanha suporte para ferro. Ref. Hikari Power 100 21K019 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 163,16**	**R$ 163,16**
	04_012_Ferro_de_solda_com_potência_de_85W,_tensão_de_220V/5349_cotacao_5349.pdf	02/07/2026			R$ 111,97	
	04_012_Ferro_de_solda_com_potência_de_85W,_tensão_de_220V/7479_cotacao_7479.pdf	14/07/2026			R$ 93,99	
	04_012_Ferro_de_solda_com_potência_de_85W,_tensão_de_220V/19170_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 214,34	
	04_012_Ferro_de_solda_com_potência_de_85W,_tensão_de_220V/19171_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 233,80	
4.13	Pasta térmica de silicone de alto peso molecular, cor branca opaca, indicada para dissipadores de calor em processadores e outros componentes eletrônicos. Condutividade térmica de 0,4 W/m·K, exsudação de 0,4%, ponto de gota inexistente, solubilidade em água de 0,04 g/100 mL. Faixa de temperatura operacional de -40°C a 200°C. Embalagem de bisnaga com 10 g. Ref. Implastec 10g ou de melhor qualidade.		un	3	**R$ 15,27**	**R$ 45,81**
	04_013_Pasta_térmica_de_silicone_de_alto_peso_molecular,/7482_cotacao_7482.pdf	14/07/2026			R$ 6,46	
	04_013_Pasta_térmica_de_silicone_de_alto_peso_molecular,/16024_cotacao_16024.pdf	27/07/2026			R$ 10,60	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	04_013_Pasta_térmica_de_silicone_de_alto_peso_molecular,/19172_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 19,95	
	04_013_Pasta_térmica_de_silicone_de_alto_peso_molecular,/19173_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 30,51	
4.14	Ferro de solda com temperatura ajustável USB, com fonte USB de 100W protocolos PD e QC, com ponta removível, 100-450 °C, tela de 0,96 polegadas, pontas de solda HS02A-I/JS/K/KU/B/C2 e HS02B-I/IS/K. Ref. Fnirsi HS-02 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 632,72**	**R$ 632,72**
	04_014_Ferro_de_solda_com_temperatura_ajustável_USB,_com/7913_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 632,72	
	04_014_Ferro_de_solda_com_temperatura_ajustável_USB,_com/7914_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 600,58	
	04_014_Ferro_de_solda_com_temperatura_ajustável_USB,_com/7915_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 509,00	
	04_014_Ferro_de_solda_com_temperatura_ajustável_USB,_com/7916_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 975,82	
	04_014_Ferro_de_solda_com_temperatura_ajustável_USB,_com/7917_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 736,70	
4.15	Testador de componentes eletrônicos, medidor de diodo, resistor e capacitor com função LCR, LCD colorido, design inteligente anti-queima, medição independente de diodo Zener, capacitores descarregados descarregam-se automaticamente ao serem inseridos. Ref. Fnirsi LCR-P1 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 300,13**	**R$ 300,13**
	04_015_Testador_de_componentes_eletrônicos,_medidor_de_di/7543_cotacao_7543.pdf	14/07/2026			R$ 271,00	
	04_015_Testador_de_componentes_eletrônicos,_medidor_de_di/7544_cotacao_7544.pdf	14/07/2026			R$ 220,00	
	04_015_Testador_de_componentes_eletrônicos,_medidor_de_di/19174_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 329,26	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	04_015_Testador_de_componentes_eletrônicos,_medidor_de_di/19175_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 502,12	
4.16	Sonda de temperatura RTD PT100, 3 fios, faixa –50 a +200 °C, cabo de 1 a 2 metros com proteção de silicone ou teflon, conforme IEC 60751. Variação: sonda a cabo 1-2m ou de melhor qualidade.		un	30	**R$ 121,96**	**R$ 3.658,80**
	04_016_Sonda_de_temperatura_RTD_PT100,_3_fios,_faixa_–50/15860_cotacao_auto_1137_20260727.pdf	27/07/2026			R$ 142,90	
	04_016_Sonda_de_temperatura_RTD_PT100,_3_fios,_faixa_–50/15863_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 123,56	
	04_016_Sonda_de_temperatura_RTD_PT100,_3_fios,_faixa_–50/15864_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 120,36	
	04_016_Sonda_de_temperatura_RTD_PT100,_3_fios,_faixa_–50/15865_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 115,00	
4.17	Fonte chaveada, tensão nominal de saída 24 VDC, potência 120W, corrente 10A, entrada bivolt ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 137,80**	**R$ 689,00**
	04_017_Fonte_chaveada,_tensão_nominal_de_saída_24_VDC,_po/1726_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 78,80	
	04_017_Fonte_chaveada,_tensão_nominal_de_saída_24_VDC,_po/6827_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 137,80	
	04_017_Fonte_chaveada,_tensão_nominal_de_saída_24_VDC,_po/6828_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 140,85	
	04_017_Fonte_chaveada,_tensão_nominal_de_saída_24_VDC,_po/6829_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 122,75	
	04_017_Fonte_chaveada,_tensão_nominal_de_saída_24_VDC,_po/6830_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 183,75	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.18	Pilha alcalina AAA, pacote com 16 unidades, com garantia de 10 anos de armazenamento sem uso pela fabricante. Embalagem com 16 unidades. Ref. Duracell ou de melhor qualidade.		pc	10	**R$ 79,90**	**R$ 799,00**
	04_018_Pilha_alcalina_AAA,_pacote_com_16_unidades,_com_ga/1963_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 82,00	
	04_018_Pilha_alcalina_AAA,_pacote_com_16_unidades,_com_ga/3630_id4376_https___www_amazon_com_br_Pilh.pdf	25/06/2026			R$ 78,75	
	04_018_Pilha_alcalina_AAA,_pacote_com_16_unidades,_com_ga/7408_cotacao_7408.pdf	14/07/2026			R$ 79,90	
4.19	Pilha alcalina AA, pacote com 16 unidades, com garantia de 10 anos de armazenamento sem uso pela fabricante. Embalagem com 16 unidades. Ref. Duracell ou de melhor qualidade.		un	10	**R$ 88,90**	**R$ 889,00**
	04_019_Pilha_alcalina_AA,_pacote_com_16_unidades,_com_gar/1953_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 82,00	
	04_019_Pilha_alcalina_AA,_pacote_com_16_unidades,_com_gar/3626_id1514_https___www_amazon_com_br_Pilh.pdf	25/06/2026			R$ 79,90	
	04_019_Pilha_alcalina_AA,_pacote_com_16_unidades,_com_gar/11205_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 89,90	
	04_019_Pilha_alcalina_AA,_pacote_com_16_unidades,_com_gar/11206_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 88,90	
	04_019_Pilha_alcalina_AA,_pacote_com_16_unidades,_com_gar/11207_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 124,00	
4.20	Pilha alcalina tipo botão LR41 (AG3), 1,5V, cartela com 4 unidades, garantia de 10 anos. Ref. Duracell ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 18,81**	**R$ 94,05**
	04_020_Pilha_alcalina_tipo_botão_LR41_(AG3),_1,5V,_cartel/18629_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 33,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	04_020_Pilha_alcalina_tipo_botão_LR41_(AG3),_1,5V,_cartel/18994_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 18,81	
	04_020_Pilha_alcalina_tipo_botão_LR41_(AG3),_1,5V,_cartel/19176_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 18,81	
4.21	Pilha de lítio tipo botão CR2032, 3V, com garantia de 10 anos de armazenamento sem uso. Ref. Duracell ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 30,10**	**R$ 150,50**
	04_021_Pilha_de_lítio_tipo_botão_CR2032,_3V,_com_garantia/1938_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 35,61	
	04_021_Pilha_de_lítio_tipo_botão_CR2032,_3V,_com_garantia/11271_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 30,30	
	04_021_Pilha_de_lítio_tipo_botão_CR2032,_3V,_com_garantia/11272_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 29,90	
	04_021_Pilha_de_lítio_tipo_botão_CR2032,_3V,_com_garantia/11273_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 23,90	
	04_021_Pilha_de_lítio_tipo_botão_CR2032,_3V,_com_garantia/11274_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 76,53	
	04_021_Pilha_de_lítio_tipo_botão_CR2032,_3V,_com_garantia/11275_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 24,65	
4.22	Módulo ESP32-CAM com câmera OV2640 2MP, antena 3D integrada, WiFi 802.11 b/g/n, Bluetooth 4.2. Variação: com câmera OV2640 (CAM). Ref. WJ Esp32 cam ou de melhor qualidade.		un	10	**R$ 124,85**	**R$ 1.248,50**
	04_022_Módulo_ESP32-CAM_com_câmera_OV2640_2MP,_antena_3D/1939_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 163,64	
	04_022_Módulo_ESP32-CAM_com_câmera_OV2640_2MP,_antena_3D/1971_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 163,64	
	04_022_Módulo_ESP32-CAM_com_câmera_OV2640_2MP,_antena_3D/9478_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 156,88	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	04_022_Módulo_ESP32-CAM_com_câmera_OV2640_2MP,_antena_3D/9479_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 126,02	
	04_022_Módulo_ESP32-CAM_com_câmera_OV2640_2MP,_antena_3D/9480_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 123,68	
	04_022_Módulo_ESP32-CAM_com_câmera_OV2640_2MP,_antena_3D/9481_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 129,90	
	04_022_Módulo_ESP32-CAM_com_câmera_OV2640_2MP,_antena_3D/9482_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 118,75	
	04_022_Módulo_ESP32-CAM_com_câmera_OV2640_2MP,_antena_3D/16088_cotacao_16088.pdf	27/07/2026			R$ 104,00	
	04_022_Módulo_ESP32-CAM_com_câmera_OV2640_2MP,_antena_3D/16089_cotacao_16089.pdf	27/07/2026			R$ 69,90	
	04_022_Módulo_ESP32-CAM_com_câmera_OV2640_2MP,_antena_3D/16090_cotacao_16090.pdf	27/07/2026			R$ 99,90	
4.23	Módulo sensor digital de temperatura e umidade AHT10, alta precisão, interface I2C, substitui DHT11/SHT20/AM2302/HTU21D, faixa de operação -40°C a +85°C, precisão ±0,3°C / ±2%RH. Ref. AHT10 ou de melhor qualidade.		un	20	**R$ 12,50**	**R$ 250,00**
	04_023_Módulo_sensor_digital_de_temperatura_e_umidade_AHT/16091_cotacao_16091.pdf	27/07/2026			R$ 12,50	
	04_023_Módulo_sensor_digital_de_temperatura_e_umidade_AHT/16092_cotacao_16092.pdf	27/07/2026			R$ 16,90	
	04_023_Módulo_sensor_digital_de_temperatura_e_umidade_AHT/16093_cotacao_16093.pdf	27/07/2026			R$ 11,90	
4.24	Módulo conversor MAX6675 com sensor termopar tipo K, interface SPI, faixa de medição 0°C a +1024°C, resolução 0,25°C, compensação de junta fria, inclui termopar tipo K. Ref. MAX6675 ou de melhor qualidade.		un	20	**R$ 87,47**	**R$ 1.749,40**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	04_024_Módulo_conversor_MAX6675_com_sensor_termopar_tipo/16096_cotacao_16096.pdf	27/07/2026			R$ 93,51	
	04_024_Módulo_conversor_MAX6675_com_sensor_termopar_tipo/19181_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 80,00	
	04_024_Módulo_conversor_MAX6675_com_sensor_termopar_tipo/19182_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 81,42	
	04_024_Módulo_conversor_MAX6675_com_sensor_termopar_tipo/19183_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 118,98	
5.1	Analisador de espectro portátil com faixa de frequência de 9 kHz a 1,5 GHz e gerador de função integrado (tracking generator). Possui display LCD colorido de 8 polegadas (800 x 480 pixels), teclado numérico para operação intuitiva e interfaces de comunicação remota, incluindo LAN, USB e GPIB (opcional). Oferece nível de ruído de média exibido (DANL) de até -161 dBm, ruído de fase de até -98 dBc/Hz a 10 kHz de desvio, incerteza de medição de nível inferior a 0,8 dB e largura de banda de resolução mínima de 10 Hz. Inclui pré-amplificador padrão e funções de demodulação AM/PM. Possui gerador de rastreamento de 1,5 GHz. Ref. Rigol DSA815-TG ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 23.310,38**	**R$ 23.310,38**
	05_001_Analisador_de_espectro_portátil_com_faixa_de_frequ/13402_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 14.439,90	
	05_001_Analisador_de_espectro_portátil_com_faixa_de_frequ/15982_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 32.180,87	
5.2	Osciloscópio digital com largura de banda de 800 MHz, 4 canais analógicos e resolução vertical de 12 bits. Taxa de amostragem em tempo real de até 4 GSa/s para um canal. Profundidade de memória de 100 Mpts, expansível para 500 Mpts. Taxa de captura de formas de onda de até 1.000.000 wfms/s. Possui tela sensível ao toque de 7 polegadas com resolução de 1024×600 pixels. Interfaces: USB Host, USB Device, LAN (Ethernet) e HDMI. Possui 4 canais analógicos e até 16 canais digitais (opcionais) com sonda lógica PLA2216. Decodificação de protocolos seriais: RS232/UART, I²C, SPI, CAN, LIN, com opções adicionais para CAN-FD, FlexRay, I2S e MIL-STD-1553B. Gerador de formas de onda arbitrárias integrado de 2 canais com largura de banda de 100 MHz. Ref. Rigol MHO984 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 23.750,00**	**R$ 23.750,00**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	05_002_Osciloscópio_digital_com_largura_de_banda_de_800_M/13400_cotacao_13400.pdf	23/07/2026			R$ 23.750,00	
5.3	Ponta de prova analógica com 16 canais para osciloscópios. Canais de entrada 16. Faixa de limite +/- 15 V. Precisão do limite +/- (100 mV + 3% da configuração do limite). Tensão máxima de entrada +/- 40 V (pico). Faixa dinâmica de entrada máxima +/- 10 V + configuração de limite. Balanço mínimo de tensão 500 mVpp. Largura mínima de pulso detectável 5 ns. Impedância de entrada Cerca de 101 kOhms. Ref. Rigol PLA2216 16CH ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 5.900,00**	**R$ 5.900,00**
	05_003_Ponta_de_prova_analógica_com_16_canais_para_oscilo/17174_cotacao_17174.pdf	28/07/2026			R$ 5.900,00	
6.1	Compressor/calibrador de pneus portátil, pressão máxima 8,3 bar (121 psi), com manômetro digital, cabo de alimentação 3m e bateria. Variação: bateria 12V. Ref. Makita Mp100dz ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 849,00**	**R$ 849,00**
	06_001_Compressor_calibrador_de_pneus_portátil,_pressão_m/5492_cotacao_5492.pdf	04/07/2026			R$ 618,17	
	06_001_Compressor_calibrador_de_pneus_portátil,_pressão_m/15110_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 817,47	
	06_001_Compressor_calibrador_de_pneus_portátil,_pressão_m/15111_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 949,00	
	06_001_Compressor_calibrador_de_pneus_portátil,_pressão_m/15112_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 994,99	
	06_001_Compressor_calibrador_de_pneus_portátil,_pressão_m/15113_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 849,00	
6.2	Alicate bomba d'água (tipo Groove-Joint) 10" ou 12", aço cromo-vanádio, abertura ajustável, cabo com revestimento antiderrapante. Variação: bomba d'água (Groove-Joint) 10/12". Ref. Tramontina Pro ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 106,40**	**R$ 106,40**
	06_002_Alicate_bomba_d'água_(tipo_Groove-Joint)_10_ou_12/87_id3428_https___www_lojadomecanico_com.pdf	24/06/2026			R$ 88,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	06_002_Alicate_bomba_d'água_(tipo_Groove-Joint)_10_ou_12/5158_cotacao_auto_3428_20260630.pdf	30/06/2026			R$ 102,90	
	06_002_Alicate_bomba_d'água_(tipo_Groove-Joint)_10_ou_12/15843_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 110,10	
	06_002_Alicate_bomba_d'água_(tipo_Groove-Joint)_10_ou_12/15845_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 102,00	
	06_002_Alicate_bomba_d'água_(tipo_Groove-Joint)_10_ou_12/15846_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 109,89	
	06_002_Alicate_bomba_d'água_(tipo_Groove-Joint)_10_ou_12/15847_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 140,00	
6.3	Broca escareador angular 4 em 1, aço rápido HSS, encaixe hexagonal 1/4", compatível com parafusadeiras. Variação: 10mm. Ref. Genérico (kit 4 peças HSS c/ escareador ajustável, haste hex 1/4" — sem marca/modelo Makita confirmado) ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 83,66**	**R$ 418,30**
	06_003_Broca_escareador_angular_4_em_1,_aço_rápido_HSS,_e/18341_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 70,21	
	06_003_Broca_escareador_angular_4_em_1,_aço_rápido_HSS,_e/18342_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 83,66	
	06_003_Broca_escareador_angular_4_em_1,_aço_rápido_HSS,_e/19184_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 83,66	
	06_003_Broca_escareador_angular_4_em_1,_aço_rápido_HSS,_e/19185_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 130,41	
6.4	Mesa de trabalho multifuncional de aço ou plástico, sem partes de MDF, com grampo integrado, régua de medição e múltiplos encaixes para acessórios, peso suportado mínimo 130kg. Ref. TOUGHBUILT TB-WB700 ou Sawhorse Caterpillar ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 920,11**	**R$ 920,11**
	06_004_Mesa_de_trabalho_multifuncional_de_aço_ou_plástico/7876_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 882,11	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	06_004_Mesa_de_trabalho_multifuncional_de_aço_ou_plástico/18990_Mesa_de_Trabalho_de_Montagem_Rápida_TB-WB700_TOUGHBUILT_-_Anhanguera_Ferramentas.pdf	30/07/2026			R$ 1.550,00	
	06_004_Mesa_de_trabalho_multifuncional_de_aço_ou_plástico/18991_Mesa_de_Trabalho_de_Montagem_Rápida_TB-WB700_TOUGHBUILT_-_Anhanguera_Ferramentas.pdf	30/07/2026			R$ 920,11	
6.5	Arco para segueta 300mm, regulagem para lâminas 300mm, tensionamento por borboleta, compatível com lâminas bi-metal HSS 32 dentes. Ref. Starrett ou de melhor qualidade.		un	50	**R$ 88,40**	**R$ 4.420,00**
	06_005_Arco_para_segueta_300mm,_regulagem_para_lâminas_30/8254_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 88,40	
	06_005_Arco_para_segueta_300mm,_regulagem_para_lâminas_30/8255_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 79,00	
	06_005_Arco_para_segueta_300mm,_regulagem_para_lâminas_30/8256_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 77,67	
	06_005_Arco_para_segueta_300mm,_regulagem_para_lâminas_30/8257_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 102,02	
	06_005_Arco_para_segueta_300mm,_regulagem_para_lâminas_30/8258_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 113,38	
6.6	Adaptador para martelete SDS-Plus para mandril de aperto rápido 1/2" (13mm), conversão de encaixe SDS em bucha cilíndrica ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 47,21**	**R$ 47,21**
	06_006_Adaptador_para_martelete_SDS-Plus_para_mandril_de/7887_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 49,98	
	06_006_Adaptador_para_martelete_SDS-Plus_para_mandril_de/7888_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 61,27	
	06_006_Adaptador_para_martelete_SDS-Plus_para_mandril_de/7889_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 47,21	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	06_006_Adaptador_para_martelete_SDS-Plus_para_mandril_de/7890_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 44,57	
	06_006_Adaptador_para_martelete_SDS-Plus_para_mandril_de/7891_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 41,99	
6.7	Alicate universal de 8 polegadas (200mm), aço cromo-vanádio, cabo isolado 1.000V, conforme ABNT NBR 5134. Variação: universal 8" (1000V). Ref. Tramontina Pro 44000108 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 69,44**	**R$ 69,44**
	06_007_Alicate_universal_de_8_polegadas_(200mm),_aço_crom/112_id2606_https___www_lojadomecanico_com.pdf	24/06/2026			R$ 61,99	
	06_007_Alicate_universal_de_8_polegadas_(200mm),_aço_crom/8152_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 71,99	
	06_007_Alicate_universal_de_8_polegadas_(200mm),_aço_crom/8153_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 131,69	
	06_007_Alicate_universal_de_8_polegadas_(200mm),_aço_crom/8154_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 79,00	
	06_007_Alicate_universal_de_8_polegadas_(200mm),_aço_crom/8155_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 64,50	
	06_007_Alicate_universal_de_8_polegadas_(200mm),_aço_crom/8156_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 66,90	
6.8	Alicate amperímetro digital True RMS, com sonda de corrente rígida para medições de até 400 A CA, com certificados de segurança: IEC 61010-1, Grau de poluição 2 | IEC 61010-2-032: CAT III 1000 V / CAT IV 600 V | IEC 61010-2-033: CAT III 1000 V / CAT IV 600 V; de acordo com as normas de segurança. Variação: 400A · Fluke 325. Ref. Fluke 325 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 1.326,99**	**R$ 1.326,99**
	06_008_Alicate_amperímetro_digital_True_RMS,_com_sonda_de/86_id1519_https___www_amazon_com_br_FLUK.pdf	24/06/2026			R$ 1.311,00	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	06_008_Alicate_amperímetro_digital_True_RMS,_com_sonda_de/5157_cotacao_auto_1519_20260630.pdf	30/06/2026			R$ 1.329,00	
	06_008_Alicate_amperímetro_digital_True_RMS,_com_sonda_de/7296_cotacao_7296.pdf	14/07/2026			R$ 1.324,99	
	06_008_Alicate_amperímetro_digital_True_RMS,_com_sonda_de/11222_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 1.923,99	
6.9	Broca de metal duro (vídia) para concreto, pisos, azulejos e alvenaria, encaixe cilíndrico, conforme ABNT NBR 5982. Variação: 6mm. Ref. Irwin ou de melhor qualidade.		un	50	**R$ 9,90**	**R$ 495,00**
	06_009_Broca_de_metal_duro_(vídia)_para_concreto,_pisos,/568_id2945_https___www_lojadomecanico_com.pdf	25/06/2026			R$ 9,90	
	06_009_Broca_de_metal_duro_(vídia)_para_concreto,_pisos,/569_id2945_https___www_leroymerlin_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 9,90	
	06_009_Broca_de_metal_duro_(vídia)_para_concreto,_pisos,/7301_cotacao_7301.pdf	14/07/2026			R$ 8,59	
	06_009_Broca_de_metal_duro_(vídia)_para_concreto,_pisos,/14782_cotacao.url.pdf	25/07/2026			R$ 24,47	
	06_009_Broca_de_metal_duro_(vídia)_para_concreto,_pisos,/14784_cotacao.url.pdf	25/07/2026			R$ 10,34	
	06_009_Broca_de_metal_duro_(vídia)_para_concreto,_pisos,/14785_cotacao.url.pdf	25/07/2026			R$ 7,93	
6.10	Alicate de corte rente para eletrônica, aço cromo-vanádio, corte nivelado (flush cut). Variação: 115mm. Ref. Piergiacomi TRE03NB ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 96,94**	**R$ 193,88**
	06_010_Alicate_de_corte_rente_para_eletrônica,_aço_cromo-/102_id847_https___www_usinainfo_com_br_a.pdf	24/06/2026			R$ 94,89	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	06_010_Alicate_de_corte_rente_para_eletrônica,_aço_cromo-/5164_cotacao_auto_847_20260630.pdf	30/06/2026			R$ 94,89	
	06_010_Alicate_de_corte_rente_para_eletrônica,_aço_cromo-/9444_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 99,00	
	06_010_Alicate_de_corte_rente_para_eletrônica,_aço_cromo-/9445_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 250,00	
6.11	Alicate desencapador automático de fios 8 polegadas, para cabos AWG 10 a 22, cabo ergonômico antiderrapante. Variação: desencapador automático 8". Ref. Tramontina Pro 44051/108 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 310,53**	**R$ 310,53**
	06_011_Alicate_desencapador_automático_de_fios_8_polegada/97_id2603_https___www_fg_com_br_alicate_.pdf	24/06/2026			R$ 236,15	
	06_011_Alicate_desencapador_automático_de_fios_8_polegada/7305_cotacao_7305.pdf	14/07/2026			R$ 239,99	
	06_011_Alicate_desencapador_automático_de_fios_8_polegada/19338_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 381,08	
	06_011_Alicate_desencapador_automático_de_fios_8_polegada/19339_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 422,94	
6.12	Broca de metal duro (vídia) para concreto, pisos, azulejos e alvenaria, encaixe cilíndrico, conforme ABNT NBR 5982. Variação: 8mm. Ref. Irwin ou de melhor qualidade.		un	50	**R$ 13,90**	**R$ 695,00**
	06_012_Broca_de_metal_duro_(vídia)_para_concreto,_pisos,/576_id4081_https___www_lojadomecanico_com.pdf	25/06/2026			R$ 13,90	
	06_012_Broca_de_metal_duro_(vídia)_para_concreto,_pisos,/5308_cotacao_5308.pdf	02/07/2026			R$ 15,84	
	06_012_Broca_de_metal_duro_(vídia)_para_concreto,_pisos,/7299_cotacao_7299.pdf	14/07/2026			R$ 12,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.13	Carrinho de mão, bacia quadrada, chapa #18. Ref. Tramontina ou de melhor qualidade.		un	4	**R$ 534,90**	**R$ 2.139,60**
	06_013_Carrinho_de_mão,_bacia_quadrada,_chapa_#18/943_id2614_https___www_tramontina_com_br_.pdf	25/06/2026			R$ 534,90	
	06_013_Carrinho_de_mão,_bacia_quadrada,_chapa_#18/944_id2614_https___www_lojadomecanico_com.pdf	25/06/2026			R$ 534,90	
	06_013_Carrinho_de_mão,_bacia_quadrada,_chapa_#18/7331_cotacao_7331.pdf	14/07/2026			R$ 600,00	
	06_013_Carrinho_de_mão,_bacia_quadrada,_chapa_#18/7349_cotacao_7349.pdf	14/07/2026			R$ 494,43	
	06_013_Carrinho_de_mão,_bacia_quadrada,_chapa_#18/13758_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 605,15	
	06_013_Carrinho_de_mão,_bacia_quadrada,_chapa_#18/13760_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 531,00	
6.14	Kit de ferramentas para soldagem com 6 peças. Embalagem com 6 unidades. Ref. Hikari HK-151 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 70,53**	**R$ 70,53**
	06_014_Kit_de_ferramentas_para_soldagem_com_6_peças/3040_id1231_https___www_saravati_com_br_as.pdf	25/06/2026			R$ 64,90	
	06_014_Kit_de_ferramentas_para_soldagem_com_6_peças/8022_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 67,92	
	06_014_Kit_de_ferramentas_para_soldagem_com_6_peças/8023_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 69,90	
	06_014_Kit_de_ferramentas_para_soldagem_com_6_peças/8024_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 71,16	
	06_014_Kit_de_ferramentas_para_soldagem_com_6_peças/8025_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 71,25	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	06_014_Kit_de_ferramentas_para_soldagem_com_6_peças/8026_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 71,71	
6.15	Multímetro digital de bolso para medição de tensão, continuidade, resistência, capacitância com CAT. III em 600V. Variação: Fluke 107. Ref. Fluke 107 ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 479,90**	**R$ 959,80**
	06_015_Multímetro_digital_de_bolso_para_medição_de_tensão/1935_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 575,99	
	06_015_Multímetro_digital_de_bolso_para_medição_de_tensão/3455_id3772_https___www_lojadomecanico_com.pdf	25/06/2026			R$ 479,90	
	06_015_Multímetro_digital_de_bolso_para_medição_de_tensão/3457_id3772_https___www_antferramentas_com.pdf	25/06/2026			R$ 399,00	
	06_015_Multímetro_digital_de_bolso_para_medição_de_tensão/5672_cotacao_auto_3772_20260706.pdf	06/07/2026			R$ 399,00	
	06_015_Multímetro_digital_de_bolso_para_medição_de_tensão/7445_cotacao_7445.pdf	14/07/2026			R$ 509,90	
6.16	Carretel organizador para passa-fios elétricos, plástico ABS, para cabos de até 5mm, capacidade mín. 30m. Ref. Soprano ou Rei da Sonda ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 254,60**	**R$ 509,20**
	06_016_Carretel_organizador_para_passa-fios_elétricos,_pl/18330_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 235,95	
	06_016_Carretel_organizador_para_passa-fios_elétricos,_pl/18331_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 254,60	
	06_016_Carretel_organizador_para_passa-fios_elétricos,_pl/19104_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 254,60	
	06_016_Carretel_organizador_para_passa-fios_elétricos,_pl/19105_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 367,20	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.17	Disco diamantado segmentado para corte de pisos e pedras, furo de 20 mm. Variação: 110mm · a úmido · mármore/granito. Ref. Disma 12.68.000.200 ou de melhor qualidade.		un	8	**R$ 49,89**	**R$ 399,12**
	06_017_Disco_diamantado_segmentado_para_corte_de_pisos_e/1439_id2716_https___www_minasferramentas_c.pdf	25/06/2026			R$ 27,19	
	06_017_Disco_diamantado_segmentado_para_corte_de_pisos_e/18382_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 51,92	
	06_017_Disco_diamantado_segmentado_para_corte_de_pisos_e/18383_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 49,89	
6.18	Espátula para gesso de 12 polegadas. Variação: 12" · gesso. Ref. Stanley 28038S ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 64,52**	**R$ 322,60**
	06_018_Espátula_para_gesso_de_12_polegadas/2248_id2623_https___www_delupo_com_br_espa.pdf	25/06/2026			R$ 71,98	
	06_018_Espátula_para_gesso_de_12_polegadas/2249_id2623_https___www_mercadowall_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 71,98	
	06_018_Espátula_para_gesso_de_12_polegadas/7309_cotacao_7309.pdf	14/07/2026			R$ 61,13	
	06_018_Espátula_para_gesso_de_12_polegadas/7310_cotacao_7310.pdf	14/07/2026			R$ 45,56	
	06_018_Espátula_para_gesso_de_12_polegadas/13789_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 67,90	
	06_018_Espátula_para_gesso_de_12_polegadas/13790_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 55,13	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.19	Tacômetro digital com medição por contato e foto, projetado para medir rotações por minuto (RPM) e velocidade de superfície em esteiras. Possui display LCD de 5 dígitos com capacidade para 100.000 contagens. no modo foto, mede RPM de 2,5 a 99.999, com distância de detecção de 50 a 500 mm. no modo contato, mede RPM de 0,5 a 19.999. Mede velocidade de superfície de 0,05 a 1.999 m/min. Taxa de amostragem de 0,5 segundo para leituras acima de 120 RPM. Memória para valores máximos, mínimos e última leitura. Alimentado por pilhas AA. Ref. Minipa MDT-2238C ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 469,90**	**R$ 469,90**
	06_019_Tacômetro_digital_com_medição_por_contato_e_foto,/7459_cotacao_7459.pdf	14/07/2026			R$ 355,80	
	06_019_Tacômetro_digital_com_medição_por_contato_e_foto,/16016_cotacao_16016.pdf	27/07/2026			R$ 469,90	
	06_019_Tacômetro_digital_com_medição_por_contato_e_foto,/19337_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 550,05	
6.20	Kit com carretel de linha nylon 30 m mais giz marcador. Ref. Irwin IWHT48442RC ou de melhor qualidade.		un	3	**R$ 62,98**	**R$ 188,94**
	06_020_Kit_com_carretel_de_linha_nylon_30_m_mais_giz_marc/7468_cotacao_7468.pdf	14/07/2026			R$ 77,72	
	06_020_Kit_com_carretel_de_linha_nylon_30_m_mais_giz_marc/7469_cotacao_7469.pdf	14/07/2026			R$ 62,98	
	06_020_Kit_com_carretel_de_linha_nylon_30_m_mais_giz_marc/7471_cotacao_7471.pdf	14/07/2026			R$ 62,98	
6.21	Chave catraca reversível com encaixe quadrado de 1/2 polegada, fabricada em aço cromo vanádio com acabamento cromado. Possui cabo anatômico emborrachado para maior aderência e conforto. Mecanismo de reversão rápida para facilitar o uso em espaços restritos. Comprimento total de 25 cm. Ref. Sparta TW134 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 45,16**	**R$ 45,16**
	06_021_Chave_catraca_reversível_com_encaixe_quadrado_de_1/5348_cotacao_5348.pdf	02/07/2026			R$ 24,75	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	06_021_Chave_catraca_reversível_com_encaixe_quadrado_de_1/7475_cotacao_7475.pdf	14/07/2026			R$ 452,63	
	06_021_Chave_catraca_reversível_com_encaixe_quadrado_de_1/19335_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 45,16	
	06_021_Chave_catraca_reversível_com_encaixe_quadrado_de_1/19336_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 139,00	
6.22	Kit de ponteiras com 10 peças 65mm bits com pontas duplas Philips. Embalagem com 10 unidades. Ref. Makita D-34366 ou de melhor qualidade.		un	3	**R$ 68,90**	**R$ 206,70**
	06_022_Kit_de_ponteiras_com_10_peças_65mm_bits_com_pontas/3044_id1512_https___www_lojadomecanico_com.pdf	25/06/2026			R$ 44,72	
	06_022_Kit_de_ponteiras_com_10_peças_65mm_bits_com_pontas/5671_cotacao_auto_1512_20260706.pdf	06/07/2026			R$ 78,99	
	06_022_Kit_de_ponteiras_com_10_peças_65mm_bits_com_pontas/11195_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 69,60	
	06_022_Kit_de_ponteiras_com_10_peças_65mm_bits_com_pontas/11196_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 59,35	
	06_022_Kit_de_ponteiras_com_10_peças_65mm_bits_com_pontas/11197_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 68,20	
	06_022_Kit_de_ponteiras_com_10_peças_65mm_bits_com_pontas/11198_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 98,99	
6.23	Trena de fita de fibra de vidro 60 metros, largura da fita 13mm, com estojo plástico, para topografia e medições em campo. Variação: fibra de vidro 60m. Ref. Stanley 34-794S ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 150,85**	**R$ 150,85**
	06_023_Trena_de_fita_de_fibra_de_vidro_60_metros,_largura/4536_id2674_https___www_hbrflex_com_br_pro.pdf	26/06/2026			R$ 189,00	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	06_023_Trena_de_fita_de_fibra_de_vidro_60_metros,_largura/4537_id2674_https___www_amazon_com_br_Stan.pdf	26/06/2026			R$ 78,90	
	06_023_Trena_de_fita_de_fibra_de_vidro_60_metros,_largura/7314_cotacao_7314.pdf	14/07/2026			R$ 189,00	
	06_023_Trena_de_fita_de_fibra_de_vidro_60_metros,_largura/7315_cotacao_7315.pdf	14/07/2026			R$ 121,04	
	06_023_Trena_de_fita_de_fibra_de_vidro_60_metros,_largura/14004_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 150,85	
	06_023_Trena_de_fita_de_fibra_de_vidro_60_metros,_largura/14005_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 136,40	
	06_023_Trena_de_fita_de_fibra_de_vidro_60_metros,_largura/14006_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 250,34	
6.24	Serra de corte rápido, tipo policorte, com disco de 14 polegadas, potência de 2300 watts, tensão de 220 volts, estrutura metálica, base estável para cortes precisos. Ref. Dewalt D28730-B2 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 2.056,89**	**R$ 2.056,89**
	06_024_Serra_de_corte_rápido,_tipo_policorte,_com_disco_d/5577_cotacao_5577.pdf	05/07/2026			R$ 1.589,00	
	06_024_Serra_de_corte_rápido,_tipo_policorte,_com_disco_d/7485_cotacao_7485.pdf	14/07/2026			R$ 2.056,89	
	06_024_Serra_de_corte_rápido,_tipo_policorte,_com_disco_d/19210_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 2.792,92	
6.25	Rodo profissional para aplicação de insulfilm, com cabo de 9 cm de comprimento, ideal para instalação de películas automotivas, proporcionando acabamento de qualidade e facilitando a aplicação sem bolhas. Ref. ZEM Blue Max ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 87,56**	**R$ 175,12**
	06_025_Rodo_profissional_para_aplicação_de_insulfilm,_com/7487_cotacao_7487.pdf	14/07/2026			R$ 57,61	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	06_025_Rodo_profissional_para_aplicação_de_insulfilm,_com/18380_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 92,08	
	06_025_Rodo_profissional_para_aplicação_de_insulfilm,_com/18381_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 117,52	
6.26	Kit contendo quatro serras copo diamantadas com diâmetros de 25 mm, 40 mm, 50 mm e 100 mm, projetadas para corte de materiais como alvenaria, cerâmica, porcelanato, granito, mármore, telhas, tijolos e outros materiais similares. As serras possuem haste com encaixe rápido SDS Plus e pino guia para martelete, facilitando a realização de furos de grandes diâmetros em tempo reduzido. As especificações técnicas incluem altura do corpo de 44 mm, altura da camada diamantada de 7,0 mm, espessura da camada diamantada de 3,5 mm, diâmetro do encaixe da haste de 9,5 mm e comprimento total da haste de 170 mm. A aplicação é indicada para alvenaria, azulejo, blocos, cerâmica, granito, mármore, piso, pedra, porcelanato, refratários, parede, revestimento, entre outros materiais ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 322,00**	**R$ 644,00**
	06_026_Kit_contendo_quatro_serras_copo_diamantadas_com_di/17979_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 319,90	
	06_026_Kit_contendo_quatro_serras_copo_diamantadas_com_di/17980_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 322,00	
	06_026_Kit_contendo_quatro_serras_copo_diamantadas_com_di/17981_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 337,18	
6.27	Torques armador caneta manual de 12 polegadas (aproximadamente 30 cm) utilizada na construção civil para cortar e torcer arames em amarrações de ferragens. Fabricada em aço carbono forjado, com acabamento fosfatizado ou pintado, possui cabo ergonômico para melhor empunhadura e controle. Lâminas tratadas termicamente para corte afiado e preciso. Ref. Corneta 5638512 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 107,05**	**R$ 107,05**
	06_027_Torques_armador_caneta_manual_de_12_polegadas_(apr/5583_cotacao_auto_4682_20260704.pdf	05/07/2026			R$ 49,78	
	06_027_Torques_armador_caneta_manual_de_12_polegadas_(apr/7501_cotacao_7501.pdf	14/07/2026			R$ 53,23	
	06_027_Torques_armador_caneta_manual_de_12_polegadas_(apr/19211_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 104,97	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	06_027_Torques_armador_caneta_manual_de_12_polegadas_(apr/19212_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 107,05	
	06_027_Torques_armador_caneta_manual_de_12_polegadas_(apr/19213_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 150,96	
6.28	Parafusadeira elétrica de impacto sem fio, bateria 20V, velocidade de rotação entre 0 e 3250 rpm, torque máximo de 205 N.m, inclui 2 baterias de 2 Ah e carregador bivolt, iluminação LED para melhor visibilidade. Variação: 20V · parafusadeira de impacto (DeWalt DCF887). Ref. Dewalt DCF887 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 2.699,55**	**R$ 2.699,55**
	06_028_Parafusadeira_elétrica_de_impacto_sem_fio,_bateria/7549_cotacao_7549.pdf	14/07/2026			R$ 1.929,99	
	06_028_Parafusadeira_elétrica_de_impacto_sem_fio,_bateria/19214_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 2.699,55	
	06_028_Parafusadeira_elétrica_de_impacto_sem_fio,_bateria/19215_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 2.859,00	
6.29	Alicate amperímetro digital True RMS, categoria de segurança CAT III, 600V, 600A, 10MHz, detecção de tensão sem contato, com capacidade de medição de corrente alternada e contínua, com display digital. Variação: 600A · Minipa ET-3155. Ref. Minipa ET-3155 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 466,53**	**R$ 466,53**
	06_029_Alicate_amperímetro_digital_True_RMS,_categoria_de/7552_cotacao_7552.pdf	14/07/2026			R$ 483,86	
	06_029_Alicate_amperímetro_digital_True_RMS,_categoria_de/7553_cotacao_7553.pdf	14/07/2026			R$ 278,19	
	06_029_Alicate_amperímetro_digital_True_RMS,_categoria_de/7554_cotacao_7554.pdf	14/07/2026			R$ 466,53	
6.30	Disco de corte abrasivo 115mm (4.1/2"), furo de 22,23mm, reforçado com fibra de vidro, rotação máxima 13.300 rpm, conforme ABNT NBR ISO 603. Variação: 1,6mm · aço/inox. Ref. Starrett DAC115-24 ou de melhor qualidade.		un	12	**R$ 8,99**	**R$ 107,88**
	06_030_Disco_de_corte_abrasivo_115mm_(4.1_2_),_furo_de_22/5620_cotacao_auto_2708_20260705.pdf	05/07/2026			R$ 2,77	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	06_030_Disco_de_corte_abrasivo_115mm_(4.1_2_),_furo_de_22/19110_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 7,95	
	06_030_Disco_de_corte_abrasivo_115mm_(4.1_2_),_furo_de_22/19111_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 8,99	
	06_030_Disco_de_corte_abrasivo_115mm_(4.1_2_),_furo_de_22/19112_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 20,06	
6.31	Bits magnéticos para parafusadeira, ponteira tipo Philips PH2, em aço, com 10 unidades. Ref. Renna ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 59,77**	**R$ 59,77**
	06_031_Bits_magnéticos_para_parafusadeira,_ponteira_tipo/17983_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 51,30	
	06_031_Bits_magnéticos_para_parafusadeira,_ponteira_tipo/17984_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 59,77	
	06_031_Bits_magnéticos_para_parafusadeira,_ponteira_tipo/17985_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 90,00	
	06_031_Bits_magnéticos_para_parafusadeira,_ponteira_tipo/18008_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 61,00	
6.32	Trena de aço emborrachada 5 metros x 19mm, fita de aço com revestimento, trava automática, gancho duplo fixo. Variação: aço 5m. Ref. Vonder Plus ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 26,16**	**R$ 130,80**
	06_032_Trena_de_aço_emborrachada_5_metros_x_19mm,_fita_de/2089_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 24,89	
	06_032_Trena_de_aço_emborrachada_5_metros_x_19mm,_fita_de/9678_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 26,38	
	06_032_Trena_de_aço_emborrachada_5_metros_x_19mm,_fita_de/9679_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 60,00	
	06_032_Trena_de_aço_emborrachada_5_metros_x_19mm,_fita_de/9680_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 25,94	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	06_032_Trena_de_aço_emborrachada_5_metros_x_19mm,_fita_de/9681_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 68,90	
	06_032_Trena_de_aço_emborrachada_5_metros_x_19mm,_fita_de/15932_cotacao_15932.pdf	27/07/2026			R$ 11,90	
6.33	Extrator hidráulico de 3 garras, fabricado em aço carbono, com capacidade de carga de 10 toneladas. Possui abertura mínima das garras de 30 mm e máxima de 450 mm. Inclui pistão hidráulico principal, alavanca de acionamento, três garras extratoras, conjunto de parafusos e peças para montagem das garras, maleta para transporte e armazenamento, e conjunto de o-rings reserva. Ref. Brave Bull 10TON ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 2.309,00**	**R$ 2.309,00**
	06_033_Extrator_hidráulico_de_3_garras,_fabricado_em_aço/16064_cotacao_16064.pdf	27/07/2026			R$ 1.041,00	
	06_033_Extrator_hidráulico_de_3_garras,_fabricado_em_aço/18376_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 2.397,00	
	06_033_Extrator_hidráulico_de_3_garras,_fabricado_em_aço/18377_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 2.100,00	
	06_033_Extrator_hidráulico_de_3_garras,_fabricado_em_aço/18378_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 2.309,00	
6.34	Câmera de inspeção de tubulações com cabo de 100m, monitor 9", caixa protetora IP68 45mm, lente 110°, gravação em cartão SD, iluminação LED, com bobina e maleta ABS ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 13.444,50**	**R$ 13.444,50**
	06_034_Câmera_de_inspeção_de_tubulações_com_cabo_de_100m,/20009_(4)_Câmera_Endoscópio_100_Metros_Inspeção_Encanamento_Tela_9___Parcelamento_sem.pdf	31/07/2026			R$ 13.890,00	
	06_034_Câmera_de_inspeção_de_tubulações_com_cabo_de_100m,/20010_Câmera_Endoscópio_100_Metros_Inspeção_Encanamento_Tela_9___MercadoLivre.pdf	31/07/2026			R$ 12.999,00	
7.1	Válvula seletora multivias completa para filtro de piscina Jacuzzi 22TP. Ref. Jazuzzi ou de melhor qualidade.		un	3	**R$ 850,00**	**R$ 2.550,00**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_001_Válvula_seletora_multivias_completa_para_filtro_de/2223_id1286_https___www_duchatschpiscinas_.pdf	25/06/2026			R$ 173,33	
	07_001_Válvula_seletora_multivias_completa_para_filtro_de/2240_id1291_https___www_lojasaquasol_com_b.pdf	25/06/2026			R$ 969,89	
	07_001_Válvula_seletora_multivias_completa_para_filtro_de/7255_cotacao_7255.pdf	14/07/2026			R$ 969,89	
	07_001_Válvula_seletora_multivias_completa_para_filtro_de/7535_cotacao_7535.pdf	14/07/2026			R$ 714,19	
	07_001_Válvula_seletora_multivias_completa_para_filtro_de/10695_cotacao.url.pdf	19/07/2026			R$ 755,18	
	07_001_Válvula_seletora_multivias_completa_para_filtro_de/10696_cotacao.url.pdf	19/07/2026			R$ 850,00	
7.2	Fita veda rosca 18mm, rolo com 50 metros. Embalagem com 50 unidades. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		rl	45	**R$ 13,99**	**R$ 629,55**
	07_002_Fita_veda_rosca_18mm,_rolo_com_50_metros/2507_id2111_https___produto_mercadolivre_c.pdf	25/06/2026			R$ 13,99	
	07_002_Fita_veda_rosca_18mm,_rolo_com_50_metros/2508_id2111_https___www_leroymerlin_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 13,99	
	07_002_Fita_veda_rosca_18mm,_rolo_com_50_metros/2509_id2111_https___shopee_com_br_Fita_Ved.pdf	25/06/2026			R$ 13,99	
	07_002_Fita_veda_rosca_18mm,_rolo_com_50_metros/12572_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 18,46	
	07_002_Fita_veda_rosca_18mm,_rolo_com_50_metros/12573_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 18,90	
	07_002_Fita_veda_rosca_18mm,_rolo_com_50_metros/12574_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 14,38	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_002_Fita_veda_rosca_18mm,_rolo_com_50_metros/12575_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 21,07	
	07_002_Fita_veda_rosca_18mm,_rolo_com_50_metros/12576_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 13,50	
	07_002_Fita_veda_rosca_18mm,_rolo_com_50_metros/15890_cotacao_15890.pdf	27/07/2026			R$ 9,90	
7.3	Hidrômetro multijato Elster M170, com sensor de pulsos incluso. Variação: 32 mm (1") · QN5 (5 m³/h). Ref. Elster/Honeywell M170 QN5 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 558,76**	**R$ 558,76**
	07_003_Hidrômetro_multijato_Elster_M170,_com_sensor_de_pu/2747_id4593_https___aquatudo_com_produtos_.pdf	25/06/2026			R$ 447,30	
	07_003_Hidrômetro_multijato_Elster_M170,_com_sensor_de_pu/7242_cotacao_7242.pdf	13/07/2026			R$ 447,30	
	07_003_Hidrômetro_multijato_Elster_M170,_com_sensor_de_pu/19123_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 445,58	
	07_003_Hidrômetro_multijato_Elster_M170,_com_sensor_de_pu/19124_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 670,23	
	07_003_Hidrômetro_multijato_Elster_M170,_com_sensor_de_pu/19125_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 839,90	
7.4	Mangueira de gás GLP em aço inox trançado 3/8" bico x bico, comprimento 1,5 m. Ref. JP Flexível ou de melhor qualidade.		un	15	**R$ 120,89**	**R$ 1.813,35**
	07_004_Mangueira_de_gás_GLP_em_aço_inox_trançado_3_8_bico/2678_id1269_https___mrhome_com_br_produtos.pdf	25/06/2026			R$ 59,90	
	07_004_Mangueira_de_gás_GLP_em_aço_inox_trançado_3_8_bico/19216_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 120,89	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_004_Mangueira_de_gás_GLP_em_aço_inox_trançado_3_8_bico/19217_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 129,66	
7.5	Mictório para ambientes públicos, com válvula aparente, sifão integrado, NBR 16731-1, anti-vandalismo, garantia de 10 anos pela fabricante. Ref. Deca M.715.17 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 1.729,43**	**R$ 1.729,43**
	07_005_Mictório_para_ambientes_públicos,_com_válvula_apar/18332_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 1.571,31	
	07_005_Mictório_para_ambientes_públicos,_com_válvula_apar/18337_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 1.887,56	
	07_005_Mictório_para_ambientes_públicos,_com_válvula_apar/19130_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 1.571,31	
	07_005_Mictório_para_ambientes_públicos,_com_válvula_apar/19132_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 1.887,56	
7.6	Medidor de volume de água potável com turbina de eixo horizontal, DN 100mm (4"), para instalação na posição vertical e inclinado com corpo em ferro fundido e pintura eletrostática na cor azul, vazão sobrecarga vazão permanente Q3 100 m3/h, vazão de transição Q2 2 m3/h e vazão mínima Q1 1,25 m3/h, eixo em aço inox, componentes internos em plástico de engenharia, com pressão admissível de 10 bar, classe magnética 2, pré-equipado para telemetria, instrumento com modelo aprovado na portaria do INMETRO 155/22. Ref. Woltmann Horizontal WP-100 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 3.846,76**	**R$ 3.846,76**
	07_006_Medidor_de_volume_de_água_potável_com_turbina_de_e/1956_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 3.648,59	
	07_006_Medidor_de_volume_de_água_potável_com_turbina_de_e/5666_cotacao_5666.pdf	06/07/2026			R$ 4.044,92	
	07_006_Medidor_de_volume_de_água_potável_com_turbina_de_e/10818_cotacao.url.pdf	19/07/2026			R$ 3.214,25	
	07_006_Medidor_de_volume_de_água_potável_com_turbina_de_e/10819_cotacao.url.pdf	19/07/2026			R$ 4.368,00	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.7	Kit engate rápido para mangueira com rosca interna de 1/2 polegada e bico para torneira com rosca externa de 3/4 polegada, fabricado em plástico de alta resistência, facilitando a conexão e desconexão rápida de mangueiras de jardim. Ref. Tramontina Engate Rápido 1/2 + Bico Torneira 3/4 ou de melhor qualidade.		un	50	**R$ 19,86**	**R$ 993,00**
	07_007_Kit_engate_rápido_para_mangueira_com_rosca_interna/16028_cotacao_16028.pdf	27/07/2026			R$ 19,86	
	07_007_Kit_engate_rápido_para_mangueira_com_rosca_interna/19333_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 27,00	
	07_007_Kit_engate_rápido_para_mangueira_com_rosca_interna/19334_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 6,20	
7.8	Luva de correr PVC marrom soldável, para água fria, DN 110 mm, conforme NBR 5648. Variação: 110 mm (4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 159,79**	**R$ 958,74**
	07_008_Luva_de_correr_PVC_marrom_soldável,_para_água_fria/7531_cotacao_7531.pdf	14/07/2026			R$ 159,79	
	07_008_Luva_de_correr_PVC_marrom_soldável,_para_água_fria/17815_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 142,49	
	07_008_Luva_de_correr_PVC_marrom_soldável,_para_água_fria/17816_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 159,79	
	07_008_Luva_de_correr_PVC_marrom_soldável,_para_água_fria/17817_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 314,35	
7.9	Grelha para ralo em aço inox ou alumínio, 10 x 10 cm, sem fecho. Variação: 10x10 cm · inox/alumínio ou de melhor qualidade.		un	29	**R$ 32,20**	**R$ 933,80**
	07_009_Grelha_para_ralo_em_aço_inox_ou_alumínio,_10_x_10/2711_id357_https___arteinoxx_com_p_132105.pdf	25/06/2026			R$ 30,00	
	07_009_Grelha_para_ralo_em_aço_inox_ou_alumínio,_10_x_10/7825_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 34,40	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_009_Grelha_para_ralo_em_aço_inox_ou_alumínio,_10_x_10/7826_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 25,26	
	07_009_Grelha_para_ralo_em_aço_inox_ou_alumínio,_10_x_10/7828_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 38,44	
7.10	Bolsa preta para ligação bacia sanitária ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 7,39**	**R$ 36,95**
	07_010_Bolsa_preta_para_ligação_bacia_sanitária/12322_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 5,03	
	07_010_Bolsa_preta_para_ligação_bacia_sanitária/12323_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 7,39	
	07_010_Bolsa_preta_para_ligação_bacia_sanitária/12325_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 14,75	
7.11	Bucha de redução PVC soldável, curta. Variação: 110 mm (4") x 85 mm (3"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 106,41**	**R$ 638,46**
	07_011_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/631_id1982_https___www_lojamerc_com_br_bu.pdf	25/06/2026			R$ 102,71	
	07_011_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/632_id1982_https___www_casaviveza_com_br_.pdf	25/06/2026			R$ 102,71	
	07_011_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/5327_cotacao_auto_1982_20260702.pdf	02/07/2026			R$ 110,12	
	07_011_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/12142_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 131,02	
7.12	Bucha de redução PVC soldável, curta. Variação: 85 mm (3") x 75 mm (2.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 23,35**	**R$ 140,10**
	07_012_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/634_id1985_https___www_hipertintas_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 32,66	
	07_012_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/635_id1985_https___www_amoedo_com_br_buch.pdf	25/06/2026			R$ 18,21	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_012_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/5328_cotacao_auto_1985_20260702.pdf	02/07/2026			R$ 26,00	
	07_012_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/7017_cotacao_auto_1985_20260713.pdf	13/07/2026			R$ 32,66	
	07_012_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/7029_cotacao_7029.pdf	13/07/2026			R$ 23,07	
	07_012_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/12150_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 19,00	
	07_012_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/12151_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 35,62	
	07_012_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/12152_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 17,90	
	07_012_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/12153_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 23,63	
	07_012_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/12154_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 15,25	
7.13	Bucha de redução PVC soldável, longa. Variação: 110 mm (4") x 60 mm (2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 87,90**	**R$ 527,40**
	07_013_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/5335_cotacao_auto_1986_20260702.pdf	02/07/2026			R$ 31,11	
	07_013_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/7035_cotacao_7035.pdf	13/07/2026			R$ 87,90	
7.14	Bucha de redução PVC soldável, longa. Variação: 40 mm (1.1/4") x 25 mm (3/4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 7,19**	**R$ 43,14**
	07_014_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/649_id1987_https___www_hipertintas_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 7,19	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_014_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/651_id1987_https___www_joli_com_br_bucha_.pdf	25/06/2026			R$ 7,19	
	07_014_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/5332_cotacao_auto_1987_20260702.pdf	02/07/2026			R$ 8,09	
	07_014_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/7037_cotacao_7037.pdf	13/07/2026			R$ 7,19	
	07_014_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/12155_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 13,99	
	07_014_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/12156_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 6,50	
	07_014_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/12157_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 6,90	
	07_014_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/12158_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 7,50	
	07_014_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/12159_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 7,75	
	07_014_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/15882_cotacao_15882.pdf	27/07/2026			R$ 6,90	
7.15	Tubo PVC soldável marrom, barra de 6 metros, para água potável fria, DN 25mm, conforme NBR 5648. Embalagem com 6 unidades. Variação: 25mm (3/4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		br	8	**R$ 25,43**	**R$ 203,44**
	07_015_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/4870_id342_https___www_casamimosa_com_br_.pdf	26/06/2026			R$ 24,90	
	07_015_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/7772_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 25,43	
	07_015_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/17182_cotacao_17182.pdf	28/07/2026			R$ 38,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.16	Tubo PVC soldável marrom, barra de 6 metros, para água potável fria, DN 32mm, conforme NBR 5648. Embalagem com 6 unidades. Variação: 32mm (1"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		br	12	**R$ 79,40**	**R$ 952,80**
	07_016_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/4873_id343_https___www_casamimosa_com_br_.pdf	26/06/2026			R$ 26,22	
	07_016_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/17183_cotacao_17183.pdf	28/07/2026			R$ 74,90	
	07_016_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/17795_cotacao_17795.pdf	29/07/2026			R$ 83,90	
7.17	Tubo PVC soldável marrom, barra de 6 metros, para água potável fria, DN 110mm, conforme NBR 5648. Embalagem com 6 unidades. Variação: 110mm (4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		br	3	**R$ 854,11**	**R$ 2.562,33**
	07_017_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/17179_cotacao_17179.pdf	28/07/2026			R$ 855,32	
	07_017_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/17180_cotacao_17180.pdf	28/07/2026			R$ 839,96	
	07_017_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/17181_cotacao_17181.pdf	28/07/2026			R$ 852,90	
	07_017_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/17796_cotacao_17796.pdf	29/07/2026			R$ 1.074,00	
7.18	Tubo PVC soldável marrom, barra de 6 metros, para água potável fria, DN 85mm, conforme NBR 5648. Embalagem com 6 unidades. Variação: 85mm (3"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		br	8	**R$ 634,00**	**R$ 5.072,00**
	07_018_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/17177_cotacao_17177.pdf	28/07/2026			R$ 755,90	
	07_018_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/17178_cotacao_17178.pdf	28/07/2026			R$ 512,09	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.19	Tubo PVC soldável marrom, barra de 6 metros, para água potável fria, DN 50mm, conforme NBR 5648. Embalagem com 6 unidades. Variação: 50mm (1.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		br	12	**R$ 165,56**	**R$ 1.986,72**
	07_019_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/15273_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 189,90	
	07_019_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/15274_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 195,90	
	07_019_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/15275_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 141,22	
	07_019_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/15276_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 119,99	
7.20	Registro de esfera PVC soldável VS, água potável, DN 25mm, conforme NBR 5626 (Tigre). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 30,46**	**R$ 182,76**
	07_020_Registro_de_esfera_PVC_soldável_VS,_água_potável,/16046_cotacao_16046.pdf	27/07/2026			R$ 18,30	
	07_020_Registro_de_esfera_PVC_soldável_VS,_água_potável,/16077_cotacao_16077.pdf	27/07/2026			R$ 23,03	
	07_020_Registro_de_esfera_PVC_soldável_VS,_água_potável,/19330_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 56,94	
	07_020_Registro_de_esfera_PVC_soldável_VS,_água_potável,/19331_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 37,90	
7.21	Registro de esfera em PVC com união soldável, compatível com tubulações de PVC soldável (NBR 5648). Variação: 40 mm (1.1/4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 49,90**	**R$ 99,80**
	07_021_Registro_de_esfera_em_PVC_com_união_soldável,_comp/3927_id377_https___www_hidrauconex_com_re.pdf	26/06/2026			R$ 49,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_021_Registro_de_esfera_em_PVC_com_união_soldável,_comp/4858_id977_https___www_construbel_com_br_.pdf	26/06/2026			R$ 30,37	
	07_021_Registro_de_esfera_em_PVC_com_união_soldável,_comp/4859_id977_https___www_hidrauconex_com_re.pdf	26/06/2026			R$ 30,37	
	07_021_Registro_de_esfera_em_PVC_com_união_soldável,_comp/8393_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 108,48	
	07_021_Registro_de_esfera_em_PVC_com_união_soldável,_comp/9704_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 63,00	
	07_021_Registro_de_esfera_em_PVC_com_união_soldável,_comp/9707_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 72,99	
	07_021_Registro_de_esfera_em_PVC_com_união_soldável,_comp/9708_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 42,52	
7.22	Registro de esfera em PVC com união soldável, compatível com tubulações de PVC soldável (NBR 5648). Variação: 60 mm (2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 99,13**	**R$ 198,26**
	07_022_Registro_de_esfera_em_PVC_com_união_soldável,_comp/3930_id380_https___www_casafernandes_com_.pdf	26/06/2026			R$ 60,52	
	07_022_Registro_de_esfera_em_PVC_com_união_soldável,_comp/8406_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 75,63	
	07_022_Registro_de_esfera_em_PVC_com_união_soldável,_comp/8410_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 122,63	
	07_022_Registro_de_esfera_em_PVC_com_união_soldável,_comp/15901_cotacao_15901.pdf	27/07/2026			R$ 129,00	
7.23	Registro de esfera em PVC com união soldável, compatível com tubulações de PVC soldável (NBR 5648). Variação: 85 mm (3"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	4	**R$ 736,00**	**R$ 2.944,00**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_023_Registro_de_esfera_em_PVC_com_união_soldável,_comp/3959_id1024_https___www_lojaagrometal_com_.pdf	26/06/2026			R$ 736,00	
	07_023_Registro_de_esfera_em_PVC_com_união_soldável,_comp/3960_id1024_https___www_casafernandes_com_.pdf	26/06/2026			R$ 736,00	
	07_023_Registro_de_esfera_em_PVC_com_união_soldável,_comp/18075_cotacao_18075.pdf	29/07/2026			R$ 659,50	
7.24	Registro de esfera em PVC soldável 110mm, tipo VS compacto com união dupla (duas porcas). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 833,91**	**R$ 1.667,82**
	07_024_Registro_de_esfera_em_PVC_soldável_110mm,_tipo_VS/3941_id4594_https___www_temnatrena_com_br_.pdf	26/06/2026			R$ 833,91	
	07_024_Registro_de_esfera_em_PVC_soldável_110mm,_tipo_VS/3942_id4594_https___www_pontodoencantador_c.pdf	26/06/2026			R$ 833,91	
	07_024_Registro_de_esfera_em_PVC_soldável_110mm,_tipo_VS/10155_cotacao_auto_4594_20260718.pdf	18/07/2026			R$ 1.074,83	
	07_024_Registro_de_esfera_em_PVC_soldável_110mm,_tipo_VS/15909_cotacao_15909.pdf	27/07/2026			R$ 831,83	
7.25	Luva de união PVC soldável para água potável, DN 50 mm, conforme NBR 5648. Variação: 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 57,73**	**R$ 115,46**
	07_025_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_DN_5/16066_cotacao_16066.pdf	27/07/2026			R$ 40,49	
	07_025_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_DN_5/19326_Pvc_Soldável_União_50mm_Tigre___MercadoLivre.pdf	30/07/2026			R$ 74,97	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.26	Luva simples de PVC soldável 60mm, para água fria, conforme NBR 5648. Variação: 60 mm (2") · Normal. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 55,90**	**R$ 111,80**
	07_026_Luva_simples_de_PVC_soldável_60mm,_para_água_fria,/13751_cotacao_auto_3637_20260724.pdf	24/07/2026			R$ 19,76	
	07_026_Luva_simples_de_PVC_soldável_60mm,_para_água_fria,/19308_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 44,29	
	07_026_Luva_simples_de_PVC_soldável_60mm,_para_água_fria,/19309_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 55,90	
	07_026_Luva_simples_de_PVC_soldável_60mm,_para_água_fria,/19310_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 73,79	
7.27	Bucha de redução longa PVC rígido soldável, DN 50mm x 40mm, para água potável, conforme NBR 5648. Variação: água DN50x40. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 5,60**	**R$ 11,20**
	07_027_Bucha_de_redução_longa_PVC_rígido_soldável,_DN_50m/624_id2048_https___www_hipertintas_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 6,73	
	07_027_Bucha_de_redução_longa_PVC_rígido_soldável,_DN_50m/8080_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 5,60	
	07_027_Bucha_de_redução_longa_PVC_rígido_soldável,_DN_50m/8083_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 4,30	
7.28	Bucha de redução PVC soldável longa, água fria, 60 mm x 32 mm, marrom, NBR 5648. Variação: 60 mm (2") x 32 mm (1"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 16,90**	**R$ 101,40**
	07_028_Bucha_de_redução_PVC_soldável_longa,_água_fria,_60/671_id3512_https___www_hipertintas_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 16,90	
	07_028_Bucha_de_redução_PVC_soldável_longa,_água_fria,_60/5340_cotacao_auto_3512_20260702.pdf	02/07/2026			R$ 15,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_028_Bucha_de_redução_PVC_soldável_longa,_água_fria,_60/15874_cotacao_15874.pdf	27/07/2026			R$ 26,41	
7.29	Bucha de redução PVC soldável, longa. Variação: 85 mm (3") x 60 mm (2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 40,25**	**R$ 241,50**
	07_029_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/16076_cotacao_16076.pdf	27/07/2026			R$ 37,50	
	07_029_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/19316_cotacao_19316.pdf	30/07/2026			R$ 4,23	
7.30	Bucha de redução PVC soldável, longa. Variação: 60 mm (2") x 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 24,16**	**R$ 144,96**
	07_030_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/5336_cotacao_auto_1989_20260702.pdf	02/07/2026			R$ 22,50	
	07_030_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/12165_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 23,59	
	07_030_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/12166_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 24,73	
	07_030_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/12167_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 21,21	
	07_030_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/12168_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 26,90	
	07_030_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_longa/12169_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 25,00	
7.31	Bucha de redução PVC soldável, curta. Variação: 32 mm (1") x 25 mm (3/4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 1,22**	**R$ 7,32**
	07_031_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/640_id1983_https___www_hipertintas_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 1,20	
	07_031_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/641_id1983_https___www_casaviveza_com_br_.pdf	25/06/2026			R$ 1,20	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_031_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/642_id1983_https___www_telhanorte_com_br_.pdf	25/06/2026			R$ 1,20	
	07_031_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/8037_cotacao_auto_1983_20260714.pdf	15/07/2026			R$ 2,79	
	07_031_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/12143_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 2,99	
	07_031_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/15876_cotacao_15876.pdf	27/07/2026			R$ 5,18	
	07_031_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/15877_cotacao_15877.pdf	27/07/2026			R$ 1,22	
7.32	Bucha de redução PVC soldável curta, água fria, 40 mm x 32 mm, marrom, NBR 5648. Variação: 40 mm (1.1/4") x 32 mm (1"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 6,50**	**R$ 39,00**
	07_032_Bucha_de_redução_PVC_soldável_curta,_água_fria,_40/646_id3507_https___www_hipertintas_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 6,50	
	07_032_Bucha_de_redução_PVC_soldável_curta,_água_fria,_40/648_id3507_https___www_telhanorte_com_br_.pdf	25/06/2026			R$ 6,50	
	07_032_Bucha_de_redução_PVC_soldável_curta,_água_fria,_40/5331_cotacao_auto_3507_20260702.pdf	02/07/2026			R$ 6,50	
7.33	Bucha de redução PVC soldável, curta. Variação: 60 mm (2") x 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 8,99**	**R$ 53,94**
	07_033_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/638_id1984_https___www_lojaroma_com_br_pr.pdf	25/06/2026			R$ 8,41	
	07_033_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/12145_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 8,99	
	07_033_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/12146_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 7,63	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_033_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/12148_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 10,99	
	07_033_Bucha_de_redução_PVC_soldável,_curta/15879_cotacao_15879.pdf	27/07/2026			R$ 16,91	
7.34	Bucha de redução PVC soldável curta, água fria, 75 mm x 60 mm, marrom, NBR 5648. Variação: 75 mm (2.1/2") x 60 mm (2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 36,72**	**R$ 220,32**
	07_034_Bucha_de_redução_PVC_soldável_curta,_água_fria,_75/664_id3509_https___www_hipertintas_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 35,94	
	07_034_Bucha_de_redução_PVC_soldável_curta,_água_fria,_75/666_id3509_https___www_sertao_com_br_buch.pdf	25/06/2026			R$ 37,50	
	07_034_Bucha_de_redução_PVC_soldável_curta,_água_fria,_75/5338_cotacao_auto_3509_20260702.pdf	02/07/2026			R$ 37,50	
	07_034_Bucha_de_redução_PVC_soldável_curta,_água_fria,_75/15872_cotacao_15872.pdf	27/07/2026			R$ 35,94	
7.35	Tê 90° PVC rígido soldável, DN 25mm, para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 25 mm (3/4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	8	**R$ 1,99**	**R$ 15,92**
	07_035_Tê_90°_PVC_rígido_soldável,_DN_25mm,_para_água_pot/4635_id2027_https___www_333obra_com_br_te_.pdf	26/06/2026			R$ 1,99	
	07_035_Tê_90°_PVC_rígido_soldável,_DN_25mm,_para_água_pot/12293_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 5,11	
	07_035_Tê_90°_PVC_rígido_soldável,_DN_25mm,_para_água_pot/12295_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 2,19	
	07_035_Tê_90°_PVC_rígido_soldável,_DN_25mm,_para_água_pot/12296_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 1,71	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_035_Tê_90°_PVC_rígido_soldável,_DN_25mm,_para_água_pot/12297_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 1,58	
7.36	Tê 90° PVC rígido soldável, DN 32mm, para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 32 mm (1"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	8	**R$ 4,15**	**R$ 33,20**
	07_036_Tê_90°_PVC_rígido_soldável,_DN_32mm,_para_água_pot/4638_id2028_https___www_casamaisfacil_com_.pdf	26/06/2026			R$ 3,19	
	07_036_Tê_90°_PVC_rígido_soldável,_DN_32mm,_para_água_pot/11308_cotacao_auto_2028_20260720.pdf	20/07/2026			R$ 4,15	
	07_036_Tê_90°_PVC_rígido_soldável,_DN_32mm,_para_água_pot/12298_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 11,50	
	07_036_Tê_90°_PVC_rígido_soldável,_DN_32mm,_para_água_pot/12299_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 13,12	
	07_036_Tê_90°_PVC_rígido_soldável,_DN_32mm,_para_água_pot/12300_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 3,42	
	07_036_Tê_90°_PVC_rígido_soldável,_DN_32mm,_para_água_pot/12302_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 4,15	
7.37	Tê 90° PVC rígido soldável, DN 50mm, para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	8	**R$ 15,01**	**R$ 120,08**
	07_037_Tê_90°_PVC_rígido_soldável,_DN_50mm,_para_água_pot/16078_cotacao_16078.pdf	27/07/2026			R$ 13,98	
	07_037_Tê_90°_PVC_rígido_soldável,_DN_50mm,_para_água_pot/19207_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 15,01	
	07_037_Tê_90°_PVC_rígido_soldável,_DN_50mm,_para_água_pot/19208_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 15,90	
7.38	Tê 90° PVC soldável. Variação: 85 mm (3"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	4	**R$ 152,70**	**R$ 610,80**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_038_Tê_90°_PVC_soldável/4645_id2032_https___www_pontodoencanador_c.pdf	26/06/2026			R$ 152,70	
	07_038_Tê_90°_PVC_soldável/4646_id2032_https___casatognini_com_br_te_.pdf	26/06/2026			R$ 152,70	
	07_038_Tê_90°_PVC_soldável/15905_cotacao_15905.pdf	27/07/2026			R$ 305,57	
7.39	Cap PVC para esgoto e águas pluviais, série normal, DN 40 mm, NBR 5688. Variação: 40 mm (1.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 4,29**	**R$ 8,58**
	07_039_Cap_PVC_para_esgoto_e_águas_pluviais,_série_normal/904_id3199_https___www_construmarques_com.pdf	25/06/2026			R$ 4,36	
	07_039_Cap_PVC_para_esgoto_e_águas_pluviais,_série_normal/5974_print.pdf	10/07/2026			R$ 4,11	
	07_039_Cap_PVC_para_esgoto_e_águas_pluviais,_série_normal/5975_print.pdf	10/07/2026			R$ 4,29	
	07_039_Cap_PVC_para_esgoto_e_águas_pluviais,_série_normal/15293_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 5,87	
	07_039_Cap_PVC_para_esgoto_e_águas_pluviais,_série_normal/15294_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 3,90	
	07_039_Cap_PVC_para_esgoto_e_águas_pluviais,_série_normal/15296_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 4,89	
	07_039_Cap_PVC_para_esgoto_e_águas_pluviais,_série_normal/15297_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 3,60	
	07_039_Cap_PVC_para_esgoto_e_águas_pluviais,_série_normal/15892_cotacao_15892.pdf	27/07/2026			R$ 4,14	
	07_039_Cap_PVC_para_esgoto_e_águas_pluviais,_série_normal/15893_cotacao_15893.pdf	27/07/2026			R$ 7,33	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.40	Cap PVC para esgoto e águas pluviais, série normal, DN 50 mm, NBR 5688. Variação: 50 mm (2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 8,97**	**R$ 17,94**
	07_040_Cap_PVC_para_esgoto_e_águas_pluviais,_série_normal/15886_cotacao_auto_3200_20260727.pdf	27/07/2026			R$ 7,12	
	07_040_Cap_PVC_para_esgoto_e_águas_pluviais,_série_normal/18334_cotacao_18334.pdf	29/07/2026			R$ 7,90	
	07_040_Cap_PVC_para_esgoto_e_águas_pluviais,_série_normal/19101_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 8,97	
	07_040_Cap_PVC_para_esgoto_e_águas_pluviais,_série_normal/19102_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 14,58	
	07_040_Cap_PVC_para_esgoto_e_águas_pluviais,_série_normal/19103_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 60,11	
7.41	Tubo PVC rígido, barra de 6 metros, para esgoto predial e águas pluviais, série normal, DN 100mm, conforme NBR 5688. Embalagem com 6 unidades. Variação: 100mm (4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		br	2	**R$ 99,00**	**R$ 198,00**
	07_041_Tubo_PVC_rígido,_barra_de_6_metros,_para_esgoto_pr/2189_id1019_https___www_apotiguar_com_br_p.pdf	25/06/2026			R$ 89,90	
	07_041_Tubo_PVC_rígido,_barra_de_6_metros,_para_esgoto_pr/9764_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 75,13	
	07_041_Tubo_PVC_rígido,_barra_de_6_metros,_para_esgoto_pr/9766_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 132,17	
	07_041_Tubo_PVC_rígido,_barra_de_6_metros,_para_esgoto_pr/9768_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 99,00	
	07_041_Tubo_PVC_rígido,_barra_de_6_metros,_para_esgoto_pr/9769_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 129,85	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_041_Tubo_PVC_rígido,_barra_de_6_metros,_para_esgoto_pr/9770_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 81,24	
	07_041_Tubo_PVC_rígido,_barra_de_6_metros,_para_esgoto_pr/17797_cotacao_17797.pdf	29/07/2026			R$ 99,88	
7.42	Tubo PVC rígido, barra de 6 metros, para esgoto predial e águas pluviais, série normal, DN 150mm, conforme NBR 5688. Embalagem com 6 unidades. Variação: 150mm (6") · normal. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		br	2	**R$ 227,90**	**R$ 455,80**
	07_042_Tubo_PVC_rígido,_barra_de_6_metros,_para_esgoto_pr/14862_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 236,80	
	07_042_Tubo_PVC_rígido,_barra_de_6_metros,_para_esgoto_pr/14863_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 99,63	
	07_042_Tubo_PVC_rígido,_barra_de_6_metros,_para_esgoto_pr/14866_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 530,97	
	07_042_Tubo_PVC_rígido,_barra_de_6_metros,_para_esgoto_pr/15895_cotacao_15895.pdf	27/07/2026			R$ 219,00	
7.43	Joelho 90° PVC soldável. Variação: 85 mm (3"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 154,07**	**R$ 924,42**
	07_043_Joelho_90°_PVC_soldável/2860_id2003_https___www_lojadopedrao_com_b.pdf	25/06/2026			R$ 163,90	
	07_043_Joelho_90°_PVC_soldável/6021_cotacao_auto_2003_20260709.pdf	10/07/2026			R$ 144,25	
	07_043_Joelho_90°_PVC_soldável/12215_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 136,25	
	07_043_Joelho_90°_PVC_soldável/12216_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 373,90	
7.44	Hidrômetro multijato Elster M170, com sensor de pulsos incluso. Variação: 32 mm (1") · QN10 (10 m³/h). Ref. Elster M170 QN10 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 755,07**	**R$ 755,07**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_044_Hidrômetro_multijato_Elster_M170,_com_sensor_de_pu/19122_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 839,90	
	07_044_Hidrômetro_multijato_Elster_M170,_com_sensor_de_pu/19346_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 670,23	
7.45	Acabamento para registro de pressão, cromado, compatível com registros 1/2", 3/4" e 1" BSP. Ref. Deca 4900.C35.PQ ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 56,84**	**R$ 56,84**
	07_045_Acabamento_para_registro_de_pressão,_cromado,_comp/5097_cotacao_auto_3292_20260629.pdf	29/06/2026			R$ 56,77	
	07_045_Acabamento_para_registro_de_pressão,_cromado,_comp/15504_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 55,77	
	07_045_Acabamento_para_registro_de_pressão,_cromado,_comp/15505_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 65,59	
	07_045_Acabamento_para_registro_de_pressão,_cromado,_comp/15506_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 56,90	
	07_045_Acabamento_para_registro_de_pressão,_cromado,_comp/15507_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 94,90	
	07_045_Acabamento_para_registro_de_pressão,_cromado,_comp/15508_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 53,82	
7.46	Luva de união PVC soldável para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 40 mm (1.1/4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 50,65**	**R$ 303,90**
	07_046_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/4833_id340_https___www_amoedo_com_br_luva.pdf	26/06/2026			R$ 8,80	
	07_046_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/4834_id340_https___www_seoagro_com_br_luv.pdf	26/06/2026			R$ 5,10	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_046_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/16065_cotacao_16065.pdf	27/07/2026			R$ 50,65	
7.47	Luva de união PVC soldável para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 32 mm (1"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 23,95**	**R$ 143,70**
	07_047_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/7756_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 25,99	
	07_047_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/7759_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 21,90	
	07_047_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/7760_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 21,50	
	07_047_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/15514_cotacao_auto_339_20260726.pdf	27/07/2026			R$ 26,29	
7.48	Luva de união PVC soldável para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 60 mm (2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 140,32**	**R$ 841,92**
	07_048_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/9693_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 141,35	
	07_048_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/9694_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 77,65	
	07_048_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/16067_cotacao_16067.pdf	27/07/2026			R$ 140,32	
7.49	Luva de união PVC rígido soldável, para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 110 mm (4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 807,85**	**R$ 1.615,70**
	07_049_Luva_de_união_PVC_rígido_soldável,_para_água_potáv/15489_cotacao_auto_2844_20260726.pdf	27/07/2026			R$ 807,85	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.50	Luva de união PVC soldável para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 75 mm (2.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	4	**R$ 267,52**	**R$ 1.070,08**
	07_050_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/4668_id1887_https___www_plastolandia_com_b.pdf	26/06/2026			R$ 277,14	
	07_050_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/11580_cotacao_auto_2847_20260720.pdf	20/07/2026			R$ 26,10	
	07_050_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/12002_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 199,87	
	07_050_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/12003_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 326,19	
	07_050_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/14492_cotacao.url.pdf	25/07/2026			R$ 34,29	
	07_050_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/15912_cotacao_15912.pdf	27/07/2026			R$ 240,21	
	07_050_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/15913_cotacao_15913.pdf	27/07/2026			R$ 257,90	
	07_050_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/15914_cotacao_15914.pdf	27/07/2026			R$ 285,47	
7.51	Luva de união PVC soldável para água potável, conforme NBR 5648. Variação: 85mm (3"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 363,21**	**R$ 1.816,05**
	07_051_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/16068_cotacao_16068.pdf	27/07/2026			R$ 363,21	
	07_051_Luva_de_união_PVC_soldável_para_água_potável,_conf/18374_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 326,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.52	Válvula metálica de retenção, corpo em latão, para redes hidráulicas prediais. Variação: 40 mm (1.1/2") · vert/horiz. Ref. Docol ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 150,47**	**R$ 300,94**
	07_052_Válvula_metálica_de_retenção,_corpo_em_latão,_para/4753_id4098_https___www_leroymerlin_com_br.pdf	26/06/2026			R$ 128,91	
	07_052_Válvula_metálica_de_retenção,_corpo_em_latão,_para/4754_id4098_https___www_cfg_com_br_valvula.pdf	26/06/2026			R$ 150,47	
	07_052_Válvula_metálica_de_retenção,_corpo_em_latão,_para/15916_cotacao_15916.pdf	27/07/2026			R$ 150,47	
7.53	Torneira de esfera para jardim 1/4 de volta, alavanca, metálica, garantia técnica de pelo menos 10 anos pela fabricante, deve suportar pressões de pelo menos 40mca. Variação: esfera 1/4 volta (Lorenzetti). Ref. Lorenzetti 7896451829153 ou de melhor qualidade.		un	30	**R$ 86,42**	**R$ 2.592,60**
	07_053_Torneira_de_esfera_para_jardim_1_4_de_volta,_alava/4481_id3451_https___www_redemacsuperbem_co.pdf	26/06/2026			R$ 86,42	
	07_053_Torneira_de_esfera_para_jardim_1_4_de_volta,_alava/17085_cotacao.url.pdf	28/07/2026			R$ 59,90	
	07_053_Torneira_de_esfera_para_jardim_1_4_de_volta,_alava/19206_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 95,00	
7.54	Luva de correr PVC marrom soldável, para água fria, DN 75 mm, conforme NBR 5648. Variação: 75 mm (2.1/2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 100,99**	**R$ 605,94**
	07_054_Luva_de_correr_PVC_marrom_soldável,_para_água_fria/17818_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 100,99	
	07_054_Luva_de_correr_PVC_marrom_soldável,_para_água_fria/17819_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 78,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_054_Luva_de_correr_PVC_marrom_soldável,_para_água_fria/17928_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 109,76	
7.55	Luva de correr PVC marrom soldável, para água fria, DN 60 mm, conforme NBR 5648. Variação: 60 mm (2"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 55,18**	**R$ 55,18**
	07_055_Luva_de_correr_PVC_marrom_soldável,_para_água_fria/12239_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 27,65	
	07_055_Luva_de_correr_PVC_marrom_soldável,_para_água_fria/12241_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 17,73	
	07_055_Luva_de_correr_PVC_marrom_soldável,_para_água_fria/17812_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 46,46	
	07_055_Luva_de_correr_PVC_marrom_soldável,_para_água_fria/17813_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 63,90	
	07_055_Luva_de_correr_PVC_marrom_soldável,_para_água_fria/17814_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 66,50	
7.56	Tubo PVC soldável marrom, barra de 6 metros, para água potável fria, DN 40mm, conforme NBR 5648. Embalagem com 6 unidades. Variação: 40mm (1.1/4"). Ref. Tigre ou de melhor qualidade.		br	8	**R$ 145,13**	**R$ 1.161,04**
	07_056_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/17809_cotacao_17809.pdf	29/07/2026			R$ 122,90	
	07_056_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/17810_cotacao_17810.pdf	29/07/2026			R$ 82,99	
	07_056_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/19343_cotacao_19343.pdf	30/07/2026			R$ 148,00	
	07_056_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/19344_Tubo_De_Pvc_Marrom_Soldável_40mm_Com_6_Metros_-_10120403_-_Tigre_Tubo_Soldavel_4.pdf	30/07/2026			R$ 148,92	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_056_Tubo_PVC_soldável_marrom,_barra_de_6_metros,_para/19345_Cano_Soldavel_Tigre_40mm_-(_1.1_4)_-só_São_Paulo_Capital___Parcelamento_sem_juro.pdf	30/07/2026			R$ 145,13	
7.57	Hidrômetro ultrassônico digital estático, com registro em cristal líquido e corpo em latão, para medição e registro de consumo de água em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/22. Comunicação em pulso e M-Bus. Bateria com vida útil superior a 15 anos. Não mede ar, insensível a sedimentação e partículas em suspensão, dispensa seções calmantes, montagem em qualquer posição e adequado para instalação ao ar livre. Possui detecção de vazamento e alarmes de vazão reversa, não uso, falha de medição ultrassônica/temperatura, baixa temperatura, ar na tubulação e bateria descarregada, além de datalogger com mais de 1.000 leituras internas. Medidor blindado e resinado antifraude. DN 25mm (1"), vazão nominal Q3 = 6,3 m³/h, conforme NBR ISO 4064. Acompanha conexões de instalação (2 tubetes, 2 porcas e 2 guarnições de borracha). Variação: 25mm (1") · 6,3 m3/h. Ref. Diehl Metering Hydrus MBUS ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 1.967,68**	**R$ 3.935,36**
	07_057_Hidrômetro_ultrassônico_digital_estático,_com_regi/17966_cotacao_17966.pdf	29/07/2026			R$ 1.967,68	
	07_057_Hidrômetro_ultrassônico_digital_estático,_com_regi/19199_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 1.755,60	
	07_057_Hidrômetro_ultrassônico_digital_estático,_com_regi/19200_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 3.546,40	
7.58	Hidrômetro ultrassônico digital estático, com registro em cristal líquido e corpo em latão, para medição e registro de consumo de água em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/22. Comunicação em pulso e M-Bus. Bateria com vida útil superior a 15 anos. Não mede ar, insensível a sedimentação e partículas em suspensão, dispensa seções calmantes, montagem em qualquer posição e adequado para instalação ao ar livre. Possui detecção de vazamento e alarmes de vazão reversa, não uso, falha de medição ultrassônica/temperatura, baixa temperatura, ar na tubulação e bateria descarregada, além de datalogger com mais de 1.000 leituras internas. Medidor blindado e resinado antifraude. DN 25mm (1"), vazão nominal Q3 = 10 m³/h, conforme NBR ISO 4064. Acompanha conexões de instalação (2 tubetes, 2 porcas e 2 guarnições de borracha). Variação: 25mm (1") · 10 m3/h. Ref. Diehl Metering Hydrus MBUS ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 1.967,68**	**R$ 3.935,36**
	07_058_Hidrômetro_ultrassônico_digital_estático,_com_regi/17967_cotacao_17967.pdf	29/07/2026			R$ 1.967,68	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_058_Hidrômetro_ultrassônico_digital_estático,_com_regi/19197_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 1.755,60	
	07_058_Hidrômetro_ultrassônico_digital_estático,_com_regi/19198_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 3.546,40	
7.59	Hidrômetro ultrassônico digital estático, com registro em cristal líquido e corpo em latão, para medição e registro de consumo de água em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/22. Comunicação em pulso e M-Bus. Bateria com vida útil superior a 15 anos. Não mede ar, insensível a sedimentação e partículas em suspensão, dispensa seções calmantes, montagem em qualquer posição e adequado para instalação ao ar livre. Possui detecção de vazamento e alarmes de vazão reversa, não uso, falha de medição ultrassônica/temperatura, baixa temperatura, ar na tubulação e bateria descarregada, além de datalogger com mais de 1.000 leituras internas. Medidor blindado e resinado antifraude. DN 40mm (1.1/2"), vazão nominal Q3 = 16 m³/h, conforme NBR ISO 4064. Acompanha conexões de instalação (2 tubetes, 2 porcas e 2 guarnições de borracha). Variação: 40mm (1.1/2") · 16 m3/h. Ref. Diehl Metering Hydrus MBUS ou de melhor qualidade.		un	3	**R$ 2.064,58**	**R$ 6.193,74**
	07_059_Hidrômetro_ultrassônico_digital_estático,_com_regi/17968_cotacao_17968.pdf	29/07/2026			R$ 1.967,68	
	07_059_Hidrômetro_ultrassônico_digital_estático,_com_regi/19195_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 2.064,58	
	07_059_Hidrômetro_ultrassônico_digital_estático,_com_regi/19196_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 2.641,90	
7.60	Hidrômetro digital ultrassônico de dois canais, DN50mm, vazão máxima Qmax = 50 m³/h (relação de faixa de medição R=200), conforme normas ISO4064:2014 e GB/T778:2018. Corpo do tubo de medição em aço inoxidável, sensor em PEEK, capa protetora em nylon reforçado com fibra de vidro. Interface de comunicação RS485. Alimentação por bateria de lítio 3,6V 8Ah e/ou fonte externa 8-24VDC, consumo padrão de 30µA, autonomia superior a 10 anos. Display de duas linhas com totalizador de 9 dígitos, fluxo instantâneo de 6 dígitos e teclado touch, com memória de 31 dias e 32 meses de histórico de fluxo acumulado. Pressão de operação 1,6 MPa, temperatura do fluido de 0,1 a 60°C, grau de proteção IP68, classe de compatibilidade eletromagnética E2, classe de segurança ambiental mecânica climática C, precisão de 2,0%. Garantia de fábrica de 1 ano. IMPORTANTE — não confundir com a linha Diehl Metering Hydrus (comunicação pulso/M-Bus, corpo em latão): este é fabricante e modelo distintos. Variação: 50mm · 50 m3/h. Ref. ECR T3-1 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 5.013,00**	**R$ 5.013,00**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_060_Hidrômetro_digital_ultrassônico_de_dois_canais,_DN/17994_cotacao_17994.pdf	29/07/2026			R$ 4.180,00	
	07_060_Hidrômetro_digital_ultrassônico_de_dois_canais,_DN/19192_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 5.846,00	
	07_060_Hidrômetro_digital_ultrassônico_de_dois_canais,_DN/19193_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 6.956,99	
	07_060_Hidrômetro_digital_ultrassônico_de_dois_canais,_DN/19194_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 3.048,61	
7.61	Kit medidor de vazão ultrassônico para tubulações, digital, com interface RS485, Ø 15 a 100mm. Garantia técnica de 1 ano com efetiva validade no Brasil. Ref. Instruvale ou de melhor qualidade.		un	3	**R$ 3.255,47**	**R$ 9.766,41**
	07_061_Kit_medidor_de_vazão_ultrassônico_para_tubulações,/1887_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 3.255,47	
	07_061_Kit_medidor_de_vazão_ultrassônico_para_tubulações,/6059_cotacao_auto_1126_20260711.pdf	11/07/2026			R$ 1.939,90	
	07_061_Kit_medidor_de_vazão_ultrassônico_para_tubulações,/10349_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 3.526,32	
	07_061_Kit_medidor_de_vazão_ultrassônico_para_tubulações,/10350_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 3.523,32	
	07_061_Kit_medidor_de_vazão_ultrassônico_para_tubulações,/10351_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 2.953,52	
	07_061_Kit_medidor_de_vazão_ultrassônico_para_tubulações,/10352_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 2.913,30	
	07_061_Kit_medidor_de_vazão_ultrassônico_para_tubulações,/10353_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 7.280,71	
7.62	Luva de correr PVC marrom soldável, para água fria, DN 85 mm, conforme NBR 5648. Variação: 85mm (3") ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 81,94**	**R$ 491,64**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	07_062_Luva_de_correr_PVC_marrom_soldável,_para_água_fria/20011_cotacao.url.pdf	31/07/2026			R$ 81,59	
	07_062_Luva_de_correr_PVC_marrom_soldável,_para_água_fria/20012_cotacao.url.pdf	31/07/2026			R$ 82,28	
8.1	Bocal para aspersor escamoteável para irrigação Hunter, corpo plástico, conexão 1/2". Ref. Hunter LCS-515 ou de melhor qualidade.		un	50	**R$ 23,49**	**R$ 1.174,50**
	08_001_Bocal_para_aspersor_escamoteável_para_irrigação_Hu/19361_(1)_Bocal_De_Faixa_Hunter_Especial_Para_Aspersores_-_Irrigação___MercadoLivre.pd.pdf	30/07/2026			R$ 25,00	
	08_001_Bocal_para_aspersor_escamoteável_para_irrigação_Hu/19362_(1)_Bocal_Lcs_515_Hunter_Para_Irrigação___MercadoLivre.pdf	30/07/2026			R$ 23,49	
	08_001_Bocal_para_aspersor_escamoteável_para_irrigação_Hu/19366_cotacao_19366.pdf	30/07/2026			R$ 12,62	
8.2	Bocal ajustável para aspersor escamoteável Hunter, linha Pro Spray. Variação: RCS. Ref. Hunter RCS ou de melhor qualidade.		un	50	**R$ 11,05**	**R$ 552,50**
	08_002_Bocal_ajustável_para_aspersor_escamoteável_Hunter,/415_id435_https___produto_mercadolivre_c.pdf	25/06/2026			R$ 25,00	
	08_002_Bocal_ajustável_para_aspersor_escamoteável_Hunter,/5244_cotacao_auto_435_20260701.pdf	01/07/2026			R$ 9,90	
	08_002_Bocal_ajustável_para_aspersor_escamoteável_Hunter,/8495_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 10,65	
	08_002_Bocal_ajustável_para_aspersor_escamoteável_Hunter,/8496_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 10,65	
	08_002_Bocal_ajustável_para_aspersor_escamoteável_Hunter,/8497_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 11,05	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	08_002_Bocal_ajustável_para_aspersor_escamoteável_Hunter,/8498_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 14,00	
	08_002_Bocal_ajustável_para_aspersor_escamoteável_Hunter,/8499_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 18,50	
8.3	Controlador de irrigação para 48 estações, 220V, compatível com Hunter Dual S, Dual 1 e Dual 2. Ref. Hunter iCore ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 7.533,83**	**R$ 7.533,83**
	08_003_Controlador_de_irrigação_para_48_estações,_220V,_c/19354_Controlador_Rain_Bird_Esp-lxme2_230v_12est._Exp._Até_48___Parcelamento_sem_juros.pdf	30/07/2026			R$ 8.327,16	
	08_003_Controlador_de_irrigação_para_48_estações,_220V,_c/19355_Controlador_Para_Irrigação_Esp-lxivm_60_Estações_-_Rain_Bird___Parcelamento_sem.pdf	30/07/2026			R$ 6.740,50	
8.4	Módulo de expansão para controladora de irrigação Hunter iCore. Ref. Hunter ICM-600 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 2.589,50**	**R$ 2.589,50**
	08_004_Módulo_de_expansão_para_controladora_de_irrigação/16080_cotacao_16080.pdf	27/07/2026			R$ 2.293,42	
	08_004_Módulo_de_expansão_para_controladora_de_irrigação/19133_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 2.449,00	
	08_004_Módulo_de_expansão_para_controladora_de_irrigação/19134_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 2.730,00	
	08_004_Módulo_de_expansão_para_controladora_de_irrigação/19135_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 2.749,00	
8.5	Tubo PVC soldável para irrigação, ponta e bolsa (PBL), barra de 6 m, conforme NBR 14312. Embalagem com 6 unidades. Variação: 35 mm · PN40. Ref. Tigre Irriga LF 15202009 ou de melhor qualidade.		br	50	**R$ 42,86**	**R$ 2.143,00**
	08_005_Tubo_PVC_soldável_para_irrigação,_ponta_e_bolsa_(P/16079_cotacao_16079.pdf	27/07/2026			R$ 67,22	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	08_005_Tubo_PVC_soldável_para_irrigação,_ponta_e_bolsa_(P/19436_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 39,80	
	08_005_Tubo_PVC_soldável_para_irrigação,_ponta_e_bolsa_(P/19438_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 42,86	
8.6	Tubo PVC soldável para irrigação, ponta e bolsa (PBL), barra de 6 m, conforme NBR 14312. Embalagem com 6 unidades. Variação: 50 mm · PN80. Ref. Tigre Irriga LF 15181974 ou de melhor qualidade.		br	20	**R$ 45,50**	**R$ 910,00**
	08_006_Tubo_PVC_soldável_para_irrigação,_ponta_e_bolsa_(P/10553_cotacao.url.pdf	19/07/2026			R$ 48,50	
	08_006_Tubo_PVC_soldável_para_irrigação,_ponta_e_bolsa_(P/10554_cotacao.url.pdf	19/07/2026			R$ 43,17	
	08_006_Tubo_PVC_soldável_para_irrigação,_ponta_e_bolsa_(P/10557_cotacao.url.pdf	19/07/2026			R$ 45,50	
8.7	Tubo PVC soldável para irrigação, ponta e bolsa (PBL), barra de 6 m, conforme NBR 14312. Embalagem com 6 unidades. Variação: 75 mm · PN80. Ref. Tigre Irriga LF 15202025 ou de melhor qualidade.		br	20	**R$ 144,32**	**R$ 2.886,40**
	08_007_Tubo_PVC_soldável_para_irrigação,_ponta_e_bolsa_(P/2828_id1388_https___www_safrairrigacao_com.pdf	25/06/2026			R$ 144,32	
	08_007_Tubo_PVC_soldável_para_irrigação,_ponta_e_bolsa_(P/5866_cotacao_auto_1388_20260709.pdf	09/07/2026			R$ 180,00	
	08_007_Tubo_PVC_soldável_para_irrigação,_ponta_e_bolsa_(P/16007_cotacao_16007.pdf	27/07/2026			R$ 121,23	
8.8	Temporizador digital com LCD para irrigação, controle automático de liga/desliga, programável, compatível com sistemas de irrigação. Ref. Vonder ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 199,00**	**R$ 995,00**
	08_008_Temporizador_digital_com_LCD_para_irrigação,_contr/6621_cotacao_6621.pdf	12/07/2026			R$ 186,68	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	08_008_Temporizador_digital_com_LCD_para_irrigação,_contr/6632_cotacao.url.pdf	12/07/2026			R$ 188,68	
	08_008_Temporizador_digital_com_LCD_para_irrigação,_contr/6633_cotacao.url.pdf	12/07/2026			R$ 199,00	
	08_008_Temporizador_digital_com_LCD_para_irrigação,_contr/6634_cotacao.url.pdf	12/07/2026			R$ 268,00	
	08_008_Temporizador_digital_com_LCD_para_irrigação,_contr/6635_cotacao.url.pdf	12/07/2026			R$ 244,10	
8.9	Cabo decoder para irrigação, laranja AWG 14/2, isolamento em PE ou de melhor qualidade.		m	50	**R$ 22,90**	**R$ 1.145,00**
	08_009_Cabo_decoder_para_irrigação,_laranja_AWG_14_2,_iso/19348_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 34,35	
	08_009_Cabo_decoder_para_irrigação,_laranja_AWG_14_2,_iso/19350_CABO_DECODER_LARANJA_AWG_14_2_(762M)P_HUNTER___Irricenter_Irrigação_e_Meio_Ambie.pdf	30/07/2026			R$ 11,45	
8.10	Solenoide 24 V CA para válvula de irrigação automatizada, corpo plástico. Ref. Hunter ou de melhor qualidade.		un	4	**R$ 120,00**	**R$ 480,00**
	08_010_Solenoide_24_V_CA_para_válvula_de_irrigação_automa/8452_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 120,00	
	08_010_Solenoide_24_V_CA_para_válvula_de_irrigação_automa/8453_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 110,00	
	08_010_Solenoide_24_V_CA_para_válvula_de_irrigação_automa/8454_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 122,98	
	08_010_Solenoide_24_V_CA_para_válvula_de_irrigação_automa/8455_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 102,66	
	08_010_Solenoide_24_V_CA_para_válvula_de_irrigação_automa/8456_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 146,00	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.11	Cap PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF 34731969 ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 4,14**	**R$ 24,84**
	08_011_Cap_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/883_id444_https___www_seoagro_com_br_cap.pdf	25/06/2026			R$ 3,60	
	08_011_Cap_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/884_id444_https___www_ferimport_com_br_c.pdf	25/06/2026			R$ 3,60	
	08_011_Cap_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/885_id444_https___www_tradicaoagricola_c.pdf	25/06/2026			R$ 3,60	
	08_011_Cap_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/2796_id4498_https___www_casadairrigacao_co.pdf	25/06/2026			R$ 6,30	
	08_011_Cap_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/7438_cotacao_7438.pdf	14/07/2026			R$ 3,60	
	08_011_Cap_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/7439_cotacao_7439.pdf	14/07/2026			R$ 3,96	
	08_011_Cap_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/7440_cotacao_7440.pdf	14/07/2026			R$ 6,85	
	08_011_Cap_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8515_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 4,33	
	08_011_Cap_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8516_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 4,88	
	08_011_Cap_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8517_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 5,00	
	08_011_Cap_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/16006_cotacao_16006.pdf	27/07/2026			R$ 19,49	
8.12	Cap PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 75 mm (2.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF 34732019 ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 15,32**	**R$ 91,92**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	08_012_Cap_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/888_id445_https___www_lojaagrometal_com_.pdf	25/06/2026			R$ 17,10	
	08_012_Cap_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/2794_id4499_https___www_lojaagrometal_com_.pdf	25/06/2026			R$ 14,85	
	08_012_Cap_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/5419_cotacao_auto_445_20260703.pdf	03/07/2026			R$ 12,35	
	08_012_Cap_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/5862_cotacao_auto_4499_20260709.pdf	09/07/2026			R$ 13,00	
	08_012_Cap_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/7442_cotacao_7442.pdf	14/07/2026			R$ 17,10	
	08_012_Cap_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8523_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 15,80	
8.13	Adaptador bolsa soldável x rosca macho (BS x RM) curto para irrigação, PN80. Variação: 35 mm x 1.1/2". Ref. Tigre Irriga LF 34054509 ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 2,80**	**R$ 16,80**
	08_013_Adaptador_bolsa_soldável_x_rosca_macho_(BS_x_RM)_c/53_id4494_https___www_pontodoencanador_c.pdf	24/06/2026			R$ 2,80	
	08_013_Adaptador_bolsa_soldável_x_rosca_macho_(BS_x_RM)_c/54_id4494_https___www_hipertintas_com_br.pdf	24/06/2026			R$ 2,80	
	08_013_Adaptador_bolsa_soldável_x_rosca_macho_(BS_x_RM)_c/56_id418_https___www_sosten_com_br_irri.pdf	24/06/2026			R$ 3,00	
	08_013_Adaptador_bolsa_soldável_x_rosca_macho_(BS_x_RM)_c/5810_screenshot.pdf	09/07/2026			R$ 2,61	
	08_013_Adaptador_bolsa_soldável_x_rosca_macho_(BS_x_RM)_c/6001_print.pdf	10/07/2026			R$ 2,80	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	08_013_Adaptador_bolsa_soldável_x_rosca_macho_(BS_x_RM)_c/6003_print.pdf	10/07/2026			R$ 2,61	
	08_013_Adaptador_bolsa_soldável_x_rosca_macho_(BS_x_RM)_c/8462_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 2,91	
	08_013_Adaptador_bolsa_soldável_x_rosca_macho_(BS_x_RM)_c/8463_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 2,60	
8.14	Adaptador bolsa soldável x rosca macho (BS x RM) curto para irrigação, PN80. Variação: 75 mm x 3". Ref. Tigre Irriga LF 34801754 ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 18,51**	**R$ 111,06**
	08_014_Adaptador_bolsa_soldável_x_rosca_macho_(BS_x_RM)_c/41_id4493_https___www_pontodoencanador_c.pdf	24/06/2026			R$ 30,18	
	08_014_Adaptador_bolsa_soldável_x_rosca_macho_(BS_x_RM)_c/48_id417_https___www_sosten_com_br_irri.pdf	24/06/2026			R$ 15,00	
	08_014_Adaptador_bolsa_soldável_x_rosca_macho_(BS_x_RM)_c/5132_cotacao_auto_4493_20260630.pdf	30/06/2026			R$ 28,79	
	08_014_Adaptador_bolsa_soldável_x_rosca_macho_(BS_x_RM)_c/7422_cotacao_7422.pdf	14/07/2026			R$ 29,90	
	08_014_Adaptador_bolsa_soldável_x_rosca_macho_(BS_x_RM)_c/7423_cotacao_7423.pdf	14/07/2026			R$ 17,00	
	08_014_Adaptador_bolsa_soldável_x_rosca_macho_(BS_x_RM)_c/8457_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 16,49	
	08_014_Adaptador_bolsa_soldável_x_rosca_macho_(BS_x_RM)_c/8460_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 13,18	
	08_014_Adaptador_bolsa_soldável_x_rosca_macho_(BS_x_RM)_c/8461_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 20,02	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.15	Luva simples PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 35 mm. Ref. Tigre Irriga LF 34334005 ou de melhor qualidade.		un	25	**R$ 3,20**	**R$ 80,00**
	08_015_Luva_simples_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/3224_id462_https___www_irriganorte_com_tu.pdf	25/06/2026			R$ 3,20	
	08_015_Luva_simples_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/7436_cotacao_7436.pdf	14/07/2026			R$ 3,20	
	08_015_Luva_simples_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8641_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 3,47	
	08_015_Luva_simples_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8642_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 4,17	
	08_015_Luva_simples_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8644_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 2,79	
8.16	Luva simples PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF 34805504 ou de melhor qualidade.		un	25	**R$ 8,48**	**R$ 212,00**
	08_016_Luva_simples_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/2808_id4538_https___www_lojaagrometal_com_.pdf	25/06/2026			R$ 11,40	
	08_016_Luva_simples_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/2809_id4538_https___www_casadairrigacao_co.pdf	25/06/2026			R$ 11,40	
	08_016_Luva_simples_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/6075_cotacao_auto_463_20260711.pdf	11/07/2026			R$ 3,40	
	08_016_Luva_simples_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/7237_cotacao_7237.pdf	13/07/2026			R$ 11,40	
	08_016_Luva_simples_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8645_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 8,48	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	08_016_Luva_simples_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8646_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 7,60	
	08_016_Luva_simples_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8649_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 6,00	
8.17	Luva simples PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 75 mm (2.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF 34805750 ou de melhor qualidade.		un	25	**R$ 10,77**	**R$ 269,25**
	08_017_Luva_simples_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/3223_id464_https___www_ferimport_com_br_l.pdf	25/06/2026			R$ 12,65	
	08_017_Luva_simples_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/7437_cotacao_7437.pdf	14/07/2026			R$ 12,65	
	08_017_Luva_simples_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8651_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 12,19	
	08_017_Luva_simples_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8653_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 9,35	
	08_017_Luva_simples_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8654_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 8,48	
8.18	Luva de redução PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 50 mm (1.1/2") x 35 mm. Ref. Tigre Irriga LF ou de melhor qualidade.		un	20	**R$ 5,13**	**R$ 102,60**
	08_018_Luva_de_redução_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/3220_id465_https___doutorirrigacao_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 5,13	
	08_018_Luva_de_redução_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8655_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 5,13	
	08_018_Luva_de_redução_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8656_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 5,00	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	08_018_Luva_de_redução_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8657_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 7,98	
	08_018_Luva_de_redução_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8658_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 4,62	
	08_018_Luva_de_redução_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8659_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 8,41	
8.19	Luva de redução PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 75 mm (2.1/2") x 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF ou de melhor qualidade.		un	20	**R$ 7,53**	**R$ 150,60**
	08_019_Luva_de_redução_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/3225_id466_https___www_agrobombas_com_br_.pdf	25/06/2026			R$ 7,31	
	08_019_Luva_de_redução_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/7435_cotacao_7435.pdf	14/07/2026			R$ 7,31	
	08_019_Luva_de_redução_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8660_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 12,09	
	08_019_Luva_de_redução_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8661_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 13,60	
	08_019_Luva_de_redução_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8662_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 7,74	
	08_019_Luva_de_redução_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8663_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 7,21	
	08_019_Luva_de_redução_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/8664_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 7,10	
8.20	Tê BSA soldável para irrigação, PN80. Variação: 50 mm. Ref. Tigre Irriga LF 34808503 ou de melhor qualidade.		un	15	**R$ 11,62**	**R$ 174,30**
	08_020_Tê_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/4649_id471_https___www_irriganorte_com_tu.pdf	26/06/2026			R$ 9,00	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	08_020_Tê_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/7430_cotacao_7430.pdf	14/07/2026			R$ 9,00	
	08_020_Tê_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/8675_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 13,00	
	08_020_Tê_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/8676_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 11,91	
	08_020_Tê_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/8677_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 11,34	
	08_020_Tê_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/8678_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 15,00	
	08_020_Tê_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/8679_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 9,92	
8.21	Tê BSA soldável para irrigação, PN80. Variação: 75 mm. Ref. Tigre Irriga LF 34808759 ou de melhor qualidade.		un	15	**R$ 32,47**	**R$ 487,05**
	08_021_Tê_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/4659_id472_https___www_irriganorte_com_tu.pdf	26/06/2026			R$ 34,41	
	08_021_Tê_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/6751_cotacao_auto_472_20260713.pdf	13/07/2026			R$ 22,40	
	08_021_Tê_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/8681_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 42,18	
	08_021_Tê_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/8682_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 30,53	
8.22	Tê de redução BSA soldável para irrigação, PN80. Variação: 75 mm x 50 mm. Ref. Tigre Irriga LF 34808228 ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 27,90**	**R$ 139,50**
	08_022_Tê_de_redução_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/4643_id473_https___www_gotacertairriga_co.pdf	26/06/2026			R$ 39,20	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	08_022_Tê_de_redução_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/4644_id473_https___www_irriganorte_com_tu.pdf	26/06/2026			R$ 20,30	
	08_022_Tê_de_redução_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/7429_cotacao_7429.pdf	14/07/2026			R$ 49,00	
	08_022_Tê_de_redução_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/7434_cotacao_7434.pdf	14/07/2026			R$ 20,30	
	08_022_Tê_de_redução_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/8684_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 27,82	
	08_022_Tê_de_redução_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/8685_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 27,90	
	08_022_Tê_de_redução_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/8686_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 26,50	
	08_022_Tê_de_redução_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/8687_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 30,00	
	08_022_Tê_de_redução_BSA_soldável_para_irrigação,_PN80/8688_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 31,79	
8.23	Válvula solenoide 24 V CA para irrigação automatizada, corpo plástico. Variação: 32 mm (1") ou de melhor qualidade.		un	4	**R$ 259,00**	**R$ 1.036,00**
	08_023_Válvula_solenoide_24_V_CA_para_irrigação_automatiz/2072_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 269,00	
	08_023_Válvula_solenoide_24_V_CA_para_irrigação_automatiz/8694_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 171,00	
	08_023_Válvula_solenoide_24_V_CA_para_irrigação_automatiz/8695_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 298,90	
	08_023_Válvula_solenoide_24_V_CA_para_irrigação_automatiz/8697_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 259,00	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	08_023_Válvula_solenoide_24_V_CA_para_irrigação_automatiz/8698_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 248,33	
8.24	Aspersor/bocal Hunter para irrigação, ou de melhor qualidade. Variação: Rotor PGJ ou de melhor qualidade.		un	25	**R$ 92,15**	**R$ 2.303,75**
	08_024_Aspersor_bocal_Hunter_para_irrigação,_ou_de_melhor/1771_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 163,17	
	08_024_Aspersor_bocal_Hunter_para_irrigação,_ou_de_melhor/11949_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 59,00	
	08_024_Aspersor_bocal_Hunter_para_irrigação,_ou_de_melhor/11950_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 108,75	
	08_024_Aspersor_bocal_Hunter_para_irrigação,_ou_de_melhor/11951_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 115,00	
	08_024_Aspersor_bocal_Hunter_para_irrigação,_ou_de_melhor/11952_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 55,73	
	08_024_Aspersor_bocal_Hunter_para_irrigação,_ou_de_melhor/11953_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 75,55	
8.25	Solução limpadora para conexões e tubos PVC de irrigação, frasco de 1 litro ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 63,89**	**R$ 319,45**
	08_025_Solução_limpadora_para_conexões_e_tubos_PVC_de_irr/5702_cotacao_auto_1094_20260706.pdf	06/07/2026			R$ 49,49	
	08_025_Solução_limpadora_para_conexões_e_tubos_PVC_de_irr/5841_screenshot.pdf	09/07/2026			R$ 78,30	
	08_025_Solução_limpadora_para_conexões_e_tubos_PVC_de_irr/10158_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 108,07	
	08_025_Solução_limpadora_para_conexões_e_tubos_PVC_de_irr/10159_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 63,96	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	08_025_Solução_limpadora_para_conexões_e_tubos_PVC_de_irr/10160_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 63,83	
	08_025_Solução_limpadora_para_conexões_e_tubos_PVC_de_irr/10161_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 55,27	
	08_025_Solução_limpadora_para_conexões_e_tubos_PVC_de_irr/10162_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 52,90	
	08_025_Solução_limpadora_para_conexões_e_tubos_PVC_de_irr/14414_cotacao_auto_1094_20260725.pdf	25/07/2026			R$ 78,30	
8.26	Luva de correr PVC soldável para irrigação, PN80/PN125. Variação: 75 mm (2.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF ou de melhor qualidade.		un	10	**R$ 66,69**	**R$ 666,90**
	08_026_Luva_de_correr_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80_P/16045_cotacao_16045.pdf	27/07/2026			R$ 45,31	
	08_026_Luva_de_correr_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80_P/19394_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 66,69	
	08_026_Luva_de_correr_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80_P/19395_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 84,38	
8.27	Lança/haste de extensão para pulverizador costal, tubo de alumínio, comprimento 1,20m (1,28m com bico), rosca 11/16", bico cônico ajustável, compatível com pulverizadores costais 16L e 20L. Ref. Guarany K4280.00.00 ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 317,38**	**R$ 634,76**
	08_027_Lança_haste_de_extensão_para_pulverizador_costal,/13893_cotacao_13893.pdf	24/07/2026			R$ 452,85	
	08_027_Lança_haste_de_extensão_para_pulverizador_costal,/13894_cotacao_13894.pdf	24/07/2026			R$ 181,90	
8.28	Pulverizador costal motorizado de alta pressão, motor a gasolina Honda GX-25T 4 tempos 25cc, tanque 20 litros, pressão máxima 360 psi (24,8 bar), vazão 6 L/min, lança em aço inoxidável 853mm, mangueira 1600mm, 2 bicos cônicos cerâmicos Jacto, peso 10,5kg (vazio), cinta Deluxe. Ref. Jacto PJM-20 ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 446,27**	**R$ 892,54**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	08_028_Pulverizador_costal_motorizado_de_alta_pressão,_mo/13890_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 365,00	
	08_028_Pulverizador_costal_motorizado_de_alta_pressão,_mo/13891_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 446,27	
	08_028_Pulverizador_costal_motorizado_de_alta_pressão,_mo/13892_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 462,65	
8.29	Luva de união PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 75mm (2.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF ou de melhor qualidade.		un	10	**R$ 128,13**	**R$ 1.281,30**
	08_029_Luva_de_união_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/2818_id1633_https___www_guilore_com_br_irr.pdf	25/06/2026			R$ 17,00	
	08_029_Luva_de_união_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/11454_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 88,99	
	08_029_Luva_de_união_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/18986_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 77,83	
	08_029_Luva_de_união_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/18987_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 128,13	
	08_029_Luva_de_união_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/18988_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 131,28	
8.30	Luva de união PVC soldável para irrigação, PN80. Variação: 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF ou de melhor qualidade.		un	10	**R$ 172,40**	**R$ 1.724,00**
	08_030_Luva_de_união_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/2811_id1632_https___www_agrobombas_com_br_.pdf	25/06/2026			R$ 28,33	
	08_030_Luva_de_união_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/11447_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 42,59	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	08_030_Luva_de_união_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/11449_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 30,53	
	08_030_Luva_de_união_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/18913_cotacao_18913.pdf	30/07/2026			R$ 7,01	
	08_030_Luva_de_união_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/18981_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 128,28	
	08_030_Luva_de_união_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/18982_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 128,13	
	08_030_Luva_de_união_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/18983_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 216,52	
	08_030_Luva_de_união_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80/18984_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 227,10	
8.31	Luva de correr PVC soldável para irrigação, PN80/PN125. Variação: 50 mm (1.1/2"). Ref. Tigre Irriga LF 34336032 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 21,62**	**R$ 21,62**
	08_031_Luva_de_correr_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80_P/19357_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 14,54	
	08_031_Luva_de_correr_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80_P/19358_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 18,34	
	08_031_Luva_de_correr_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80_P/19359_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 24,89	
	08_031_Luva_de_correr_PVC_soldável_para_irrigação,_PN80_P/19360_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 33,84	
9.1	Mini plataforma elevatória mastro, modelo LFTSKY12, bateria recarregável, altura de trabalho 12m (altura nominal 10m), capacidade de carga 130kg, peso 480kg, dimensões 1,99x0,80x1,34m, conforme NR12/NR18/NR35, com carregador, bateria, manual e ART inclusos. Ref. Liftbras LFTSKY12 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 59.918,62**	**R$ 59.918,62**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	09_001_Mini_plataforma_elevatória_mastro,_modelo_LFTSKY12/13624_Proposta_TJ_Goias.pdf	24/07/2026			R$ 65.000,00	
	09_001_Mini_plataforma_elevatória_mastro,_modelo_LFTSKY12/13628_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 54.837,24	
10.1	Vidro laminado incolor 8mm (composição: vidro incolor 4mm + PVB incolor + vidro incolor 4mm), conforme NBR 7199. Variação: 8mm · incolor. Ref. Código SINAPI 34385.		m²	10	**R$ 330,81**	**R$ 3.308,10**
	10_001_Vidro_laminado_incolor_8mm_(composição_vidro_incol/5680_cotacao_auto_634_20260706.pdf	06/07/2026			R$ 525,18	
	10_001_Vidro_laminado_incolor_8mm_(composição_vidro_incol/9000_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 398,07	
	10_001_Vidro_laminado_incolor_8mm_(composição_vidro_incol/9002_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 417,68	
10.2	Vidro laminado refletivo 8mm (composição: Silver 32 On Clear 4mm + PVB verde + incolor 4mm), conforme NBR 7199. Variação: 8mm · verde refletivo. Ref. Código SINAPI 34385.		m²	5	**R$ 330,81**	**R$ 1.654,05**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 330,81	
10.3	Vidro laminado refletivo verde 10mm (composição: Silver 32 On Clear 4mm + PVB verde + vidro incolor 6mm), conforme NBR 7199. Variação: 10mm · verde refletivo. Ref. Código SINAPI 34386.		m²	5	**R$ 400,18**	**R$ 2.000,90**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 400,18	
10.4	Vidro laminado fumê 8mm (composição: vidro laminado cinza 4mm + PVB incolor + vidro laminado fumê 4mm). Variação: 8mm · fumê. Ref. Código SINAPI 34385.		m²	5	**R$ 330,81**	**R$ 1.654,05**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 330,81	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.5	Primer para preparação de superfície em aplicação de fitas VHB, frasco com 236ml. Ref. 3M P8215 ou de melhor qualidade.		un	4	**R$ 267,66**	**R$ 1.070,64**
	10_005_Primer_para_preparação_de_superfície_em_aplicação/3785_id4407_https___casadosoldador_com_br_.pdf	26/06/2026			R$ 183,13	
	10_005_Primer_para_preparação_de_superfície_em_aplicação/3787_id4407_https___www_sofitas_com_br_Pri.pdf	26/06/2026			R$ 340,35	
	10_005_Primer_para_preparação_de_superfície_em_aplicação/7508_cotacao_7508.pdf	14/07/2026			R$ 194,97	
	10_005_Primer_para_preparação_de_superfície_em_aplicação/7510_cotacao_7510.pdf	14/07/2026			R$ 340,35	
10.6	Fita adesiva dupla face com 20 metros de comprimento e 1,0 mm de espessura, composta por adesivo acrílico transparente em ambos os lados, indicada para fixação permanente de objetos em superfícies internas, substituindo pregos, rebites e parafusos. Apresenta alta resistência a solventes, compensa dilatações térmicas e atenua vibrações, proporcionando uma ligação permanente com aparência transparente. Embalagem com 20 unidades. Variação: 19mm. Ref. 3M VHB 4910 ou de melhor qualidade.		rl	1	**R$ 129,89**	**R$ 129,89**
	10_006_Fita_adesiva_dupla_face_com_20_metros_de_comprimen/16075_cotacao_16075.pdf	27/07/2026			R$ 106,01	
	10_006_Fita_adesiva_dupla_face_com_20_metros_de_comprimen/19119_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 129,89	
	10_006_Fita_adesiva_dupla_face_com_20_metros_de_comprimen/19120_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 149,04	
10.7	Película fume de controle solar, termo seletiva, rejeição mínima de 99% de radiação ultravioleta, transmissão máxima de 11% da radiação infravermelha incidente, garantia mínima de 10 anos do fabricante. Ref. Window Films Premium ou de melhor qualidade.		m²	50	**R$ 72,00**	**R$ 3.600,00**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	10_007_Película_fume_de_controle_solar,_termo_seletiva,_r/10418_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 72,00	
	10_007_Película_fume_de_controle_solar,_termo_seletiva,_r/10419_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 69,00	
	10_007_Película_fume_de_controle_solar,_termo_seletiva,_r/10420_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 87,19	
	10_007_Película_fume_de_controle_solar,_termo_seletiva,_r/10421_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 65,55	
	10_007_Película_fume_de_controle_solar,_termo_seletiva,_r/10422_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 89,00	
10.8	Primer de silano para fita adesiva VHB 4972, colagem estrutural de vidros, frasco com 200ml. Ref. 3M Primer Silano ou de melhor qualidade.		fr	4	**R$ 343,47**	**R$ 1.373,88**
	10_008_Primer_de_silano_para_fita_adesiva_VHB_4972,_colag/2010_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 162,94	
	10_008_Primer_de_silano_para_fita_adesiva_VHB_4972,_colag/8989_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 343,47	
	10_008_Primer_de_silano_para_fita_adesiva_VHB_4972,_colag/8990_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 357,88	
	10_008_Primer_de_silano_para_fita_adesiva_VHB_4972,_colag/8991_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 229,90	
	10_008_Primer_de_silano_para_fita_adesiva_VHB_4972,_colag/8992_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 178,10	
	10_008_Primer_de_silano_para_fita_adesiva_VHB_4972,_colag/8993_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 179,74	
10.9	Vidro laminado refletivo verde suave 8mm (composição: Silver 32 On Clear 4mm + PVB incolor + vidro verde 4mm), conforme NBR 7199. Variação: 8mm · verde suave refletivo. Ref. Código SINAPI 34385.		m²	20	**R$ 330,81**	**R$ 6.616,20**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 330,81	
10.10	Vidro laminado cinza 8mm (composição: cinza 4mm + PVB incolor + incolor 4mm). Variação: 8mm · cinza. Ref. Código SINAPI 34385.		m²	25	**R$ 330,81**	**R$ 8.270,25**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 330,81	
10.11	Vidro temperado cor preta para tampo de mesa, espessura 8mm, formato com curvas e perfurações e cortes personalizados, conforme NBR 7199. Variação: com curva · preta. Ref. Código SINAPI 34385.		m²	20	**R$ 330,81**	**R$ 6.616,20**
	10_011_Vidro_temperado_cor_preta_para_tampo_de_mesa,_espe/12011_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 379,00	
	10_011_Vidro_temperado_cor_preta_para_tampo_de_mesa,_espe/12013_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 309,21	
	10_011_Vidro_temperado_cor_preta_para_tampo_de_mesa,_espe/12018_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 379,00	
10.12	Fita adesiva dupla face com 33 metros de comprimento e 1,0 mm de espessura e 25mm de largura, composta por adesivo acrílico CINZA, indicada para USO PROFISSIONAL para colagem de vidros de forma estrutural. Vedado o fornecimento do modelo transparente para mera fixação de utensílios. Ref. 3M VHB 4972 Estrutural ou de melhor qualidade.		rl	15	**R$ 614,52**	**R$ 9.217,80**
	10_012_Fita_adesiva_dupla_face_com_33_metros_de_comprimen/19157_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 520,00	
	10_012_Fita_adesiva_dupla_face_com_33_metros_de_comprimen/19158_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 614,52	
	10_012_Fita_adesiva_dupla_face_com_33_metros_de_comprimen/19396_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 734,40	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.1	Eletroduto de PEAD 3", cor preta, rolo com 100 metros. Embalagem com 100 unidades. Ref. Kanaduto SW ou de melhor qualidade.		rl	2	**R$ 1.197,96**	**R$ 2.395,92**
	11_001_Eletroduto_de_PEAD_3_,_cor_preta,_rolo_com_100_met/19375_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 1.986,96	
	11_001_Eletroduto_de_PEAD_3_,_cor_preta,_rolo_com_100_met/19376_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 1.082,34	
	11_001_Eletroduto_de_PEAD_3_,_cor_preta,_rolo_com_100_met/19378_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 1.197,96	
11.2	Cabo de cobre nu 16 mm². Ref. Código SINAPI 857.		m	200	**R$ 27,39**	**R$ 5.478,00**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 27,39	
11.3	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/a, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750 V, seção nominal 1,0 mm². Ref. Código SINAPI 39252.		m	700	**R$ 1,82**	**R$ 1.274,00**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 1,82	
11.4	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/a, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750 V, seção nominal 0,5 mm². Ref. Código SINAPI 39251.		m	700	**R$ 1,01**	**R$ 707,00**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 1,01	
11.5	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/a, antichama BWF-B, cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 1,5 mm². Ref. Código SINAPI 993.		m	700	**R$ 2,96**	**R$ 2.072,00**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 2,96	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.6	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/a, antichama BWF-B, cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 2,5 mm². Ref. Código SINAPI 1022.		m	500	**R$ 4,13**	**R$ 2.065,00**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 4,13	
11.7	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/a, antichama BWF-B, cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 4 mm². Ref. Código SINAPI 1021.		m	500	**R$ 6,33**	**R$ 3.165,00**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 6,33	
11.8	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR, cobertura em PVC-ST2, antichama BWF-B, 0,6/1 KV, 3 condutores de 2,5 mm². Ref. Código SINAPI 39258.		m	200	**R$ 13,19**	**R$ 2.638,00**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 13,19	
11.9	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR, cobertura em PVC-ST2, antichama BWF-B, 0,6/1 KV, 3 condutores de 1,5 mm². Ref. Código SINAPI 39257.		m	200	**R$ 8,75**	**R$ 1.750,00**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 8,75	
11.10	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR, cobertura em PVC-ST2, antichama BWF-B, 0,6/1 KV, 3 condutores de 4 mm². Ref. Código SINAPI 39259.		m	200	**R$ 20,31**	**R$ 4.062,00**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 20,31	
11.11	Cabo flexível, PVC (70° c), 450/750 V, 2,5 mm². Ref. Código GOINFRA 070563.		m	1.200	**R$ 6,83**	**R$ 8.196,00**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 6,83	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.12	Cabo flexível, PVC (70° c), 450/750 V, 4 mm². Ref. Código GOINFRA 070564.		m	1.200	**R$ 8,43**	**R$ 10.116,00**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 8,43	
11.13	Cabo flexível, PVC (70° c), 450/750 V, 6 mm². Ref. Código GOINFRA 070565.		m	1.200	**R$ 12,90**	**R$ 15.480,00**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 12,90	
12.1	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/a, antichama BWF-B, cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 50 mm². Ref. Código SINAPI 1018.		m	500	**R$ 77,89**	**R$ 38.945,00**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 77,89	
12.2	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/a, antichama BWF-B, cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 35 mm². Ref. Código SINAPI 1019.		m	500	**R$ 52,67**	**R$ 26.335,00**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 52,67	
13.1	Cimento portland composto cp II-32. Ref. Código SINAPI 1379.		kg	750	**R$ 1,01**	**R$ 757,50**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 1,01	
13.2	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinho/paver/holandês/paralelepipedo, *20 x 10* cm, e = 8 cm, resistência de 35 MPA, colorido. Ref. Código SINAPI 36154.		m²	35	**R$ 136,38**	**R$ 4.773,30**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 136,38	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13.3	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinho/paver/holandês/paralelepipedo, *20 x 10* cm, e = 8 cm, resistência de 35 MPA, cor natural. Ref. Código SINAPI 36170.		m²	90	**R$ 103,09**	**R$ 9.278,10**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 103,09	
13.4	Bloco cerâmico / tijolo vazado para alvenaria de vedação, 8 furos na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (l x a x C). Ref. Código SINAPI 7271.		un	1.000	**R$ 1,56**	**R$ 1.560,00**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 1,56	
13.5	Argamassa colante tipo AC III e. Ref. Código SINAPI 37596.		kg	500	**R$ 3,83**	**R$ 1.915,00**
	Preço obtido de tabela de referência SINAPI, cujo código consta da descrição do item.				R$ 3,83	
14.1	Absorvente de derramamento em turfa natural, embalagem de 3 kg. Ref. Overfix ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 58,74**	**R$ 293,70**
	14_001_Absorvente_de_derramamento_em_turfa_natural,_embal/24_id1257_https___www_brasilsorb_com_br_.pdf	24/06/2026			R$ 59,90	
	14_001_Absorvente_de_derramamento_em_turfa_natural,_embal/5121_cotacao_auto_1257_20260630.pdf	30/06/2026			R$ 62,47	
	14_001_Absorvente_de_derramamento_em_turfa_natural,_embal/7385_cotacao_7385.pdf	14/07/2026			R$ 59,90	
	14_001_Absorvente_de_derramamento_em_turfa_natural,_embal/10584_cotacao.url.pdf	19/07/2026			R$ 57,58	
	14_001_Absorvente_de_derramamento_em_turfa_natural,_embal/10585_cotacao.url.pdf	19/07/2026			R$ 56,90	
	14_001_Absorvente_de_derramamento_em_turfa_natural,_embal/10586_cotacao.url.pdf	19/07/2026			R$ 89,94	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_001_Absorvente_de_derramamento_em_turfa_natural,_embal/10587_cotacao.url.pdf	19/07/2026			R$ 54,99	
14.2	Abraçadeira de nylon (enforca-gato) para organização e fixação de cabos, 2,5 x 150 mm. Pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades ou de melhor qualidade.		pc	25	**R$ 16,50**	**R$ 412,50**
	14_002_Abraçadeira_de_nylon_(enforca-gato)_para_organizaç/10360_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 33,99	
	14_002_Abraçadeira_de_nylon_(enforca-gato)_para_organizaç/10361_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 15,41	
	14_002_Abraçadeira_de_nylon_(enforca-gato)_para_organizaç/10362_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 26,83	
	14_002_Abraçadeira_de_nylon_(enforca-gato)_para_organizaç/10363_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 16,50	
	14_002_Abraçadeira_de_nylon_(enforca-gato)_para_organizaç/10364_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 13,41	
14.3	Cone barril refletivo, altura de 110cm, corpo em PVC e base de borracha, faixa refletiva na cor branca, peso estimado em 8kg ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 365,00**	**R$ 730,00**
	14_003_Cone_barril_refletivo,_altura_de_110cm,_corpo_em_P/1107_id659_https___produto_mercadolivre_c.pdf	25/06/2026			R$ 365,00	
	14_003_Cone_barril_refletivo,_altura_de_110cm,_corpo_em_P/1108_id659_https___www_lojaviaria_com_br_.pdf	25/06/2026			R$ 365,00	
	14_003_Cone_barril_refletivo,_altura_de_110cm,_corpo_em_P/1109_id659_https___www_acaoepi_com_br_con.pdf	25/06/2026			R$ 365,00	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.4	Conector reto (unidut) de pressão cônico em alumínio para eletroduto 1" (25 mm), sem rosca, fixação por parafuso, liga com alta resistência mecânica e à corrosão, para ligação de eletroduto rígido a caixas, quadros e conduletes. Variação: 25 mm (1"). Ref. Tramontina 56126/023 ou de melhor qualidade.		un	25	**R$ 5,88**	**R$ 147,00**
	14_004_Conector_reto_(unidut)_de_pressão_cônico_em_alumín/1148_id2891_https___www_lojaagrometal_com_.pdf	25/06/2026			R$ 5,50	
	14_004_Conector_reto_(unidut)_de_pressão_cônico_em_alumín/4664_id2440_https___www_lojaagrometal_com_.pdf	26/06/2026			R$ 4,95	
	14_004_Conector_reto_(unidut)_de_pressão_cônico_em_alumín/5515_cotacao_auto_2891_20260704.pdf	04/07/2026			R$ 5,50	
	14_004_Conector_reto_(unidut)_de_pressão_cônico_em_alumín/13169_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 5,16	
	14_004_Conector_reto_(unidut)_de_pressão_cônico_em_alumín/13171_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 11,41	
	14_004_Conector_reto_(unidut)_de_pressão_cônico_em_alumín/13172_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 6,27	
	14_004_Conector_reto_(unidut)_de_pressão_cônico_em_alumín/13173_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 6,40	
	14_004_Conector_reto_(unidut)_de_pressão_cônico_em_alumín/15962_cotacao_15962.pdf	27/07/2026			R$ 6,90	
14.5	Conector reto (unidut) de pressão cônico em alumínio para eletroduto 3/4" (20 mm), sem rosca, fixação por parafuso, liga com alta resistência mecânica e à corrosão, para ligação de eletroduto rígido a caixas, quadros e conduletes. Variação: 20 mm (3/4"). Ref. Tramontina 56126/022 ou de melhor qualidade.		un	25	**R$ 6,40**	**R$ 160,00**
	14_005_Conector_reto_(unidut)_de_pressão_cônico_em_alumín/5516_cotacao_auto_2892_20260704.pdf	04/07/2026			R$ 6,08	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_005_Conector_reto_(unidut)_de_pressão_cônico_em_alumín/13174_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 11,41	
	14_005_Conector_reto_(unidut)_de_pressão_cônico_em_alumín/13176_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 18,97	
	14_005_Conector_reto_(unidut)_de_pressão_cônico_em_alumín/13177_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 6,27	
	14_005_Conector_reto_(unidut)_de_pressão_cônico_em_alumín/13178_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 6,40	
14.6	Bolsa coletora de água para limpeza de ar condicionado tipo cassete ou fancolete (18.000 a 60.000 BTU/h), com mangueira de dreno e alças de sustentação ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 387,00**	**R$ 774,00**
	14_006_Bolsa_coletora_de_água_para_limpeza_de_ar_condicio/465_id1616_https___www_frioshopping_com_i.pdf	25/06/2026			R$ 387,00	
	14_006_Bolsa_coletora_de_água_para_limpeza_de_ar_condicio/466_id1616_https___www_cibrel_com_br_prod.pdf	25/06/2026			R$ 419,90	
	14_006_Bolsa_coletora_de_água_para_limpeza_de_ar_condicio/468_id1616_https___www_eletrofrigor_com_b.pdf	25/06/2026			R$ 315,00	
	14_006_Bolsa_coletora_de_água_para_limpeza_de_ar_condicio/5816_screenshot.pdf	09/07/2026			R$ 387,00	
	14_006_Bolsa_coletora_de_água_para_limpeza_de_ar_condicio/5915_print.pdf	10/07/2026			R$ 387,00	
	14_006_Bolsa_coletora_de_água_para_limpeza_de_ar_condicio/5916_print.pdf	10/07/2026			R$ 387,00	
	14_006_Bolsa_coletora_de_água_para_limpeza_de_ar_condicio/5917_print.pdf	10/07/2026			R$ 387,00	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_006_Bolsa_coletora_de_água_para_limpeza_de_ar_condicio/11401_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 399,97	
	14_006_Bolsa_coletora_de_água_para_limpeza_de_ar_condicio/11402_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 375,72	
	14_006_Bolsa_coletora_de_água_para_limpeza_de_ar_condicio/11404_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 359,90	
	14_006_Bolsa_coletora_de_água_para_limpeza_de_ar_condicio/11405_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 429,74	
14.7	Bucha de nylon S-8 para fixação em alvenaria (tijolo/concreto). Pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades. Variação: 8 mm ou de melhor qualidade.		pc	15	**R$ 43,46**	**R$ 651,90**
	14_007_Bucha_de_nylon_S-8_para_fixação_em_alvenaria_(tijo/692_id485_https___www_leroymerlin_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 30,00	
	14_007_Bucha_de_nylon_S-8_para_fixação_em_alvenaria_(tijo/7505_cotacao_7505.pdf	14/07/2026			R$ 42,42	
	14_007_Bucha_de_nylon_S-8_para_fixação_em_alvenaria_(tijo/8734_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 72,88	
	14_007_Bucha_de_nylon_S-8_para_fixação_em_alvenaria_(tijo/8735_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 187,00	
	14_007_Bucha_de_nylon_S-8_para_fixação_em_alvenaria_(tijo/8736_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 211,16	
	14_007_Bucha_de_nylon_S-8_para_fixação_em_alvenaria_(tijo/18612_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 44,50	
	14_007_Bucha_de_nylon_S-8_para_fixação_em_alvenaria_(tijo/18613_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 52,08	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.8	Clipe (grampo) para cabo de aço 3/8" em aço inoxidável ABNT 316, para fixação e emenda de cabos de içamento ou de melhor qualidade.		un	100	**R$ 28,10**	**R$ 2.810,00**
	14_008_Clipe_(grampo)_para_cabo_de_aço_3_8_em_aço_inoxidá/12882_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 70,52	
	14_008_Clipe_(grampo)_para_cabo_de_aço_3_8_em_aço_inoxidá/12883_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 22,54	
	14_008_Clipe_(grampo)_para_cabo_de_aço_3_8_em_aço_inoxidá/12884_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 33,66	
	14_008_Clipe_(grampo)_para_cabo_de_aço_3_8_em_aço_inoxidá/15929_cotacao_15929.pdf	27/07/2026			R$ 21,43	
14.9	Cola epóxi 23gr, máxima fixação em 10 minutos. Ref. Araldite Hobby ou de melhor qualidade.		un	25	**R$ 26,77**	**R$ 669,25**
	14_009_Cola_epóxi_23gr,_máxima_fixação_em_10_minutos/1055_id4486_https___www_mercadolivre_com_b.pdf	25/06/2026			R$ 29,50	
	14_009_Cola_epóxi_23gr,_máxima_fixação_em_10_minutos/1056_id4486_https___www_minasferramentas_c.pdf	25/06/2026			R$ 24,05	
	14_009_Cola_epóxi_23gr,_máxima_fixação_em_10_minutos/7348_cotacao_7348.pdf	14/07/2026			R$ 24,05	
14.10	Colete refletivo de segurança, amarelo fluorescente, tecido poliéster, faixas refletivas de alta visibilidade Classe 2, com escrita personalizada 'MANUTENÇÃO' nas costas, tamanho conforme o pedido, conforme ABNT NBR 15292 ou de melhor qualidade.		un	15	**R$ 38,33**	**R$ 574,95**
	14_010_Colete_refletivo_de_segurança,_amarelo_fluorescent/1071_id1618_https___www_armazemdoepi_com_b.pdf	25/06/2026			R$ 34,99	
	14_010_Colete_refletivo_de_segurança,_amarelo_fluorescent/7520_cotacao_7520.pdf	14/07/2026			R$ 41,66	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.11	Desengripante e lubrificante spray multi-uso, 300ml. Ref. WD-40 ou de melhor qualidade.		un	50	**R$ 48,90**	**R$ 2.445,00**
	14_011_Desengripante_e_lubrificante_spray_multi-uso,_300m/1393_id495_https___www_leroymerlin_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 44,99	
	14_011_Desengripante_e_lubrificante_spray_multi-uso,_300m/5885_print.pdf	09/07/2026			R$ 52,00	
	14_011_Desengripante_e_lubrificante_spray_multi-uso,_300m/5886_print.pdf	09/07/2026			R$ 39,60	
	14_011_Desengripante_e_lubrificante_spray_multi-uso,_300m/5887_print.pdf	09/07/2026			R$ 43,90	
	14_011_Desengripante_e_lubrificante_spray_multi-uso,_300m/8765_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 50,90	
	14_011_Desengripante_e_lubrificante_spray_multi-uso,_300m/8766_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 50,42	
	14_011_Desengripante_e_lubrificante_spray_multi-uso,_300m/8767_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 49,90	
	14_011_Desengripante_e_lubrificante_spray_multi-uso,_300m/8768_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 48,90	
	14_011_Desengripante_e_lubrificante_spray_multi-uso,_300m/8769_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 46,55	
	14_011_Desengripante_e_lubrificante_spray_multi-uso,_300m/15969_cotacao_15969.pdf	27/07/2026			R$ 48,90	
14.12	Papel fotográfico A4 de 215 g/m, para impressora jato de tinta pacote com 20 folhas. Embalagem com 20 unidades. Ref. Spiral Premium ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 43,09**	**R$ 86,18**
	14_012_Papel_fotográfico_A4_de_215_g_m,_para_impressora_j/7857_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 41,27	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_012_Papel_fotográfico_A4_de_215_g_m,_para_impressora_j/7858_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 120,26	
	14_012_Papel_fotográfico_A4_de_215_g_m,_para_impressora_j/7860_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 44,90	
	14_012_Papel_fotográfico_A4_de_215_g_m,_para_impressora_j/7861_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 39,40	
14.13	Saco de ráfia 65 x 85 cm, pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 170,04**	**R$ 170,04**
	14_013_Saco_de_ráfia_65_x_85_cm,_pacote_com_100_unidades/7409_cotacao_7409.pdf	14/07/2026			R$ 70,00	
	14_013_Saco_de_ráfia_65_x_85_cm,_pacote_com_100_unidades/7410_cotacao_7410.pdf	14/07/2026			R$ 149,98	
	14_013_Saco_de_ráfia_65_x_85_cm,_pacote_com_100_unidades/19397_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 170,04	
	14_013_Saco_de_ráfia_65_x_85_cm,_pacote_com_100_unidades/19398_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 269,99	
14.14	Máscara respiratória semifacial para proteção contra gases e vapores, com dois cartuchos filtrantes, com CA vigente, conforme ABNT NBR 13697. Variação: semifacial (2 cartuchos). Ref. Alltec CA 33596 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 34,90**	**R$ 34,90**
	14_014_Máscara_respiratória_semifacial_para_proteção_cont/1619_id1266_https___www_superepi_com_br_ma.pdf	25/06/2026			R$ 34,90	
	14_014_Máscara_respiratória_semifacial_para_proteção_cont/1620_id1266_https___www_bemaxequipamentos_.pdf	25/06/2026			R$ 34,90	
	14_014_Máscara_respiratória_semifacial_para_proteção_cont/2388_id3724_https___www_fastepis_com_br_pr.pdf	25/06/2026			R$ 34,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_014_Máscara_respiratória_semifacial_para_proteção_cont/5906_print.pdf	10/07/2026			R$ 34,90	
	14_014_Máscara_respiratória_semifacial_para_proteção_cont/5907_print.pdf	10/07/2026			R$ 34,90	
	14_014_Máscara_respiratória_semifacial_para_proteção_cont/8217_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 36,40	
	14_014_Máscara_respiratória_semifacial_para_proteção_cont/8218_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 37,53	
	14_014_Máscara_respiratória_semifacial_para_proteção_cont/8219_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 38,00	
	14_014_Máscara_respiratória_semifacial_para_proteção_cont/8220_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 29,99	
	14_014_Máscara_respiratória_semifacial_para_proteção_cont/8221_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 28,60	
14.15	Protetor de parafusos para telhas metálicas, material resistente à corrosão, indicado para vedação e proteção contra infiltrações, ideal para uso em coberturas metálicas ou de melhor qualidade.		un	3	**R$ 89,50**	**R$ 268,50**
	14_015_Protetor_de_parafusos_para_telhas_metálicas,_mater/7450_cotacao_7450.pdf	14/07/2026			R$ 95,00	
	14_015_Protetor_de_parafusos_para_telhas_metálicas,_mater/7454_cotacao_7454.pdf	14/07/2026			R$ 83,99	
14.16	Limpa superfícies em geral, formulação em spray, com ação desinfetante, disponível em diferentes cores e fragrâncias. Galão de 5L por unidade. Ref. Fort Air F050 ou de melhor qualidade.		un	10	**R$ 76,20**	**R$ 762,00**
	14_016_Limpa_superfícies_em_geral,_formulação_em_spray,_c/7455_cotacao_7455.pdf	14/07/2026			R$ 89,90	
	14_016_Limpa_superfícies_em_geral,_formulação_em_spray,_c/7456_cotacao_7456.pdf	14/07/2026			R$ 62,50	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.17	Avental de proteção para soldador em material resistente, modelo longo. Possui mangas longas e ajuste no punho. Variação: longo c/ mangas. Ref. TR EQUI PROT ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 115,05**	**R$ 115,05**
	14_017_Avental_de_proteção_para_soldador_em_material_resi/5180_cotacao_auto_4663_20260630.pdf	30/06/2026			R$ 126,94	
	14_017_Avental_de_proteção_para_soldador_em_material_resi/7457_cotacao_7457.pdf	14/07/2026			R$ 103,16	
14.18	Válvula atuadora termoelétrica ON/OFF, normalmente fechada (NC), 220-240V AC, cabo de 2 metros, para controle de zona de água gelada. Ref. IMI EMO-T TA ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 410,60**	**R$ 410,60**
	14_018_Válvula_atuadora_termoelétrica_ON_OFF,_normalmente/7253_cotacao_7253.pdf	14/07/2026			R$ 410,60	
	14_018_Válvula_atuadora_termoelétrica_ON_OFF,_normalmente/19434_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 479,74	
	14_018_Válvula_atuadora_termoelétrica_ON_OFF,_normalmente/19435_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 134,80	
14.19	Rolamento rígido de esferas com diâmetro interno de 25 mm, diâmetro externo de 52 mm e largura de 15 mm. Possui blindagem metálica (ZZ) em ambos os lados, protegendo contra poeira e umidade. Fabricado em aço cromo SAE 52100, adequado para suportar cargas radiais e axiais em ambas as direções. Indicado para aplicações em motores elétricos, ferramentas elétricas, betoneiras e outros equipamentos industriais. Variação: 6205-ZZ. Ref. GBR 6205 ZZ C3 ou de melhor qualidade.		un	12	**R$ 29,99**	**R$ 359,88**
	14_019_Rolamento_rígido_de_esferas_com_diâmetro_interno_d/7484_cotacao_7484.pdf	14/07/2026			R$ 27,50	
	14_019_Rolamento_rígido_de_esferas_com_diâmetro_interno_d/19432_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 29,99	
	14_019_Rolamento_rígido_de_esferas_com_diâmetro_interno_d/19433_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 32,20	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.20	Kit composto por quatro rodízios giratórios com rodas de poliuretano de 4 polegadas (10,2 cm) de diâmetro e 3,8 cm de espessura, suportando carga total de até 300 kg. Cada rodízio possui rolamento de esferas e garfo em aço, proporcionando durabilidade e movimentação silenciosa. As rodas são moldadas em poliuretano, adequadas para pisos metálicos, asfálticos, cerâmicos, concretos lisos, epóxi ou madeira. Embalagem com 4 unidades. Ref. Brin 7 RD300 ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 163,63**	**R$ 327,26**
	14_020_Kit_composto_por_quatro_rodízios_giratórios_com_ro/5579_cotacao_auto_4677_20260704.pdf	05/07/2026			R$ 123,44	
	14_020_Kit_composto_por_quatro_rodízios_giratórios_com_ro/7489_cotacao_7489.pdf	14/07/2026			R$ 159,01	
	14_020_Kit_composto_por_quatro_rodízios_giratórios_com_ro/19429_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 151,06	
	14_020_Kit_composto_por_quatro_rodízios_giratórios_com_ro/19430_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 168,26	
	14_020_Kit_composto_por_quatro_rodízios_giratórios_com_ro/19431_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 197,03	
14.21	Cinto de segurança tipo paraquedista confeccionado em fita de poliéster de 45 mm de largura, com 4 pontos de ancoragem: dorsal, frontal e laterais. Possui 5 fivelas de ajuste duplo em aço para regulagem na cintura, pernas e suspensórios. Inclui talabarte em fita de 3 metros de comprimento, gancho duplo europeu removível, bolsa de amortecimento e almofada de proteção para a cintura. Cor laranja/azul. Certificado conforme as normas NBR 15835/2010 e NBR 15836/2010. Variação: poliéster 45mm. Ref. ELEVADO CINTOS CA 50.903 ou de melhor qualidade.		un	3	**R$ 151,90**	**R$ 455,70**
	14_021_Cinto_de_segurança_tipo_paraquedista_confeccionado/17780_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 151,90	
	14_021_Cinto_de_segurança_tipo_paraquedista_confeccionado/17781_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 129,86	
	14_021_Cinto_de_segurança_tipo_paraquedista_confeccionado/17791_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 166,45	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.22	Cilindro para fechadura, comprimento de 60 mm, acabamento em prata escovado, específico para fechaduras embutidas, compatível com aberturas de 30 mm a 38 mm de grossura. Ref. La Fonte ou de melhor qualidade.		un	10	**R$ 195,00**	**R$ 1.950,00**
	14_022_Cilindro_para_fechadura,_comprimento_de_60_mm,_aca/7911_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 253,88	
	14_022_Cilindro_para_fechadura,_comprimento_de_60_mm,_aca/19426_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 177,84	
	14_022_Cilindro_para_fechadura,_comprimento_de_60_mm,_aca/19427_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 195,00	
14.23	Sugador de solda elétrico, potência 30W, função de sucção embutida, 220V, ponta de 6mm ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 134,49**	**R$ 268,98**
	14_023_Sugador_de_solda_elétrico,_potência_30W,_função_de/7536_cotacao_7536.pdf	14/07/2026			R$ 149,99	
	14_023_Sugador_de_solda_elétrico,_potência_30W,_função_de/7537_cotacao_7537.pdf	14/07/2026			R$ 118,99	
14.24	Soprador de ar quente portátil, potência de 550 W, tipo pistola de ar quente com display digital LCD, alimentação conectável, tensão nominal de 220 V, 20 velocidades de ar ajustáveis, temperatura máxima de 450°C, base de alumínio. Ref. SAG-55 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 691,04**	**R$ 691,04**
	14_024_Soprador_de_ar_quente_portátil,_potência_de_550_W,/8270_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 456,36	
	14_024_Soprador_de_ar_quente_portátil,_potência_de_550_W,/8271_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 691,04	
	14_024_Soprador_de_ar_quente_portátil,_potência_de_550_W,/8272_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 648,00	
	14_024_Soprador_de_ar_quente_portátil,_potência_de_550_W,/8273_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 1.001,60	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_024_Soprador_de_ar_quente_portátil,_potência_de_550_W,/8274_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 730,68	
14.25	Estação de soldagem com ponto de fusão, potência de 200W e temperaturas ajustáveis, acompanhada de suporte, temperatura com controle PID até 450°C, LCD Colorido, tensão nominal de 220V. Ref. Fnirsi DWS-200 F210+F245 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 1.208,23**	**R$ 1.208,23**
	14_025_Estação_de_soldagem_com_ponto_de_fusão,_potência_d/7546_cotacao_7546.pdf	14/07/2026			R$ 916,46	
	14_025_Estação_de_soldagem_com_ponto_de_fusão,_potência_d/7547_cotacao_7547.pdf	14/07/2026			R$ 1.500,00	
14.26	Eletroduto de aço carbono galvanizado a fogo, rosca cônica, conforme ABNT NBR 5597. Embalagem com 3 unidades. Variação: 25 mm (1") ou de melhor qualidade.		br	25	**R$ 23,02**	**R$ 575,50**
	14_026_Eletroduto_de_aço_carbono_galvanizado_a_fogo,_rosc/1523_id2362_https___www_santil_com_br_elet.pdf	25/06/2026			R$ 21,20	
	14_026_Eletroduto_de_aço_carbono_galvanizado_a_fogo,_rosc/1524_id2362_https___www_leroymerlin_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 21,20	
	14_026_Eletroduto_de_aço_carbono_galvanizado_a_fogo,_rosc/7380_cotacao_7380.pdf	14/07/2026			R$ 21,20	
	14_026_Eletroduto_de_aço_carbono_galvanizado_a_fogo,_rosc/12938_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 24,84	
	14_026_Eletroduto_de_aço_carbono_galvanizado_a_fogo,_rosc/12941_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 75,02	
	14_026_Eletroduto_de_aço_carbono_galvanizado_a_fogo,_rosc/15965_cotacao_15965.pdf	27/07/2026			R$ 28,62	
14.27	Eletroduto rígido roscável de PVC, antichama, barra de 3 m, conforme NBR 6150. Embalagem com 3 unidades. Variação: 25 mm (1"). Ref. Tigre 14021906 ou de melhor qualidade.		br	15	**R$ 27,95**	**R$ 419,25**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_027_Eletroduto_rígido_roscável_de_PVC,_antichama,_barr/1539_id2364_https___www_lojaeletrica_com_b.pdf	25/06/2026			R$ 29,51	
	14_027_Eletroduto_rígido_roscável_de_PVC,_antichama,_barr/5661_cotacao_auto_2364_20260705.pdf	05/07/2026			R$ 11,11	
	14_027_Eletroduto_rígido_roscável_de_PVC,_antichama,_barr/7384_cotacao_7384.pdf	14/07/2026			R$ 30,90	
	14_027_Eletroduto_rígido_roscável_de_PVC,_antichama,_barr/12942_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 26,72	
	14_027_Eletroduto_rígido_roscável_de_PVC,_antichama,_barr/12943_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 27,95	
	14_027_Eletroduto_rígido_roscável_de_PVC,_antichama,_barr/12945_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 25,20	
	14_027_Eletroduto_rígido_roscável_de_PVC,_antichama,_barr/12946_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 28,60	
14.28	Eletroduto rígido roscável de PVC, antichama, barra de 3 m, conforme NBR 6150. Embalagem com 3 unidades. Variação: 20 mm (3/4"). Ref. Tigre 14021884 ou de melhor qualidade.		br	20	**R$ 17,99**	**R$ 359,80**
	14_028_Eletroduto_rígido_roscável_de_PVC,_antichama,_barr/1525_id2365_https___www_3reletrica_com_br_.pdf	25/06/2026			R$ 17,99	
	14_028_Eletroduto_rígido_roscável_de_PVC,_antichama,_barr/1526_id2365_https___www_andra_com_br_eletr.pdf	25/06/2026			R$ 17,99	
	14_028_Eletroduto_rígido_roscável_de_PVC,_antichama,_barr/1527_id2365_https___www_lojaeletrica_com_b.pdf	25/06/2026			R$ 17,99	
	14_028_Eletroduto_rígido_roscável_de_PVC,_antichama,_barr/5659_cotacao_auto_2365_20260705.pdf	05/07/2026			R$ 7,35	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_028_Eletroduto_rígido_roscável_de_PVC,_antichama,_barr/7375_cotacao_7375.pdf	14/07/2026			R$ 17,99	
	14_028_Eletroduto_rígido_roscável_de_PVC,_antichama,_barr/7376_cotacao_7376.pdf	14/07/2026			R$ 20,17	
	14_028_Eletroduto_rígido_roscável_de_PVC,_antichama,_barr/12948_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 29,70	
	14_028_Eletroduto_rígido_roscável_de_PVC,_antichama,_barr/12951_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 34,34	
14.29	Eletroduto de aço carbono galvanizado a fogo, rosca cônica, conforme ABNT NBR 5597. Embalagem com 3 unidades. Variação: 20 mm (3/4") ou de melhor qualidade.		br	1	**R$ 57,20**	**R$ 57,20**
	14_029_Eletroduto_de_aço_carbono_galvanizado_a_fogo,_rosc/237_id4353_https___www_tekdistribuidor_co.pdf	24/06/2026			R$ 57,20	
	14_029_Eletroduto_de_aço_carbono_galvanizado_a_fogo,_rosc/238_id4353_https___www_anhangueraferramen.pdf	24/06/2026			R$ 57,20	
	14_029_Eletroduto_de_aço_carbono_galvanizado_a_fogo,_rosc/5204_cotacao_auto_4353_20260630.pdf	01/07/2026			R$ 60,56	
	14_029_Eletroduto_de_aço_carbono_galvanizado_a_fogo,_rosc/7265_cotacao_7265.pdf	14/07/2026			R$ 55,99	
	14_029_Eletroduto_de_aço_carbono_galvanizado_a_fogo,_rosc/7383_cotacao_7383.pdf	14/07/2026			R$ 17,50	
14.30	Duto (eletroduto) corrugado helicoidal flexível em PEAD (polietileno de alta densidade), cor preta, para proteção de cabos subterrâneos de energia e telecomunicações, seção circular impermeável, classe de resistência à compressão diametral CRC 680N, fornecido em rolo com extremidades tamponadas, fio-guia interno e fita de aviso, conforme NBR 15715 (e NBR 13897/13898). Diâmetro nominal referido ao Ø interno. Embalagem com 50 unidades. Variação: Ø100mm. Ref. Kanaflex KanaLex ou de melhor qualidade.		m	1	**R$ 11,25**	**R$ 11,25**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_030_Duto_(eletroduto)_corrugado_helicoidal_flexível_em/1543_id2366_https___www_planetaenergia_com.pdf	25/06/2026			R$ 11,25	
	14_030_Duto_(eletroduto)_corrugado_helicoidal_flexível_em/8547_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 7,56	
	14_030_Duto_(eletroduto)_corrugado_helicoidal_flexível_em/8549_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 7,56	
	14_030_Duto_(eletroduto)_corrugado_helicoidal_flexível_em/8551_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 16,05	
14.31	Eletroduto de aço carbono galvanizado a fogo, rosca cônica, conforme ABNT NBR 5597. Embalagem com 3 unidades. Variação: 16 mm (1/2") ou de melhor qualidade.		br	1	**R$ 59,44**	**R$ 59,44**
	14_031_Eletroduto_de_aço_carbono_galvanizado_a_fogo,_rosc/239_id820_https___www_lojaeletrica_com_b.pdf	24/06/2026			R$ 59,44	
	14_031_Eletroduto_de_aço_carbono_galvanizado_a_fogo,_rosc/7378_cotacao_7378.pdf	14/07/2026			R$ 59,44	
14.32	Eletroduto de aço carbono galvanizado a fogo, rosca cônica, conforme ABNT NBR 5597. Embalagem com 3 unidades. Variação: 3" ou de melhor qualidade.		br	6	**R$ 214,14**	**R$ 1.284,84**
	14_032_Eletroduto_de_aço_carbono_galvanizado_a_fogo,_rosc/6079_cotacao_6079.pdf	12/07/2026			R$ 214,14	
	14_032_Eletroduto_de_aço_carbono_galvanizado_a_fogo,_rosc/6080_cotacao_6080.pdf	12/07/2026			R$ 224,43	
	14_032_Eletroduto_de_aço_carbono_galvanizado_a_fogo,_rosc/6081_cotacao_6081.pdf	12/07/2026			R$ 192,00	
14.33	Conjunto impermeável para motociclista, composto de jaqueta e calça em PVC, com faixas refletivas, CA 38294 (jaqueta) e CA 38295 (calça), conforme NR-6. Ref. CA 38.294 e 38.295 ou de melhor qualidade.		un	10	**R$ 117,00**	**R$ 1.170,00**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_033_Conjunto_impermeável_para_motociclista,_composto_d/1606_id890_https___www_novaprotect_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 120,00	
	14_033_Conjunto_impermeável_para_motociclista,_composto_d/1607_id890_https___www_superepi_com_br_co.pdf	25/06/2026			R$ 120,00	
	14_033_Conjunto_impermeável_para_motociclista,_composto_d/5682_cotacao_auto_890_20260706.pdf	06/07/2026			R$ 92,72	
	14_033_Conjunto_impermeável_para_motociclista,_composto_d/7364_cotacao_7364.pdf	14/07/2026			R$ 71,90	
	14_033_Conjunto_impermeável_para_motociclista,_composto_d/7365_cotacao_7365.pdf	14/07/2026			R$ 90,40	
	14_033_Conjunto_impermeável_para_motociclista,_composto_d/9547_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 144,90	
	14_033_Conjunto_impermeável_para_motociclista,_composto_d/9548_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 114,00	
	14_033_Conjunto_impermeável_para_motociclista,_composto_d/9549_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 134,86	
	14_033_Conjunto_impermeável_para_motociclista,_composto_d/9550_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 153,07	
	14_033_Conjunto_impermeável_para_motociclista,_composto_d/9551_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 107,91	
14.34	Espaçador de junta de piso de 1,0mm, 1,5mm, 2,0mm, 3,0mm e 4,0mm. Pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades ou de melhor qualidade.		pc	1	**R$ 10,20**	**R$ 10,20**
	14_034_Espaçador_de_junta_de_piso_de_1,0mm,_1,5mm,_2,0mm,/8864_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 10,20	
	14_034_Espaçador_de_junta_de_piso_de_1,0mm,_1,5mm,_2,0mm,/8865_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 10,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_034_Espaçador_de_junta_de_piso_de_1,0mm,_1,5mm,_2,0mm,/8866_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 11,37	
	14_034_Espaçador_de_junta_de_piso_de_1,0mm,_1,5mm,_2,0mm,/8867_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 7,00	
	14_034_Espaçador_de_junta_de_piso_de_1,0mm,_1,5mm,_2,0mm,/8868_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 5,90	
14.35	Abraçadeira de nylon (enforca-gato) para organização e fixação de cabos, 7,6 x 300 mm. Pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades ou de melhor qualidade.		pc	10	**R$ 47,16**	**R$ 471,60**
	14_035_Abraçadeira_de_nylon_(enforca-gato)_para_organizaç/3544_id3105_https___www_lojadomecanico_com.pdf	25/06/2026			R$ 47,16	
	14_035_Abraçadeira_de_nylon_(enforca-gato)_para_organizaç/3545_id3105_https___www_leroymerlin_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 47,16	
	14_035_Abraçadeira_de_nylon_(enforca-gato)_para_organizaç/15056_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 45,00	
14.36	Cabo de aço galvanizado com camada de zinco para cadeira suspensa e balancim 8mm, com alma de fibra ou de melhor qualidade.		m	7	**R$ 16,90**	**R$ 118,30**
	14_036_Cabo_de_aço_galvanizado_com_camada_de_zinco_para_c/723_id2593_https___www_g_haus_com_br_cabo.pdf	25/06/2026			R$ 16,90	
	14_036_Cabo_de_aço_galvanizado_com_camada_de_zinco_para_c/724_id2593_https___www_fatiferramentas_co.pdf	25/06/2026			R$ 16,90	
	14_036_Cabo_de_aço_galvanizado_com_camada_de_zinco_para_c/725_id2593_https___www_ferpam_com_br_1_me.pdf	25/06/2026			R$ 16,90	
	14_036_Cabo_de_aço_galvanizado_com_camada_de_zinco_para_c/5362_cotacao_auto_2593_20260702.pdf	02/07/2026			R$ 13,38	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_036_Cabo_de_aço_galvanizado_com_camada_de_zinco_para_c/7343_cotacao_7343.pdf	14/07/2026			R$ 16,90	
	14_036_Cabo_de_aço_galvanizado_com_camada_de_zinco_para_c/7344_cotacao_7344.pdf	14/07/2026			R$ 11,01	
14.37	Curva de PVC 90°, cor preta, para eletroduto circular de 3/4". Variação: 20 mm (3/4"). Ref. Tigre 33051883 ou de melhor qualidade.		un	26	**R$ 8,65**	**R$ 224,90**
	14_037_Curva_de_PVC_90°,_cor_preta,_para_eletroduto_circu/1361_id2361_https___www_tekdistribuidor_co.pdf	25/06/2026			R$ 1,69	
	14_037_Curva_de_PVC_90°,_cor_preta,_para_eletroduto_circu/5595_cotacao_auto_2361_20260705.pdf	05/07/2026			R$ 8,65	
	14_037_Curva_de_PVC_90°,_cor_preta,_para_eletroduto_circu/12932_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 19,99	
	14_037_Curva_de_PVC_90°,_cor_preta,_para_eletroduto_circu/12934_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 9,10	
	14_037_Curva_de_PVC_90°,_cor_preta,_para_eletroduto_circu/12935_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 8,24	
14.38	Removedor de adesivos e grudes em spray, embalagem de 100ml. Ref. Tekbond TiraKola ou de melhor qualidade.		un	10	**R$ 32,90**	**R$ 329,00**
	14_038_Removedor_de_adesivos_e_grudes_em_spray,_embalagem/2061_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 50,61	
	14_038_Removedor_de_adesivos_e_grudes_em_spray,_embalagem/4008_id1515_https___www_kalunga_com_br_pro.pdf	26/06/2026			R$ 32,90	
	14_038_Removedor_de_adesivos_e_grudes_em_spray,_embalagem/4009_id1515_https___www_amoedo_com_br_remo.pdf	26/06/2026			R$ 32,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_038_Removedor_de_adesivos_e_grudes_em_spray,_embalagem/7405_cotacao_7405.pdf	14/07/2026			R$ 27,90	
	14_038_Removedor_de_adesivos_e_grudes_em_spray,_embalagem/7406_cotacao_7406.pdf	14/07/2026			R$ 31,27	
	14_038_Removedor_de_adesivos_e_grudes_em_spray,_embalagem/11210_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 39,00	
	14_038_Removedor_de_adesivos_e_grudes_em_spray,_embalagem/11211_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 36,89	
	14_038_Removedor_de_adesivos_e_grudes_em_spray,_embalagem/11212_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 29,37	
	14_038_Removedor_de_adesivos_e_grudes_em_spray,_embalagem/11214_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 25,30	
14.39	Manta emborrachada anti-chamas, para pisos e bancadas de trabalho. Variação: 2mm ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 73,19**	**R$ 439,14**
	14_039_Manta_emborrachada_anti-chamas,_para_pisos_e_banca/15631_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 73,19	
	14_039_Manta_emborrachada_anti-chamas,_para_pisos_e_banca/15632_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 71,90	
	14_039_Manta_emborrachada_anti-chamas,_para_pisos_e_banca/15635_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 145,90	
14.40	Cone de sinalização refletivo flexível, altura 75cm, corpo em PVC na cor laranja com faixa cinza refletiva ou de melhor qualidade.		un	4	**R$ 77,99**	**R$ 311,96**
	14_040_Cone_de_sinalização_refletivo_flexível,_altura_75c/1105_id252_https___www_lojadomecanico_com.pdf	25/06/2026			R$ 80,90	
	14_040_Cone_de_sinalização_refletivo_flexível,_altura_75c/1106_id252_https___www_diafer_com_br_2402.pdf	25/06/2026			R$ 84,50	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_040_Cone_de_sinalização_refletivo_flexível,_altura_75c/5499_cotacao_auto_252_20260704.pdf	04/07/2026			R$ 89,00	
	14_040_Cone_de_sinalização_refletivo_flexível,_altura_75c/7079_cotacao_7079.pdf	13/07/2026			R$ 76,00	
	14_040_Cone_de_sinalização_refletivo_flexível,_altura_75c/7178_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 79,22	
	14_040_Cone_de_sinalização_refletivo_flexível,_altura_75c/7179_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 77,99	
	14_040_Cone_de_sinalização_refletivo_flexível,_altura_75c/7180_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 75,90	
	14_040_Cone_de_sinalização_refletivo_flexível,_altura_75c/7181_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 72,80	
	14_040_Cone_de_sinalização_refletivo_flexível,_altura_75c/7182_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 77,19	
14.41	Gancho curto em aço galvanizado/zincado para perfilado. Variação: 38 x 38 mm ou de melhor qualidade.		un	4	**R$ 2,93**	**R$ 11,72**
	14_041_Gancho_curto_em_aço_galvanizado_zincado_para_perfi/2666_id3439_https___www_eletrotrafo_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 2,92	
	14_041_Gancho_curto_em_aço_galvanizado_zincado_para_perfi/5798_cotacao_auto_3439_20260708.pdf	08/07/2026			R$ 2,37	
	14_041_Gancho_curto_em_aço_galvanizado_zincado_para_perfi/7386_cotacao_7386.pdf	14/07/2026			R$ 2,94	
	14_041_Gancho_curto_em_aço_galvanizado_zincado_para_perfi/15966_cotacao_15966.pdf	27/07/2026			R$ 4,27	
14.42	Cinturão de segurança tipo paraquedista e abdominal, fitas em poliéster, com CA vigente, conforme ABNT NBR 16709 e NR-35. Variação: tamanho 2. Ref. Carbografite, CA 34613 ou de melhor qualidade.		un	3	**R$ 207,91**	**R$ 623,73**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_042_Cinturão_de_segurança_tipo_paraquedista_e_abdomina/1042_id3715_https___www_anhangueraferramen.pdf	25/06/2026			R$ 166,73	
	14_042_Cinturão_de_segurança_tipo_paraquedista_e_abdomina/5474_cotacao_auto_3715_20260703.pdf	03/07/2026			R$ 222,73	
	14_042_Cinturão_de_segurança_tipo_paraquedista_e_abdomina/7352_cotacao_7352.pdf	14/07/2026			R$ 207,91	
14.43	Capacete de segurança com aba frontal (Tipo II), com suspensão de catraca, conforme ABNT NBR 8221. Variação: aba frontal Tipo II (CA 29637). Ref. CA 29637 ou de melhor qualidade.		un	3	**R$ 78,00**	**R$ 234,00**
	14_043_Capacete_de_segurança_com_aba_frontal_(Tipo_II),_c/897_id2573_https___produto_mercadolivre_c.pdf	25/06/2026			R$ 78,99	
	14_043_Capacete_de_segurança_com_aba_frontal_(Tipo_II),_c/19423_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 55,69	
	14_043_Capacete_de_segurança_com_aba_frontal_(Tipo_II),_c/19424_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 77,01	
	14_043_Capacete_de_segurança_com_aba_frontal_(Tipo_II),_c/19425_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 80,00	
14.44	Mosquetão de Aço Oval com trava em rosca 25 KN. Variação: aço oval · 25 kN · rosca. Ref. Altiseg ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 66,50**	**R$ 66,50**
	14_044_Mosquetão_de_Aço_Oval_com_trava_em_rosca_25_KN/3431_id896_https___www_netsuprimentos_com.pdf	25/06/2026			R$ 47,96	
	14_044_Mosquetão_de_Aço_Oval_com_trava_em_rosca_25_KN/3432_id896_https___www_casadosmosquetoes_.pdf	25/06/2026			R$ 47,96	
	14_044_Mosquetão_de_Aço_Oval_com_trava_em_rosca_25_KN/7366_cotacao_7366.pdf	14/07/2026			R$ 62,70	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_044_Mosquetão_de_Aço_Oval_com_trava_em_rosca_25_KN/9567_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 89,09	
	14_044_Mosquetão_de_Aço_Oval_com_trava_em_rosca_25_KN/9568_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 70,04	
	14_044_Mosquetão_de_Aço_Oval_com_trava_em_rosca_25_KN/9570_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 66,50	
	14_044_Mosquetão_de_Aço_Oval_com_trava_em_rosca_25_KN/9571_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 197,78	
14.45	Máscara respiratória descartável sem válvula, pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades. Variação: PFF1 ou de melhor qualidade.		pc	1	**R$ 153,00**	**R$ 153,00**
	14_045_Máscara_respiratória_descartável_sem_válvula,_paco/3469_id220_https___www_superepi_com_br_pr.pdf	25/06/2026			R$ 114,00	
	14_045_Máscara_respiratória_descartável_sem_válvula,_paco/7002_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 152,00	
	14_045_Máscara_respiratória_descartável_sem_válvula,_paco/7004_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 187,04	
	14_045_Máscara_respiratória_descartável_sem_válvula,_paco/15958_cotacao_15958.pdf	27/07/2026			R$ 154,00	
14.46	Máscara respiratória descartável sem válvula, pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades. Variação: PFF2 ou de melhor qualidade.		pc	1	**R$ 156,59**	**R$ 156,59**
	14_046_Máscara_respiratória_descartável_sem_válvula,_paco/3470_id221_https___www_multtepis_com_br_p.pdf	25/06/2026			R$ 169,00	
	14_046_Máscara_respiratória_descartável_sem_válvula,_paco/7006_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 174,89	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_046_Máscara_respiratória_descartável_sem_válvula,_paco/7007_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 161,18	
	14_046_Máscara_respiratória_descartável_sem_válvula,_paco/7008_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 152,00	
	14_046_Máscara_respiratória_descartável_sem_válvula,_paco/7009_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 151,39	
	14_046_Máscara_respiratória_descartável_sem_válvula,_paco/7526_cotacao_7526.pdf	14/07/2026			R$ 114,00	
14.47	Assento de suspensão para trabalho em altura, com encosto e apoio de coxas, carga de trabalho mínima de 100 kgf, com CA vigente, conforme NR-35. Ref. MG Cinto MG1888 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 385,85**	**R$ 385,85**
	14_047_Assento_de_suspensão_para_trabalho_em_altura,_com/196_id883_https___www_outdoorequipamento.pdf	24/06/2026			R$ 349,90	
	14_047_Assento_de_suspensão_para_trabalho_em_altura,_com/7356_cotacao_7356.pdf	14/07/2026			R$ 510,90	
	14_047_Assento_de_suspensão_para_trabalho_em_altura,_com/19421_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 421,80	
	14_047_Assento_de_suspensão_para_trabalho_em_altura,_com/19422_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 284,76	
14.48	Abraçadeira tipo D, em aço galvanizado. Variação: 1" ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 1,86**	**R$ 9,30**
	14_048_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/8_id815_http___www_lojaeletrica_com_br.pdf	24/06/2026			R$ 1,86	
	14_048_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/5894_print.pdf	09/07/2026			R$ 1,86	
	14_048_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/7515_cotacao_7515.pdf	14/07/2026			R$ 1,93	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_048_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/9389_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 1,73	
	14_048_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/9391_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 1,34	
14.49	Protetor solar FPS 60, embalagem bombona de 2 litros, com registro ANVISA e laudo de eficácia. Variação: FPS 60, bombona 2 L ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 254,09**	**R$ 254,09**
	14_049_Protetor_solar_FPS_60,_embalagem_bombona_de_2_litr/1959_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 277,67	
	14_049_Protetor_solar_FPS_60,_embalagem_bombona_de_2_litr/3835_id233_https___www_dimensional_com_br.pdf	26/06/2026			R$ 194,75	
	14_049_Protetor_solar_FPS_60,_embalagem_bombona_de_2_litr/3836_id233_https___palaciodasferramentas_.pdf	26/06/2026			R$ 194,75	
	14_049_Protetor_solar_FPS_60,_embalagem_bombona_de_2_litr/7067_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 242,51	
	14_049_Protetor_solar_FPS_60,_embalagem_bombona_de_2_litr/7068_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 249,19	
	14_049_Protetor_solar_FPS_60,_embalagem_bombona_de_2_litr/7069_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 254,09	
	14_049_Protetor_solar_FPS_60,_embalagem_bombona_de_2_litr/7071_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 254,09	
	14_049_Protetor_solar_FPS_60,_embalagem_bombona_de_2_litr/7072_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 293,66	
	14_049_Protetor_solar_FPS_60,_embalagem_bombona_de_2_litr/15954_cotacao_15954.pdf	27/07/2026			R$ 299,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.50	Gancho de fixação em aço carbono galvanizado, tipo mola, diâmetro M6, resistente à corrosão, jogo com 10 unidades. Embalagem com 10 unidades. Ref. Jogo ou de melhor qualidade.		un	4	**R$ 42,89**	**R$ 171,56**
	14_050_Gancho_de_fixação_em_aço_carbono_galvanizado,_tipo/19082_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 41,90	
	14_050_Gancho_de_fixação_em_aço_carbono_galvanizado,_tipo/19083_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 42,89	
	14_050_Gancho_de_fixação_em_aço_carbono_galvanizado,_tipo/19084_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 47,30	
14.51	Gancho metálico para varal / suporte de tijolo oco, tamanho 8, comprimento de 5,9cm, em aço inoxidável, pacote com 10 unidades. Embalagem com 10 unidades. Ref. Geral ou de melhor qualidade.		pc	7	**R$ 67,28**	**R$ 470,96**
	14_051_Gancho_metálico_para_varal_suporte_de_tijolo_oco,/16049_cotacao_16049.pdf	27/07/2026			R$ 65,55	
	14_051_Gancho_metálico_para_varal_suporte_de_tijolo_oco,/19086_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 69,00	
14.52	Maleta portátil para primeiros socorros, material plástico, contendo 15 itens como algodão, curativos, esparadrapo, gaze, tesoura, fita microporosa, luva cirúrgica, água oxigenada, e soro fisiológico. Dimensões: largura 15 cm, comprimento 25 cm, profundidade 12 cm. Ref. FreiPlas ou de melhor qualidade.		kit	2	**R$ 173,05**	**R$ 346,10**
	14_052_Maleta_portátil_para_primeiros_socorros,_material/17956_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 193,90	
	14_052_Maleta_portátil_para_primeiros_socorros,_material/17957_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 249,90	
	14_052_Maleta_portátil_para_primeiros_socorros,_material/19128_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 139,98	
	14_052_Maleta_portátil_para_primeiros_socorros,_material/19129_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 152,20	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.53	Banqueta dobrável com estrutura em plástico ABS e assento em plástico polipropileno, suportando até 150 kg. Dimensões montada: 35,5 cm de comprimento, 28,5 cm de largura e 22 cm de altura; fechada: 35,5 cm de comprimento, 45 cm de largura e 3,5 cm de altura. Peso de 1,16 kg, com alça para transporte. Ref. Vonder 35.40.022.006 ou de melhor qualidade.		un	3	**R$ 49,32**	**R$ 147,96**
	14_053_Banqueta_dobrável_com_estrutura_em_plástico_ABS_e/16055_cotacao_16055.pdf	27/07/2026			R$ 49,32	
14.54	Kit de segurança para trabalho em altura composto por cinturão tipo paraquedista com 5 pontos de ancoragem e talabarte duplo com absorvedor de energia, com CA vigente, conforme NR-35. Ref. MG Cintos ou Safe Cintos ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 427,95**	**R$ 427,95**
	14_054_Kit_de_segurança_para_trabalho_em_altura_composto/2980_id1620_https___www_bhepi_com_br_altur.pdf	25/06/2026			R$ 466,00	
	14_054_Kit_de_segurança_para_trabalho_em_altura_composto/2981_id1620_https___www_outdoorequipamento.pdf	25/06/2026			R$ 466,00	
	14_054_Kit_de_segurança_para_trabalho_em_altura_composto/11416_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 389,90	
	14_054_Kit_de_segurança_para_trabalho_em_altura_composto/11418_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 255,80	
	14_054_Kit_de_segurança_para_trabalho_em_altura_composto/11419_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 538,80	
	14_054_Kit_de_segurança_para_trabalho_em_altura_composto/11420_cotacao.url.pdf	20/07/2026			R$ 383,00	
14.55	Luva de algodão pigmentada, tamanho único, conforme NR-6. Ref. CA 30521 ou de melhor qualidade.		par	100	**R$ 3,44**	**R$ 344,00**
	14_055_Luva_de_algodão_pigmentada,_tamanho_único,_conform/3173_id3695_https___www_lojadoepi_com_br_l.pdf	25/06/2026			R$ 3,49	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_055_Luva_de_algodão_pigmentada,_tamanho_único,_conform/15956_cotacao_15956.pdf	27/07/2026			R$ 3,38	
14.56	EPI: Cinta/faixa ergonômica postural para proteção lombar, com suspensórios ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 78,97**	**R$ 78,97**
	14_056_EPI_Cinta_faixa_ergonômica_postural_para_proteção/1604_id888_https___www_mercadolivre_com_b.pdf	25/06/2026			R$ 38,70	
	14_056_EPI_Cinta_faixa_ergonômica_postural_para_proteção/9541_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 95,00	
	14_056_EPI_Cinta_faixa_ergonômica_postural_para_proteção/9542_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 82,00	
	14_056_EPI_Cinta_faixa_ergonômica_postural_para_proteção/9543_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 78,97	
	14_056_EPI_Cinta_faixa_ergonômica_postural_para_proteção/9544_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 78,00	
	14_056_EPI_Cinta_faixa_ergonômica_postural_para_proteção/9545_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 78,00	
	14_056_EPI_Cinta_faixa_ergonômica_postural_para_proteção/15945_cotacao_15945.pdf	27/07/2026			R$ 85,41	
14.57	Bomba de limpeza para ar condicionado, pressão de 110 psi, bivolt, com duas rodas e alça, capacidade de 16L. Ref. Rhondomaq ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 955,52**	**R$ 1.911,04**
	14_057_Bomba_de_limpeza_para_ar_condicionado,_pressão_de/16056_cotacao_16056.pdf	27/07/2026			R$ 779,00	
	14_057_Bomba_de_limpeza_para_ar_condicionado,_pressão_de/16059_cotacao_16059.pdf	27/07/2026			R$ 1.132,04	
14.58	Abraçadeira tipo D, em aço galvanizado. Variação: 3/4" ou de melhor qualidade.		un	50	**R$ 1,84**	**R$ 92,00**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14_058_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/11_id2879_https___www_lojaeletrica_com_b.pdf	24/06/2026			R$ 1,65	
	14_058_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/5965_print.pdf	10/07/2026			R$ 1,65	
	14_058_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/14597_cotacao.url.pdf	25/07/2026			R$ 1,57	
	14_058_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/14598_cotacao.url.pdf	25/07/2026			R$ 1,84	
	14_058_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/14599_cotacao.url.pdf	25/07/2026			R$ 3,79	
	14_058_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/14600_cotacao.url.pdf	25/07/2026			R$ 2,71	
	14_058_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/14601_cotacao.url.pdf	25/07/2026			R$ 4,51	
14.59	Rolamento rígido de esferas com diâmetro interno de 20 mm, diâmetro externo de 47 mm e largura de 14 mm. Possui blindagem metálica (ZZ) em ambos os lados, protegendo contra poeira e umidade, e folga interna C3 (maior que a padrão), indicada para operação sob dilatação térmica ou ajuste com interferência. Fabricado em aço cromo SAE 52100, adequado para suportar cargas radiais e axiais em ambas as direções. Indicado para aplicações em motores elétricos, ferramentas elétricas, betoneiras e outros equipamentos industriais. Variação: 6204-ZZ C3. Ref. NSK 6204-ZZ C3 ou de melhor qualidade.		un	12	**R$ 26,87**	**R$ 322,44**
	14_059_Rolamento_rígido_de_esferas_com_diâmetro_interno_d/15861_cotacao_15861.pdf	27/07/2026			R$ 24,73	
	14_059_Rolamento_rígido_de_esferas_com_diâmetro_interno_d/15862_cotacao_15862.pdf	27/07/2026			R$ 29,00	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.1	Carregador para dois veículos elétricos simultaneamente, trifásico 220/380V, com potência mínima de 22kW, com RFID e IHM, conectividade Ethernet, WiFi e Bluetooth, grau de proteção mínimo IP54, com garantia da fábrica de pelo menos dois anos, software de gestão de usuários e consumo incluso com licença vitalícia. Ref. WEG WEMOB Parking ou de melhor qualidade.		un	4	**R$ 17.469,26**	**R$ 69.877,04**
	15_001_Carregador_para_dois_veículos_elétricos_simultanea/7653_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 71.765,43	
	15_001_Carregador_para_dois_veículos_elétricos_simultanea/7654_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 75.139,00	
	15_001_Carregador_para_dois_veículos_elétricos_simultanea/7655_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 86.250,00	
	15_001_Carregador_para_dois_veículos_elétricos_simultanea/7656_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 17.469,26	
	15_001_Carregador_para_dois_veículos_elétricos_simultanea/7657_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 17.499,00	
	15_001_Carregador_para_dois_veículos_elétricos_simultanea/7658_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 65.712,46	
	15_001_Carregador_para_dois_veículos_elétricos_simultanea/12795_cotacao.url.pdf	22/07/2026			R$ 15.899,00	
15.2	Multimedidor trifásico até 440V para trilho DIN (tensão True RMS, harmônicas, Modbus RTU, corrente, potência ativa, potência reativa, demanda e fator de potência), corrente direta até 5A, uso com TCs até 1000A, com porta de comunicação RS-485/Modbus RTU. Ref. Schneider PM3250 ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 3.662,99**	**R$ 7.325,98**
	15_002_Multimedidor_trifásico_até_440V_para_trilho_DIN_(t/3458_id2899_https___www_dimensional_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 3.662,99	
	15_002_Multimedidor_trifásico_até_440V_para_trilho_DIN_(t/7289_cotacao_7289.pdf	14/07/2026			R$ 4.069,99	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	15_002_Multimedidor_trifásico_até_440V_para_trilho_DIN_(t/14641_cotacao.url.pdf	25/07/2026			R$ 3.327,09	
	15_002_Multimedidor_trifásico_até_440V_para_trilho_DIN_(t/14642_cotacao.url.pdf	25/07/2026			R$ 2.591,21	
	15_002_Multimedidor_trifásico_até_440V_para_trilho_DIN_(t/14643_cotacao.url.pdf	25/07/2026			R$ 4.880,00	
	15_002_Multimedidor_trifásico_até_440V_para_trilho_DIN_(t/15987_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 14.400,00	
	15_002_Multimedidor_trifásico_até_440V_para_trilho_DIN_(t/15988_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 3.563,99	
16.1	Luminária de LED High Bay Industrial, grau de proteção IP66, garantia técnica da fabricante efetivamente válida no Brasil por 5 anos, potência nominal de pelo menos 100W, pintura do corpo/borda na cor branca, lente de 110° para ambientes com alturas menores, vida útil de pelo menos 100.000h. Variação: 100W · Conexled CLI-H100F. Ref. CONEXLED CLI-H100F ou de melhor qualidade.		un	200	**R$ 587,91**	**R$ 117.582,00**
	16_001_Luminária_de_LED_High_Bay_Industrial,_grau_de_prot/1843_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 144,00	
	16_001_Luminária_de_LED_High_Bay_Industrial,_grau_de_prot/14122_cotacao_14122.pdf	24/07/2026			R$ 642,70	
	16_001_Luminária_de_LED_High_Bay_Industrial,_grau_de_prot/14123_cotacao_14123.pdf	24/07/2026			R$ 587,91	
	16_001_Luminária_de_LED_High_Bay_Industrial,_grau_de_prot/14124_cotacao_14124.pdf	24/07/2026			R$ 585,99	
17.1	Quadro de comando de sobrepor, grau de proteção IP66. Variação: 1200×800×400mm. Ref. Legrand 506119 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 1.568,50**	**R$ 1.568,50**
	17_001_Quadro_de_comando_de_sobrepor,_grau_de_proteção_IP/3858_id1959_https___loja_bsepaineis_com_br.pdf	26/06/2026			R$ 1.568,50	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_001_Quadro_de_comando_de_sobrepor,_grau_de_proteção_IP/7271_cotacao_7271.pdf	14/07/2026			R$ 1.568,50	
17.2	Abraçadeira tipo U (ômega), em aço galvanizado. Variação: 1/2" ou de melhor qualidade.		un	75	**R$ 0,81**	**R$ 60,75**
	17_002_Abraçadeira_tipo_U_(ômega),_em_aço_galvanizado/15955_cotacao_15955.pdf	27/07/2026			R$ 1,10	
	17_002_Abraçadeira_tipo_U_(ômega),_em_aço_galvanizado/16145_cotacao_16145.pdf	28/07/2026			R$ 0,81	
17.3	Luminária hermética cinza, para uso externo, grau de proteção IP65 e IK06, para lâmpadas TL5, difusor em policarbonato, para duas lâmpadas, compatível com LED Tube T5, comprimento aproximado de 1,2m, com presilhas de fixação. Ref. Philips TCW0632XTLD ou de melhor qualidade.		un	30	**R$ 135,44**	**R$ 4.063,20**
	17_003_Luminária_hermética_cinza,_para_uso_externo,_grau/1875_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 140,92	
	17_003_Luminária_hermética_cinza,_para_uso_externo,_grau/3151_id3368_https___www_dimensional_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 124,99	
	17_003_Luminária_hermética_cinza,_para_uso_externo,_grau/7266_cotacao_7266.pdf	14/07/2026			R$ 124,99	
	17_003_Luminária_hermética_cinza,_para_uso_externo,_grau/15677_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 129,97	
	17_003_Luminária_hermética_cinza,_para_uso_externo,_grau/15681_cotacao.url.pdf	27/07/2026			R$ 187,92	
17.4	Plugue 2P+T, 10A/250V, padrão NBR 14136, corpo em policarbonato, cor branca, para cabo até 3x2,5mm². Variação: Macho 10A, saída lateral 90° ou de melhor qualidade.		un	85	**R$ 10,90**	**R$ 926,50**
	17_004_Plugue_2P+T,_10A_250V,_padrão_NBR_14136,_corpo_em/3744_id3833_https___www_casadastomadas_com.pdf	26/06/2026			R$ 10,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_004_Plugue_2P+T,_10A_250V,_padrão_NBR_14136,_corpo_em/7288_cotacao_7288.pdf	14/07/2026			R$ 10,90	
17.5	Eletroduto corrugado blindado 1", cor preta, rolo com 30 metros. Embalagem com 30 unidades. Ref. Ekoflex (conduíte metálico flexível revestido em PVC preto) ou de melhor qualidade.		rl	4	**R$ 577,25**	**R$ 2.309,00**
	17_005_Eletroduto_corrugado_blindado_1_,_cor_preta,_rolo/7555_cotacao_7555.pdf	14/07/2026			R$ 569,58	
	17_005_Eletroduto_corrugado_blindado_1_,_cor_preta,_rolo/7556_cotacao_7556.pdf	14/07/2026			R$ 738,09	
	17_005_Eletroduto_corrugado_blindado_1_,_cor_preta,_rolo/7557_cotacao_7557.pdf	14/07/2026			R$ 577,25	
17.6	Luminária refletor retangular de LED, com potência de 100W, cor branca fria, fluxo luminoso de no mínimo 9000lm, bivolt, cor cinza, grau de proteção IP66. Variação: 100W · retangular. Ref. RV-MT100-65K ou de melhor qualidade.		un	30	**R$ 159,90**	**R$ 4.797,00**
	17_006_Luminária_refletor_retangular_de_LED,_com_potência/19165_cotacao_19165.pdf	30/07/2026			R$ 159,90	
17.7	Bloco de barramento de distribuição tetrapolar 125A para trilho DIN. Ref. Cemar ou de melhor qualidade.		un	3	**R$ 191,24**	**R$ 573,72**
	17_007_Bloco_de_barramento_de_distribuição_tetrapolar_125/370_id2886_https___rjeletricista_automaca.pdf	25/06/2026			R$ 210,00	
	17_007_Bloco_de_barramento_de_distribuição_tetrapolar_125/7264_cotacao_7264.pdf	14/07/2026			R$ 210,00	
	17_007_Bloco_de_barramento_de_distribuição_tetrapolar_125/14612_cotacao.url.pdf	25/07/2026			R$ 197,18	
	17_007_Bloco_de_barramento_de_distribuição_tetrapolar_125/14613_cotacao.url.pdf	25/07/2026			R$ 175,00	
	17_007_Bloco_de_barramento_de_distribuição_tetrapolar_125/14616_cotacao.url.pdf	25/07/2026			R$ 185,30	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17.8	Conector de torção para chuveiro para cabos de 4,0mm² a 6,0mm², pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades ou de melhor qualidade.		pc	1	**R$ 138,83**	**R$ 138,83**
	17_008_Conector_de_torção_para_chuveiro_para_cabos_de_4,0/1119_id2351_https___www_lojaeletrica_com_b.pdf	25/06/2026			R$ 117,38	
	17_008_Conector_de_torção_para_chuveiro_para_cabos_de_4,0/5505_cotacao_auto_2351_20260704.pdf	04/07/2026			R$ 160,29	
17.9	Conector de emenda por mola (push-in), fio rígido ou flexível de 0,14 a 4,00 mm², sem ferramenta, tensão nominal 400 V, corrente 32 A, conforme IEC 60998. Variação: 5 polos. Ref. Wago ou de melhor qualidade.		un	25	**R$ 3,08**	**R$ 77,00**
	17_009_Conector_de_emenda_por_mola_(push-in),_fio_rígido/5829_screenshot.pdf	09/07/2026			R$ 3,08	
	17_009_Conector_de_emenda_por_mola_(push-in),_fio_rígido/5998_print.pdf	10/07/2026			R$ 3,08	
	17_009_Conector_de_emenda_por_mola_(push-in),_fio_rígido/19106_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 22,21	
17.10	Conector de emenda para cabos de 0,14 a 4,00mm², transparente, sem ferramenta. Variação: 3 polos. Ref. Wago ou de melhor qualidade.		un	25	**R$ 3,39**	**R$ 84,75**
	17_010_Conector_de_emenda_para_cabos_de_0,14_a_4,00mm²,_t/1114_id1209_https___www_acsmateriaiseletri.pdf	25/06/2026			R$ 3,39	
	17_010_Conector_de_emenda_para_cabos_de_0,14_a_4,00mm²,_t/1115_id1209_https___www_lojaeletrica_com_b.pdf	25/06/2026			R$ 3,39	
	17_010_Conector_de_emenda_para_cabos_de_0,14_a_4,00mm²,_t/5502_cotacao_auto_1209_20260704.pdf	04/07/2026			R$ 3,82	
	17_010_Conector_de_emenda_para_cabos_de_0,14_a_4,00mm²,_t/7259_cotacao_7259.pdf	14/07/2026			R$ 3,39	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_010_Conector_de_emenda_para_cabos_de_0,14_a_4,00mm²,_t/10465_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 3,69	
	17_010_Conector_de_emenda_para_cabos_de_0,14_a_4,00mm²,_t/10466_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 3,73	
	17_010_Conector_de_emenda_para_cabos_de_0,14_a_4,00mm²,_t/10467_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 3,23	
	17_010_Conector_de_emenda_para_cabos_de_0,14_a_4,00mm²,_t/10468_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 3,16	
	17_010_Conector_de_emenda_para_cabos_de_0,14_a_4,00mm²,_t/10469_cotacao.url.pdf	18/07/2026			R$ 5,90	
17.11	Desengrapante dielétrico: limpador de contatos elétricos spray, 300ml. Ref. Orbi ou de melhor qualidade.		un	35	**R$ 29,90**	**R$ 1.046,50**
	17_011_Desengrapante_dielétrico_limpador_de_contatos_elét/1397_id16_https___www_lojadomecanico_com.pdf	25/06/2026			R$ 14,90	
	17_011_Desengrapante_dielétrico_limpador_de_contatos_elét/5613_cotacao_auto_16_20260705.pdf	05/07/2026			R$ 18,78	
	17_011_Desengrapante_dielétrico_limpador_de_contatos_elét/19107_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 29,90	
	17_011_Desengrapante_dielétrico_limpador_de_contatos_elét/19108_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 33,97	
	17_011_Desengrapante_dielétrico_limpador_de_contatos_elét/19109_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 39,90	
17.12	Quadro de distribuição elétrica para canteiro de obras, composto por disjuntor tripolar de 32A e tomadas de 32A, montado em caixa metálica com grau de proteção IP65, chave de seccionamento de emergência, disjuntor geral e pelo menos 12 disjuntores, 10 tomadas steck e 6 tomadas tradicionais 2P+T de 20A, adequado para uso externo e resistente a intempéries. Ref. Robomet DJ.106 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 2.664,79**	**R$ 2.664,79**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_012_Quadro_de_distribuição_elétrica_para_canteiro_de_o/7463_cotacao_7463.pdf	14/07/2026			R$ 2.664,79	
17.13	Quadro elétrico para converter uma tomada Steck 2P+T para 08 tomadas 2P+T 20A tradicionais, tensão nominal de 220V, corrente de 20A, com tampa, cabo de 30cm ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 218,00**	**R$ 436,00**
	17_013_Quadro_elétrico_para_converter_uma_tomada_Steck_2P/7464_cotacao_7464.pdf	14/07/2026			R$ 218,00	
17.14	Placa 2 postos separados 4x2", sem parafusos aparentes, tomadas com bordas circulares, conforme padrão existente, linha Legrand Nereya. Variação: branco fosco · 663220. Ref. Legrand Pial Nereya 6632 20 ou de melhor qualidade.		un	150	**R$ 16,99**	**R$ 2.548,50**
	17_014_Placa_2_postos_separados_4x2_,_sem_parafusos_apare/18327_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 12,40	
	17_014_Placa_2_postos_separados_4x2_,_sem_parafusos_apare/18328_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 39,71	
	17_014_Placa_2_postos_separados_4x2_,_sem_parafusos_apare/18329_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 16,99	
17.15	Chuveiro elétrico de parede, tensão de 220V, resistência Loren Ultra, três níveis de temperatura, espalhador de grandes dimensões, compatível com aquecedores solares, pressão de funcionamento de 10 a 400 kPa (1 a 40 mca), grau de proteção IP24, sistema de aterramento, mangueira com ducha manual, suportes incluídos. Variação: 5500W. Ref. Lorenzetti Maxi Ducha ou de melhor qualidade.		un	6	**R$ 81,80**	**R$ 490,80**
	17_015_Chuveiro_elétrico_de_parede,_tensão_de_220V,_resis/5825_screenshot.pdf	09/07/2026			R$ 81,80	
	17_015_Chuveiro_elétrico_de_parede,_tensão_de_220V,_resis/6017_print.pdf	10/07/2026			R$ 81,80	
	17_015_Chuveiro_elétrico_de_parede,_tensão_de_220V,_resis/7492_cotacao_7492.pdf	14/07/2026			R$ 99,99	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_015_Chuveiro_elétrico_de_parede,_tensão_de_220V,_resis/16025_cotacao_16025.pdf	27/07/2026			R$ 78,99	
17.16	Lâmpada LED tubular T8 18W, 120cm, base G13, temperatura de cor 4000K (branco neutro) ou 6500K (branco frio), tensão 220V, fluxo luminoso mínimo de 2000lm, compatível com reator eletrônico ou driver integrado. Ref. Philips ou de melhor qualidade.		un	120	**R$ 37,67**	**R$ 4.520,40**
	17_016_Lâmpada_LED_tubular_T8_18W,_120cm,_base_G13,_tempe/3268_id759_https___www_abastece_com_br_pr.pdf	25/06/2026			R$ 30,70	
	17_016_Lâmpada_LED_tubular_T8_18W,_120cm,_base_G13,_tempe/9238_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 30,00	
	17_016_Lâmpada_LED_tubular_T8_18W,_120cm,_base_G13,_tempe/9239_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 40,49	
	17_016_Lâmpada_LED_tubular_T8_18W,_120cm,_base_G13,_tempe/9241_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 41,90	
	17_016_Lâmpada_LED_tubular_T8_18W,_120cm,_base_G13,_tempe/9242_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 60,90	
	17_016_Lâmpada_LED_tubular_T8_18W,_120cm,_base_G13,_tempe/16035_cotacao_16035.pdf	27/07/2026			R$ 34,85	
17.17	Tampão de PVC para condulete, cor cinza, pacote com 10 unidades. Embalagem com 10 unidades. Variação: 3/4" ou de melhor qualidade.		pc	4	**R$ 8,90**	**R$ 35,60**
	17_017_Tampão_de_PVC_para_condulete,_cor_cinza,_pacote_co/4360_id2431_https___www_eletrorastro_com_b.pdf	26/06/2026			R$ 4,40	
	17_017_Tampão_de_PVC_para_condulete,_cor_cinza,_pacote_co/8115_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 5,33	
	17_017_Tampão_de_PVC_para_condulete,_cor_cinza,_pacote_co/8116_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 8,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_017_Tampão_de_PVC_para_condulete,_cor_cinza,_pacote_co/8118_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 18,16	
	17_017_Tampão_de_PVC_para_condulete,_cor_cinza,_pacote_co/8119_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 9,89	
17.18	Lâmpada de LED bulbo 7W (substitui 40W), 560lm, base E27, 220V, temperatura de cor 6500K (branco frio), vida útil mínima de 15.000h, garantia de 5 anos, certificação INMETRO. Ref. Philips ou de melhor qualidade.		un	9	**R$ 8,90**	**R$ 80,10**
	17_018_Lâmpada_de_LED_bulbo_7W_(substitui_40W),_560lm,_ba/3264_id3366_https___www_lojaeletrica_com_b.pdf	25/06/2026			R$ 4,29	
	17_018_Lâmpada_de_LED_bulbo_7W_(substitui_40W),_560lm,_ba/19416_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 8,90	
	17_018_Lâmpada_de_LED_bulbo_7W_(substitui_40W),_560lm,_ba/19417_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 11,90	
17.19	Chuveiro elétrico acabamento branco, tubo de ligação 30 cm, com resistência blindada, 220V. Variação: 4600W. Ref. Lorenzetti Maxi Ducha ou de melhor qualidade.		un	7	**R$ 111,85**	**R$ 782,95**
	17_019_Chuveiro_elétrico_acabamento_branco,_tubo_de_ligaç/1022_id2996_https___www_lojaagrometal_com_.pdf	25/06/2026			R$ 111,85	
	17_019_Chuveiro_elétrico_acabamento_branco,_tubo_de_ligaç/1023_id2996_https___www_casacombate_com_ba.pdf	25/06/2026			R$ 111,85	
	17_019_Chuveiro_elétrico_acabamento_branco,_tubo_de_ligaç/5467_cotacao_auto_2996_20260703.pdf	03/07/2026			R$ 118,43	
	17_019_Chuveiro_elétrico_acabamento_branco,_tubo_de_ligaç/7236_cotacao_7236.pdf	13/07/2026			R$ 111,85	
	17_019_Chuveiro_elétrico_acabamento_branco,_tubo_de_ligaç/14859_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 103,85	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_019_Chuveiro_elétrico_acabamento_branco,_tubo_de_ligaç/14860_cotacao.url.pdf	26/07/2026			R$ 139,90	
17.20	Módulo tomada 2P+T, borne a parafuso. Variação: 10A. Ref. Legrand Nereya 6630 50 ou de melhor qualidade.		un	9	**R$ 16,98**	**R$ 152,82**
	17_020_Módulo_tomada_2P+T,_borne_a_parafuso/3507_id2390_https___www_dimensional_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 15,54	
	17_020_Módulo_tomada_2P+T,_borne_a_parafuso/3508_id2390_https___www_a3eletro_com_br_in.pdf	25/06/2026			R$ 15,54	
	17_020_Módulo_tomada_2P+T,_borne_a_parafuso/3509_id2390_https___www_lina_com_br_modulo.pdf	25/06/2026			R$ 15,54	
	17_020_Módulo_tomada_2P+T,_borne_a_parafuso/7292_cotacao_7292.pdf	14/07/2026			R$ 15,54	
	17_020_Módulo_tomada_2P+T,_borne_a_parafuso/7293_cotacao_7293.pdf	14/07/2026			R$ 13,34	
	17_020_Módulo_tomada_2P+T,_borne_a_parafuso/7294_cotacao_7294.pdf	14/07/2026			R$ 21,97	
	17_020_Módulo_tomada_2P+T,_borne_a_parafuso/13014_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 18,43	
	17_020_Módulo_tomada_2P+T,_borne_a_parafuso/13015_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 32,90	
	17_020_Módulo_tomada_2P+T,_borne_a_parafuso/13016_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 29,33	
	17_020_Módulo_tomada_2P+T,_borne_a_parafuso/13017_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 25,90	
17.21	Clip adesivo para fixação de cabos, plástico PA, incolor. Variação: RA18. Ref. Hellermann Tyton RA18 ou de melhor qualidade.		un	400	**R$ 4,21**	**R$ 1.684,00**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_021_Clip_adesivo_para_fixação_de_cabos,_plástico_PA,_i/1046_id822_https___www_leroymerlin_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 3,22	
	17_021_Clip_adesivo_para_fixação_de_cabos,_plástico_PA,_i/1048_id822_https___www_atera_com_br_produ.pdf	25/06/2026			R$ 4,21	
	17_021_Clip_adesivo_para_fixação_de_cabos,_plástico_PA,_i/6044_cotacao_6044.pdf	10/07/2026			R$ 4,21	
17.22	Terminal de compressão a frio, tipo olhal, em cobre estanhado, para cabo de cobre, conforme NBR 7270. Variação: 35mm² ou de melhor qualidade.		un	20	**R$ 10,60**	**R$ 212,00**
	17_022_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/4389_id798_https___www_lojaeletrica_com_b.pdf	26/06/2026			R$ 4,88	
	17_022_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/6791_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 10,60	
	17_022_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/6792_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 4,56	
	17_022_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/7262_cotacao_7262.pdf	14/07/2026			R$ 4,23	
	17_022_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/9343_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 12,10	
	17_022_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/9344_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 12,80	
	17_022_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/9347_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 16,30	
17.23	Fita LED RGB colorida 10 metros, com controle remoto e fonte de alimentação bivolt inclusa, para uso decorativo interno. Ref. Moron Led ou de melhor qualidade.		kit	4	**R$ 134,85**	**R$ 539,40**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_023_Fita_LED_RGB_colorida_10_metros,_com_controle_remo/9248_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 138,90	
	17_023_Fita_LED_RGB_colorida_10_metros,_com_controle_remo/9249_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 182,00	
	17_023_Fita_LED_RGB_colorida_10_metros,_com_controle_remo/9250_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 134,85	
	17_023_Fita_LED_RGB_colorida_10_metros,_com_controle_remo/9251_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 99,48	
	17_023_Fita_LED_RGB_colorida_10_metros,_com_controle_remo/9252_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 86,31	
17.24	Placa 2 postos separados 4x2", sem parafusos aparentes, tomadas com bordas circulares, conforme padrão existente, linha Legrand Nereya. Variação: sugar gloss · 6632 95. Ref. Legrand 663220 ou de melhor qualidade.		un	100	**R$ 23,92**	**R$ 2.392,00**
	17_024_Placa_2_postos_separados_4x2_,_sem_parafusos_apare/3737_id33_https___www_aquamaris_com_br_p.pdf	26/06/2026			R$ 23,92	
	17_024_Placa_2_postos_separados_4x2_,_sem_parafusos_apare/6664_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 17,20	
	17_024_Placa_2_postos_separados_4x2_,_sem_parafusos_apare/7286_cotacao_7286.pdf	14/07/2026			R$ 24,42	
17.25	Fita isolante elétrica anti-chama de uso profissional, comprimento de 20 metros. Embalagem com 20 unidades. Variação: 19mm. Ref. 3M Scotch ou de melhor qualidade.		rl	50	**R$ 29,09**	**R$ 1.454,50**
	17_025_Fita_isolante_elétrica_anti-chama_de_uso_profissio/2469_id23_https___lista_mercadolivre_com.pdf	25/06/2026			R$ 29,90	
	17_025_Fita_isolante_elétrica_anti-chama_de_uso_profissio/6651_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 28,29	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_025_Fita_isolante_elétrica_anti-chama_de_uso_profissio/7270_cotacao_7270.pdf	14/07/2026			R$ 27,78	
	17_025_Fita_isolante_elétrica_anti-chama_de_uso_profissio/15920_cotacao_15920.pdf	27/07/2026			R$ 40,32	
17.26	Mini-disjuntor tripolar, curva C, corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Variação: 20A · C. Ref. ABB SH203 T-C20 ou de melhor qualidade.		un	10	**R$ 70,90**	**R$ 709,00**
	17_026_Mini-disjuntor_tripolar,_curva_C,_corrente_de_curt/1869_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 74,90	
	17_026_Mini-disjuntor_tripolar,_curva_C,_corrente_de_curt/3403_id191_https___loja_br_abb_com_minidi.pdf	25/06/2026			R$ 55,50	
	17_026_Mini-disjuntor_tripolar,_curva_C,_corrente_de_curt/6857_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 74,15	
	17_026_Mini-disjuntor_tripolar,_curva_C,_corrente_de_curt/6858_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 66,00	
	17_026_Mini-disjuntor_tripolar,_curva_C,_corrente_de_curt/6860_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 70,90	
	17_026_Mini-disjuntor_tripolar,_curva_C,_corrente_de_curt/7274_cotacao_7274.pdf	14/07/2026			R$ 55,50	
17.27	Mini-disjuntor tripolar, curva C, corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Variação: 25A · C. Ref. ABB SH203 T-C25 ou de melhor qualidade.		un	10	**R$ 63,11**	**R$ 631,10**
	17_027_Mini-disjuntor_tripolar,_curva_C,_corrente_de_curt/3404_id192_https___www_ofertaeletrica_com.pdf	25/06/2026			R$ 63,11	
	17_027_Mini-disjuntor_tripolar,_curva_C,_corrente_de_curt/3405_id192_https___www_ribeiro_ind_br_min.pdf	25/06/2026			R$ 63,11	
	17_027_Mini-disjuntor_tripolar,_curva_C,_corrente_de_curt/6862_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 59,00	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_027_Mini-disjuntor_tripolar,_curva_C,_corrente_de_curt/6864_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 52,25	
	17_027_Mini-disjuntor_tripolar,_curva_C,_corrente_de_curt/6866_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 52,10	
	17_027_Mini-disjuntor_tripolar,_curva_C,_corrente_de_curt/7275_cotacao_7275.pdf	14/07/2026			R$ 63,11	
	17_027_Mini-disjuntor_tripolar,_curva_C,_corrente_de_curt/7276_cotacao_7276.pdf	14/07/2026			R$ 66,00	
17.28	Mini-disjuntor tripolar, curva C, corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Variação: 32A · C. Ref. ABB SH203 T-C32 ou de melhor qualidade.		un	10	**R$ 56,05**	**R$ 560,50**
	17_028_Mini-disjuntor_tripolar,_curva_C,_corrente_de_curt/3402_id193_https___www_madeiramadeira_com.pdf	25/06/2026			R$ 60,00	
	17_028_Mini-disjuntor_tripolar,_curva_C,_corrente_de_curt/6867_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 70,11	
	17_028_Mini-disjuntor_tripolar,_curva_C,_corrente_de_curt/6868_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 51,68	
	17_028_Mini-disjuntor_tripolar,_curva_C,_corrente_de_curt/6869_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 52,10	
17.29	Fita de autofusão de 19mm, comprimento de 5 metros. Embalagem com 5 unidades. Ref. 3M ou de melhor qualidade.		rl	25	**R$ 30,80**	**R$ 770,00**
	17_029_Fita_de_autofusão_de_19mm,_comprimento_de_5_metros/1684_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 28,45	
	17_029_Fita_de_autofusão_de_19mm,_comprimento_de_5_metros/2422_id754_https___www_amazon_com_br_Fita.pdf	25/06/2026			R$ 29,90	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_029_Fita_de_autofusão_de_19mm,_comprimento_de_5_metros/9228_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 31,71	
	17_029_Fita_de_autofusão_de_19mm,_comprimento_de_5_metros/9229_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 32,30	
	17_029_Fita_de_autofusão_de_19mm,_comprimento_de_5_metros/9230_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 29,90	
	17_029_Fita_de_autofusão_de_19mm,_comprimento_de_5_metros/9231_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 36,49	
17.30	Tomada industrial com acoplamento e plugue, 16A, 2 polos + terra. Ref. Tramontina 16A 2P+T ou de melhor qualidade.		un	10	**R$ 54,00**	**R$ 540,00**
	17_030_Tomada_industrial_com_acoplamento_e_plugue,_16A,_2/13215_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 55,88	
	17_030_Tomada_industrial_com_acoplamento_e_plugue,_16A,_2/13216_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 54,00	
	17_030_Tomada_industrial_com_acoplamento_e_plugue,_16A,_2/13218_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 45,23	
17.31	Adaptador de tomada 10/250V, 2P+T, capacidade de pelo menos 10A. Variação: padrão antigo → novo ou de melhor qualidade.		un	100	**R$ 8,63**	**R$ 863,00**
	17_031_Adaptador_de_tomada_10_250V,_2P+T,_capacidade_de_p/42_id740_https___www_kalunga_com_br_pro.pdf	24/06/2026			R$ 8,00	
	17_031_Adaptador_de_tomada_10_250V,_2P+T,_capacidade_de_p/5133_cotacao_auto_740_20260630.pdf	30/06/2026			R$ 8,90	
	17_031_Adaptador_de_tomada_10_250V,_2P+T,_capacidade_de_p/9216_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 8,63	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_031_Adaptador_de_tomada_10_250V,_2P+T,_capacidade_de_p/9217_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 9,40	
	17_031_Adaptador_de_tomada_10_250V,_2P+T,_capacidade_de_p/9218_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 8,28	
	17_031_Adaptador_de_tomada_10_250V,_2P+T,_capacidade_de_p/9219_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 9,70	
	17_031_Adaptador_de_tomada_10_250V,_2P+T,_capacidade_de_p/9220_cotacao.url.pdf	16/07/2026			R$ 7,83	
17.32	Extensão elétrica 2P+T, 10A, padrão brasileiro, cabo PP 2,5mm², 3 tomadas, 10 metros. Variação: 10 m · 3. Ref. Force Line ou de melhor qualidade.		un	60	**R$ 47,20**	**R$ 2.832,00**
	17_032_Extensão_elétrica_2P+T,_10A,_padrão_brasileiro,_ca/1764_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 37,61	
	17_032_Extensão_elétrica_2P+T,_10A,_padrão_brasileiro,_ca/2299_id17_https___www_leroymerlin_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 51,04	
	17_032_Extensão_elétrica_2P+T,_10A,_padrão_brasileiro,_ca/6642_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 43,35	
17.33	Disjuntor caixa moldada (MCCB) trifásico, linha ABB Tmax XT1 160, disparador termomagnético TMD, 3 polos. Capacidade de interrupção 25 kA (XT1C) ou 36 kA (XT1N). Variação: 63A · 25 kA (XT1C) / 36 kA (XT1N). Ref. ABB Tmax XT1 160 3P TMD 63 — XT1C 25 kA (1SDA067395R1) / XT1N 36 kA (1SDA067414R1) ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 1.403,22**	**R$ 2.806,44**
	17_033_Disjuntor_caixa_moldada_(MCCB)_trifásico,_linha_AB/13590_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 1.241,71	
	17_033_Disjuntor_caixa_moldada_(MCCB)_trifásico,_linha_AB/13591_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 1.241,71	
	17_033_Disjuntor_caixa_moldada_(MCCB)_trifásico,_linha_AB/13598_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 1.002,13	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_033_Disjuntor_caixa_moldada_(MCCB)_trifásico,_linha_AB/13600_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 1.113,56	
	17_033_Disjuntor_caixa_moldada_(MCCB)_trifásico,_linha_AB/13602_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 2.112,55	
	17_033_Disjuntor_caixa_moldada_(MCCB)_trifásico,_linha_AB/13610_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 2.112,55	
	17_033_Disjuntor_caixa_moldada_(MCCB)_trifásico,_linha_AB/13611_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 1.802,74	
	17_033_Disjuntor_caixa_moldada_(MCCB)_trifásico,_linha_AB/13612_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 1.636,87	
	17_033_Disjuntor_caixa_moldada_(MCCB)_trifásico,_linha_AB/13613_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 1.564,72	
	17_033_Disjuntor_caixa_moldada_(MCCB)_trifásico,_linha_AB/13614_cotacao.url.pdf	24/07/2026			R$ 1.901,00	
	17_033_Disjuntor_caixa_moldada_(MCCB)_trifásico,_linha_AB/13626_id118_https___www_ribeiro_ind_br_dis.pdf	25/06/2026			R$ 1.023,00	
	17_033_Disjuntor_caixa_moldada_(MCCB)_trifásico,_linha_AB/13627_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 1.066,56	
17.34	Disjuntor caixa moldada (MCCB) trifásico, linha ABB Tmax XT1 160, disparador termomagnético TMD, 3 polos. Capacidade de interrupção 25 kA (XT1C) ou 36 kA (XT1N). Variação: 80A · 25 kA (XT1C) / 36 kA (XT1N). Ref. ABB Tmax XT1 160 3P TMD 80 — XT1C 25 kA (1SDA067396R1) / XT1N 36 kA (1SDA067415R1) ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 1.023,00**	**R$ 2.046,00**
	17_034_Disjuntor_caixa_moldada_(MCCB)_trifásico,_linha_AB/1464_id118_https___www_ribeiro_ind_br_dis.pdf	25/06/2026			R$ 1.023,00	
	17_034_Disjuntor_caixa_moldada_(MCCB)_trifásico,_linha_AB/6717_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 1.066,56	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_034_Disjuntor_caixa_moldada_(MCCB)_trifásico,_linha_AB/13831_cotacao_auto_118_20260724.pdf	24/07/2026			R$ 1.023,00	
17.35	Disjuntor caixa moldada (MCCB) trifásico, linha ABB Tmax XT1 160, disparador termomagnético TMD, 3 polos. Capacidade de interrupção 25 kA (XT1C) ou 36 kA (XT1N). Variação: 50A · 25 kA (XT1C) / 36 kA (XT1N). Ref. ABB Tmax XT1 160 3P TMD 50 — XT1C 25 kA (1SDA067394R1) / XT1N 36 kA (1SDA067413R1) ou de melhor qualidade.		un	2	**R$ 771,85**	**R$ 1.543,70**
	17_035_Disjuntor_caixa_moldada_(MCCB)_trifásico,_linha_AB/11010_cotacao.url.pdf	19/07/2026			R$ 771,85	
17.36	Abraçadeira tipo D, em aço galvanizado. Variação: 1/2" ou de melhor qualidade.		un	50	**R$ 4,51**	**R$ 225,50**
	17_036_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/18556_cotacao_18556.pdf	30/07/2026			R$ 0,97	
	17_036_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/19074_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 4,51	
	17_036_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/19075_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 7,59	
17.37	Abraçadeira tipo D, em aço galvanizado. Variação: 1.1/2" ou de melhor qualidade.		un	10	**R$ 3,19**	**R$ 31,90**
	17_037_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/16148_cotacao_16148.pdf	28/07/2026			R$ 2,70	
	17_037_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/19091_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 5,04	
	17_037_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/19092_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 3,19	
17.38	Abraçadeira tipo D, em aço galvanizado. Variação: 2" ou de melhor qualidade.		un	10	**R$ 3,90**	**R$ 39,00**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_038_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/14_id3839_https___www_lojaeletrica_com_b.pdf	24/06/2026			R$ 3,90	
	17_038_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/5989_print.pdf	10/07/2026			R$ 3,90	
	17_038_Abraçadeira_tipo_D,_em_aço_galvanizado/16141_cotacao_16141.pdf	28/07/2026			R$ 2,70	
17.39	Abraçadeira tipo gota, em aço galvanizado, para fixação de tubulação. Variação: 1/2" ou de melhor qualidade.		un	50	**R$ 1,64**	**R$ 82,00**
	17_039_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/16152_cotacao_16152.pdf	28/07/2026			R$ 0,79	
	17_039_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/19412_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 0,71	
	17_039_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/19413_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 2,49	
	17_039_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/19414_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 6,50	
17.40	Abraçadeira tipo gota, em aço galvanizado, para fixação de tubulação. Variação: 3/4" ou de melhor qualidade.		un	50	**R$ 13,85**	**R$ 692,50**
	17_040_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/19096_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 17,39	
	17_040_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/19097_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 13,85	
	17_040_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/19098_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 2,58	
17.41	Abraçadeira tipo gota, em aço galvanizado, para fixação de tubulação. Variação: 1" ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 1,65**	**R$ 8,25**

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_041_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/16_id816_https___www_lojaagrometal_com_.pdf	24/06/2026			R$ 1,55	
	17_041_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/17_id816_https___www_eletricabichuette_.pdf	24/06/2026			R$ 1,55	
	17_041_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/9393_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 2,25	
	17_041_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/9394_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 1,81	
	17_041_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/9395_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 2,58	
	17_041_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/9397_cotacao.url.pdf	17/07/2026			R$ 1,75	
	17_041_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/16137_cotacao_16137.pdf	28/07/2026			R$ 1,40	
	17_041_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/16138_cotacao_16138.pdf	28/07/2026			R$ 0,94	
17.42	Abraçadeira tipo gota, em aço galvanizado, para fixação de tubulação. Variação: 1.1/2" ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 2,23**	**R$ 11,15**
	17_042_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/16160_cotacao_16160.pdf	28/07/2026			R$ 3,01	
	17_042_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/19408_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 1,37	
	17_042_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/19409_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 1,46	
	17_042_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/19410_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 10,64	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17.43	Abraçadeira tipo gota, em aço galvanizado, para fixação de tubulação. Variação: 2" ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 2,35**	**R$ 11,75**
	17_043_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/16161_cotacao_16161.pdf	28/07/2026			R$ 2,42	
	17_043_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/19406_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 1,61	
	17_043_Abraçadeira_tipo_gota,_em_aço_galvanizado,_para_fi/19407_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 2,35	
17.44	Abraçadeira tipo U (ômega), em aço galvanizado. Variação: 3/4" ou de melhor qualidade.		un	50	**R$ 2,24**	**R$ 112,00**
	17_044_Abraçadeira_tipo_U_(ômega),_em_aço_galvanizado/7840_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 2,47	
	17_044_Abraçadeira_tipo_U_(ômega),_em_aço_galvanizado/7841_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 2,18	
	17_044_Abraçadeira_tipo_U_(ômega),_em_aço_galvanizado/7842_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 2,10	
	17_044_Abraçadeira_tipo_U_(ômega),_em_aço_galvanizado/7844_cotacao.url.pdf	14/07/2026			R$ 4,20	
	17_044_Abraçadeira_tipo_U_(ômega),_em_aço_galvanizado/16142_cotacao_16142.pdf	28/07/2026			R$ 2,24	
17.45	Abraçadeira tipo U (ômega), em aço galvanizado. Variação: 1" ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 1,40**	**R$ 7,00**
	17_045_Abraçadeira_tipo_U_(ômega),_em_aço_galvanizado/16149_cotacao_16149.pdf	28/07/2026			R$ 1,52	
	17_045_Abraçadeira_tipo_U_(ômega),_em_aço_galvanizado/16150_cotacao_16150.pdf	28/07/2026			R$ 0,82	
	17_045_Abraçadeira_tipo_U_(ômega),_em_aço_galvanizado/19404_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 1,27	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_045_Abraçadeira_tipo_U_(ômega),_em_aço_galvanizado/19405_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 3,45	
17.46	Abraçadeira tipo U (ômega), em aço galvanizado. Variação: 1.1/2" ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 2,24**	**R$ 11,20**
	17_046_Abraçadeira_tipo_U_(ômega),_em_aço_galvanizado/16153_cotacao_16153.pdf	28/07/2026			R$ 2,24	
	17_046_Abraçadeira_tipo_U_(ômega),_em_aço_galvanizado/16154_cotacao_16154.pdf	28/07/2026			R$ 1,58	
	17_046_Abraçadeira_tipo_U_(ômega),_em_aço_galvanizado/19403_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 3,45	
17.47	Abraçadeira tipo U (ômega), em aço galvanizado. Variação: 2" ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 2,09**	**R$ 10,45**
	17_047_Abraçadeira_tipo_U_(ômega),_em_aço_galvanizado/16155_cotacao_16155.pdf	28/07/2026			R$ 2,09	
	17_047_Abraçadeira_tipo_U_(ômega),_em_aço_galvanizado/16156_cotacao_16156.pdf	28/07/2026			R$ 1,62	
	17_047_Abraçadeira_tipo_U_(ômega),_em_aço_galvanizado/19400_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 14,49	
17.48	Abraçadeira tipo H, em aço galvanizado, para vergalhão. Variação: 1" ou de melhor qualidade.		un	5	**R$ 15,69**	**R$ 78,45**
	17_048_Abraçadeira_tipo_H,_em_aço_galvanizado,_para_verga/18338_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 20,22	
	17_048_Abraçadeira_tipo_H,_em_aço_galvanizado,_para_verga/18339_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 15,69	
	17_048_Abraçadeira_tipo_H,_em_aço_galvanizado,_para_verga/18340_cotacao.url.pdf	29/07/2026			R$ 12,11	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17.49	Quadro de comando de sobrepor em chapa de aço, com porta e fechamento com chave, grau de proteção IP54 mínimo. Variação: 400×400×250mm. Ref. Legrand 902309 ou de melhor qualidade.		un	1	**R$ 365,11**	**R$ 365,11**
	17_049_Quadro_de_comando_de_sobrepor_em_chapa_de_aço,_com/1991_cotacao_ml.pdf	25/06/2026			R$ 241,62	
	17_049_Quadro_de_comando_de_sobrepor_em_chapa_de_aço,_com/3850_id1958_https___loja_bsepaineis_com_br.pdf	26/06/2026			R$ 474,14	
	17_049_Quadro_de_comando_de_sobrepor_em_chapa_de_aço,_com/12096_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 365,11	
	17_049_Quadro_de_comando_de_sobrepor_em_chapa_de_aço,_com/12097_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 333,00	
	17_049_Quadro_de_comando_de_sobrepor_em_chapa_de_aço,_com/12099_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 528,29	
	17_049_Quadro_de_comando_de_sobrepor_em_chapa_de_aço,_com/12100_cotacao.url.pdf	21/07/2026			R$ 766,29	
	17_049_Quadro_de_comando_de_sobrepor_em_chapa_de_aço,_com/16854_cotacao_16854.pdf	28/07/2026			R$ 325,80	
17.50	Terminal de compressão a frio, tipo olhal, em cobre estanhado, para cabo de cobre, conforme NBR 7270. Variação: 25mm² ou de melhor qualidade.		un	12	**R$ 3,50**	**R$ 42,00**
	17_050_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/1506_id166_https___www_leroymerlin_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 3,50	
	17_050_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/6775_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 8,63	
	17_050_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/16736_cotacao_16736.pdf	28/07/2026			R$ 3,50	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_050_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/17086_cotacao_17086.pdf	28/07/2026			R$ 3,07	
	17_050_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/17087_cotacao_17087.pdf	28/07/2026			R$ 2,22	
17.51	Terminal de compressão a frio, tipo olhal, em cobre estanhado, para cabo de cobre, conforme NBR 7270. Variação: 50mm² ou de melhor qualidade.		un	12	**R$ 6,89**	**R$ 82,68**
	17_051_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/1507_id168_https___www_leroymerlin_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 7,70	
	17_051_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/4393_id2432_https___www_dimensional_com_br.pdf	26/06/2026			R$ 5,54	
	17_051_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/4394_id2432_https___www_lojaeletrica_com_b.pdf	26/06/2026			R$ 5,54	
	17_051_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/6804_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 24,27	
	17_051_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/10889_cotacao_auto_2432_20260719.pdf	19/07/2026			R$ 5,83	
	17_051_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/13138_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 8,77	
	17_051_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/13139_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 10,11	
	17_051_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/16741_cotacao_16741.pdf	28/07/2026			R$ 77,00	
	17_051_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/16987_cotacao_16987.pdf	28/07/2026			R$ 6,89	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17.52	Terminal de compressão a frio, tipo olhal, em cobre estanhado, para cabo de cobre, conforme NBR 7270. Variação: 70mm² ou de melhor qualidade.		un	20	**R$ 8,46**	**R$ 169,20**
	17_052_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/1518_id169_https___www_anhangueraferramen.pdf	25/06/2026			R$ 7,50	
	17_052_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/5657_cotacao_auto_169_20260705.pdf	05/07/2026			R$ 7,53	
	17_052_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/6807_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 23,84	
	17_052_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/6809_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 17,90	
	17_052_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/6811_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 24,00	
	17_052_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/16906_cotacao_16906.pdf	28/07/2026			R$ 7,50	
	17_052_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/17088_cotacao_17088.pdf	28/07/2026			R$ 7,09	
	17_052_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/17089_cotacao_17089.pdf	28/07/2026			R$ 9,39	
17.53	Terminal de compressão a frio, tipo olhal, em cobre estanhado, para cabo de cobre, conforme NBR 7270. Variação: 95mm² ou de melhor qualidade.		un	20	**R$ 7,78**	**R$ 155,60**
	17_053_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/1521_id170_https___www_anhangueraferramen.pdf	25/06/2026			R$ 7,78	
	17_053_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/4397_id2433_https___www_anhangueraferramen.pdf	26/06/2026			R$ 7,78	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_053_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/4398_id2433_https___www_dimensional_com_br.pdf	26/06/2026			R$ 7,78	
	17_053_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/6812_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 23,06	
	17_053_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/6815_cotacao.url.pdf	13/07/2026			R$ 34,82	
	17_053_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/13140_cotacao.url.pdf	23/07/2026			R$ 5,31	
	17_053_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/17006_cotacao_17006.pdf	28/07/2026			R$ 6,65	
17.54	Terminal de compressão a frio, tipo olhal, em cobre estanhado, para cabo de cobre, conforme NBR 7270. Variação: 185mm² ou de melhor qualidade.		un	20	**R$ 26,10**	**R$ 522,00**
	17_054_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/17090_cotacao_17090.pdf	28/07/2026			R$ 17,99	
	17_054_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/17091_cotacao_17091.pdf	28/07/2026			R$ 27,70	
	17_054_Terminal_de_compressão_a_frio,_tipo_olhal,_em_cobr/19399_cotacao.url.pdf	30/07/2026			R$ 26,10	
17.55	Saída lateral para eletroduto circular 3/4" em perfilado de aço galvanizado. Variação: perfilado · 3/4" ou de melhor qualidade.		un	100	**R$ 8,43**	**R$ 843,00**
	17_055_Saída_lateral_para_eletroduto_circular_3_4_em_perf/1546_id3440_https___www_dimensional_com_br.pdf	25/06/2026			R$ 1,79	
	17_055_Saída_lateral_para_eletroduto_circular_3_4_em_perf/8207_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 8,05	

ITEM	DESCRIÇÃO / DOCUMENTO DE PESQUISA	DATA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17_055_Saída_lateral_para_eletroduto_circular_3_4_em_perf/8208_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 8,80	
	17_055_Saída_lateral_para_eletroduto_circular_3_4_em_perf/8209_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 10,84	
	17_055_Saída_lateral_para_eletroduto_circular_3_4_em_perf/8210_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 9,43	
	17_055_Saída_lateral_para_eletroduto_circular_3_4_em_perf/8211_cotacao.url.pdf	15/07/2026			R$ 3,88	

QUADRO III — ITENS PRECIFICADOS COM MENOS DE TRÊS COTAÇÕES

ITEM	Nº DE PREÇOS	JUSTIFICATIVA
5.1	2	Equipamento/insumo de linha específica, com número reduzido de revendedores ativos no mercado nacional na data da pesquisa.
5.2	1	Equipamento/insumo de linha específica, com número reduzido de revendedores ativos no mercado nacional na data da pesquisa.
5.3	1	Equipamento/insumo de linha específica, com número reduzido de revendedores ativos no mercado nacional na data da pesquisa.
6.34	2	Equipamento/insumo de linha específica, com número reduzido de revendedores ativos no mercado nacional na data da pesquisa.
7.13	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
7.18	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
7.25	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
7.29	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.

ITEM	Nº DE PREÇOS	JUSTIFICATIVA
7.44	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
7.49	1	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
7.51	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
7.62	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
8.3	2	Equipamento/insumo de linha específica, com número reduzido de revendedores ativos no mercado nacional na data da pesquisa.
8.9	2	Equipamento/insumo de linha específica, com número reduzido de revendedores ativos no mercado nacional na data da pesquisa.
8.27	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
9.1	2	Equipamento/insumo de linha específica, com número reduzido de revendedores ativos no mercado nacional na data da pesquisa.
14.10	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
14.15	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
14.16	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
14.17	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
14.23	2	Equipamento/insumo de linha específica, com número reduzido de revendedores ativos no mercado nacional na data da pesquisa.
14.25	2	Equipamento/insumo de linha específica, com número reduzido de revendedores ativos no mercado nacional na data da pesquisa.

ITEM	Nº DE PREÇOS	JUSTIFICATIVA
14.31	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
14.51	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
14.53	1	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
14.55	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
14.57	2	Equipamento/insumo de linha específica, com número reduzido de revendedores ativos no mercado nacional na data da pesquisa.
14.59	2	Equipamento/insumo de linha específica, com número reduzido de revendedores ativos no mercado nacional na data da pesquisa.
17.1	2	Equipamento/insumo de linha específica, com número reduzido de revendedores ativos no mercado nacional na data da pesquisa.
17.2	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
17.4	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
17.6	1	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
17.8	2	Item de pequena expressividade econômica, cuja oferta em sítios eletrônicos, na data da pesquisa, limitou-se ao número de preços indicado.
17.12	1	Equipamento/insumo de linha específica, com número reduzido de revendedores ativos no mercado nacional na data da pesquisa.
17.13	1	Equipamento/insumo de linha específica, com número reduzido de revendedores ativos no mercado nacional na data da pesquisa.
17.35	1	Equipamento/insumo de linha específica, com número reduzido de revendedores ativos no mercado nacional na data da pesquisa.

Serviço de Infraestrutura Predial do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 1º de outubro de 2026.

PEDRO HENRIQUE MOTA EMILIANO
Chefe do Serviço de Infraestrutura Predial

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202600047002880

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2026

Contrato de fornecimentos de materiais, ferramentas e equipamentos, que entre si celebram o **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** e a empresa **xxxxxxxxxxxxxxxx**.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.291.730/0001-14, com sede na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia–GO – CEP: 74.674-015, neste ato representado por seu **Presidente, Conselheiro Helder Valin Barbosa.**

CONTRATADA: XXXXXXXXXX., inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, localizada na xxxxxxxxxxxxxxx, CEP: XX.XXX-XX, neste ato representada por **Xxxxxx Xxxx Xxxxxx**, portador da Cédula de Identidade n.º XXXX XXXX-XXX e inscrito no CPF (MF) sob o n.º XXX.XXX.XX-XX.

Os **CONTRATANTES** acima qualificados celebram o presente contrato, conforme ato homologatório exarado no Despacho nº XXX, de XXX de xxxx de 2026, da Presidência do TCE-GO, nos autos do **Processo TCE-GO nº 202600047002880**, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, realizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a IN nº 73/2022, no que couber, a Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais do(s) LOTE(s) XX, ferramentas e equipamentos destinados à manutenção preventiva, corretiva e preditiva e às pequenas adequações das instalações físicas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme abaixo descrito e nas condições deste instrumento.

LOTE XX						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**MARCA/MODELO**	**QUANT**	**CUSTO UNIT (R$)**	**CUSTO TOTAL (R$)**
1	Descrição do item 1	un	un	2	R$	R$

LOTE XX						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**MARCA/MODELO**	**QUANT**	**CUSTO UNIT (R$)**	**CUSTO TOTAL (R$)**
2	Descrição do item 2	un	un	3	R$	R$
3	Descrição do item 3	un	un	2	R$	R$
VALOR TOTAL DO CONTRATO					**R$ XXXXXXXX**	

1.2. Não serão aceitos materiais que possuam restrição de garantia técnica pela fabricante em caso de utilização comercial e todos os aparelhos deverão ser entregues com todos os acessórios inclusos.

1.3. Fazem parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, independentemente da transcrição, e obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2026 e seus Anexos.

b) Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E FORMA DE ENTREGA

2.1. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

2.1.1. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o prazo máximo para entrega dos materiais será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

2.1.2. Será admitida a entrega parcelada dos itens de uma mesma Ordem de Fornecimento, mediante prévia anuência da Fiscalização, desde que observado o prazo final previsto no item 2.1.1.

2.1.3. Eventual prorrogação de prazo deverá ser formalmente requerida pela CONTRATADA antes do respectivo vencimento, com justificativa técnica, ficando sujeita à avaliação da Fiscalização e à autorização da Administração.

2.2. DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.2.1. O fornecimento será realizado de forma fracionada, mediante ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela CONTRATANTE e remetida à CONTRATADA por meio eletrônico, contendo a discriminação dos itens, os quantitativos e o prazo de entrega.

2.2.2. As Ordens de Fornecimento serão emitidas pelo Serviço de Infraestrutura Predial, com anuência da Diretoria de Administração, e poderão ser expedidas até 30 (trinta) dias corridos antes do término da vigência contratual, de modo a assegurar prazo hábil para a entrega e o recebimento dos materiais.

2.2.3. Os quantitativos indicados nas planilhas orçamentárias são estimativos e não obrigam a Administração à aquisição da totalidade dos itens, observado o disposto no item 3.3 do Termo de Referência.

2.3. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.3.1. Os materiais deverão ser entregues na sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em dias úteis e em horário comercial, mediante agendamento prévio junto ao Serviço de Infraestrutura Predial.

2.3.2. Correm por conta exclusiva da CONTRATADA todas as despesas de embalagem, transporte, frete, seguro, tributos, carga, descarga e movimentação interna dos materiais até o local de armazenamento indicado pela Fiscalização, bem como quaisquer outros custos necessários à entrega.

2.3.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens entregues em conformidade com a descrição, a unidade, o quantitativo, a marca e o modelo constantes da Ordem de Fornecimento e das planilhas orçamentárias, de modo a permitir a conferência direta pela Fiscalização.

2.3.4. A CONTRATADA deverá preservar a integridade das instalações do Tribunal durante a entrega, respondendo por eventuais danos causados a pisos, paredes, esquadrias, mobiliário e demais elementos prediais.

2.4. DO RECEBIMENTO

2.4.1. O objeto será recebido nos termos do art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, no ato da entrega, com verificação posterior da conformidade dos materiais com as exigências contratuais; e

b) definitivamente, em até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

2.4.2. O recebimento definitivo será precedido de conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, compreendendo a verificação da quantidade entregue, da integridade das embalagens, da identificação do fabricante, da marca e do modelo, do prazo de validade, das certificações aplicáveis e da compatibilidade com as especificações e com os modelos de referência.

2.4.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com este contrato, com a proposta ou com as especificações técnicas constantes dos autos, hipótese em que o recebimento definitivo ficará suspenso quanto aos itens rejeitados.

2.4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e contratual da CONTRATADA pela qualidade, durabilidade e conformidade dos materiais, nem afasta a obrigação de substituição em razão de vícios ou defeitos ocultos identificados posteriormente.

2.5. DA CORREÇÃO DE INCONFORMIDADES

2.5.1. Constatada divergência de especificação, desconformidade com a marca ou o modelo ofertado, avaria, vício ou defeito, a CONTRATADA deverá promover a substituição do material no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da notificação, sem ônus adicional para o Tribunal.

2.5.2. Correm por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas de retirada, transporte e devolução dos materiais rejeitados, bem como as de entrega dos materiais substitutos.

2.5.3. À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pela Fiscalização.

2.5.4. O descumprimento do prazo de substituição sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no contrato e na legislação aplicável, sem prejuízo da glosa prevista no item 6.2.

2.6. DA GARANTIA TÉCNICA

2.6.1. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia técnica mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, ou pelo prazo de garantia concedido pelo fabricante, prevalecendo o que for maior.

2.6.2. A garantia abrange vícios de fabricação, defeitos de funcionamento, desempenho inferior ao especificado e desconformidade com as características técnicas exigidas.

2.6.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a substituir ou reparar, sem ônus para o Tribunal e no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da notificação, os materiais que apresentarem as ocorrências descritas no item 2.6.2.

2.6.4. A CONTRATADA deverá entregar, juntamente com os materiais, os termos de garantia, manuais e demais documentos técnicos fornecidos pelo fabricante, quando aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Fornecer todas as informações, esclarecimentos e condições necessários à plena execução do contrato.

3.2. Emitir as Ordens de Fornecimento e permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências necessárias à entrega, observadas as normas internas de segurança.

3.3. Estabelecer os controles necessários ao acompanhamento, à fiscalização e à aferição da qualidade dos materiais recebidos.

3.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais imperfeições, desconformidades ou pendências, fixando prazo para correção.

3.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contratadas.

3.6. Efetuar o pagamento devido após o regular recebimento e ateste do objeto, observadas as condições contratuais e a legislação aplicável.

3.7. Não se responsabilizar por despesas realizadas pela CONTRATADA sem prévia autorização formal da Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Além de cumprir as obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá ainda:

4.1.1. Fornecer os materiais novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas, com as marcas e modelos ofertados e aceitos e com as normas técnicas brasileiras pertinentes.

4.1.2. Entregar os materiais no prazo, no local e nas condições estabelecidos neste instrumento e na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.1.3. Assegurar a garantia técnica dos produtos e entregar a documentação técnica correspondente.

4.1.4. Substituir, às suas expensas e no prazo fixado, os materiais rejeitados, avariados ou que apresentem vícios ou defeitos.

4.1.5. Responsabilizar-se pelos danos ou desvios causados ao Tribunal ou a terceiros em razão do fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas, efetuando o ressarcimento correspondente após a notificação da Administração, sob pena de glosa de valores a que tenha direito.

4.1.6. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato.

4.1.7. Atender às determinações regulares emitidas pelo Gestor e pelo Fiscal do contrato, prestando os esclarecimentos e as informações solicitados.

4.1.8. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.1.9. Promover a retirada e a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos gerados na entrega.
4.1.10. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto que se fizerem necessários, na forma prevista no art. 125 da Lei Federal n.14.133/2021.

4.1.11. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto a ser fornecido.

4.2. DOS MATERIAIS

4.2.1. Todos os materiais deverão ser novos e de primeiro uso, sendo vedado o fornecimento de itens usados, recondicionados, remanufaturados, remontados, recuperados ou provenientes de linhas descontinuadas pelo fabricante.

4.2.2. Os materiais deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, íntegra e lacrada, própria para transporte e armazenamento, com identificação legível do fabricante, da marca, do modelo, do lote e, quando aplicável, da data de fabricação e do prazo de validade.

4.2.3. Para os itens com prazo de validade determinado — tais como selantes, adesivos, silicones, tintas, resinas, pilhas e baterias —, o material entregue deverá apresentar, na data do recebimento, prazo de validade remanescente não inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total de validade concedido pelo fabricante.

4.2.4. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas, aos quantitativos e às marcas e modelos de referência constantes das planilhas orçamentárias anexas.

4.2.5. Não serão aceitos materiais avariados, trincados, riscados, oxidados, amassados, com embalagem violada, com falhas de acabamento ou que apresentem qualquer desconformidade com o padrão técnico exigido.

4.3. DA NORMALIZAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

4.3.1. Os materiais deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, e às normas dos órgãos reguladores competentes.

4.3.2. Os itens sujeitos a certificação compulsória deverão ostentar o selo de identificação da conformidade do INMETRO, e os produtos abrangidos pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem deverão apresentar Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, com o nível de eficiência exigido na planilha orçamentária.

4.3.3. A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir a apresentação de certificados, laudos, relatórios de ensaio ou declarações do fabricante que comprovem o atendimento às normas e certificações aplicáveis.

4.4. DA SUSTENTABILIDADE E DA LOGÍSTICA REVERSA

4.4.1. Em atenção ao art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes da ISO 14.001, deverão ser observados critérios de sustentabilidade na execução do objeto.

4.4.2. As embalagens, os invólucros e os resíduos gerados na entrega dos materiais serão retirados e destinados pela CONTRATADA de forma ambientalmente adequada, sem ônus adicional para o Tribunal.

4.4.3. Para os produtos sujeitos a sistema de logística reversa nos termos do art. 33 da Lei nº 12.305/2010 — notadamente lâmpadas, pilhas, baterias e produtos eletroeletrônicos e seus componentes —, a CONTRATADA deverá informar, quando solicitada, os pontos de recebimento e as condições de devolução disponibilizados pelo fabricante ou importador.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O valor do presente Contrato é de R$ XXX.XXX,XX (Xxxxxxx), de acordo com os valores

especificados na proposta de preços.

5.1.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão da entrega efetiva dos produtos.

5.2. As despesas decorrentes desta contratação, relativas ao presente exercício, correrão à conta do crédito orçamentário 2026. [UG].[programa de trabalho], Fonte [fonte de recursos], Natureza de Despesa [natureza da despesa].

5.3. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data-base do orçamento estimativo, qual seja, 31 de julho de 2026, nos termos do art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data-base, os preços poderão ser reajustados mediante a aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, apurado pelo IBGE nos 12 (doze) meses anteriores, ou de outro índice que venha a substituí-lo.

5.5. O reajuste dependerá de requerimento formal da CONTRATADA, será formalizado por apostilamento e alcançará exclusivamente as Ordens de Fornecimento emitidas após a data do implemento do direito, não se aplicando retroativamente aos fornecimentos já realizados.

5.6. A preclusão do direito ao reajuste não se presume; contudo, o pedido formulado após o encerramento da vigência contratual não produzirá efeitos financeiros.

5.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.8. O reajuste previsto neste item não se confunde com a revisão contratual destinada ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, cabível na hipótese de álea econômica extraordinária e extracontratual, na forma do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental pela CONTRATADA.

5.9. Quando o índice de reajuste do período for negativo (deflação), ao gestor do contrato incumbirá a iniciativa para promover o reajuste em favor da Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

6.1. Considerando tratar-se de fornecimento de bens, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem prestação continuada, não será adotado Instrumento de Medição de Resultado — IMR. A aferição da conformidade do objeto será realizada por conferência quantitativa e qualitativa, relatório de fiscalização e termos de recebimento provisório e definitivo, na forma do item 5.4 do Termo de Referência, que regulamenta a forma de recebimento do objeto (reproduzida no item 2.4 deste contrato).

6.2. Será admitida a retenção ou a glosa proporcional do pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA entregou quantitativo inferior ao solicitado, forneceu material em desconformidade com as especificações ou com a marca e o modelo ofertados, ou não sanou, no prazo fixado, as inconformidades apontadas pela Fiscalização.

6.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados do ateste da Nota Fiscal/Fatura pelo Fiscal do contrato, referente aos materiais efetivamente entregues e definitivamente recebidos em cada Ordem de Fornecimento.

6.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA na Nota Fiscal/Fatura, não se admitindo o pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

6.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, pendência documental ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido à CONTRATADA e o prazo de pagamento somente terá início após a regularização da situação ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando ônus para a CONTRATANTE.

6.6. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

6.7. Qualquer não conformidade quanto ao objeto contratado, apontada pelo servidor, acarretará o não recebimento definitivo. O Fiscal discriminará em termo circunstanciado as irregularidades encontradas, ficando a CONTRATADA obrigada a tomar as devidas providências, até o prazo previsto para o adimplemento da obrigação, cientificada de que está passível das penalidades cabíveis previstas no contrato.

6.8. À CONTRATADA caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento, até o prazo previsto para o adimplemento da obrigação, substituindo e submetendo o objeto à nova verificação, ficando suspenso o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

6.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança com relação ao objeto contratado, nem ético-profissional pela perfeita execução do ajuste, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.10. Em caso de conformidade, o fiscal autorizará o pagamento, emitindo o aceite definitivo do objeto.

6.11. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, discriminando, detalhadamente, todos os materiais fornecidos, assim como os impostos incidentes sobre os mesmos e respectivos valores.

6.12. Para o pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente atestada pelo gestor do contrato ou por um servidor por ele designado.

6.12.1. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;
6.12.2. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos

moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

6.13. Por ocasião do pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação, em especial sua regularidade perante a Receita Federal/INSS, a Dívida Ativa da União, as Fazendas Estadual e Municipal, o FGTS e a Justiça do Trabalho, podendo a comprovação ser realizada mediante consulta eletrônica pela Administração.

6.14. A Nota Fiscal / Fatura incompleta ou que apresentar qualquer tipo de rasura ou incorreção será devolvida para substituição.

6.15. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de valores ou correção monetária.

6.16. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias e previdenciárias cabíveis, conforme a legislação vigente. A CONTRATADA deverá estar ciente de que a CONTRATANTE é obrigada a efetuar a retenção, na fonte, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, com exceção das empresas que se enquadram nas hipóteses estabelecidas no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012.

6.17. A gestão e a fiscalização do contrato competirão, respectivamente, aos servidores Suellen Carina Lopes de Queiroz (Diretora de Administração), como Gestora, e Pedro Henrique Mota Emiliano (Chefe do Serviço de Infraestrutura Predial), como Fiscal, nos termos do art. 13, inciso I, da Portaria nº 729/2025-GPRES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

6.18. À fiscalização competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA.

6.19. Compete ao Gestor do contrato:

a) acompanhar a execução administrativa do ajuste;

b) controlar prazos, vigência, saldo contratual e cumprimento das obrigações assumidas;

c) verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA;

d) coordenar a comunicação formal com a CONTRATADA; e

e) encaminhar à autoridade competente as ocorrências que demandem decisão superior, inclusive quanto a sanções, alterações contratuais, reajuste, prorrogação ou extinção.

6.20. Compete ao Fiscal do contrato:

a) acompanhar tecnicamente o fornecimento e a execução das Ordens de Fornecimento;

b) assegurar-se da boa qualidade dos materiais recebidos, verificando sua conformidade com as especificações e com as marcas e modelos de referência;

c) realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues;

d) registrar as ocorrências, falhas, atrasos e desconformidades verificadas;

e) exigir a substituição dos materiais rejeitados e acompanhar o cumprimento dos prazos de correção;

f) realizar o recebimento provisório e subsidiar o recebimento definitivo do objeto;

g) atestar a Nota Fiscal/Fatura, verificada a conformidade do objeto recebido; e

h) emitir manifestação nos atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de sanções e às alterações contratuais.

6.21. As comunicações entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a CONTRATADA serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitido o uso de mensagem eletrônica, devendo ser registradas nos autos do processo.

6.22. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade integral da CONTRATADA pelos danos causados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou a terceiros, resultantes de imperfeições técnicas, vícios ou defeitos ocultos dos materiais que os desqualifiquem para o uso normal e rotineiro, não implicando corresponsabilidade do TCE-GO ou de seus agentes e prepostos.

6.23. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor ou do Fiscal serão encaminhadas ao Secretário Administrativo do TCE-GO, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

6.24. Além do acompanhamento e da fiscalização da entrega do objeto, o fiscal poderá, ainda, recusar o recebimento em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6.25. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato (art. 120 da Lei n. 14.133/2021).

6.26. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da contratação deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus para o TCE-GO.

6.27. De acordo com a necessidade, pode haver designação de reuniões entre as partes, em local, data e horário a serem acordados. Toda reunião deve gerar uma ata, com as informações dos participantes, dos assuntos deliberados e das decisões tomadas, devidamente assinada pelas partes presentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nas hipóteses legalmente previstas, em especial a do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, para conclusão de fornecimento pendente e para acompanhamento da garantia técnica.

7.1.1. Caso o presente instrumento seja assinado digitalmente, considerar-se-á como data de assinatura o dia em que for inserida a do representante legal da CONTRATANTE.

7.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a CONTRATANTE verificará a regularidade fiscal da CONTRATADA, consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitirá as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e as juntará ao respectivo processo, nos termos do art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução contratual ou da entrega dos materiais objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do art. 155 da Lei Federal n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.5. A sanção prevista na alínea “b” do item 8.2, calculada na forma deste contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 8.1 deste contrato;

8.5.1. Para as infrações previstas no item 8.1, alíneas “a” e “d”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato celebrado.

8.5.2. Para as infrações previstas no item 8.1, alíneas “b”, “c”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato celebrado.

8.5.3. O descumprimento de qualquer das condições avençadas implicará multa correspondente a 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso e 0,7% (sete décimos por cento) ao dia após o trigésimo dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, subtraído o que foi executado.

8.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c” e “d” do item 8.1 (incisos II, III e VII do caput do art. 155 da Lei Federal n° 14.133/2021), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.7. A sanção declaração de inidoneidade para licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do item 8.1 (incisos VIII, IX, X e XII do caput do art. 155 da Lei Federal n° 14.133/2021), bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c” e “d” do item 8.1 (incisos II, III e VII do caput do mesmo artigo) que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.8. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 8.2, deste contrato, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso “b” do mesmo item.

8.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

8.10. A aplicação das sanções previstas no item 8.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.11. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.12. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será recolhida em favor da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou será descontada dos pagamentos devidos à CONTRATADA ou, ainda, quando estas não ocorrerem ou não forem suficientes, o saldo será inscrito na Dívida Ativa do Estado e cobrado judicialmente.

8.13. A critério da CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento dos itens for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

8.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente, sendo admitida a cumulação apenas da sanção de multa com as demais sanções (advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade), nos termos do art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 17.928/2012.

8.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, com oportunidade de defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, na Resolução Administrativa nº 12/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, subsidiariamente, na Lei Estadual nº 13.800/2001.

8.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

8.17. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. **Não será admitida a subcontratação** do objeto, ainda que parcial, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de fornecimento de bens de ampla comercialização, cuja execução não demanda especialização que justifique a divisão da responsabilidade contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e ampla defesa.

10.3. A extinção do contrato poderá ocorrer por uma das formas do art. 138 da Lei Federal n° 14.133/2021.

10.4. A extinção determinada por ato unilateral da CONTRATANTE poderá acarretar as consequências previstas no art. 139 da Lei n° 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato pode ser alterado segundo regime previsto nos artigos 124 a 135 da Lei nº 14.133/2021, naquilo que for cabível ao presente contrato de fornecimento, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

11.2. Eventual pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado pela CONTRATADA durante a vigência do contrato e antes da prorrogação, se for o caso.

11.2.1. A CONTRATANTE terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da apresentação do requerimento, para decidir sobre o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pela CONTRATADA, das prestações determinadas pela CONTRATANTE no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

11.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

a) Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato;

b) Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

c) Alterações na razão ou na denominação social do contratado;

d) Empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, em conformidade com o que estabelece o art. 94 da Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pela Justiça Estadual, no foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante o fornecimento dos materiais objeto deste contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

14.2. Pela inexecução total ou parcial, ou ainda pelo descumprimento de qualquer das suas obrigações, estará sujeita às sanções administrativas previstas neste contrato e na legislação aplicável, cuja individualização será definida pela gravidade do ato praticado, sendo admitida a cumulação apenas da sanção de multa com as demais, nos termos do art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

14.3. Se ficar comprovado que um funcionário da CONTRATADA ou quem atue em seu lugar incorreu em práticas corruptas, a CONTRATANTE poderá declarar inelegível a CONTRATADA e/ou seus funcionários diretamente envolvidos em práticas corruptas, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a atuar no presente Contrato em conformidade com a Lei n° 13.709/2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

15.2. Fica a CONTRATADA ciente de que o tratamento, pela CONTRATANTE, dos dados pessoais fornecidos para instruir o processo de contratação encontra amparo na Lei n° 14.133/2021 e no art. 7º, incisos II e V, e no art. 23, da Lei n° 13.709/2018.

15.3. A CONTRATADA deverá observar, na condução de suas atividades, as diretrizes estabelecidas pela Política de Segurança da Informação do TCE-GO, devendo manter a mais absoluta confidencialidade a respeito de quaisquer informações, dados, processos, modelos ou outros materiais de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, aos quais tiver acesso em decorrência da execução do objeto do contrato, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelar estes, sob qualquer justificativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

16.2. Ao longo da execução do contrato, a CONTRATADA é obrigada a cumprir eventuais exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16.3. Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento contratual para todos os efeitos legais.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTRATANTE

Xxxxx Xxxxx Xxxxx
XXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXX
CONTRATADA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202600047002880

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA

NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ/MF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

LOTE X					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
1	Descrição do item 1	un	XX	R$	R$
2	Descrição do item 2	un	XX	R$	R$

VALOR TOTAL DO LOTE X	**R$**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	**R$**

NOTA: As licitantes devem apresentar planilha orçamentária com data base referente à data de abertura das propostas.

O prazo de validade da proposta de preços não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no Sistema Eletrônico.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/entregar os objetos, no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____
Endereço: _____
Tel./Fax: _____
CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:
Nome:_____
Endereço:_____
CEP:_____Cidade:_____UF:_____
CPF/MF:_____Cargo/Função:_____
RG nº:_____Expedido por: _____
Naturalidade: _____Nacionalidade: _____

Goiânia, ___ de _____ de 2026.

_____
Representante Legal
(com carimbo da empresa)

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202600047002880

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada (endereço completo)_____, por meio de seu representante legal (nome)_____, inscrito no CPF/MF sob o nº_____, portador do RG nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data, **inexiste** fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, nos termos do inciso I do art. 67 da lei 14.133/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____
Local e Data

_____
Representante Legal
(com carimbo da empresa)

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202600047002880

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

(NOME DA EMPRESA) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada (endereço completo)_____, por meio de seu representante legal (nome)_____, inscrita no CPF/MF sob o nº_____, portador do RG nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Nacional de Licitações nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em conformidade com Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e previsão contida no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que **não possui** em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____

Local e Data

_____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202600047002880

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DE NÃO CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO QUE EXTRAPOLEM O LIMITE DE ENQUADRAMENTO

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não estando incurso nas exclusões do § 4º do citado artigo, **e que no ano-calendário corrente desta licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**

_____

Local e Data

_____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202600047002880

ANEXO X

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PARENTESCO

(Nome da empresa)_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, portadora da inscrição estadual/municipal nº _____, através de seu representante legal, _____(nome), _____(qualificar)_____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que **não possui** em seus quadros de empregados e em seu corpo acionário cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e ainda, com os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual.

_____
Local e Data

_____
Representante Legal
(com carimbo da empresa)

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202600047002880

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (A ser Assinada pela Adjudicatária na Formalização Contratual)

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2026, instaurado pelo Processo nº 202600047002880, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para contratação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes nos Anexos da Instrução Normativa do IBAMA atualizada, que verse sobre tais matérias, em atendimento ao Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia,____ de _____de 2026.
Nome:
RG/CPF:
Cargo:

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202600047002880

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INTEGRAL, ENGLOBADOS OS DIREITOS TRABALHISTAS

(Nome da empresa)_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, portadora da inscrição estadual/municipal nº _____, através de seu representante legal, _____(nome), _____(qualificar)_____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Goiânia,____ de _____de 2026.
Nome:
RG/CPF:
Cargo:

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202600047002880

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APRENDIZ

(Nome da empresa)_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, portadora da inscrição estadual/municipal nº _____, através de seu representante legal, _____(nome), _____(qualificar)_____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que cumpre exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e aprendiz, mantendo esta condição durante toda a execução do contrato, tendo ciência que o não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

Goiânia,____ de _____de 2026.
Nome:
RG/CPF:
Cargo:

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202600047002880

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, e quando for o caso da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico).

5. (Nome da empresa)_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, portadora da inscrição estadual/municipal nº _____, através de seu representante legal, _____(nome), _____(qualificar)_____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº_____, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Goiânia,____ de _____de 2026.
Nome:
RG/CPF:
Cargo: